FERREIRA
DO
ALENTEJO
MUNICÍPIO
Relatório
e Contas
2019

Proposta de Deliberação

Submete-se à apreciação do órgão executivo o Relatório e Contas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, relativa ao ano económico de 2019, conforme a alínea i) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artº 76 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

As disposições legais, citadas anteriormente, dispõem que as contas dos Municípios são apreciadas pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

No entanto face à adoção de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais previstas para os meses de abril podem realizar-se até 30 de junho de 2020, nos termos do disposto no artigo 3º da lei nº 1-A/2020, de 19 de março.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº 15/2000 de 2 de dezembro, e pela resolução n.º 4/2001-2.ª secção do Tribunal de Contas de 12 de julho de 2001, alterada através da resolução nº 26/2013 – 2ª secção de Tribunal de Contas de 21 de novembro de 2013 e resolução nº 7/2018 – 2ª secção do Tribunal de Contas de 1 de setembro de 2018

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 de POCAL. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à Execução Orçamental de 2019, com especial relevância para execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

Recorreu-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal apresentam-se também elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Faz parte do relatório 2 anexos respeitantes:

1. Declarações financeiras de compromissos e dívidas (artº 15º da lei 22/2015, de 17 de março)
2. Certificação Legal de Contas, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 76º da lei 73/2013, de 3 de setembro.

Este fascículo é constituído por 282 páginas, incluindo esta

Órgão Executivo

Em 24 de junho de 2020

Órgão Deliberativo

Em 29 de junho de 2020

Proposta de Deliberação

Submete-se à apreciação do órgão executivo o Relatório e Contas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, relativa ao ano económico de 2019, conforme a alínea i) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artº 76 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

As disposições legais, citadas anteriormente, dispõem que as contas dos Municípios são apreciadas pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

No entanto face à adoção de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais previstas para os meses de abril podem realizar-se até 30 de junho de 2020, nos termos do disposto no artigo 3º da lei nº 1-A/2020, de 19 de março.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº 15/2000 de 2 de dezembro, e pela resolução n.º 4/2001-2.ª secção do Tribunal de Contas de 12 de julho de 2001, alterada através da resolução nº 26/2013 – 2ª secção de Tribunal de Contas de 21 de novembro de 2013 e resolução nº 7/2018 – 2ª secção do Tribunal de Contas de 1 de setembro de 2018

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 de POCAL. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à Execução Orçamental de 2019, com especial relevância para execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

Recorreu-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal apresentam-se também elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Faz parte do relatório 2 anexos respeitantes:

1. Declarações financeiras de compromissos e dívidas (artº 15º da lei 22/2015, de 17 de março)
2. Certificação Legal de Contas, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 76º da lei 73/2013, de 3 de setembro.

Este fascículo é constituído por 282 páginas, incluindo esta

Órgão Executivo

Em 24 de junho de 2020

Órgão Deliberativo

Em 29 de junho de 2020

Índice

Proposta de Deliberação 1
Parte I 2
1. Balanço 3
2. Demonstração de Resultados 8
3. Plano Plurianual de Investimento 10
4. Orçamento (Resumo) 21
5. Orçamento da Receita e da Despesa 24
6. Controlo Orçamental da Despesa 37
7.Controlo Orçamental da Receita 44
8. Execução do Plano Plurianual de Investimento 50
9. Fluxos de Caixa 57
10. Contas de Ordem 65
11. Operações de Tesouraria 67
12. Caraterização da Entidade 71
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 78
14. Modificações ao Orçamento – Receita 91
15. Modificações ao Orçamento – Despesa 96
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos 103
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratados 111
18. Transferências Correntes – Despesa 130
19. Transferências de Capital – Despesa 138
20.Subsídios Concedidos 142
21.Transferências Correntes – Receita 144
22. Transferências de Capital – Receita 146
23. Subsídios Obtidos 148
24. Ativos de Rendimento Fixo 150
25. Ativos de Rendimentos Variável 152
26. Empréstimos 154
27. Outras Dívidas e Terceiros 156
28. Mapa Síntese dos Bens Inventariados 163
Parte II 165
29. Relatório de Gestão 166

29.1 Análise Orçamental..... 168
29.1.1-Análise Orçamental da Receita..... 168
29.1.1.1 – Evolução das Receitas Correntes..... 169
29.1.1.1.1 – Impostos Municipais..... 170
29.1.1.1.2 – Taxas..... 171
29.1.1.1.3 – Transferência Correntes..... 172
29.1.1.2 – Evolução das Receitas de Capital..... 173
29.1.1.2.1 – Vendas de Bens de Investimento..... 173
29.1.1.2.2 – Transferências de Capital..... 174
29.1.2 – Análise Orçamental da Despesa..... 175
29.1.2.1 – Evolução das Despesas Correntes..... 176
29.1.2.1.1 – Despesas com o Pessoal..... 177
29.1.2.1.2 – Aquisição de Bens e Serviços..... 178
29.1.2.1.3 – Transferências Correntes..... 178
29.1.2.2 – Evolução das Despesa de Capital..... 179
29.1.2.2.1 – Aquisição de Bens de Investimento..... 180
29.1.2.2.2 – Transferências de Capital..... 181
29.1.3 – Execução Financeira das Grandes Opções do Plano..... 181
29.1.3.1 – Grandes Opções do Plano..... 181
29.1.3.2 – Ações Mais Relevantes..... 182
29.1.3.3 – Plano Plurianual de Investimentos..... 183
29.2 – Análise Económica Financeira..... 184
29.2.1 – Análise Económica..... 184
29.2.1.1 – Análise dos Proveitos..... 185
29.2.1.2 – Análise dos Custos..... 186
29.2.1.3 – Análise dos Resultados..... 186
29.2.1.3.1 – Resultado Líquido do Exercício..... 186
29.2.1.3.2 – Resultados Operacional..... 186
29.2.1.3.3 – Resultados Financeiros..... 187
29.2.1.3.4 – Resultados Extraordinários..... 187
29.2.2 – Análise da Situação Financeira..... 187
29.2.2.1 – Dívidas de Terceiros..... 187
29.2.2.2 – Dívidas a Terceiros..... 187
29.2.2.3 – Limite da Divida Total..... 188
29.2.2.5 – Rácios/Indicadores de Gestão..... 190
29.3 – Proposta de Aplicação do resultado Liquido do Exercicio..... 194
29.4 – Factos Relevantes ocorridos após o fecho do exercicio..... 194
Outros Documentos..... 196
30. Guia de Remessa..... 197

31. Ata da Reunião em que foi discutida a votada a conta..... 199
32. Norma de Controlo Interno..... 200
33. Resumo Diário Tesouraria..... 261
34. Síntese da Reconciliação Bancária..... 264
35. Mapa de Fundo de Maneio..... 266
36. Relação Emolumentos Notariais e Custos de Execução Fiscais..... 270
37. Relação de Acumulação de Funções..... 272
38. Relação Nominal de Responsáveis..... 274
Anexos..... 276
Declarações ao abrigo do artº 15º, Lei nº 22/2015 de 17 de março 277
Certificação Legal de Contas 282

PARTE I

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

1. Balanço

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	305.646,69		305.646,69	305.646,69
452	Edifícios	1.353.813,23	191.995,01	1.161.818,22	1.172.259,55
453	Outras construções e infra-estruturas	24.181.888,52	18.474.553,51	5.707.335,01	5.841.611,07
455	Bens do património histórico,artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	4.918,40		4.918,40	
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		25.846.266,84	18.666.548,52	7.179.718,32	7.319.517,31
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalacção	507.486,42	444.800,93	62.685,49	53.803,31
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	292.886,85	239.525,86	53.360,99	67.404,89
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		800.373,27	684.326,79	116.046,48	121.208,20
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	2.879.779,34		2.879.779,34	2.879.779,34
422	Edifícios e outras construções	23.280.909,47	7.079.019,82	16.201.889,65	16.098.438,32
423	Equipamento básico	3.342.163,88	2.414.215,16	927.948,72	783.394,57
424	Equipamento de transporte	2.241.075,76	1.430.698,01	810.377,75	880.414,93
425	Ferramentas e utensílios	186.153,37	163.464,63	22.688,74	27.538,87
426	Equipamento administrativo	712.803,90	624.793,86	88.010,04	93.825,11
427	Taras e vasilhame	732,01	732,01		
429	Outras imobilizações corpóreas	132.333,66	13.235,51	119.098,15	119.715,19
442	Imobilizações em curso	860.787,94		860.787,94	265.697,95
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		33.636.739,33	11.726.159,00	21.910.580,33	21.148.804,28
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	131.590,98		131.590,98	131.590,98
412	Obrigações e títulos de participação	390.959,75		390.959,75	390.959,75
414	Investimentos em imóveis	352.974,17	35.678,43	317.295,74	318.394,95
415	Outras aplicações financeiras	49,88		49,88	49,88
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		875.574,78	35.678,43	839.896,35	840.995,56
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	399.398,75		399.398,75	377.215,01
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
37	Adiantamentos por conta de compras				
		399.398,75		399.398,75	377.215,01
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo	63.211,76		63.211,76	63.211,76
		63.211,76		63.211,76	63.211,76
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	76.890,59		76.890,59	70.279,41
212	Contribuintes c/c	72.541,34		72.541,34	72.441,41
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobranca duvidosa	233.971,83		233.971,83	196.678,66
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	92.841,30		92.841,30	72.371,89
264	Administração autárquica	1.549,45		1.549,45	1.549,45
262+263+267+268	Outros devedores	1.808.334,31		1.808.334,31	1.801.222,88
		2.286.128,82		2.286.128,82	2.214.543,70
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	3.796.458,76		3.796.458,76	2.976.476,52
11	Caixa	959,98		959,98	494,43
		3.797.418,74		3.797.418,74	2.976.970,95
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	462.291,63		462.291,63	347.709,18
272	Custos diferidos	29.243,26		29.243,26	22.731,25
		491.534,89		491.534,89	370.440,43
	Total de amortizações		31.112.712,74		
	Total de provisões.....				
	Total do activo	68.196.647,18	31.112.712,74	37.083.934,44	35.432.907,20

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	17.462.926,76	17.462.926,76
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.010.614,85	943.863,95
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	234.825,18	234.825,18
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	4.773.594,89	3.441.740,72
88	Resultado líquido em exercício	1.286.449,97	1.335.017,95
		24.768.411,65	23.418.374,56
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	2.190.741,06	2.842.027,74
		2.190.741,06	2.842.027,74
227	Fornecedores - contratos futuros		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	5.921,62	28.696,47
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	165.385,99	113.877,71
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	43.805,27	96.043,58
24	Estado e outros entes públicos	75.824,84	71.077,69
264	Administração autárquica		
217+262+263+268	Outros credores	258.875,33	257.557,90
222+2612+262	Garantias e Cauções	166.650,08	154.357,80
		716.463,13	721.611,15

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N - 1
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	784.058,15	751.315,40
		784.058,15	751.315,40
274	Proveitos diferidos	8.624.260,45	7.699.578,35
		8.624.260,45	7.699.578,35
	Total do passivo	12.315.522,79	12.014.532,64
	Total dos fundos próprios e do passivo	37.083.934,44	35.432.907,20

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

2. Demonstração de Resultados

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
	Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	435.596,18	435.596,18	377.678,61	377.678,61
62	Fornecimentos e serviços externos:		2.622.372,77		2.532.443,27
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	3.668.979,27		3.417.167,76	
643 a 648	Encargos sociais	909.964,00	4.578.943,27	909.414,74	4.326.582,50
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		667.399,28		654.062,16
66	Amortizações do exercício		1.067.630,31		1.076.641,20
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		42.117,69		32.592,01
	(A)		9.414.059,50		8.999.999,75
68	Custos e perdas financeiros		21.889,52		27.260,80
	(C)		9.435.949,02		9.027.260,55
69	Custos e perdas extraordinários		285.900,35		258.818,42
	(E)		9.721.849,37		9.286.078,97
88	Resultado líquido do exercício.....		1.286.449,97		1.335.017,95
	(X)		11.008.299,34		10.621.096,92
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	293.308,91		457.947,95	
712	Prestações de serviços	337.244,85	630.553,76	349.315,07	807.263,02
72	Impostos e taxas		2.012.949,35		1.841.587,53
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		204.982,72		118.937,64
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		7.626.759,75		7.288.148,12
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		10.475.245,58		10.055.936,31
78	Proveitos e ganhos financeiros		401.535,84		399.280,20
	(D)		10.876.781,42		10.455.216,51
79	Proveitos extraordinários		131.517,92		165.880,41
	(F)		11.008.299,34		10.621.096,92

Resumo:		
Resultados Operacionais: (B - A)	1.061.186,08	1.055.936,56
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	379.646,32	372.019,40
Resultados Correntes: (D - C)	1.440.832,40	1.427.955,96
Resultado Liquido do Exercício: (F - E)	1.286.449,97	1.335.017,95

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

3. Plano Plurianual de Investimentos

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.					**FUNÇÕES GERAIS**									**848.396,40**		**1.707.146,23**	**780.146,23**	**927.000,00**	**914.109,00**	**563.406,00**	**184.000,00**		**4.217.057,63**
1.1.					**Serviços Gerais de Administração Pública**									**839.413,62**		**1.507.146,23**	**710.146,23**	**797.000,00**	**859.109,00**	**508.406,00**	**129.000,00**		**3.843.074,85**
1.1.1.					**Administracao Geral**									**839.413,62**		**1.507.146,23**	**710.146,23**	**797.000,00**	**859.109,00**	**508.406,00**	**129.000,00**		**3.843.074,85**
1.1.1.		**01**	2004		**2004**									**163.535,41**		**108.136,23**	**108.136,23**		**14.000,00**				**285.671,64**
1.1.1.	02/07010301	0102	2004	2	**Imoveis Municipais (Instalações de Serviços)**	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2020/12/31	0	28.000,00		14.576,23	14.576,23		14.000,00				56.576,23
1.1.1.		0104	2004	4	Maquinaria e Equipamento	OUTRA		100.0		SLT/DAM	2004/01/01	2019/12/31	0	135.535,41		93.560,00							229.095,41
1.1.1.	02/070107	0104	2004	4	Equipamento de Informatica												46.000,00						
1.1.1.	02/070108	0104	2004	4	Software Informatico												11.000,00						
1.1.1.	02/070109	0104	2004	4	Equipamento Administrativo												19.000,00						
1.1.1.	02/07011002	0104	2004	4	Outro												17.500,00						
1.1.1.	02/070111	0104	2004	4	Ferramentas e Utensilios												60,00						
1.1.1.		**01**	2007		**2007**									**358.799,50**		**60.001,00**	**60.001,00**		**50.109,00**	**33.406,00**			**502.315,50**
1.1.1.		0101	2007	3	Material de Transporte	OUTRA		100.0		SLT	2007/01/01	2021/12/31	0	358.799,50		60.001,00			50.109,00	33.406,00			502.315,50
1.1.1.	02/07010602	0101	2007	3	Outro												60.000,00						
1.1.1.	02/070205	0101	2007	3	Material de Transporte - Locação Financeira												1,00						
1.1.1.		**02**	2014		**2014**									**17.243,49**		**15.000,00**	**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**77.243,49**
1.1.1.	02/07010301	0201	2014	1	**Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho (Instalações de Serviços)**	EMPREITADA		100.0		DUOP	2014/01/01	2022/12/31	4	17.243,49		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		77.243,49
1.1.1.		**02**	2015		**2015**									**270.743,31**		**205.000,00**	**105.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**				**525.743,31**
1.1.1.	02/07010303	0201	2015	1	**Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente (Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DUOP	2015/01/01	2020/12/31	0	270.743,31		205.000,00	105.000,00	100.000,00	50.000,00				525.743,31
1.1.1.		**01**	2016		**2016**									**3.567,00**		**17.002,00**	**17.002,00**						**20.569,00**
1.1.1.		0101	2016	1	E.Ferreira 2 - Programa de Modernização Administrativa	OUTRA		15.0	85.0	DAM/SE	2016/01/01	2019/12/31	0	3.567,00		17.002,00							20.569,00
1.1.1.	02/070107	0101	2016	1	Equipamento de Informatica												1,00						
1.1.1.	02/070108	0101	2016	1	Software Informatico												17.000,00						
1.1.1.	02/070109	0101	2016	1	Equipamento Administrativo												1,00						
1.1.1.		**01**	2018		**2018**									**25.524,91**		**1.102.007,00**	**405.007,00**	**697.000,00**	**730.000,00**	**460.000,00**	**114.000,00**		**2.431.531,91**
1.1.1.	02/07010301	0101	2018	1	**Imóveis de Administração Municipal (Instalações de Serviços)**	EMPREITADA		100.0		DAM	2018/01/01	2022/12/31	0			35.000,00	35.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
1.1.1.		0102	2018	2	Equipamento e Maquinaria	OUTRA		100.0		DAM/SLT	2018/01/01	2022/12/31		25.524,91		140.000,00			20.000,00	30.000,00	20.000,00		235.524,91
1.1.1.	02/070107	0102	2018	2	Equipamento de Informatica												20.000,00						
1.1.1.	02/070108	0102	2018	2	Software Informatico												35.000,00						
1.1.1.	02/070109	0102	2018	2	Equipamento Administrativo												2.000,00						
1.1.1.	02/07011002	0102	2018	2	Outro												80.000,00						
1.1.1.	02/070111	0102	2018	2	Ferramentas e Utensilios												2.000,00						
1.1.1.	02/070112	0102	2018	2	Artigos e Objectos de Valor												1.000,00						
1.1.1.		0103	2018	3	Aquisição Imóveis	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/01	2022/12/31				517.004,00		517.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00		657.004,00
1.1.1.	02/070101	0103	2018	3	Terrenos												1,00						
1.1.1.	02/07010301	0103	2018	3	Instalações de Serviços												1,00						
												A TRANSPORTAR ...		839.413,62		1.097.143,23	480.141,23	617.000,00	269.109,00	118.406,00	75.000,00		2.359.071,85

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...									833.413,62		1.097.143,23	480.141,23	617.000,00	269.105,00	118.406,00	75.000,00		2.399.071,85
1.1.1.	02/07010302	0103	2018	9	Instalações Desportivas e Recreativas												1,00						
1.1.1.	02/07010307	0103	2018	3	Outros												1,00						
1.1.1.		0104	2018	4	Paços do Concelho	EMPREITADA	100.0			DUOP	2018/01/01	2021/12/31	P			180.002,00		180.000,00	500.000,00	300.000,00			980.002,00
1.1.1.	02/07010301	0104	2018	4	Instalações de Serviços												1,00						
1.1.1.	02/070113	0104	2018	4	Investimentos Incorporeos												1,00						
1.1.1.	02/070107	0105	2019	5	**Investimento em Informática (Equipamento de Informatica)**	OUTRA		100.0		DAM	2019/01/01	2022/12/31				1,00	1,00		40.000,00	40.000,00	4.000,00		84.001,00
1.1.1.		0106	2018	33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo- Universidade Popular	EMPREITADA		15.0	85.0	Presidente/SEE	2018/01/01	2022/12/31				230.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		380.000,00
1.1.1.	02/07010301	0106	2018	33	Instalações de Serviços												175.000,00						
1.1.1.	02/07011002	0106	2019	33	Outro												50.000,00						
1.1.1.	02/070111	0106	2018	33	Ferramentas e Utensilios												5.000,00						
1.2.					**Segurança e Ordem Públicas**									**8.982,78**		**200.000,00**	**70.000,00**	**130.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**		**373.982,78**
1.2.1.					**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**									**8.982,78**		**200.000,00**	**70.000,00**	**130.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**		**373.982,78**
1.2.1.		**01**	2004		**2004**											**35.000,00**	**5.000,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**50.000,00**
1.2.1.	02/07011002	0101	2004	10	**Serviço Municipal de Protecção Civil - Equipamento (Outro)**	OUTRA		100.0		PRESIDENTE	2004/01/01	2022/12/31	0			35.000,00	5.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.000,00
1.2.1.		**01**	2018		**2018**									**8.982,78**		**165.000,00**	**65.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**323.982,78**
1.2.1.	02/07010413	0101	2018	27	**Melhoramento dos Equipamentos Publicos Municipais (Outros)**	OUTRA		100.0		DUOP	2015/01/01	2022/12/31		8.982,78		165.000,00	65.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		323.982,78
1.2.1.	02/080701	0101	2019	6	**Apoio aos Bombeiros - Aquisição de Equipamento (Instituições sem Fins Lucrativos)**	OUTRA		100.0		PRESIDENTE	2019/06/01	2022/12/31	0										
2.					**FUNÇÕES SOCIAIS**									**552.661,18**		**3.460.762,91**	**1.775.262,91**	**1.685.500,00**	**1.296.000,00**	**655.000,00**	**565.000,00**		**6.529.424,09**
2.1.					**Educação**									**353.524,68**		**315.002,00**	**190.002,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**50.000,00**	**125.000,00**		**968.526,68**
2.1.1.					**Ensino não Superior**									**353.524,68**		**265.001,00**	**190.001,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**75.000,00**		**768.525,68**
2.1.1.		**01**	2010		**2010**									**346.634,68**		**110.000,00**	**110.000,00**						**456.634,68**
2.1.1.	03/07010305	0101	2010	1	**Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares (Escolas)**	EMPREITADA		15.0	85.0	DUOP	2010/01/01	2019/12/31	1	346.634,68		110.000,00	110.000,00						456.634,68
2.1.1.		**01**	2018		**2018**									**6.890,00**		**155.001,00**	**80.001,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**75.000,00**		**311.891,00**
2.1.1.		0101	2018	6	Melhoramento dos Edificios e Espaços Escolares	OUTRA		100.0		SEE	2018/01/01	2022/12/31	0	6.890,00		155.001,00		75.000,00	75.000,00		75.000,00		311.891,00
2.1.1.	02/070113	0101	2018	6	Investimentos Incorporeos																		
2.1.1.	03/07010305	0101	2018	6	Escolas												60.000,00						
2.1.1.	03/070109	0101	2018	6	Equipamento Administrativo												20.000,00						
2.1.1.	03/07011002	0101	2018	6	Outro												1,00						
2.1.2.					**Serviços Auxiliares de Ensino**											**50.001,00**	**1,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**200.001,00**
2.1.2.		01	2018		**2018**											50.001,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.001,00
2.1.2.	03/07010602	0101	2018	7	**Veiculos de Transporte Escolar (Outro)**	OUTRA		100.0		SEE	2018/01/01	2022/12/31				50.001,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.001,00
					A TRANSPORTAR ...									1.201.921,09		2.022.148,23	970.148,23	1.052.000,00	1.039.105,00	613.406,00	309.000,00		5.185.584,31

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON SAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									1.201.921,08		2.022.148,23	970.148,23	1.052.000,00	1.039.109,00	613.406,00	309.000,00		5.185.584,31
2.2.					**Saúde**											**138.500,00**	**38.500,00**	**100.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**183.500,00**
2.2.1.					**Serviços Individuais de Saúde**											**138.500,00**	**38.500,00**	**100.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**183.500,00**
2.2.1.		**01**	2018		**2018**											**138.500,00**	**38.500,00**	**100.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**183.500,00**
2.2.1.	02/07010307	0101	2018	8	**Equipamentos de Saude (Outros)**	EMPREITADA		100.0		DC/DUO P	2018/01/01	2022/12/31				138.500,00	38.500,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		183.500,00
2.3.					**Segurança e Acção Sociais**											**370.004,00**	**30.004,00**	**340.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**30.000,00**		**610.004,00**
2.3.2.					**Acção Social**											**370.004,00**	**30.004,00**	**340.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**30.000,00**		**610.004,00**
2.3.2.		**01**	2018		**2018**											**370.004,00**	**30.004,00**	**340.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**30.000,00**		**610.004,00**
2.3.2.	02/080502	0101	2018	9	**Regulamento Municipal de Apoio Social (Outras)**	OUTRA		100.0		DC	2018/01/01	2022/12/31				30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
2.3.2.		0102	2018	28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida	EMPREITADA		100.0		DUOP	2018/01/01	2021/12/31				340.004,00		340.000,00	75.000,00	75.000,00			490.004,00
2.3.2.	02/070101	0102	2018	28	Terrenos												1,00						
2.3.2.	02/07010307	0102	2018	28	Outros												1,00						
2.3.2.	02/07011002	0102	2018	28	Outro												1,00						
2.3.2.	02/070113	0102	2018	28	Investimentos Incorporeos												1,00						
2.3.2.	02/080701	0101	2019	12	**Apoio as IPSS (Instituições sem Fins Lucrativos)**	OUTRA		100.0		DS	2019/06/01	2022/12/31	0										
2.4.					**Habitação e Servicos Colectivos**									**82.553,31**		**2.140.894,31**	**1.375.394,31**	**765.500,00**	**781.000,00**	**285.000,00**	**195.000,00**		**3.484.447,62**
2.4.1.					**Habitação**											**246.503,00**	**75.003,00**	**171.500,00**	**120.000,00**	**70.000,00**	**20.000,00**		**456.503,00**
2.4.1.		**01**	2018		**2018**											**246.503,00**	**75.003,00**	**171.500,00**	**120.000,00**	**70.000,00**	**20.000,00**		**456.503,00**
2.4.1.		0101	2018	10	Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais	EMPREITADA		100.0		DUOP	2018/01/01	2022/12/31				11.502,00		11.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		71.502,00
2.4.1.	02/07010203	0101	2018	10	Reparação e Beneficiação												1,00						
2.4.1.	02/07011002	0101	2018	10	Outro												1,00						
2.4.1.		0102	2018	30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		DUOP	2018/01/01	2021/12/31				235.001,00		150.000,00	100.000,00	50.000,00			385.001,00
2.4.1.	02/070101	0102	2018	30	Terrenos												1,00						
2.4.1.	02/07010307	0102	2018	30	Outros												70.000,00						
2.4.1.	02/070113	0102	2018	30	Investimentos Incorporeos												5.000,00						
2.4.1.		0101	2019	9	Casa Mortuaria de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		DUOP	2019/06/01	2020/12/31	0										
2.4.1.	02/07010307	0101	2019	9	Outros																		
2.4.1.	02/070113	0101	2019	9	Investimentos Incorporeos																		
2.4.1.		0102	2019	13	Estrategia Local de Habitação	EMPREITADA		100.0		DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0										
2.4.2.					**Ordenamento do Território**											**549.015,39**	**125.015,39**	**424.000,00**	**371.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**970.015,39**
2.4.2.		**01**	2016		**2016**											**109.011,39**	**109.011,39**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**184.011,39**
2.4.2.	02/07030301	0102	2016	5	**Requalificação Urbanistica da Entrada Sul Ferreira do Alentejo (Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares)**	EMPREITADA		100.0		DUOP	2016/01/01	2019/12/31	0			35.000,00	35.000,00						35.000,00
					A TRANSPORTAR ...									1.201.921,08		2.812.155,23	1.148.655,23	1.663.500,00	1.279.109,00	803.406,00	374.000,00		6.470.591,31

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									1.203.921,08		2.812.155,23	1.148.655,23	1.663.500,00	1.279.109,00	803.406,00	374.000,00		6.470.591,31
2.4.2.	02/07030301	0103	2016	7	**Requalificação Urbanistica da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo (Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares)**	EMPREITADA		100,0		DUOP	2016/01/01	2019/12/31	0			49.011,39	49.011,39						49.011,39
2.4.2.	02/07030301	0104	2016	6	**Requalificação Urbanistica da Rotunda de Odivelas (Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares)**	EMPREITADA		100,0		DUOP	2016/01/01	2022/12/31	0			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00
2.4.2.		**01**	2018		**2018**											**145.000,00**	**16.000,00**	**129.000,00**	**195.000,00**				**340.000,00**
2.4.2.	02/070113	0101	2018	11	**Via Pedonal de Ferreira do Alentejo (Investimentos Incorporeos)**	EMPREITADA				DUOP	2018/01/01	2020/12/31				70.000,00	1.000,00	69.000,00	150.000,00				220.000,00
2.4.2.		0103	2018	29	Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda	EMPREITADA		100,0		DUOP	2018/01/01	2020/12/31				55.000,00		45.000,00	25.000,00				80.000,00
2.4.2.	02/070101	0103	2018	29	Terrenos												5.000,00						
2.4.2.	02/07030301	0103	2018	29	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares												5.000,00						
2.4.2.	02/07030301	0104	2018	34	**Via Pedonal de Ligação Alfundão-Peroguarda (Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares)**	EMPREITADA		100,0		DUOP	2018/01/01	2020/12/31				20.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00				40.000,00
2.4.2.		**01**	2019		**2019**											**295.004,00**	**4,00**	**295.000,00**	**151.000,00**				**446.004,00**
2.4.2.		0101	2019	1	Praça do Antigo Cinema	EMPREITADA		15,0	85,0	DUOP	2019/01/01	2020/12/31	0			270.003,00		270.000,00	150.000,00				420.003,00
2.4.2.	02/07010307	0101	2019	1	Outros												1,00						
2.4.2.	02/07010401	0101	2019	1	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares												1,00						
2.4.2.	02/070113	0101	2019	1	Investimentos Incorporeos												1,00						
2.4.2.	02/07010405	0102	2019	2	**Arranjo da Entrada Este de Santa Margarida do Sado (Parques e Jardins)**	EMPREITADA		100,0		DUOP	2019/01/01	2020/12/31	0			25.001,00	1,00	25.000,00	1.000,00				26.001,00
2.4.2.	02/07030301	0103	2019	10	**Requalificação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo (Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares)**	EMPREITADA		100,0		DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0										
2.4.2.		0104	2019	11	Requalificação do Estacionamento junto ao Jardim Municipal	EMPREITADA		100,0		DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0										
2.4.2.	02/07010401	0104	2019	11	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares																		
2.4.2.	02/070113	0104	2019	11	Investimentos Incorporeos																		
2.4.3.					**Saneamento**									**33.824,71**		**1.099.373,92**	**1.099.373,92**		**90.000,00**	**40.000,00**			**1.263.198,63**
2.4.3.		**01**	2004		**2004**									**23.369,71**		**49.373,92**	**49.373,92**		**50.000,00**				**122.743,63**
2.4.3.		0102	2004	24	ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)	EMPREITADA		100,0		SAASR	2004/01/01	2020/12/31	4	23.369,71		49.373,92			50.000,00				122.743,63
2.4.3.	02/07010403	0102	2004	24	Estações de Tratamento de Águas Residuais												6.000,00						
2.4.3.	02/07011002	0102	2004	24	Outro												43.373,92						
					A TRANSPORTAR ...									1.225.290,79		3.375.544,54	1.288.044,54	2.087.500,00	1.700.109,00	828.406,00	399.000,00		7.528.350,33

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...									1.225.290,79		3.375.544,54	1.288.044,54	2.087.500,00	1.700.109,00	828.406,00	399.000,00		7.828.350,33
2.4.3.		**02**	2015		**2015**									**10.455,00**		**880.000,00**	**880.000,00**						**890.455,00**
2.4.3.	02/07010403	0201	2015	2	**Nova ETAR de Ferreira do Alentejo (Estações de Tratamento de Águas Residuais)**	EMPREITADA		15.0	85.0	SAASR	2015/01/01	2019/12/31	1	10.455,00		880.000,00	880.000,00						890.455,00
2.4.3.		**01**	2018		**2018**											**170.000,00**	**170.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**			**250.000,00**
2.4.3.	02/07030313	0101	2018	13	**Águas Pluviais em Figueira dos Cavaleiros (Outros)**	EMPREITADA		100.0		SAASR	2018/01/01	2021/12/31				170.000,00	170.000,00		40.000,00	40.000,00			250.000,00
2.4.4.					**Abastecimento de Água**									**27.351,20**		**170.001,00**	**50.001,00**	**120.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**467.352,20**
2.4.4.		**01**	2004		**2004**									**27.351,20**		**110.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**287.351,20**
2.4.4.		0101	2004	26	Sistema de Distribuição de Águas	OUTRA		100.0		SAASR	2004/01/01	2022/12/31	0	27.351,20		110.000,00		60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		287.351,20
2.4.4.	02/07011002	0101	2004	26	Outro												40.000,00						
2.4.4.	02/07030307	0101	2004	26	Captação e Distribuição de Água												10.000,00						
2.4.4.		**01**	2018		**2018**											**60.001,00**	**1,00**	**60.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**180.001,00**
2.4.4.	02/07010407	0101	2018	26	**Sistemas de Tratamento da Qualidade da Água (Captação e Distribuição da Água)**	OUTRA		15.0	85.0	SAASR	2018/01/01	2022/12/31				60.001,00	1,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		180.001,00
2.4.5.					**Resíduos Sólidos**									**21.377,40**		**25.001,00**	**25.001,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**76.378,40**
2.4.5.		**01**	2004		**2004**									**21.377,40**		**25.001,00**	**25.001,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**76.378,40**
2.4.5.		0102	2004	30	Sistema Municipal de Recolha de Resíduos Solidos	OUTRA		100.0		SAASR	2004/01/01	2022/12/31		21.377,40		25.001,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		76.378,40
2.4.5.	02/07010603	0102	2004	30	Recolha de Resíduos												1,00						
2.4.5.	02/07011003	0102	2004	30	Equipamento de Recolha de Resíduos												25.000,00						
2.4.6.					**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**											**51.000,00**	**1.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**251.000,00**
2.4.6.		**01**	2018		**2018**											**51.000,00**	**1.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**251.000,00**
2.4.6.	02/07030312	0101	2018	14	**Cemiterios e Crematorio (Cemiterios)**			100.0		DAM/DU OP	2018/01/01	2022/12/31				51.000,00	1.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		251.000,00
2.5.					**Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos**									**116.583,19**		**496.362,60**	**141.362,60**	**355.000,00**	**270.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**1.282.945,79**
2.5.1.					**Cultura**											**145.001,00**	**75.001,00**	**70.000,00**	**85.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**		**360.001,00**
2.5.1.		**01**	2017		**2017**											**100.000,00**	**40.000,00**	**60.000,00**	**55.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**225.000,00**
2.5.1.	02/07011002	0102	2017	2	**Musealização do Sitio Arqueológico do Monte da Chaminé (Outro)**					DC	2017/01/01	2022/12/31				60.000,00	10.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
2.5.1.	02/070113	0103	2017	5	**Bens Artisticos e Culturais (Investimentos Incorporeos)**			100.0		DC	2017/01/01	2022/12/31				40.000,00	30.000,00	10.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00		75.000,00
2.5.1.		**01**	2018		**2018**											**45.001,00**	**35.001,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**135.001,00**
2.5.1.	02/07010302	0101	2018	15	**Centros Culturais e Recreativos (Instalações Desportivas e Recreativas)**	EMPREITADA		100.0		DC	2018/01/01	2022/12/31				35.000,00	35.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
2.5.1.	02/070113	0102	2018	16	**Reconhecimento e Valorização do Patrimonio Cultural (Investimentos Incorporeos)**	OUTRA		100.0		DC	2018/01/01	2022/12/31				10.001,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.001,00
2.5.2.					**Desporto, Recreio e Lazer**									**116.583,19**		**331.360,60**	**66.360,60**	**265.000,00**	**165.000,00**	**115.000,00**	**115.000,00**		**842.943,79**
					A TRANSPORTAR ...									1.294.474,39		4.816.547,54	2.489.047,54	2.327.500,00	2.025.109,00	1.083.406,00	614.000,00		9.823.536,93

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									1.284.474,39		4.816.547,54	2.489.047,54	2.327.500,00	2.025.109,00	1.083.406,00	614.000,00		9.823.536,93
2.5.2.		**01**	2004		**2004**									**42.233,58**		**51.356,60**	**1.356,60**	**50.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**123.590,18**
2.5.2.	02/07010406	0105	2004	45	**Outras Infraestruturas Desportivas (Instalações Desportivas e Recreativas)**	OUTRA		100.0		DUOP	2004/01/01	2022/12/31	4	42.233,58		51.356,60	1.356,60	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		123.590,18
2.5.2.		**02**	2014		**2014**									**49.257,61**		**1.001,00**	**1.001,00**						**50.258,61**
2.5.2.		0201	2014	5	Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer	EMPREITADA		100.0		DC	2014/01/01	2019/12/31	0	49.257,61		1.001,00							50.258,61
2.5.2.	02/07010406	0201	2014	5	Instalações Desportivas e Recreativas												1,00						
2.5.2.	02/07011002	0201	2014	5	Outro												1.000,00						
2.5.2.		**01**	2016		**2016**									**25.092,00**		**4.000,00**	**4.000,00**						**29.092,00**
2.5.2.	02/070113	0101	2016	6	**Conclusão do Estádio Municipal (Investimentos Incorporeos)**	EMPREITADA		100.0		DUOP	2016/01/01	2018/12/31	1	25.092,00		4.000,00	4.000,00						29.092,00
2.5.2.		**01**	2018		**2018**											**275.003,00**	**60.003,00**	**215.000,00**	**155.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**		**640.003,00**
2.5.2.		0101	2018	19	Eficiencia Energetica nos Equipamentos Municipais	OUTRA		15.0	85.0	DUOP	2018/01/01	2022/12/31				45.001,00		45.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		245.001,00
2.5.2.	02/07010301	0101	2018	19	Instalações de Serviços																		
2.5.2.	02/07010302	0101	2018	19	Instalações Desportivas e Recreativas												1,00						
2.5.2.		0102	2018	21	Parque de Lazer da Barragem de Odivelas	EMPREITADA				DUOP	2018/01/01	2022/12/31				110.001,00		100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		155.001,00
2.5.2.	02/07010405	0102	2018	21	Parques e Jardins												1,00						
2.5.2.	02/070113	0102	2018	21	Investimentos Incorporeos												10.000,00						
2.5.2.	02/07010406	0103	2018	25	**Melhoramento do Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo (Instalações Desportivas e Recreativas)**	OUTRA		100.0		DUOP	2018/01/01	2022/12/31				70.000,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		160.000,00
2.5.2.	02/07010406	0104	2018	26	**Plano de Reabilitação dos Parques Infantis (Instalações Desportivas e Recreativas)**	EMPREITADA		100.0		DUOP/DC	2018/01/01	2022/12/31				50.001,00	1,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		80.001,00
2.5.2.	02/080701	0101	2019	5	**Apoio Organizações Desportivas, Recreativas e de Lazer (Instituições sem Fins Lucrativos)**			100.0		DS	2019/02/18	2021/12/31											
2.5.2.		0102	2019	6	Beneficiação do Estadio Municipal (Relvado)	EMPREITADA		100.0		DUOP	2019/06/01	2020/05/31	0										
2.5.2.	02/07010406	0102	2019	6	Instalações Desportivas e Recreativas																		
2.5.2.	02/070113	0102	2019	6	Investimentos Incorporeos																		
2.5.2.		0103	2019	7	Estadio Municipal - Arranjo da Zona Envolvente e Criação de Estacionamentos	EMPREITADA		100.0		DUOP	2019/06/01	2020/05/31	0										
2.5.2.	02/07010401	0103	2019	7	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares																		
2.5.2.	02/070113	0103	2019	7	Investimentos Incorporeos																		
					A TRANSPORTAR ...									1.401.057,58		5.147.908,14	2.555.408,14	2.592.500,00	2.190.109,00	1.198.406,00	729.000,00		10.666.480,72

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									1.401.057,58		5.147.908,14	2.555.408,14	2.592.500,00	2.190.109,00	1.198.406,00	729.000,00		10.666.480,72
2.5.2.		0104	2019	14	Requalificação e Beneficiação das Piscinas Municipais - Descobertas	EMPREITADA		100.0		DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0										
2.5.2.	02/07010302	0104	2019	14	Instalações Desportivas e Recreativas																		
2.5.2.	02/070113	0104	2019	14	Investimentos Incorporeos																		
2.5.2.	02/07010406	0105	2019	15	**Requalificação do Talude do Campo de Futebol de Odivelas e Caminho Pedonal (Instalações Desportivas e Recreativas)**	EMPREITADA		100.0		DUOP	2019/06/01	2021/12/31	0										
2.5.3.					**Outras Actividades Civicas e Religiosas**											**20.001,00**	**1,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**80.001,00**
2.5.3.		**01**	2018		**2018**											**20.001,00**	**1,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**80.001,00**
2.5.3.	02/080701	0101	2018	17	**Apoio a Organizações Civicas e Religiosas (Instituições sem Fins Lucrativos)**	OUTRA		100.0		DC	2018/01/01	2022/12/31				20.001,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.001,00
3.					**FUNÇÕES ECONÓMICAS**									**117.204,94**		**1.897.009,00**	**227.009,00**	**1.670.000,00**	**1.980.500,00**	**1.285.500,00**	**480.500,00**		**5.760.713,94**
3.1.					**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**											**20.001,00**	**1,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**80.001,00**
3.1.1.					**Caminhos Agricolas**											**20.001,00**	**1,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**80.001,00**
3.1.1.		**01**	2018		**2018**											**20.001,00**	**1,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**80.001,00**
3.1.1.	02/07010406	0101	2018	18	**Caminhos Agricolas e Prevenção de Incêndios Florestais (Viação Rural)**	OUTRA				DUOP	2018/01/01	2022/12/31				20.001,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.001,00
3.2.					**Indústria e Energia**									**13.135,72**		**716.001,00**	**16.001,00**	**700.000,00**	**1.130.000,00**	**665.000,00**	**30.000,00**		**2.554.136,72**
3.2.1.					**Parques Industriais**									**4.920,00**		**716.000,00**	**16.000,00**	**700.000,00**	**1.100.000,00**	**650.000,00**	**30.000,00**		**2.500.920,00**
3.2.1.		**01**	2004		**2004**											**210.000,00**	**10.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**30.000,00**		**390.000,00**
3.2.1.	02/070113	0103	2004	51	**Zona Agro Industrial do Penique (Investimentos Incorporeos)**	OUTRA		100.0		DUOP	2004/01/01	2022/12/31	0			210.000,00	10.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00		390.000,00
3.2.1.		**01**	2007		**2007**									**4.920,00**		**506.000,00**	**6.000,00**	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**600.000,00**			**2.110.920,00**
3.2.1.	02/070113	0101	2007	6	**Alargamento do Parque das Empresas (Investimentos Incorporeos)**	OUTRA		100.0		DUOP/SEE	2007/01/01	2021/12/31	0	4.920,00		506.000,00	6.000,00	500.000,00	1.000.000,00	600.000,00			2.110.920,00
3.2.2.					**Energia**									**8.215,72**		**1,00**	**1,00**		**30.000,00**	**15.000,00**			**53.216,72**
3.2.2.		**01**	2004		**2004**									**8.215,72**		**1,00**	**1,00**		30.000,00	15.000,00			**53.216,72**
3.2.2.	02/07010404	0102	2004	53	**Reforço e Modernização da Iluminação Publica (Iluminação Pública)**	OUTRA		100.0		DUOP	2004/01/01	2021/12/31	4	8.215,72		1,00	1,00		30.000,00	15.000,00			53.216,72
3.3.					**Transportes e Comunicações**									**104.069,22**		**881.000,00**	**211.000,00**	**670.000,00**	**610.000,00**	**580.000,00**	**410.000,00**		**2.585.069,22**
3.3.1.					**Transportes Rodoviários**									**104.069,22**		**881.000,00**	**211.000,00**	**670.000,00**	**610.000,00**	**580.000,00**	**410.000,00**		**2.585.069,22**
3.3.1.		01	2004		**2004**									104.069,22		781.000,00	131.000,00	650.000,00	560.000,00	560.000,00	410.000,00		2.415.069,22
3.3.1.	02/07010302	0101	2004	54	**Construção e Conservação de Arruamentos no Concelho (Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares)**	OUTRA		100.0		DIDUOP	2004/01/01	2022/12/31	4	101.116,69		480.000,00	80.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		1.781.116,69
					A TRANSPORTAR ...									1.515.309,59		6.383.911,14	2.651.411,14	3.732.500,00	3.760.109,00	2.303.406,00	1.199.000,00		15.161.736,13

ENTIDADE

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									1.515.309,99		6.383.911,14	2.651.411,14	3.732.500,00	3.760.109,00	2.303.406,00	1.199.000,00		15.161.736,13
3.3.1.	02/07010408	0104 2004 56	**Estradas e Caminhos Municipais - Construção,Reabilitação e Conservação (Viação Rural)**	OUTRA		100.0		DUOP	2004/01/01	2021/12/31				250.000,00	50.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00			550.000,00
3.3.1.	02/07010409	0105 2004 57	**Sinalização Viaria e Estacionamento (Sinalização e Trânsito)**	OUTRA		100.0		DUOP	2004/01/01	2022/12/31	4	2.952,53		51.000,00	1.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		83.952,53
3.3.1.		**01** 2018	**2018**											**100.000,00**	**80.000,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**			**170.000,00**
3.3.1.	02/07010401	0102 2018 22	**Requalificação das Passagens das Pessoas em Vias Rodoviarias na Vila de Ferreira do Alentejo (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)**	EMPREITADA		100.0		DUOP	2018/01/01	2021/12/31				100.000,00	80.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00			170.000,00
3.4.			**Comércio e Turismo**											**280.007,00**	**7,00**	**280.000,00**	**220.500,00**	**20.500,00**	**20.500,00**		**541.507,00**
3.4.2.			**Turismo**											**280.007,00**	**7,00**	**280.000,00**	**220.500,00**	**20.500,00**	**20.500,00**		**541.507,00**
3.4.2.		**02** 2014	**2014**											**15.001,00**	**1,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**60.001,00**
3.4.2.	02/07010409	0201 2014 4	**Sinalização do Patrimonio Monumental do Concelho (Sinalização e Trânsito)**	OUTRA		100.0		DC	2014/01/01	2022/12/31	0			15.001,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.001,00
3.4.2.		**01** 2018	**2018**											**75.004,00**	**4,00**	**75.000,00**	500,00	**500,00**	500,00		**76.504,00**
3.4.2.		0101 2018 24	Rede de Percursos	OUTRA		15.0	85.0	DC	2018/01/01	2022/12/31				75.004,00		75.000,00	500,00	500,00	500,00		76.504,00
3.4.2.	02/07010409	0101 2018 24	Sinalização e Trânsito												1,00						
3.4.2.	02/07011002	0101 2018 24	Outro												1,00						
3.4.2.	02/070113	0101 2018 24	Investimentos Incorporeos												1,00						
3.4.2.	02/07030301	0101 2018 24	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares												1,00						
3.4.2.		**01** 2019	**2019**											**190.002,00**	2,00	190.000,00	205.000,00	5.000,00	**5.000,00**		**405.002,00**
3.4.2.		0101 2019 3	Valorização Patrimonial e Turistica das Aldeias	OUTRA		50.0	50.0	SEE	2019/01/01	2022/12/31	0			90.002,00		90.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		105.002,00
3.4.2.	02/07010409	0101 2019 3	Sinalização e Trânsito																		
3.4.2.	02/070113	0101 2019 3	Investimentos Incorporeos												1,00						
3.4.2.	02/070115	0101 2019 3	Outros Investimentos												1,00						
3.4.2.	02/07010413	0102 2019 4	**Parque de Caravanismo (Outros)**	EMPREITADA		85.0	15.0	DT	2019/01/01	2020/12/31	0			100.000,00		100.000,00	200.000,00				300.000,00
4.			**OUTRAS FUNÇÕES**									**1.361.038,99**		**979.543,28**	**864.543,28**	115.000,00	**1.132.269,28**	**1.055.869,13**	**3.056.178,69**		**7.584.899,37**
4.1.			**Operações da Divida Autárquica**									**817.342,11**		**492.184,28**	**492.184,28**		**582.683,28**	**584.054,13**	**2.684.363,69**		**5.160.627,49**
4.1.1.			**Relações com Instituições Financeiras**									**817.342,11**		**492.184,28**	**492.184,28**		**582.683,28**	**584.054,13**	**2.684.363,69**		**5.160.627,49**
4.1.1.		**01** 2004	**2004**									**817.342,11**		**492.184,28**	**492.184,28**		**582.683,28**	**584.054,13**	**2.684.363,69**		**5.160.627,49**
4.1.1.		0101 2004 60	Amortização de Emprestimos	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2022/12/31	P	817.342,11		492.184,28			582.683,28	584.054,13	2.684.363,69		5.160.627,49
4.1.1.	02/10060301	0101 2004 60	Caixa Geral de Depositos												410.182,00						
4.1.1.	02/10060303	0101 2004 60	Novo Banco												53.685,52						
4.1.1.	02/100605	0101 2004 60	Administração Publica Central - Estado												28.316,76						
4.2.			**Transferências entre Administrações**									**401.528,88**		451.817,00	**336.817,00**	115.000,00	531.815,00	471.815,00	371.815,00		2.228.790,88
			A TRANSPORTAR ...									2.335.604,63		7.557.102,42	3.274.602,42	4.282.500,00	4.773.292,28	3.087.960,13	3.913.863,69		21.667.823,15

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Camara Municipal de Ferreira Alentejo		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									2.335.604,63		7.557.102,42	3.274.602,42	4.282.500,00	4.773.292,28	3.087.960,13	3.913.863,69		23.667.823,15
4.2.1.					**Transferencias para Administração Autarquica**									**401.528,88**		**451.817,00**	**336.817,00**	**115.000,00**	**531.815,00**	**471.815,00**	**371.815,00**		**2.228.790,88**
4.2.1.		**01**	2004		**2004**									**401.528,88**		**401.815,00**	**301.815,00**	**100.000,00**	**361.815,00**	**361.815,00**	**361.815,00**		**1.888.788,88**
4.2.1.	02/08050102	0101	2004	61	**Transferencias de Capital para as Freguesias nos Termos dos Protocolos Estabelecidos (Freguesias)**	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2022/12/31		393.258,00		240.000,00	240.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.373.258,00
4.2.1.	02/08050102	0102	2004	62	**Outras Formas de Apoio as Freguesias (Freguesias)**	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2022/12/31		553,50		150.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.553,50
4.2.1.	02/08050104	0107	2004	66	**Transferencia para Amortização de Emprestimo - CIMAL (Associações de Municipios)**	OUTRA		100.0		DAM	2004/01/01	2022/12/31		17.717,38		11.815,00	11.815,00		11.815,00	11.815,00	11.815,00		64.977,38
4.2.1.		**01**	2018		**2018**											**50.002,00**	**35.002,00**	**15.000,00**	**170.000,00**	**110.000,00**	**10.000,00**		**340.002,00**
4.2.1.	02/08050102	0101	2018	32	**Ampliação do Edificio da Sede da Freguesia de Odivelas (Freguesias)**	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/01	2022/12/31				45.000,00	35.000,00	10.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00		135.000,00
4.2.1.	02/08050102	0102	2018	35	**Aproveitamento para Fins Sociais dos Antigos Celeiros da EPAC em Canhestros (Freguesias)**	OUTRA				DAM	2018/01/01	2021/12/31				5.001,00	1,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00			205.001,00
4.2.1.	02/07030313	0103	2018	37	**Requalificação dos Lavadouros e do Poço de Odivelas (Outros)**	OUTRA		100.0		DAM	2018/01/01	2018/12/31				1,00	1,00						1,00
4.3.					**Diversas não Especificadas**									**142.168,00**		**35.542,00**	**35.542,00**		**17.771,00**				**195.481,00**
4.3.1.					**Equip. não Autarq. de Rele. Interesse para o Concelho**									**142.168,00**		**35.542,00**	**35.542,00**		**17.771,00**				**195.481,00**
4.3.1.		**01**	2015		**2015**									**142.168,00**		**35.542,00**	**35.542,00**		**17.771,00**				**195.481,00**
4.3.1.	02/09090601	0101	2015	5	**Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal (Fundo de Apoio Municipal)**	OUTRA		100.0		DAM	2015/01/01	2021/12/31	0	142.168,00		35.542,00	35.542,00		17.771,00				195.481,00
					TOTAL GERAL ...									2.879.301,51		9.044.461,42	3.646.961,42	4.397.500,00	5.322.878,28	3.559.775,13	4.285.678,69		24.092.095,03

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 -
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTINUA
6 - CONCLUÍDA
P -

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

4. Orçamento (Resumo)

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.844.727,99	Correntes	9.345.202,02
De capital	3.146.590,81	De capital	3.646.961,42
Outras	844,64		
Total	12.992.163,44	Total	12.992.163,44
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.992.163,44	Total Geral	12.992.163,44

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CM FERREIRA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.069.959,93	15.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	11.857,48	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	191.898,52	1.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	399.281,88	3.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.591.208,03	50.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	570.821,06	4.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.701,09	0.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.844.727,99	75.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	62.715,00	0.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.083.872,81	23.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.146.590,81	24.2
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	844,64	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	844,64	0.0
TOTAL GERAL	12.992.163,44	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.630.275,34	35.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.835.924,93	29.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	57.594,75	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	776.407,00	6.0
05 SUBSÍDIOS	20.000,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9.345.202,02	71.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.752.418,14	21.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	366.817,00	2.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	35.542,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	492.184,28	3.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.646.961,42	28.1
TOTAL GERAL	12.992.163,44	100.0

5. Orçamento

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Orçamento da Receita

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Camara Municipal de Ferreira Alentejo		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**9.844.727,99**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**2.069.959,93**
01.02	**OUTROS**	**2.069.959,93**
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imoveis	622.983,35
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	158.876,30
01.02.04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	910.271,71
01.02.05	Derrama	377.828,57
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**11.857,48**
02.02	**OUTROS**	**11.857,48**
02.02.06	**Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais**	**11.857,48**
02.02.06.01	Mercados e Feiras	84,65
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	6.514,82
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	1.830,17
02.02.06.04	Canídeos	1,00
02.02.06.05	Publicidade	1,00
02.02.06.99	**Outros**	**3.425,84**
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.750,50
02.02.06.99.02	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	11,41
02.02.06.99.03	Inertes	1,00
02.02.06.99.99	Outros	662,93
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**191.898,52**
04.01	**TAXAS**	**182.802,18**
04.01.23	**Taxas Especificas das Autarquias Locais**	**182.802,18**
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	33.243,19
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	665,65
04.01.23.04	Canídeos	1,00
04.01.23.06	Saneamento	90.326,18
04.01.23.99	**Outras**	**58.565,16**
04.01.23.99.01	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	292,56
04.01.23.99.02	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº1334-D/2010 DE 31/12	644,38
04.01.23.99.99	Outras	57.628,22
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**9.096,34**
04.02.01	Juros de Mora	489,28
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	572,04
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	8.035,02
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**399.281,88**
05.02	**JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**1,00**
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	1,00
05.03	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**49,88**
05.03.01	Administração Central - Estado	49,88
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS**	**1,00**
05.09.99	Outros	1,00
05.10	**RENDAS**	**399.230,00**
05.10.99	Outros	399.230,00
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**6.591.208,03**
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**6.576.558,87**
06.03.01	**Estado**	**6.535.330,80**
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.713.151,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	136.486,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	210.762,00
06.03.01.05	Direcção Geral De Administração Local	1,00
06.03.01.06	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	54.200,80
06.03.01.07	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	7.500,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.01.09	Ministerio da Educação	413.230,00
06.03.01.10	Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares	
06.03.01.99	Outros	
06.03.06	**Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados**	**1,00**
06.03.06.01	Fundo Social Europeu	1,00
06.03.07	**Serviços e Fundos Autónomos**	**1,00**
06.03.07.00	Serviços e Fundos Autónomos	1,00
06.03.07.01	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional	41.226,07
06.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**14.649,16**
06.06.01	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	14.648,16
06.06.04	Outras Transferencias	1,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**570.821,06**
07.01	**VENDA DE BENS**	**247.225,64**
07.01.02	Livros e Documentação Tecnica	2.508,02
07.01.03	Publicações e Impressos	42,49
07.01.05	Bens Inutilizados	4.097,50
07.01.08	Mercadorias	1.204,50
07.01.10	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**1,00**
07.01.10.01	Sucata	1,00
07.01.11	**Produtos Acabados e Intermedios**	**239.372,13**
07.01.11.01	Inertes	1,00
07.01.11.02	**Outros**	**239.371,13**
07.01.11.02.01	Agua	238.937,55
07.01.11.02.02	Outros	433,58
07.02	**SERVIÇOS**	**308.607,94**
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	1,00
07.02.08	**Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto**	**58.306,32**
07.02.08.01	**Serviços Sociais**	**1.263,54**
07.02.08.01.01	Serviços Sociais	1.262,54
07.02.08.01.99	Outros	1,00
07.02.08.02	**Serviços Recreativos**	**1,00**
07.02.08.02.99	Outros	1,00
07.02.08.03	**Serviços Culturais**	**6.701,00**
07.02.08.03.02	Museu, Cinema e Universidade Popular	6.700,00
07.02.08.03.99	Outros	1,00
07.02.08.04	**Serviços Desportivos**	**50.340,78**
07.02.08.04.01	Piscina Coberta, Pavilhão Desportos e Estadio	50.339,78
07.02.08.04.99	Outros	1,00
07.02.09	**Serviços Especificos das Autarquias**	**250.299,62**
07.02.09.01	Saneamento	1,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	176.567,53
07.02.09.03	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	**11.540,98**
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	11.539,98
07.02.09.03.03	Transporte de Pessoas e Mercadorias	1,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	7.788,03
07.02.09.05	Cemitérios	46.574,65
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	389,38
07.02.09.09	Canideos e Gatideos	328,34
07.02.09.99	Outros	7.108,71
07.02.99	**Outros**	**1,00**
07.02.99.99	Outros	1,00
07.03	**RENDAS**	**14.987,48**
07.03.01	Habitações	600,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.03.02	**Edificios**	**14.170,48**
07.03.02.01	Rendas (Bares da Piscina, Jardim Publico e Terminal Rodoviario)	11.081,08
07.03.02.02	Rendas (Terminal Rodoviario)	3.089,40
07.03.99	Outras	217,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**9.701,09**
08.01	**OUTRAS**	**9.701,09**
08.01.99	**Outras**	**9.701,09**
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração,Roubo e Extravio de Bens	30,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	1,00
08.01.99.05	Seguros (Indemnizações)	9.669,09
08.01.99.99	Diversas	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**3.146.590,81**
09	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**62.715,00**
09.01	**TERRENOS**	**52.711,00**
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
09.01.10	Familias	52.710,00
09.02	**HABITAÇÕES**	**10.001,00**
09.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
09.02.10	Familias	10.000,00
09.03	**EDIFÍCIOS**	**2,00**
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00
09.03.10	Familias	1,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**1,00**
09.04.03	**Administração Publica - Administração Central - Estado**	**1,00**
09.04.03.03	Outros	1,00
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**3.083.872,81**
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3.083.872,81**
10.03.01	**Estado**	**654.799,00**
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	634.795,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1,00
10.03.01.05	Ministerio da Educação	20.000,00
10.03.01.06	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	1,00
10.03.01.07	Artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	1,00
10.03.01.09	Fundo Ambiental	
10.03.01.99	Outras	1,00
10.03.07	**Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados**	**2.429.073,81**
10.03.07.01	**INAlentejo**	**2,00**
10.03.07.01.01	INALENTEJO	1,00
10.03.07.01.02	Outros	1,00
10.03.07.03	**ALENTEJO 2020**	**2.429.071,81**
10.03.07.03.01	ALENTEJO 2020	1.617.400,14
10.03.07.03.02	POSEUR+	811.670,67
10.03.07.03.03	OUTROS	1,00
10.03.08.01	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**1,00**
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1,00**
11.06.10	Familias	1,00
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**1,00**
12.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1,00**
12.06.02	Sociedades Financeiras	1,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**1,00**
13.01	**OUTRAS**	**1,00**
13.01.99	Outras	1,00
	O U T R A S R E C E I T A S	**844,64**
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**844,64**

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Camara Municipal de Ferreira Alentejo		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
15.01	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**844,64**
15.01.01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	844,64
16.01.01	Na Posse do Serviço	
	TOTAL DAS RECEITAS	12.992.163,44

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

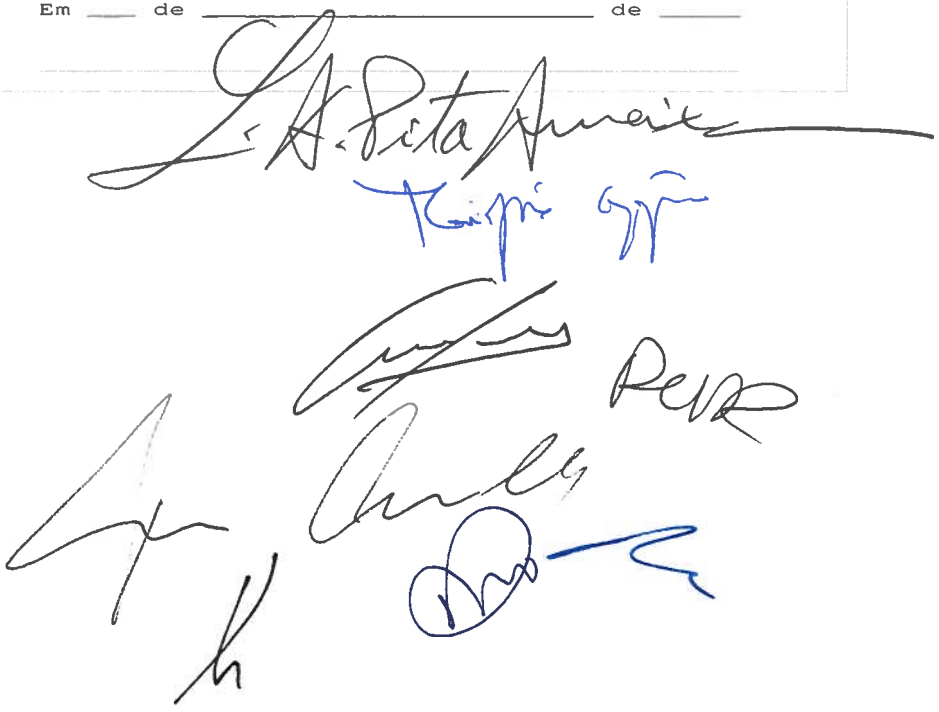

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
Camara Municipal de Ferreira Alentejo	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DO ANO 2019

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		**18.500,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**12.000,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**11.500,00**
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.500,00
	01.02.13	**Outros Suplementos e Premios**		**10.000,00**
	01.02.13.02	Outros		10.000,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**500,00**
	01.03.09	**Seguros**		**500,00**
	01.03.09.01	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		500,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**6.500,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.000,00**
	02.01.08	Material de Escritorio		500,00
	02.01.21	Outros Bens		500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**5.500,00**
	02.02.09	Comunicações		500,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		4.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	11.663.884,10	
		DESPESAS CORRENTES		**8.206.924,68**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**4.091.399,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**3.116.396,00**
	01.01.01	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos		123.800,00
	01.01.04	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**		**2.135.000,00**
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		2.133.500,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio		1.000,00
	01.01.04.03	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratorio		500,00
	01.01.06	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**		**1,00**
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		1,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		85.000,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		10.000,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		85.000,00
	01.01.11	Representação		31.393,00
	01.01.12	Suplementos e Premios		1.000,00
	01.01.13	**Subsidio de Refeição**		**214.201,00**
	01.01.13.01	Subsidio de Refeição - RCTFPTI		196.000,00
	01.01.13.02	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		18.200,00
	01.01.13.03	Subsidio de Refeição - RCTFPTD		1,00
	01.01.14	**Subsidios de Ferias e Natal**		**369.001,00**
	01.01.14.01	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI		356.000,00
	01.01.14.02	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		13.000,00
	01.01.14.03	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD		1,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		62.000,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**93.002,00**
	01.02.02	Horas Extraordinarias		70.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		5.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05	Abono para Falhas		3.000,00
	01.02.06	Formação		1,00
	01.02.11	Subsidio de Turno		5.000,00
	01.02.13	**Outros Suplementos e Premios**		**10.001,00**
	01.02.13.01	Premios de Desempenho		1,00
	01.02.13.02	Outros		10.000,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**882.001,00**
	01.03.01	Encargos com a Saude		100.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saude		28.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		7.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		3.000,00
	01.03.05	**Contribuições para a Segurança Social**		**700.000,00**
	01.03.05.02	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**		**700.000,00**
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		500.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		200.000,00
	01.03.06	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais		1.000,00
	01.03.09	**Seguros**		**38.000,00**
	01.03.09.01	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais		38.000,00
	01.03.10	**Outras Despesas de Segurança Social**		**5.001,00**
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adoção		1,00
	01.03.10.99	Outras Despesas de Segurança Social		5.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**3.483.924,93**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**649.315,60**
	02.01.01	Materias-Primas e Subsidiarias		125.782,58
	02.01.02	**Combustiveis e Lubrificantes**		**318.262,45**
	02.01.02.01	Gasolina		3.502,16
	02.01.02.02	Gasóleo		255.000,00
	02.01.02.99	Outros		59.760,29
	02.01.04	Limpeza e Higiene		12.470,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confecionadas		1.000,00
	02.01.06	Alimentação - Generos para Confecionar		4.292,42
	02.01.07	Vestuario e Artigos Pessoais		3.501,00
	02.01.08	Material de Escritorio		26.588,59
	02.01.09	Produtos Quimicos e Farmaceuticos		37.262,89
	02.01.11	Material de Consumo Clinico		2.260,35
	02.01.12	Material de Transporte - Peças		23.000,00
	02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro		2.871,89
	02.01.14	Outro Material - Peças		11.500,00
	02.01.15	Premios,Condecorações e Ofertas		14.000,00
	02.01.16	**Mercadorias para Venda**		**6.355,91**
	02.01.16.01	Água		1,00
	02.01.16.03	Outras		6.354,91
	02.01.17	Ferramentas e Utensilios		8.500,00
	02.01.18	Livros e Documentação Tecnica		503,23
	02.01.19	Artigos Honorificos e de Decoração		1.136,51
	02.01.20	Material de Educação Cultura e Recreio		20.125,78
	02.01.21	Outros Bens		29.902,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.834.609,33**
	02.02.01	Encargos das Instalações		450.500,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		557.001,00
	02.02.03	Conservação de Bens		51.000,00
	02.02.05	Locação de Material de Informática		19.133,00
	02.02.08	Locação de outros bens		21.525,00
	02.02.09	Comunicações		100.000,00
	02.02.10	Transportes		56.250,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		500,00
	02.02.12	Seguros		63.500,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		17.504,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.14	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		50.480,00
	02.02.15	Formação		7.500,00
	02.02.16	Seminarios,Exposições e Similares		8.501,00
	02.02.17	Publicidade		41.001,00
	02.02.18	Vigilancia e Segurança		39.350,00
	02.02.19	Assistencia Tecnica		70.983,40
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		737.509,00
	02.02.21	Utilização de Infraestruturas de Transportes		1.926,10
	02.02.22	Serviços de Saude		9.000,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		65.168,07
	02.02.25	Outros Serviços		466.277,76
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**57.594,75**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**57.524,75**
	03.01.03	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**		**52.328,25**
	03.01.03.02	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**		**52.328,25**
	03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depositos		51.828,25
	03.01.03.02.03	Banco Espirito Santo		500,00
	03.01.05	**Administração Publica Central - Estado**		**5.196,50**
	03.01.05.02	Emprestimos de Medio e Longo Prazos		5.196,50
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**68,00**
	03.02.01	Despesas Diversas		68,00
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**2,00**
	03.03.05	Material de Transporte		1,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**529.006,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**165.500,00**
	04.05.01	**Continente**		**165.500,00**
	04.05.01.02	Freguesias		165.500,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**321.504,00**
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		321.504,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**42.002,00**
	04.08.02	Outras		42.002,00
	05	**SUBSÍDIOS**		**20.000,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**20.000,00**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		**20.000,00**
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		20.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**25.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**25.000,00**
	06.02.03	**Outras**		**25.000,00**
	06.02.03.05	Outras		25.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**3.456.959,42**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**2.562.416,14**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**2.182.401,75**
	07.01.01	Terrenos		5.003,00
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		**1,00**
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		1,00
	07.01.03	**Edificios**		**488.083,23**
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		239.578,23
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		35.002,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		105.000,00
	07.01.03.07	Outros		108.503,00
	07.01.04	**Construções Diversas**		**1.133.366,60**
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		80.001,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais		886.000,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		1,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		2,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		51.358,60
	07.01.04.07	Captação e Distribuição da Água		1,00
	07.01.04.08	Viação Rural		50.001,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		1.002,00
	07.01.04.13	Outros		65.000,00
	07.01.06	**Material de Transporte**		**60.001,00**
	07.01.06.01	Recolha de Resíduos		1,00
	07.01.06.02	Outro		60.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informatica		66.002,00
	07.01.08	Software Informatico		63.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		21.001,00
	07.01.10	**Equipamento Basico**		**271.876,92**
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		25.000,00
	07.01.10.02	Outro		246.876,92
	07.01.11	Ferramentas e Utensilios		7.060,00
	07.01.12	Artigos e Objectos de Valor		1.000,00
	07.01.13	Investimentos Incorporeos		66.006,00
	07.01.15	Outros Investimentos		1,00
	07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**1,00**
	07.02.05	Material de Transporte - Locação Financeira		1,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**380.013,39**
	07.03.03	**Outras Construções e Infraestruturas**		**380.013,39**
	07.03.03.01	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares		199.012,39
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Agua		10.000,00
	07.03.03.12	Cemiterios		1.000,00
	07.03.03.13	Outros		170.001,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**366.817,00**
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**336.816,00**
	08.05.01	**Continente**		**336.816,00**
	08.05.01.02	Freguesias		325.001,00
	08.05.01.04	Associações de Municipios		11.815,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1,00**
	08.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		1,00
	08.08	**FAMÍLIAS**		**30.000,00**
	08.08.02	Outras		30.000,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**35.542,00**
	09.08	**Unidades de Paticipação**		**35.542,00**
	09.08.06	**Administração Publica - Administração Central - Serviços Fundos Autonomos**		**35.542,00**
	09.08.06.01	Fundo de Apoio Municipal		35.542,00
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**492.184,28**
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**492.184,28**
	10.06.03	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**		**463.867,52**
	10.06.03.01	Caixa Geral de Depositos		410.182,00
	10.06.03.03	Novo Banco		53.685,52
	10.06.05	Administração Publica Central - Estado		28.316,76
03		ESCOLAS	1.309.779,34	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.119.777,34**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**526.876,34**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**401.694,04**
	01.01.04	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**		**294.693,04**
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		294.692,04
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		1,00
	01.01.06	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**		**1,00**
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		1,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		1.000,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		8.400,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13	**Subsidio de Refeição**		**40.200,00**
	01.01.13.01	Subsidio de Refeição - RCTFPTI		39.000,00
	01.01.13.02	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.200,00
	01.01.14	**Subsidios de Ferias e Natal**		**56.400,00**
	01.01.14.01	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI		55.000,00
	01.01.14.02	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.400,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade		1.000,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**3.182,30**
	01.02.02	Horas Extraordinarias		1.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.200,00
	01.02.05	Abono para Falhas		982,30
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**122.000,00**
	01.03.01	Encargos com a Saude		30.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saude		5.000,00
	01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens		1.000,00
	01.03.05	**Contribuições para a Segurança Social**		**86.000,00**
	01.03.05.02	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**		**86.000,00**
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		48.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		38.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**345.500,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**28.000,00**
	02.01.20	Material de Educação Cultura e Recreio		28.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**317.500,00**
	02.02.02	Limpeza e Higiene		20.000,00
	02.02.10	Transportes		257.000,00
	02.02.14	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		10.000,00
	02.02.16	Seminarios,Exposições e Similares		500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		30.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**247.401,00**
	04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**30.000,00**
	04.03.01	Estado		30.000,00
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**54.000,00**
	04.05.01	**Continente**		**54.000,00**
	04.05.01.02	Freguesias		54.000,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**151.001,00**
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		151.001,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**12.400,00**
	04.08.02	Outras		12.400,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**190.002,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**190.002,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**190.002,00**
	07.01.03	**Edificios**		**170.000,00**
	07.01.03.05	Escolas		170.000,00
	07.01.06	**Material de Transporte**		**1,00**
	07.01.06.02	Outro		1,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		20.000,00
	07.01.10	**Equipamento Basico**		**1,00**
	07.01.10.02	Outro		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				12.992.163,44

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

6. Controlo Orçamental da Despesa

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
01	**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	**18.100,00**	**14.640,31**		**14.640,31**	**14.511,06**	**3.459,69**	**3.588,94**	**129,25**	**80.17**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**10.900,00**	**9.799,67**		**9.799,67**	**9.775,25**	**1.100,33**	**1.124,75**	**24,42**	**89.68**
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**10.400,00**	**9.587,51**		**9.587,51**	**9.587,51**	**812,49**	**812,49**		**92.19**
010204	Ajudas de Custo	700,00					700,00	700,00		
010213	**Outros Suplementos e Premios**	**9.700,00**	**9.587,51**		**9.587,51**	**9.587,51**	**112,49**	**112,49**		**98.84**
01021302	Outros	9.700,00	9.587,51		9.587,51	9.587,51	112,49	112,49		98.84
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**500,00**	**212,16**		**212,16**	**187,74**	**287,84**	**312,26**	**24,42**	**37.55**
010309	**Seguros**	**500,00**	**212,16**		**212,16**	**187,74**	**287,84**	**312,26**	**24,42**	**37.55**
01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	500,00	212,16		212,16	187,74	287,84	312,26	24,42	37.55
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**7.200,00**	**4.840,64**		**4.840,64**	**4.735,81**	**2.359,36**	**2.464,19**	**104,83**	**65.78**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**1.700,00**	**1.616,97**		**1.616,97**	**1.551,97**	**83,03**	**148,03**	**65,00**	**91.29**
020108	Material de Escritorio	700,00	687,26		687,26	687,26	12,74	12,74		98.18
020121	Outros Bens	1.000,00	929,71		929,71	864,71	70,29	135,29	65,00	86.47
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**5.500,00**	**3.223,67**		**3.223,67**	**3.183,84**	**2.276,33**	**2.316,16**	**39,83**	**57.89**
020209	Comunicações	500,00					500,00	500,00		
020213	Deslocações e Estadas	4.000,00	3.223,67		3.223,67	3.183,84	776,33	816,16	39,83	79.60
020225	Outros Serviços	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
02	**CAMARA MUNICIPAL**	**14.942.537,28**	**11.690.889,37**	**4.799.159,97**	**16.490.049,34**	**9.842.824,94**	**3.251.647,91**	**5.099.712,34**	**1.848.064,43**	**65.87**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**4.022.852,15**	**4.006.366,78**	**84.416,67**	**4.090.783,45**	**3.978.330,04**	**16.485,37**	**44.522,11**	**28.036,74**	**98.89**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**2.958.116,42**	**2.945.336,40**	**73.903,67**	**3.019.240,07**	**2.919.682,43**	**12.780,02**	**38.433,99**	**25.653,97**	**98.70**
010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos	123.749,78	123.749,78		123.749,78	123.749,78				100.00
010104	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**	**1.993.287,22**	**1.988.207,22**		**1.988.207,22**	**1.988.207,22**	**5.080,00**	**5.080,00**		**99.75**
01010401	Pessoal em Funções	1.968.313,55	1.968.313,55		1.968.313,55	1.968.313,55				100.00
01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio	19.893,67	19.893,67		19.893,67	19.893,67				100.00
01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratorio									
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	5.080,00					5.080,00	5.080,00		
010106	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**	**1,00**		**3.342,00**	**3.342,00**		**1,00**	**1,00**		
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	1,00		3.342,00	3.342,00		1,00	1,00		
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	101.454,58	98.184,44	24.400,12	122.584,56	82.471,85	3.270,14	18.982,73	15.712,59	81.29
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	5.307,18	5.307,18		5.307,18	5.307,18				100.00
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	99.343,84	96.168,49	34.293,78	130.462,27	89.816,79	3.175,35	9.527,05	6.351,70	90.41
010111	Representação	31.392,24	31.392,24		31.392,24	31.392,24				100.00
010112	Suplementos e Premios									
010113	**Subsidio de Refeição**	**201.051,25**	**200.063,34**	**5.873,64**	**205.936,98**	**199.013,94**	**987,91**	**2.037,31**	**1.049,40**	**98.99**
01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	192.350,25	192.350,25		192.350,25	192.350,25				100.00
01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	8.700,00	7.713,09	5.244,00	12.957,09	6.663,69	986,91	2.036,31	1.049,40	76.59
01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD	1,00		629,64	629,64		1,00	1,00		
010114	**Subsidios de Ferias e Natal**	**365.428,44**	**365.162,82**	**5.994,13**	**371.156,95**	**362.622,54**	**265,62**	**2.805,90**	**2.540,28**	**99.23**
01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	349.329,32	349.329,32		349.329,32	349.329,32				100.00
01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação	16.098,12	15.833,50	5.715,63	21.549,13	13.293,22	264,62	2.804,90	2.540,28	82.58
01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD	1,00		278,50	278,50		1,00	1,00		
010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	37.100,89	37.100,89		37.100,89	37.100,89				100.00

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

Periodo: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**168.054,00**	**168.052,00**	**1.010,76**	**169.062,76**	**168.052,00**	**2,00**	**2,00**		**100.00**
010202	Horas Extraordinarias	144.149,72	144.149,72	792,78	144.942,50	144.149,72				100.00
010204	Ajudas de Custo	7.977,09	7.977,09	217,98	8.195,07	7.977,09				100.00
010205	Abono para Falhas	4.691,20	4.691,20		4.691,20	4.691,20				100.00
010206	Formação	1,00					1,00	1,00		
010211	Subsidio de Turno	3.927,61	3.927,61		3.927,61	3.927,61				100.00
010213	**Outros Suplementos e Premios**	**7.307,38**	**7.306,38**		**7.306,38**	**7.306,38**	**1,00**	**1,00**		**99.99**
01021301	Premios de Desempenho	1,00					1,00	1,00		
01021302	Outros	7.306,38	7.306,38		7.306,38	7.306,38				100.00
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**896.681,73**	**892.978,38**	**9.502,24**	**902.480,62**	**890.595,61**	**3.703,35**	**6.086,12**	**2.382,77**	**99.32**
010301	Encargos com a Saude	140.500,53	139.878,81		139.878,81	139.878,81	621,72	621,72		99.56
010302	Outros Encargos com a Saude	34.929,85	34.929,85		34.929,85	34.929,85				100.00
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	6.115,44	6.115,44		6.115,44	6.115,44				100.00
010304	Outras Prestações Familiares	1.875,66	1.875,66		1.875,66	1.875,66				100.00
010305	**Contribuições para a Segurança Social**	**658.459,25**	**657.705,10**	**9.502,24**	**667.207,34**	**655.593,50**	**754,15**	**2.865,75**	**2.111,60**	**99.56**
01030502	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**	**658.459,25**	**657.705,10**	**9.502,24**	**667.207,34**	**655.593,50**	**754,15**	**2.865,75**	**2.111,60**	**99.56**
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	449.723,14	449.723,14		449.723,14	449.723,14				100.00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	208.736,11	207.981,96	9.502,24	217.484,20	205.870,36	754,15	2.865,75	2.111,60	98.63
010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais									
010309	**Seguros**	**48.000,00**	**45.673,52**		**45.673,52**	**45.402,35**	**2.326,48**	**2.597,65**	**271,17**	**94.59**
01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	48.000,00	45.673,52		45.673,52	45.402,35	2.326,48	2.597,65	271,17	94.59
010310	**Outras Despesas de Segurança Social**	**6.801,00**	**6.800,00**		**6.800,00**	**6.800,00**	**1,00**	**1,00**		**99.99**
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adoção	1,00					1,00	1,00		
01031099	Outras Despesas de Segurança Social	6.800,00	6.800,00		6.800,00	6.800,00				100.00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**3.761.731,15**	**3.596.831,40**	**1.040.404,09**	**4.637.235,49**	**2.945.995,84**	**164.899,75**	**815.735,31**	**650.835,56**	**78.31**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**620.324,72**	**610.936,30**	**313.352,92**	**924.289,22**	**520.581,53**	**9.388,42**	**99.743,19**	**90.354,77**	**83.92**
020101	Materias-Primas e Subsidiarias	123.452,46	122.899,27	49.391,23	172.290,50	92.641,21	553,19	30.811,25	30.258,06	75.04
020102	**Combustiveis e Lubrificantes**	**237.220,18**	**236.356,32**	**254.541,73**	**490.898,05**	**200.987,99**	**863,86**	**36.232,19**	**35.368,33**	**84.73**
02010201	Gasolina	2.559,42	2.559,42		2.559,42	287,80		2.271,62	2.271,62	11.24
02010202	Gasóleo	176.850,47	175.994,66	198.414,37	374.409,03	153.655,68	855,81	23.194,79	22.338,98	86.88
02010299	Outros	57.810,29	57.802,24	56.127,36	113.929,60	47.044,51	8,05	10.765,78	10.757,73	81.38
020104	Limpeza e Higiene	15.470,00	14.677,20		14.677,20	14.551,47	792,80	918,53	125,73	94.06
020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	50,00	30,28		30,28	30,28	19,72	19,72		60.56
020106	Alimentação - Generos para Confecionar	2.601,13	2.123,27		2.123,27	2.108,85	477,86	492,28	14,42	81.07
020107	Vestuario e Artigos Pessoais	9.129,71	9.109,41		9.109,41	7.700,12	20,30	1.429,59	1.409,29	84.34
020108	Material de Escritorio	19.188,59	18.808,93	9.419,96	28.228,89	16.142,77	379,66	3.045,82	2.666,16	84.13
020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos	52.573,14	52.312,99		52.312,99	45.332,38	260,15	7.240,76	6.980,61	86.23
020111	Material de Consumo Clinico	1.260,35	771,31		771,31	673,20	489,04	587,15	98,11	53.41
020112	Material de Transporte - Peças	24.050,00	22.660,14		22.660,14	22.151,43	1.389,86	1.898,57	508,71	92.11
020113	Material de Consumo Hoteleiro	3.371,89	3.198,01		3.198,01	2.996,19	173,88	375,70	201,82	88.86
020114	Outro Material - Peças	23.500,00	22.490,10		22.490,10	21.316,18	1.009,90	2.183,82	1.173,92	90.71
020115	Premios,Condecorações e Ofertas	15.157,86	14.756,29		14.756,29	12.916,81	401,57	2.241,05	1.839,48	85.22
020116	**Mercadorias para Venda**	**5.113,42**	**5.112,42**		**5.112,42**	**5.112,42**	**1,00**	**1,00**		**99.98**
02011601	Água	1,00					1,00	1,00		
02011603	Outras	5.112,42	5.112,42		5.112,42	5.112,42				100.00
020117	Ferramentas e Utensilios	14.400,00	13.929,89		13.929,89	12.871,21	470,11	1.528,79	1.058,68	89.38
020118	Livros e Documentação Tecnica	503,23	501,50		501,50	429,50	1,73	73,73	72,00	85.35
020119	Artigos Honorificos e de Decoração	710,37	358,61		358,61		351,76	710,37	358,61	
020120	Material de Educação Cultura e Recreio	20.125,78	18.969,16		18.969,16	17.724,85	1.156,62	2.400,93	1.244,31	88.07
020121	Outros Bens	52.446,61	51.871,20		51.871,20	44.894,67	575,41	7.551,94	6.976,53	85.60
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**3.141.406,43**	**2.985.895,10**	**727.051,17**	**3.712.946,27**	**2.425.414,31**	**155.511,33**	**715.992,12**	**560.480,79**	**77.21**
020201	Encargos das Instalações	432.542,42	432.353,12	57.396,45	489.749,57	392.919,93	189,30	39.622,49	39.433,19	90.84

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

Periodo: 2019/01/01 a 2019/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
020202	Limpeza e Higiene	515.613,61	458.129,38	324.210,43	782.339,81	331.274,30	57.484,23	184.339,31	126.855,08	64.25
020203	Conservação de Bens	65.400,00	64.609,81	1.168,50	65.778,31	54.577,34	790,19	10.822,66	10.032,47	83.45
020205	Locação de Material de Informática	26.879,97	26.879,97	70.619,31	97.499,28	23.605,38		3.274,59	3.274,59	87.82
020208	Locação de outros bens									
020209	Comunicações	108.319,57	103.319,57		103.319,57	95.136,54	5.000,00	13.183,03	8.183,03	87.83
020210	Transportes	48.866,46	48.831,33		48.831,33	48.831,14	35,13	35,32	0,19	99.93
020211	Representação dos Serviços	500,00	500,00		500,00			500,00	500,00	
020212	Seguros	63.500,00	58.806,67	560,00	59.366,67	45.544,07	4.693,33	17.955,93	13.262,60	71.72
020213	Deslocações e Estadas	46.823,15	45.511,81		45.511,81	41.164,86	1.311,34	5.658,29	4.346,95	87.92
020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	147.171,31	136.850,49	57.830,00	194.680,49	35.062,38	10.320,82	112.108,93	101.788,11	23.82
020215	Formação	6.615,20	6.615,20		6.615,20	5.235,20		1.380,00	1.380,00	79.14
020216	Seminarios,Exposições e Similares	4.292,25	4.291,25		4.291,25	4.291,25	1,00	1,00		99.98
020217	Publicidade	12.941,00	9.611,06		9.611,06	7.676,74	3.329,94	5.264,26	1.934,32	59.32
020218	Vigilancia e Segurança	32.094,56	32.094,56		32.094,56	31.251,99		842,57	842,57	97.37
020219	Assistencia Tecnica	82.833,40	74.382,68	52.586,93	126.969,61	40.437,46	8.450,72	42.395,94	33.945,22	48.82
020220	Outros Trabalhos Especializados	1.048.107,44	995.799,68	112.778,19	1.108.577,87	828.182,07	52.307,76	219.925,37	167.617,61	79.02
020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes	386,70	41,75		41,75	41,75	344,95	344,95		10.80
020222	Serviços de Saude	13.500,00	10.230,84	2.112,53	12.343,37	9.497,28	3.269,16	4.002,72	733,56	70.35
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	58.729,18	57.680,17		57.680,17	56.046,26	1.049,01	2.682,92	1.633,91	95.43
020225	Outros Serviços	426.290,21	419.355,76	47.788,83	467.144,59	374.638,37	6.934,45	51.651,84	44.717,39	87.88
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**32.416,42**	**32.406,51**	**406.830,76**	**439.237,27**	**20.607,26**	**9,91**	**11.809,16**	**11.799,25**	**63.57**
0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**20.242,43**	**20.236,12**	**406.830,76**	**427.066,88**	**20.236,12**	**6,31**	**6,31**		**99.97**
030103	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**	**15.045,93**	**15.045,93**	**406.830,76**	**421.876,69**	**15.045,93**				**100.00**
03010302	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**	**15.045,93**	**15.045,93**	**406.830,76**	**421.876,69**	**15.045,93**				**100.00**
0301030201	Caixa Geral de Depositos	14.660,15	14.660,15	406.830,76	421.490,91	14.660,15				100.00
0301030203	Banco Espirito Santo	385,78	385,78		385,78	385,78				100.00
030105	**Administração Publica Central - Estado**	**5.196,50**	**5.190,19**		**5.190,19**	**5.190,19**	**6,31**	**6,31**		**99.88**
03010502	Emprestimos de Medio e Longo Prazos	5.196,50	5.190,19		5.190,19	5.190,19	6,31	6,31		99.88
0302	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**68,00**	**66,40**		**66,40**	**66,40**	**1,60**	**1,60**		**97.65**
030201	Despesas Diversas	68,00	66,40		66,40	66,40	1,60	1,60		97.65
0303	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**2,00**					**2,00**	**2,00**		
030305	Material de Transporte	1,00					1,00	1,00		
030308	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00					1,00	1,00		
0305	**OUTROS JUROS**	**12.103,99**	**12.103,99**		**12.103,99**	**304,74**		**11.799,25**	**11.799,25**	**2.52**
030502	Outros	12.103,99	12.103,99		12.103,99	304,74		11.799,25	11.799,25	2.52
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**511.743,75**	**485.840,89**	**98.900,00**	**584.740,89**	**472.106,07**	**25.902,86**	**39.637,68**	**13.734,82**	**92.25**
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**177.615,93**	**177.485,87**		**177.485,87**	**176.151,05**	**130,06**	**1.464,88**	**1.334,82**	**99.18**
040501	**Continente**	**177.615,93**	**177.485,87**		**177.485,87**	**176.151,05**	**130,06**	**1.464,88**	**1.334,82**	**99.18**
04050102	Freguesias	134.415,93	134.415,42		134.415,42	134.089,67	0,51	326,26	325,75	99.76
04050104	Associações de Municipios	43.200,00	43.070,45		43.070,45	42.061,38	129,55	1.138,62	1.009,07	97.36
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**331.168,39**	**305.395,59**	**98.900,00**	**404.295,59**	**292.995,59**	**25.772,80**	**38.172,80**	**12.400,00**	**88.47**
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	331.168,39	305.395,59	98.900,00	404.295,59	292.995,59	25.772,80	38.172,80	12.400,00	88.47
0408	**FAMÍLIAS**	**2.959,43**	**2.959,43**		**2.959,43**	**2.959,43**				**100.00**
040802	Outras	2.959,43	2.959,43		2.959,43	2.959,43				100.00
05	**SUBSÍDIOS**	**19.500,00**	**19.500,00**		**19.500,00**	**19.500,00**				**100.00**
0501	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**19.500,00**	**19.500,00**		**19.500,00**	**19.500,00**				**100.00**
050101	**PÚBLICAS**	**19.500,00**	**19.500,00**		**19.500,00**	**19.500,00**				**100.00**
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	19.500,00	19.500,00		19.500,00	19.500,00				100.00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**65.740,58**	**64.248,23**		**64.248,23**	**63.725,97**	**1.492,35**	**2.014,61**	**522,26**	**96.94**
0602	**DIVERSAS**	**65.740,58**	**64.248,23**		**64.248,23**	**63.725,97**	**1.492,35**	**2.014,61**	**522,26**	**96.94**
060201	Impostos e Taxas	38.895,31	38.890,01		38.890,01	38.890,01	5,30	5,30		99.99
060203	**Outras**	**26.845,27**	**25.358,22**		**25.358,22**	**24.835,96**	**1.487,05**	**2.009,31**	**522,26**	**92.52**
06020304	Serviços Bancários	1.248,05	1.248,05		1.248,05	1.023,21		224,84	224,84	81.98

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
06020305	Outras	25.597,22	24.110,17		24.110,17	23.812,75	1.487,05	1.784,47	297,42	93.03
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**5.408.192,69**	**2.538.052,14**	**70.180,00**	**2.608.232,14**	**1.403.427,36**	**2.870.140,55**	**4.004.765,33**	**1.134.624,78**	**25.95**
0701	**INVESTIMENTOS**	**4.579.978,05**	**2.081.889,27**	**14.000,00**	**2.095.889,27**	**1.242.332,34**	**2.498.088,78**	**3.337.645,71**	**839.556,93**	**27.13**
070101	Terrenos	5.003,00					5.003,00	5.003,00		
070102	**HABITAÇÕES**	**6.001,00**					**6.001,00**	**6.001,00**		
07010203	Reparação e Beneficiação	6.001,00					6.001,00	6.001,00		
070103	**Edificios**	**1.009.052,13**	**316.051,00**	**14.000,00**	**330.051,00**	**75.000,99**	**693.001,13**	**934.051,14**	**241.050,01**	**7.43**
07010301	Instalações de Serviços	365.446,13	247.336,20	14.000,00	261.336,20	22.071,02	118.109,93	343.375,11	225.265,18	6.04
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	258.603,00	19.078,15		19.078,15	19.078,15	239.524,85	239.524,85		7.38
07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	94.000,00	28.042,33		28.042,33	12.257,50	65.957,67	81.742,50	15.784,83	13.04
07010307	Outros	291.003,00	21.594,32		21.594,32	21.594,32	269.408,68	269.408,68		7.42
070104	**Construções Diversas**	**2.372.074,00**	**1.124.520,72**		**1.124.520,72**	**720.977,63**	**1.247.553,28**	**1.651.096,37**	**403.543,09**	**30.39**
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	463.783,74	135.981,49		135.981,49		327.802,25	463.783,74	135.981,49	
07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais	952.653,00	628.609,24		628.609,24	599.850,29	324.043,76	352.802,71	28.758,95	62.97
07010404	Iluminação Pública	5.001,00	1.770,20		1.770,20	1.770,20	3.230,80	3.230,80		35.40
07010405	Parques e Jardins	51.002,00	34.939,43		34.939,43		16.062,57	51.002,00	34.939,43	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	553.675,43	237.915,76		237.915,76	36.155,03	315.759,67	517.520,40	201.760,73	6.53
07010407	Captação e Distribuição da Água	81.501,00					81.501,00	81.501,00		
07010408	Viação Rural	4.001,00					4.001,00	4.001,00		
07010409	Sinalização e Trânsito	53.802,00	10.959,01		10.959,01	10.798,11	42.842,99	43.003,89	160,90	20.07
07010413	Outros	206.654,83	74.345,59		74.345,59	72.404,00	132.309,24	134.250,83	1.941,59	35.04
070106	**Material de Transporte**	**102.706,00**					**102.706,00**	**102.706,00**		
07010601	Recolha de Resíduos	1,00					1,00	1,00		
07010602	Outro	102.705,00					102.705,00	102.705,00		
070107	Equipamento de Informatica	251.502,00	91.018,11		91.018,11	88.182,92	160.483,89	163.319,08	2.835,19	35.06
070108	Software Informatico	45.000,00	31.661,07		31.661,07	9.374,58	13.338,93	35.625,42	22.286,49	20.83
070109	Equipamento Administrativo	33.001,00	27.421,06		27.421,06	17.680,76	5.579,94	15.320,24	9.740,30	53.58
070110	**Equipamento Basico**	**463.971,92**	**338.435,29**		**338.435,29**	**309.953,28**	**125.536,63**	**154.018,64**	**28.482,01**	**66.80**
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	40.000,00	21.317,76		21.317,76	21.317,74	18.682,24	18.682,26	0,02	53.29
07011002	Outro	423.971,92	317.117,53		317.117,53	288.635,54	106.854,39	135.336,38	28.481,99	68.08
070111	Ferramentas e Utensilios	8.560,00	3.031,98		3.031,98	2.958,18	5.528,02	5.601,82	73,80	34.56
070112	Artigos e Objectos de Valor	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
070113	Investimentos Incorporeos	282.106,00	149.750,04		149.750,04	18.204,00	132.355,96	263.902,00	131.546,04	6.45
070115	Outros Investimentos	1,00					1,00	1,00		
0702	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**1,00**					**1,00**	**1,00**		
070205	Material de Transporte - Locação Financeira	1,00					1,00	1,00		
0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**828.213,64**	**456.162,87**	**56.180,00**	**512.342,87**	**161.095,02**	**372.050,77**	**667.118,62**	**295.067,85**	**19.45**
070303	**Outras Construções e Infraestruturas**	**828.213,64**	**456.162,87**	**56.180,00**	**512.342,87**	**161.095,02**	**372.050,77**	**667.118,62**	**295.067,85**	**19.45**
07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares	470.212,64	140.885,45	56.180,00	197.065,45	47.550,71	329.327,19	422.661,93	93.334,74	10.11
07030307	Captação e Distribuição de Agua	22.000,00	21.504,67		21.504,67	17.886,00	495,33	4.114,00	3.618,67	81.30
07030312	Cemiterios	141.000,00	132.139,32		132.139,32		8.860,68	141.000,00	132.139,32	
07030313	Outros	195.001,00	161.633,43		161.633,43	95.658,31	33.367,57	99.342,69	65.975,12	49.06
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**394.417,00**	**260.813,74**		**260.813,74**	**252.303,72**	**133.603,26**	**142.113,28**	**8.510,02**	**63.97**
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**336.816,00**	**232.203,74**		**232.203,74**	**232.203,72**	**104.612,26**	**104.612,28**	**0,02**	**68.94**
080501	**Continente**	**336.816,00**	**232.203,74**		**232.203,74**	**232.203,72**	**104.612,26**	**104.612,28**	**0,02**	**68.94**
08050102	Freguesias	325.001,00	220.389,40		220.389,40	220.389,40	104.611,60	104.611,60		67.81
08050104	Associações de Municipios	11.815,00	11.814,34		11.814,34	11.814,32	0,66	0,68	0,02	99.99
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**32.601,00**	**15.750,00**		**15.750,00**	**15.750,00**	**16.851,00**	**16.851,00**		**48.31**
080701	Instituições sem Fins Lucrativos	32.601,00	15.750,00		15.750,00	15.750,00	16.851,00	16.851,00		48.31
0808	**FAMÍLIAS**	**25.000,00**	**12.860,00**		**12.860,00**	**4.350,00**	**12.140,00**	**20.650,00**	**8.510,00**	**17.40**
080802	Outras	25.000,00	12.860,00		12.860,00	4.350,00	12.140,00	20.650,00	8.510,00	17.40
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**35.542,00**	**35.542,00**	**88.852,75**	**124.394,75**	**35.542,00**				**100.00**
0908	**Unidades de Paticipação**	**35.542,00**	**35.542,00**	**88.852,75**	**124.394,75**	**35.542,00**				**100.00**

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
090806	**Administração Publica - Administração Central - Serviços Fundos Autonomos**	**35.542,00**	**35.542,00**	**88.852,75**	**124.394,75**	**35.542,00**				**100.00**
09080601	Fundo de Apoio Municipal	35.542,00	35.542,00	88.852,75	124.394,75	35.542,00				100.00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**690.401,54**	**651.287,68**	**3.009.575,70**	**3.660.863,38**	**651.286,68**	**39.113,86**	**39.114,86**	**1,00**	**94.33**
1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**690.401,54**	**651.287,68**	**3.009.575,70**	**3.660.863,38**	**651.286,68**	**39.113,86**	**39.114,86**	**1,00**	**94.33**
100603	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**	**463.867,52**	**424.753,66**	**3.009.575,70**	**3.434.329,36**	**424.752,66**	**39.113,86**	**39.114,86**	**1,00**	**91.57**
10060301	Caixa Geral de Depositos	410.182,00	371.068,14	3.009.575,70	3.380.643,84	371.067,14	39.113,86	39.114,86	1,00	90.46
10060303	Novo Banco	53.685,52	53.685,52		53.685,52	53.685,52				100.00
100605	Administração Publica Central - Estado	226.534,02	226.534,02		226.534,02	226.534,02				100.00
03	**ESCOLAS**	**1.292.890,16**	**1.163.322,86**	**224.235,55**	**1.387.558,41**	**1.031.714,42**	**129.567,30**	**261.175,74**	**131.608,44**	**79.80**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**565.214,05**	**564.045,94**		**564.045,94**	**564.045,94**	**1.168,11**	**1.168,11**		**99.79**
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**456.443,79**	**455.275,68**		**455.275,68**	**455.275,68**	**1.168,11**	**1.168,11**		**99.74**
010104	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**	**336.939,53**	**336.938,53**		**336.938,53**	**336.938,53**	**1,00**	**1,00**		**100.00**
01010401	Pessoal em Funções	334.023,28	334.023,28		334.023,28	334.023,28				100.00
01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio	2.915,25	2.915,25		2.915,25	2.915,25				100.00
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	1,00					1,00	1,00		
010106	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**	**1,00**					**1,00**	**1,00**		
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	1,00					1,00	1,00		
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	1.499,84	1.499,84		1.499,84	1.499,84				100.00
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	8.049,67	8.049,67		8.049,67	8.049,67				100.00
010113	**Subsidio de Refeição**	**45.298,15**	**44.132,04**		**44.132,04**	**44.132,04**	**1.166,11**	**1.166,11**		**97.43**
01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	40.998,15	40.998,15		40.998,15	40.998,15				100.00
01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	4.300,00	3.133,89		3.133,89	3.133,89	1.166,11	1.166,11		72.88
010114	**Subsidios de Ferias e Natal**	**59.982,02**	**59.982,02**		**59.982,02**	**59.982,02**				**100.00**
01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	58.711,88	58.711,88		58.711,88	58.711,88				100.00
01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação	1.270,14	1.270,14		1.270,14	1.270,14				100.00
010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	4.673,58	4.673,58		4.673,58	4.673,58				100.00
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**3.400,18**	**3.400,18**		**3.400,18**	**3.400,18**				**100.00**
010202	Horas Extraordinarias	2.408,10	2.408,10		2.408,10	2.408,10				100.00
010204	Ajudas de Custo	56,27	56,27		56,27	56,27				100.00
010205	Abono para Falhas	935,81	935,81		935,81	935,81				100.00
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**105.370,08**	**105.370,08**		**105.370,08**	**105.370,08**				**100.00**
010301	Encargos com a Saude									
010302	Outros Encargos com a Saude	5.760,79	5.760,79		5.760,79	5.760,79				100.00
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	1.442,03	1.442,03		1.442,03	1.442,03				100.00
010305	**Contribuições para a Segurança Social**	**98.167,26**	**98.167,26**		**98.167,26**	**98.167,26**				**100.00**
01030502	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**	**98.167,26**	**98.167,26**		**98.167,26**	**98.167,26**				**100.00**
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	54.695,99	54.695,99		54.695,99	54.695,99				100.00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	43.471,27	43.471,27		43.471,27	43.471,27				100.00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**213.400,18**	**203.471,56**	**76.259,50**	**279.731,06**	**168.690,58**	**9.928,62**	**44.709,60**	**34.780,98**	**79.05**
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**31.094,18**	**31.094,18**		**31.094,18**	**31.094,18**				**100.00**
020120	Material de Educação Cultura e Recreio	31.094,18	31.094,18		31.094,18	31.094,18				100.00
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**182.306,00**	**172.377,38**	**76.259,50**	**248.636,88**	**137.596,40**	**9.928,62**	**44.709,60**	**34.780,98**	**75.48**
020202	Limpeza e Higiene									

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
020210	Transportes	175.500,00	165.571,38	57.604,50	223.175,88	137.596,40	9.928,62	37.903,60	27.974,98	78.40
020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	6.806,00	6.806,00	18.655,00	25.461,00			6.806,00	6.806,00	
020216	Seminarios,Exposições e Similares									
020220	Outros Trabalhos Especializados									
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**233.245,59**	**227.053,45**	**147.976,05**	**375.029,50**	**178.213,30**	**6.192,14**	**55.032,29**	**48.840,15**	**76.41**
0403	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**96.796,30**	**96.764,71**	**85.894,02**	**182.658,73**	**66.647,93**	**31,59**	**30.148,37**	**30.116,78**	**68.85**
040301	Estado	96.796,30	96.764,71	85.894,02	182.658,73	66.647,93	31,59	30.148,37	30.116,78	68.85
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**56.962,26**	**50.802,71**	**28.857,21**	**79.659,92**	**41.497,92**	**6.159,55**	**15.464,34**	**9.304,79**	**72.85**
040501	**Continente**	**56.962,26**	**50.802,71**	**28.857,21**	**79.659,92**	**41.497,92**	**6.159,55**	**15.464,34**	**9.304,79**	**72.85**
04050102	Freguesias	56.962,26	50.802,71	28.857,21	79.659,92	41.497,92	6.159,55	15.464,34	9.304,79	72.85
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**62.373,51**	**62.372,51**	**33.224,82**	**95.597,33**	**52.953,93**	**1,00**	**9.419,58**	**9.418,58**	**84.90**
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	62.373,51	62.372,51	33.224,82	95.597,33	52.953,93	1,00	9.419,58	9.418,58	84.90
0408	**FAMÍLIAS**	**17.113,52**	**17.113,52**		**17.113,52**	**17.113,52**				**100.00**
040802	Outras	17.113,52	17.113,52		17.113,52	17.113,52				100.00
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**281.030,34**	**168.751,91**		**168.751,91**	**120.764,60**	**112.278,43**	**160.265,74**	**47.987,31**	**42.97**
0701	**INVESTIMENTOS**	**281.030,34**	**168.751,91**		**168.751,91**	**120.764,60**	**112.278,43**	**160.265,74**	**47.987,31**	**42.97**
070103	**Edificios**	**197.828,34**	**123.479,02**		**123.479,02**	**75.491,71**	**74.349,32**	**122.336,63**	**47.987,31**	**38.16**
07010305	Escolas	197.828,34	123.479,02		123.479,02	75.491,71	74.349,32	122.336,63	47.987,31	38.16
070106	**Material de Transporte**	**49.201,00**	**44.448,79**		**44.448,79**	**44.448,79**	**4.752,21**	**4.752,21**		**90.34**
07010602	Outro	49.201,00	44.448,79		44.448,79	44.448,79	4.752,21	4.752,21		90.34
070109	Equipamento Administrativo	20.000,00					20.000,00	20.000,00		
070110	**Equipamento Basico**	**14.001,00**	**824,10**		**824,10**	**824,10**	**13.176,90**	**13.176,90**		**5.89**
07011002	Outro	14.001,00	824,10		824,10	824,10	13.176,90	13.176,90		5.89
	TOTAL	16.253.527,44	12.868.852,54	5.023.395,52	17.892.248,06	10.889.050,42	3.384.674,90	5.364.477,02	1.979.802,12	66.99

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___

7. Controlo Orçamental da Receita

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo Periodo: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 -9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	**9.886.727,99**	**324.416,38**	**9.570.088,83**	**28.749,14**	**9.497.328,09**	**13.526,74**	**13.526,74**	**9.483.801,35**	**368.427,98**	95.9
01	IMPOSTOS DIRECTOS	**2.102.961,93**		**1.762.772,00**		**1.762.772,00**	**13.524,99**	**13.524,99**	**1.749.247,01**		83.2
0102	OUTROS	**2.102.961,93**		**1.762.772,00**		**1.762.772,00**	**13.524,99**	**13.524,99**	**1.749.247,01**		83.2
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis	622.983,35		610.563,91		610.563,91	907,47	907,47	609.656,44		97.9
010203	Imposto Unico de Circulação	158.876,30		175.105,10		175.105,10			175.105,10		110.2
010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	943.273,71		742.367,02		742.367,02	12.617,52	12.617,52	729.749,50		77.4
010205	Derrama	377.828,57		234.735,97		234.735,97			234.735,97		62.1
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	**11.857,48**	57,15	**13.163,16**	**7.015,00**	**6.148,16**			**6.148,16**	**57,15**	51.9
0202	OUTROS	**11.857,48**	57,15	**13.163,16**	**7.015,00**	**6.148,16**			**6.148,16**	**57,15**	51.9
020206	Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais	**11.857,48**	57,15	**13.163,16**	**7.015,00**	**6.148,16**			**6.148,16**	**57,15**	51.9
02020601	Mercados e Feiras	84,65	6,30							6,30	
02020602	Loteamentos e Obras	6.514,82		2.865,53		2.865,53			2.865,53		44.0
02020603	Ocupação da Via Pública	1.830,17	50,85	95,70		95,70			95,70	50,85	5.2
02020604	Canídeos	1,00									
02020605	Publicidade	1,00									
02020699	Outros	**3.425,84**		**10.201,93**	**7.015,00**	**3.186,93**			**3.186,93**		93.0
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.750,50		9.740,43	7.015,00	2.725,43			2.725,43		99.1
0202069902	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	11,41									
0202069903	Inertes	1,00									
0202069999	Outros	662,93		461,50		461,50			461,50		69.6
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**191.898,52**	119.487,67	**213.730,62**	**10.419,28**	**194.785,77**	**1,75**	**1,75**	**194.784,02**	**128.013,24**	101.5
0401	TAXAS	**182.802,18**	47.393,03	**202.797,39**	**10.382,73**	**183.938,79**	**1,75**	**1,75**	**183.937,04**	**55.868,90**	100.6
040123	Taxas Especificas das Autarquias Locais	**182.802,18**	47.393,03	**202.797,39**	**10.382,73**	**183.938,79**	**1,75**	**1,75**	**183.937,04**	**55.868,90**	100.6
04012301	Mercados e Feiras	1,00		936,23	21,15	915,08			915,08		91508.0
04012302	Loteamentos e Obras	33.243,19	132,62	46.014,04	8.085,82	37.861,32			37.861,32	199,52	113.9
04012303	Ocupação da Via Pública	665,65		1.521,18		1.521,18			1.521,18		228.5
04012304	Canídeos	1,00									
04012306	Saneamento	90.326,18	31.974,80	106.597,22	1.653,44	97.889,82	1,75	1,75	97.888,07	39.028,76	108.4
04012399	Outras	**58.565,16**	15.285,61	**47.728,72**	**622,32**	**45.751,39**			**45.751,39**	**16.640,62**	78.1
0401239901	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	292,56		320,90		320,90			320,90		109.7
0401239902	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº1334-D/2010 DE 31/12	644,38		254,00		254,00			254,00		39.4
0401239999	Outras	57.628,22	15.285,61	47.153,82	622,32	45.176,49			45.176,49	16.640,62	78.4
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**9.096,34**	72.094,64	**10.933,23**	**36,55**	**10.846,98**			**10.846,98**	**72.144,34**	119.2
040201	Juros de Mora	489,28	77,51	528,62	36,55	455,89			455,89	113,69	93.2
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	572,04		4.062,00		4.062,00			4.062,00		710.1
040299	Multas e Penalidades Diversas	8.035,02	72.017,13	6.342,61		6.329,09			6.329,09	72.030,65	78.8

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo — Periodo: 2019/01/01 a 2019/12/31 — ANO 2019 — PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINANDAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 -9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	**399.281,88**		**400.971,93**		**400.971,93**			**400.971,93**		100.4
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	**1,00**									
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	1,00									
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	**49,88**		**49,88**		**49,88**			**49,88**		100.0
050301	Administração Central - Estado	49,88		49,88		49,88			49,88		100.0
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS	**1,00**									
050999	Outros	1,00									
0510	RENDAS	**399.230,00**		**400.922,05**		**400.922,05**			**400.922,05**		100.4
051099	Outros	399.230,00		400.922,05		400.922,05			400.922,05		100.4
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.600.206,03**		**6.519.994,94**		**6.519.994,94**			**6.519.994,94**		98.8
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**6.585.556,87**		**6.512.309,90**		**6.512.309,90**			**6.512.309,90**		98.9
060301	Estado	**6.544.328,80**		**6.475.298,46**		**6.475.298,46**			**6.475.298,46**		98.9
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.713.151,00		5.648.478,00		5.648.478,00			5.648.478,00		98.9
06030102	Fundo Social Municipal	136.486,00		136.486,00		136.486,00			136.486,00		100.0
06030103	Participação Fixa no IRS	210.762,00		198.931,00		198.931,00			198.931,00		94.4
06030105	Direcção Geral De Administração Local	1,00									
06030106	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	1,00									
06030107	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	7.500,00		4.721,92		4.721,92			4.721,92		63.0
06030109	Ministerio da Educação	413.230,00		423.298,28		423.298,28			423.298,28		102.4
06030110	Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares	54.197,80		55.029,26		55.029,26			55.029,26		101.5
06030199	Outros	9.000,00		8.354,00		8.354,00			8.354,00		92.8
060306	Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados	**1,00**		**7.685,04**		**7.685,04**			**7.685,04**		76850 4.0
06030601	Fundo Social Europeu	1,00		7.685,04		7.685,04			7.685,04		76850 4.0
060307	Serviços e Fundos Autónomos	**1,00**									
06030701	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	1,00									
060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional	41.226,07		29.326,40		29.326,40			29.326,40		71.1
0606	SEGURANÇA SOCIAL	**14.649,16**		**7.685,04**		**7.685,04**			**7.685,04**		52.5
060601	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	14.648,16		7.685,04		7.685,04			7.685,04		52.5
060604	Outras Transferencias	1,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	**570.821,06**	202.864,86	**653.151,24**	**11.086,69**	**606.350,35**			**606.350,35**	**238.579,06**	106.2
0701	VENDA DE BENS	**247.225,64**	130.296,92	**312.613,99**	**9.219,84**	**277.557,29**			**277.557,29**	**156.133,78**	112.3
070102	Livros e Documentação Tecnica	2.508,02	13,41	2.676,40	24,72	2.633,68			2.633,68	31,41	105.0
070103	Publicações e Impressos	42,49		81,00		81,00			81,00		190.6
070105	Bens Inutilizados	4.097,50		2.811,34		2.811,34			2.811,34		68.6
070108	Mercadorias	1.204,50		498,90		498,90			498,90		41.4

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 -9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	**1,00**		**10.200,00**		**10.200,00**			**10.200,00**		10200 00.0
07011001	Sucata	1,00		10.200,00		10.200,00			10.200,00		10200 00.0
070111	Produtos Acabados e Intermedios	**239.372,13**	130.283,51	**296.346,35**	**9.195,12**	**261.332,37**			**261.332,37**	**156.102,37**	109.2
07011101	Inertes	1,00									
07011102	Outros	**239.371,13**	130.283,51	**296.346,35**	**9.195,12**	**261.332,37**			**261.332,37**	**156.102,37**	109.2
0701110201	Agua	238.937,55	129.246,85	295.383,65	9.195,12	260.369,67			260.369,67	155.065,71	109.0
0701110202	Outros	433,58	1.036,66	962,70		962,70			962,70	1.036,66	222.0
0702	SERVIÇOS	**308.607,94**	72.567,94	**327.616,51**	**1.866,85**	**315.872,32**			**315.872,32**	**82.445,28**	102.4
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	1,00		536,68		536,68			536,68		53668 .0
070208	Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto	**58.306,32**	4.571,55	**55.486,23**	**279,90**	**55.428,53**			**55.428,53**	**4.349,35**	95.1
07020801	Serviços Sociais	**1.263,54**									
0702080101	Serviços Sociais	1.262,54									
0702080199	Outros	1,00									
07020802	Serviços Recreativos	**1,00**	1.136,70	**25.088,83**		**25.088,83**			**25.088,83**	**1.136,70**	25088 83.0
0702080299	Outros	1,00	1.136,70	25.088,83		25.088,83			25.088,83	1.136,70	25088 83.0
07020803	Serviços Culturais	**6.701,00**	180,20	**11.813,00**	**180,20**	**11.813,00**			**11.813,00**		176.3
0702080302	Museu, Cinema e Universidade Popular	6.700,00		11.507,00		11.507,00			11.507,00		171.7
0702080399	Outros	1,00	180,20	306,00	180,20	306,00			306,00		30600 .0
07020804	Serviços Desportivos	**50.340,78**	3.254,65	**18.584,40**	**99,70**	**18.526,70**			**18.526,70**	**3.212,65**	36.8
0702080401	Piscina Coberta, Pavilhão Desportos e Estadio	50.339,78	3.254,65	18.572,20	99,70	18.514,50			18.514,50	3.212,65	36.8
0702080499	Outros	1,00		12,20		12,20			12,20		1220. 0
070209	Serviços Especificos das Autarquias	**250.299,62**	67.996,39	**271.593,60**	**1.586,95**	**259.907,11**			**259.907,11**	**78.095,93**	103.8
07020901	Saneamento	1,00									
07020902	Resíduos Sólidos	176.567,53	63.680,08	198.789,41	1.477,28	186.684,71			186.684,71	74.307,50	105.7
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	**11.540,98**	1.117,78	**2.664,67**		**3.270,92**			**3.270,92**	**511,53**	28.3
0702090302	Transportes Escolares	11.539,98	1.117,78	2.664,67		3.270,92			3.270,92	511,53	28.3
0702090303	Transporte de Pessoas e Mercadorias	1,00									
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	7.788,03	1.595,44	17.041,02	34,27	16.965,63			16.965,63	1.636,56	217.8
07020905	Cemitérios	46.574,65	742,21	44.973,91	58,40	44.915,51			44.915,51	742,21	96.4
07020906	Mercados e Feiras	1,00	769,78	207,24		207,24			207,24	769,78	20724 .0
07020907	Parques de Estacionamento	389,38	14,76							14,76	
07020909	Canideos e Gatideos	328,34	1,50	116,70		116,70			116,70	1,50	35.5
07020999	Outros	7.108,71	74,84	7.800,65	17,00	7.746,40			7.746,40	112,09	109.0
070299	Outros	**1,00**									
07029999	Outros	1,00									
0703	RENDAS	**14.987,48**		**12.920,74**		**12.920,74**			**12.920,74**		86.2
070301	Habitações	600,00		850,00		850,00			850,00		141.7

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 -9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
070302	Edificios	**14.170,48**		**12.051,90**		**12.051,90**			**12.051,90**		85.0
07030201	Rendas (Bares da Piscina, Jardim Publico e Terminal Rodoviario)	11.081,08		9.219,95		9.219,95			9.219,95		83.2
07030202	Rendas (Terminal Rodoviario)	3.089,40		2.831,95		2.831,95			2.831,95		91.7
070399	Outras	217,00		18,84		18,84			18,84		8.7
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**9.701,09**	2.006,70	**6.304,94**	**228,17**	**6.304,94**			**6.304,94**	**1.778,53**	65.0
0801	OUTRAS	**9.701,09**	2.006,70	**6.304,94**	**228,17**	**6.304,94**			**6.304,94**	**1.778,53**	65.0
080199	Outras	**9.701,09**	2.006,70	**6.304,94**	**228,17**	**6.304,94**			**6.304,94**	**1.778,53**	65.0
08019901	Indemnizações por Deterioração,Roubo e Extravio de Bens	30,00	1.526,90							1.526,90	
08019903	IVA Reembolsado	1,00									
08019905	Seguros (Indemnizações)	9.669,09									
08019999	Diversas	1,00	479,80	6.304,94	228,17	6.304,94			6.304,94	251,63	63049 4.0
	RECEITAS DE CAPITAL	**3.618.745,81**	8.271,75	**2.186.272,52**		**2.194.544,27**			**2.194.544,27**		60.6
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	**62.715,00**		**30.090,00**		**30.090,00**			**30.090,00**		48.0
0901	TERRENOS	**52.711,00**		**30.090,00**		**30.090,00**			**30.090,00**		57.1
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00									
090110	Familias	52.710,00		30.090,00		30.090,00			30.090,00		57.1
0902	HABITAÇÕES	**10.001,00**									
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00									
090210	Familias	10.000,00									
0903	EDIFÍCIOS	**2,00**									
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00									
090310	Familias	1,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	**1,00**									
090403	Administração Publica - Administração Central - Estado	**1,00**									
09040303	Outros	1,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.556.027,81**	8.271,75	**2.156.182,52**		**2.164.454,27**			**2.164.454,27**		60.9
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**3.556.027,81**	8.271,75	**2.156.182,52**		**2.164.454,27**			**2.164.454,27**		60.9
100301	Estado	**1.126.953,00**	8.271,75	**1.119.763,00**		**1.128.034,75**			**1.128.034,75**		100.1
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	634.795,00		627.609,00		627.609,00			627.609,00		98.9
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1,00									
10030105	Ministerio da Educação	20.000,00		20.000,00		20.000,00			20.000,00		100.0
10030106	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	1,00	8.271,75			8.271,75			8.271,75		82717 5.0
10030107	Artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	472.154,00		472.154,00		472.154,00			472.154,00		100.0
10030109	Fundo Ambiental	1,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM FERREIRA - Camara Municipal de Ferreira Alentejo Periodo: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 6

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINANDAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 -9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
10030199	Outras	1,00									
100307	Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados	**2.429.073,81**		**1.036.419,52**		**1.036.419,52**			**1.036.419,52**		42.7
10030701	INAlentejo	**2,00**									
1003070101	INALENTEJO	1,00									
1003070102	Outros	1,00									
10030703	ALENTEJO 2020	**2.429.071,81**		**1.036.419,52**		**1.036.419,52**			**1.036.419,52**		42.7
1003070301	ALENTEJO 2020	1.617.400,14		506.122,12		506.122,12			506.122,12		31.3
1003070302	POSEUR+	811.670,67		530.297,40		530.297,40			530.297,40		65.3
1003070303	OUTROS	1,00									
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	**1,00**									
10030801	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	1,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	**1,00**									
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	**1,00**									
110610	Familias	1,00									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	**1,00**									
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	**1,00**									
120602	Sociedades Financeiras	1,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**1,00**									
1301	OUTRAS	**1,00**									
130199	Outras	1,00									
	OUTRAS RECEITAS	**2.748.053,64**		**2.747.209,00**		**2.747.209,00**			**2.747.209,00**		100.0
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**844,64**									
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**844,64**									
150101	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	844,64									
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	**2.747.209,00**		**2.747.209,00**		**2.747.209,00**			**2.747.209,00**		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	**2.747.209,00**		**2.747.209,00**		**2.747.209,00**			**2.747.209,00**		100.0
160101	Na Posse do Serviço	2.747.209,00		2.747.209,00		2.747.209,00			2.747.209,00		100.0
	TOTAL	16.253.527,44	332.688,13	14.503.570,35	28.749,14	14.439.081,36	13.526,74	13.526,74	14.425.554,62	368.427,98	88.8

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2019
Camara Municipal de Ferreira Alentejo		PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.			**FUNÇÕES GERAIS**							**1.282.468,96**	**1.676.515,00**	**2.958.983,96**	**1.101.075,99**	**484.183,15**	**1.585.259,14**	**37.75**	**39.05**
1.1.			**Serviços Gerais de Administração Pública**							**1.185.814,13**	**1.511.515,00**	**2.697.329,13**	**1.082.354,14**	**396.779,15**	**1.479.133,29**	**33.46**	**39.13**
1.1.1.			**Administracao Geral**							**1.185.814,13**	**1.511.515,00**	**2.697.329,13**	**1.082.354,14**	**396.779,15**	**1.479.133,29**	**33.46**	**39.13**
		01 2004	**2004**							**101.636,23**	**14.000,00**	**115.636,23**	**171.052,90**	**52.866,90**	**223.919,80**	**52.02**	**78.11**
	02/07010301	0102 2004 I 2	Imoveis Municipais	OUTRA		100.0		2004/01/01	2020/12/31	19.576,23	14.000,00	33.576,23	28.000,00	17.859,11	45.859,11	91.23	74.48
		0104 2004 I 4	**Maquinaria e Equipamento**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2019/12/31	**82.060,00**		**82.060,00**	**143.052,90**	**35.007,79**	**178.060,69**	**42.66**	**79.10**
	02/070109	0104 2004 I 4								19.500,00				10.083,21		51.71	
	02/07011002	0104 2004 I 4								34.000,00				22.608,02		66.49	
	02/070111	0104 2004 I 4								1.060,00				837,16		78.98	
	02/070107	0104 2004 I 4								14.500,00				836,59		5.77	
	02/070108	0104 2004 I 4								13.000,00				642,81		4.94	
		01 2007	**2007**							**102.706,00**	**83.515,00**	**186.221,00**	**362.152,01**		**362.152,01**		**66.04**
		0101 2007 I 3	**Material de Transporte**	OUTRA		100.0		2007/01/01	2021/12/31	**102.706,00**	**83.515,00**	**186.221,00**	**362.152,01**		**362.152,01**		**66.04**
	02/070205	0101 2007 I 3								1,00							
	02/07010602	0101 2007 I 3								102.705,00							
		02 2014	**2014**							**464,83**	**45.000,00**	**45.464,83**	**23.277,36**		**23.277,36**		**33.86**
	02/07010301	0201 2014 I 1	Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	2022/12/31	464,83	45.000,00	45.464,83	23.277,36		23.277,36		33.86
		02 2015	**2015**							**94.000,00**	**65.000,00**	**159.000,00**	**302.099,11**	**12.257,50**	**314.356,61**	**13.04**	**68.18**
	02/07010303	0201 2015 I 1	Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente	EMPREITADA		15.0	85.0	2015/01/01	2020/12/31	94.000,00	65.000,00	159.000,00	302.099,11	12.257,50	314.356,61	13.04	68.18
		01 2016	**2016**							**17.002,00**		**17.002,00**	**3.567,00**	**5.350,50**	**8.917,50**	**31.47**	**43.35**
		0101 2016 I 1	**E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa**	OUTRA		15.0	85.0	2016/01/01	2019/12/31	**17.002,00**		**17.002,00**	**3.567,00**	**5.350,50**	**8.917,50**	**31.47**	**43.35**
	02/070107	0101 2016 I 1								1,00							
	02/070108	0101 2016 I 1								17.000,00				5.350,50		31.47	
	02/070109	0101 2016 I 1								1,00							
		01 2018	**2018**							**870.005,07**	**1.304.000,00**	**2.174.005,07**	**220.205,76**	**326.304,25**	**546.510,01**	**37.51**	**22.83**
	02/07010301	0101 2018 I 1	Imóveis de Administração Municipal	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	5.000,00	60.000,00	65.000,00	28.479,68	4.211,91	32.691,59	84.24	34.97
		0102 2018 I 2	**Equipamento e Maquinaria**	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	**292.595,00**	**70.000,00**	**362.595,00**	**184.306,08**	**249.523,13**	**433.829,21**	**85.28**	**79.32**
	02/070111	0102 2018 I 2								2.500,00				2.121,02		84.84	
	02/070109	0102 2018 I 2								13.500,00				7.597,55		56.28	
	02/070107	0102 2018 I 2								20.000,00				14.777,12		73.89	
	02/070108	0102 2018 I 2								15.000,00				3.381,27		22.54	
	02/07011002	0102 2018 I 2								240.595,00				221.646,17		92.12	
	02/070112	0102 2018 I 2								1.000,00							
		0103 2018 I 3	**Aquisição Imóveis**	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	**4,00**	**140.000,00**	**140.004,00**					
	02/070101	0103 2018 I 3								1,00							
	02/07010302	0103 2018 I 3								1,00							
	02/07010301	0103 2018 I 3								1,00							
	02/07010307	0103 2018 I 3								1,00							
		0104 2018 I 4	**Paços do Concelho**	EMPREITADA	100.0			2018/01/01	2021/12/31	**88.405,07**	**800.000,00**	**888.405,07**	**7.420,00**		**7.420,00**		**0.83**
	02/070113	0104 2018 I 4								40.001,00							
	02/07010301	0104 2018 I 4								48.404,07							
	02/070107	0105 2018 I 5	Investimento em Informática	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	217.001,00	84.000,00	301.001,00		72.569,21	72.569,21	33.44	24.11
		0106 2018 I 33	**Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo- Universidade Popular**	EMPREITADA		15.0	85.0	2018/01/01	2022/12/31	**267.000,00**	**150.000,00**	**417.000,00**					
	02/07011002	0106 2018 I 33								50.000,00							
	02/070111	0106 2018 I 33								5.000,00							
	02/07010301	0106 2018 I 33								212.000,00							
1.2.			**Segurança e Ordem Públicas**							**96.654,83**	**165.000,00**	**261.654,83**	**18.721,85**	**87.404,00**	**106.125,85**	**90.43**	**37.85**
1.2.1.			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**							**96.654,83**	**165.000,00**	**261.654,83**	**18.721,85**	**87.404,00**	**106.125,85**	**90.43**	**37.85**
		01 2004	**2004**							**5.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**					
									A TRANSPORTAR ...	1.185.814,13	1.511.515,00	2.697.329,13	1.082.354,14	396.779,15	1.479.133,29		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							1.185.814,13	1.511.515,00	2.697.329,13	1.082.354,14	396.779,15	1.479.133,29		
	02/07011002	0101 2004 I 10	Serviço Municipal de Protecção Civil - Equipamento	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	5.000,00	15.000,00	20.000,00					
		01 2018	**2018**							**76.654,83**	**150.000,00**	**226.654,83**	**18.721,85**	**72.404,00**	**91.125,85**	**94.45**	**37.14**
	02/07010413	0101 2018 I 27	Melhoramento dos Equipamentos Publicos Municipais	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	76.654,83	150.000,00	226.654,83	18.721,85	72.404,00	91.125,85	94.45	37.14
		01 2019	**2019**							**15.000,00**		**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**100.00**	**100.00**
	02/080701	0101 2019 I 8	Apoio aos Bombeiros - Aquisição de Equipamento	OUTRA		100.0		2019/06/01	2022/12/31	15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	100.00	100.00
2.			**FUNÇÕES SOCIAIS**							**3.919.176,92**	**2.576.000,00**	**6.495.176,92**	**898.461,78**	**999.937,97**	**1.898.399,75**	**25.51**	**25.68**
2.1.			**Educação**							**304.430,34**	**300.000,00**	**604.430,34**	**433.627,33**	**120.764,60**	**554.391,93**	**39.67**	**55.41**
2.1.1.			**Ensino não Superior**							**255.229,34**	**150.000,00**	**405.229,34**	**433.627,33**	**76.315,81**	**509.943,14**	**29.90**	**60.79**
		01 2010	**2010**							**86.600,00**		**86.600,00**	**426.737,33**	**29.349,20**	**456.086,53**	**33.89**	**88.85**
	03/07010305	0101 2010 I 1	Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares	EMPREITADA		15.0	85.0	2010/01/01	2019/12/31	86.600,00		86.600,00	426.737,33	29.349,20	456.086,53	33.89	88.85
		01 2018	**2018**							**168.629,34**	**150.000,00**	**318.629,34**	**6.890,00**	**46.966,61**	**53.856,61**	**27.85**	**16.54**
		0101 2018 I 6	**Melhoramento dos Edifícios e Espaços Escolares**	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	**168.629,34**	**150.000,00**	**318.629,34**	**6.890,00**	**46.966,61**	**53.856,61**	**27.85**	**16.54**
	03/07011002	0101 2018 I 6								14.001,00				824,10		5.89	
	03/070109	0101 2018 I 6								20.000,00							
	03/07010305	0101 2018 I 6								111.228,34				46.142,51		41.48	
	02/070113	0101 2018 I 6								23.400,00							
2.1.2.			**Serviços Auxiliares de Ensino**							**49.201,00**	**150.000,00**	**199.201,00**		**44.448,79**	**44.448,79**	**90.34**	**22.31**
		01 2018	**2018**							**49.201,00**	**150.000,00**	**199.201,00**		**44.448,79**	**44.448,79**	**90.34**	**22.31**
	03/07010602	0101 2018 I 7	Veiculos de Transporte Escolar	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	49.201,00	150.000,00	199.201,00		44.448,79	44.448,79	90.34	22.31
2.2.			**Saúde**							**33.500,00**	**45.000,00**	**78.500,00**		**18.441,88**	**18.441,88**	**55.05**	**23.49**
2.2.1.			**Serviços Individuais de Saúde**							**33.500,00**	**45.000,00**	**78.500,00**		**18.441,88**	**18.441,88**	**55.05**	**23.49**
		01 2018	**2018**							**33.500,00**	**45.000,00**	**78.500,00**		**18.441,88**	**18.441,88**	**55.05**	**23.49**
	02/07010307	0101 2018 I 8	Equipamentos de Saude	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	33.500,00	45.000,00	78.500,00		18.441,88	18.441,88	55.05	23.49
2.3.			**Segurança e Acção Sociais**							**60.504,00**	**240.000,00**	**300.504,00**		**4.350,00**	**4.350,00**	**7.19**	**1.45**
2.3.2.			**Acção Social**							**60.504,00**	**240.000,00**	**300.504,00**		**4.350,00**	**4.350,00**	**7.19**	**1.45**
		01 2018	**2018**							**60.004,00**	**240.000,00**	**300.004,00**		**4.350,00**	**4.350,00**	**7.25**	**1.45**
	02/080802	0101 2018 I 9	Regulamento Municipal de Apoio Social	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	25.000,00	90.000,00	115.000,00		4.350,00	4.350,00	17.40	3.78
		0102 2018 I 28	**Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida**	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2021/12/31	**35.004,00**	**150.000,00**	**185.004,00**					
	02/07010307	0102 2018 I 28								1,00							
	02/070101	0102 2018 I 28								1,00							
	02/070113	0102 2018 I 28								35.001,00							
	02/07011002	0102 2018 I 28								1,00							
		01 2019	**2019**							**500,00**		**500,00**					
	02/080701	0101 2019 I 12	Apoio as IPSS	OUTRA		100.0		2019/06/01	2022/12/31	500,00		500,00					
2.4.			**Habitação e Servicos Colectivos**							**2.330.362,15**	**1.321.000,00**	**3.651.362,15**	**348.251,26**	**787.483,31**	**1.135.734,57**	**33.79**	**28.40**
2.4.1.			**Habitação**							**45.503,00**	**210.000,00**	**255.503,00**		**3.152,44**	**3.152,44**	**6.93**	**1.23**
		01 2018	**2018**							**20.003,00**	**210.000,00**	**230.003,00**					
		0101 2018 I 10	**Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais**	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	**6.002,00**	**60.000,00**	**66.002,00**					
	02/07010203	0101 2018 I 10								6.001,00							
	02/07011002	0101 2018 I 10								1,00							
		0102 2018 I 30	**Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros**	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2021/12/31	**14.001,00**	**150.000,00**	**164.001,00**					
	02/070101	0102 2018 I 30								1,00							
	02/070113	0102 2018 I 30								5.000,00							
	02/07010307	0102 2018 I 30								9.000,00							
		01 2019	**2019**							**25.500,00**		**25.500,00**		**3.152,44**	**3.152,44**	**12.36**	**12.36**
		0101 2019 I 9	**Casa Mortuaria de Ferreira do Alentejo**	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2020/12/31	**25.500,00**		**25.500,00**		**3.152,44**	**3.152,44**	**12.36**	**12.36**
	02/070113	0101 2019 I 9								500,00							
	02/07010307	0101 2019 I 9								25.000,00				3.152,44		12.61	
		0102 2019 I 13	Estrategia Local de Habitação	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2022/12/31								
			A TRANSPORTAR ...							1.726.406,30	2.471.515,00	4.197.921,30	1.534.703,32	630.892,07	2.165.595,39		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2019
Camara Municipal de Ferreira Alentejo		PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	DATAS INICIO	DATAS FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	MONTANTE PREVISTO ANOS SEGUINTES	MONTANTE PREVISTO TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	MONTANTE EXECUTADO ANO	MONTANTE EXECUTADO TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
			A TRANSPORTAR ...							1.726.406,30	2.471.515,00	4.197.921,30	1.534.703,32	630.892,07	2.165.595,39		
2.4.2.			**Ordenamento do Território**							**794.330,23**	**481.000,00**	**1.275.330,23**		**5.237,18**	**5.237,18**	**0.66**	**0.41**
		01 2016	**2016**							**109.011,39**	**75.000,00**	**184.011,39**					
	02/07030301	0102 2016 I 5	Requalificação Urbanistica da Entrada Sul Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		2016/01/01	2019/12/31	35.000,00		35.000,00					
	02/07030301	0103 2016 I 7	Requalificação Urbanistica da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		2016/01/01	2019/12/31	49.011,39		49.011,39					
	02/07030301	0104 2016 I 8	Requalificação Urbanistica da Rotunda de Odivelas	EMPREITADA		100.0		2016/01/01	2022/12/31	25.000,00	75.000,00	100.000,00					
		01 2018	**2018**							**16.000,00**	**195.000,00**	**211.000,00**					
	02/070113	0101 2018 I 11	Via Pedonal de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA				2018/01/01	2020/12/31	1.000,00	150.000,00	151.000,00					
		0103 2018 I 29	**Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda**	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2020/12/31	**10.000,00**	**25.000,00**	**35.000,00**					
	02/07030301	0103 2018 I 29								5.000,00							
	02/070101	0103 2018 I 29								5.000,00							
	02/07030301	0104 2018 I 34	Via Pedonal de Ligação Alfundão-Peroguarda	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2020/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
		01 2019	**2019**							**669.318,84**	**211.000,00**	**880.318,84**		**5.237,18**	**5.237,18**	**0.78**	**0.59**
		0101 2019 I 1	**Praça do Antigo Cinema**	EMPREITADA		15.0	85.0	2019/01/01	2020/12/31	**358.103,00**	**150.000,00**	**508.103,00**					
	02/07010401	0101 2019 I 1								110.001,00							
	02/07010307	0101 2019 I 1								223.501,00							
	02/070113	0101 2019 I 1								24.601,00							
	02/07010405	0102 2019 I 2	Arranjo da Entrada Este de Santa Margarida do Sado	EMPREITADA		100.0		2019/01/01	2020/12/31	16.001,00	1.000,00	17.001,00					
	02/07030301	0103 2019 I 10	Requalificação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2022/12/31	193.432,10	60.000,00	253.432,10		5.237,18	5.237,18	2.71	2.07
		0104 2019 I 11	**Requalificação do Estacionamento junto ao Jardim Municipal**	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2022/12/31	**101.782,74**		**101.782,74**					
	02/070113	0104 2019 I 11															
	02/07010401	0104 2019 I 11								101.782,74							
2.4.3.			**Saneamento**							**1.166.026,92**	**130.000,00**	**1.296.026,92**	**299.522,66**	**718.876,67**	**1.018.399,33**	**61.65**	**63.83**
		01 2004	**2004**							**131.926,92**	**50.000,00**	**181.926,92**	**23.369,71**	**28.128,37**	**51.498,08**	**21.32**	**25.08**
		0102 2004 I 24	**ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)**	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2020/12/31	**131.926,92**	**50.000,00**	**181.926,92**	**23.369,71**	**28.128,37**	**51.498,08**	**21.32**	**25.08**
	02/07010403	0102 2004 I 24								88.553,00				4.760,30		5.38	
	02/07011002	0102 2004 I 24								43.373,92				23.368,07		53.88	
		02 2015	**2015**							**864.100,00**		**864.100,00**	**276.152,95**	**595.089,99**	**871.242,94**	**68.87**	**76.41**
	02/07010403	0201 2015 I 2	Nova ETAR de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		15.0	85.0	2015/01/01	2019/12/31	864.100,00		864.100,00	276.152,95	595.089,99	871.242,94	68.87	76.41
		01 2018	**2018**							**170.000,00**	**80.000,00**	**250.000,00**		**95.658,31**	**95.658,31**	**56.27**	**38.26**
	02/07030313	0101 2018 I 13	Aguas Pluviais em Figueira dos Cavaleiros	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2021/12/31	170.000,00	80.000,00	250.000,00		95.658,31	95.658,31	56.27	38.26
2.4.4.			**Abastecimento de Água**							**143.501,00**	**270.000,00**	**413.501,00**	**27.351,20**	**38.899,28**	**66.250,48**	**27.11**	**15.03**
		01 2004	**2004**							**62.000,00**	**150.000,00**	**212.000,00**	**27.351,20**	**38.899,28**	**66.250,48**	**62.74**	**27.68**
		0101 2004 I 26	**Sistema de Distribuição de Aguas**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	**62.000,00**	**150.000,00**	**212.000,00**	**27.351,20**	**38.899,28**	**66.250,48**	**62.74**	**27.68**
	02/07011002	0101 2004 I 26								40.000,00				21.013,28		52.53	
	02/07030307	0101 2004 I 26								22.000,00				17.886,00		81.30	
		01 2018	**2018**							**81.501,00**	**120.000,00**	**201.501,00**					
	02/07010407	0101 2018 I 26	Sistemas de Tratamento da Qualidade da Água	OUTRA		15.0	85.0	2018/01/01	2022/12/31	81.501,00	120.000,00	201.501,00					
2.4.5.			**Residuos Sólidos**							**40.001,00**	**30.000,00**	**70.001,00**	**21.377,40**	**21.317,74**	**42.695,14**	**53.29**	**46.72**
		01 2004	**2004**							**40.001,00**	**30.000,00**	**70.001,00**	**21.377,40**	**21.317,74**	**42.695,14**	**53.29**	**46.72**
		0102 2004 I 30	**Sistema Municipal de Recolha de Residuos Solidos**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	**40.001,00**	**30.000,00**	**70.001,00**	**21.377,40**	**21.317,74**	**42.695,14**	**53.29**	**46.72**
	02/07010601	0102 2004 I 30								1,00							
	02/07011001	0102 2004 I 30								40.000,00				21.317,74		53.29	
2.4.6.			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**							**141.000,00**	**200.000,00**	**341.000,00**					
		01 2018	**2018**							**141.000,00**	**200.000,00**	**341.000,00**					
	02/07030312	0101 2018 I 14	Cemiterios e Crematorio			100.0		2018/01/01	2022/12/31	141.000,00	200.000,00	341.000,00					
2.5.			**Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos**							**1.190.380,43**	**670.000,00**	**1.860.380,43**	**116.583,19**	**68.898,18**	**185.481,37**	**5.79**	**9.38**
2.5.1.			**Cultura**							**19.501,00**	**215.000,00**	**234.501,00**					
			A TRANSPORTAR ...							4.011.265,45	3.582.515,00	7.593.780,45	1.882.954,58	1.415.222,94	3.298.177,52		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							4.011.265,45	3.582.515,00	7.593.780,45	1.882.954,58	1.415.222,94	3.298.177,52		
		01 2017	**2017**							**19.000,00**	**125.000,00**	**144.000,00**					
	02/07011002	0102 2017 I 2	Musealização do Sitio Arqueológico do Monte da Chaminé					2017/01/01	2022/12/31	10.000,00	90.000,00	100.000,00					
	02/070113	0103 2017 I 5	Bens Artisticos e Culturais			100.0		2017/01/01	2022/12/31	9.000,00	35.000,00	44.000,00					
		01 2018	**2018**							**501,00**	**90.000,00**	**90.501,00**					
	02/07010302	0101 2018 I 15	Centros Culturais e Recreativos	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	500,00	60.000,00	60.500,00					
	02/070113	0102 2018 I 16	Reconhecimento e Valorização do Património Cultural	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	1,00	30.000,00	30.001,00					
2.5.2.			**Desporto, Recreio e Lazer**							**1.170.878,43**	**395.000,00**	**1.565.878,43**	**116.583,19**	**68.898,18**	**185.481,37**	**5.88**	**11.02**
		01 2004	**2004**							**34.973,43**	**30.000,00**	**64.973,43**	**42.233,58**		**42.233,58**		**39.39**
	02/07010406	0105 2004 I 45	Outras Infraestruturas Desportivas	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	34.973,43	30.000,00	64.973,43	42.233,58		42.233,58		39.39
		02 2014	**2014**							**192.001,00**		**192.001,00**	**49.257,61**		**49.257,61**		**20.42**
		0201 2014 I 5	**Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer**	EMPREITADA		100.0		2014/01/01	2019/12/31	**192.001,00**		**192.001,00**	**49.257,61**		**49.257,61**		**20.42**
	02/07010406	0201 2014 I 5								191.001,00							
	02/07011002	0201 2014 I 5								1.000,00							
		01 2016	**2016**							**4.000,00**		**4.000,00**	**25.092,00**		**25.092,00**		**86.25**
	02/070113	0101 2016 I 6	Conclusão do Estádio Municipal	EMPREITADA		100.0		2016/01/01	2018/12/31	4.000,00		4.000,00	25.092,00		25.092,00		86.25
		01 2018	**2018**							**422.003,00**	**365.000,00**	**787.003,00**		**36.155,03**	**36.155,03**	**8.57**	**4.59**
		0101 2018 I 19	**Eficiencia Energetica nos Equipamentos Municipais**	OUTRA		15.0	85.0	2018/01/01	2022/12/31	**310.001,00**	**200.000,00**	**510.001,00**					
	02/07010301	0101 2018 I 19								80.000,00							
	02/07010302	0101 2018 I 19								230.001,00							
		0102 2018 I 21	**Parque de Lazer da Barragem de Odivelas**	EMPREITADA				2018/01/01	2022/12/31	**45.001,00**	**45.000,00**	**90.001,00**					
	02/07010405	0102 2018 I 21								35.001,00							
	02/070113	0102 2018 I 21								10.000,00							
	02/07010406	0103 2018 I 25	Melhoramento do Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	50.000,00	90.000,00	140.000,00		36.155,03	36.155,03	72.31	25.83
	02/07010406	0104 2018 I 36	Plano de Reabilitação dos Parques Infantis	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	17.001,00	30.000,00	47.001,00					
		01 2019	**2019**							**517.901,00**		**517.901,00**		**32.743,15**	**32.743,15**	**6.32**	**6.32**
	02/080701	0101 2019 I 5	Apoio Organizações Desportivas, Recreativas e de Lazer			100.0		2019/02/18	2021/12/31	17.100,00		17.100,00		750,00	750,00	4.39	4.39
		0102 2019 I 6	**Beneficiação do Estadio Municipal (Relvado)**	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2020/05/31	**160.500,00**		**160.500,00**					
	02/070113	0102 2019 I 6								500,00							
	02/07010406	0102 2019 I 6								160.000,00							
		0103 2019 I 7	**Estadio Municipal - Arranjo da Zona Envolvente e Criação de Estacionamentos**	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2020/05/31	**125.000,00**		**125.000,00**					
	02/07010401	0103 2019 I 7								110.000,00							
	02/070113	0103 2019 I 7								15.000,00							
		0104 2019 I 14	**Requalificação e Beneficiação das Piscinas Municipais - Descobertas**	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2022/12/31	**114.601,00**		**114.601,00**		**31.993,15**	**31.993,15**	**27.92**	**27.92**
	02/07010302	0104 2019 I 14								28.101,00				19.078,15		67.89	
	02/070113	0104 2019 I 14								86.500,00				12.915,00		14.93	
	02/07010406	0105 2019 I 15	Requalificação do Talude do Campo de Futebol de Odivelas e Caminho Pedonal	EMPREITADA		100.0		2019/06/01	2021/12/31	100.700,00		100.700,00					
2.5.3.			**Outras Actividades Cívicas e Religiosas**							**1,00**	**60.000,00**	**60.001,00**					
		01 2018	**2018**							**1,00**	**60.000,00**	**60.001,00**					
	02/080701	0101 2018 I 17	Apoio a Organizações Cívicas e Religiosas	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	1,00	60.000,00	60.001,00					
3.			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**							**520.177,15**	**3.746.500,00**	**4.266.677,15**	**125.648,86**	**60.170,84**	**185.819,70**	**11.57**	**4.23**
3.1.			**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**							**1.001,00**	**60.000,00**	**61.001,00**					
3.1.1.			**Caminhos Agricolas**							**1.001,00**	**60.000,00**	**61.001,00**					
		01 2018	**2018**							**1.001,00**	**60.000,00**	**61.001,00**					
	02/07010408	0101 2018 I 18	Caminhos Agricolas e Prevenção de Incêndios Florestais	OUTRA				2018/01/01	2022/12/31	1.001,00	60.000,00	61.001,00					
3.2.			**Indústria e Energia**							**32.101,00**	**1.825.000,00**	**1.857.101,00**	**13.135,72**	**7.059,20**	**20.194,92**	**21.99**	**1.08**
3.2.1.			**Parques Industriais**							**27.100,00**	**1.780.000,00**	**1.807.100,00**	**4.920,00**	**5.289,00**	**10.209,00**	**19.52**	**0.56**
			A TRANSPORTAR ...							5.202.646,88	4.312.515,00	9.515.161,88	1.999.537,77	1.484.121,12	3.483.658,89		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
			A TRANSPORTAR ...							5.202.646,88	4.312.515,00	9.515.161,88	1.999.537,77	1.484.121,12	3.483.658,89		
		01 2004	**2004**							**10.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**					
	02/070113	0103 2004 I 51	Zona Agro Industrial do Penique	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	10.000,00	180.000,00	190.000,00					
		01 2007	**2007**							**17.100,00**	**1.600.000,00**	**1.617.100,00**	**4.920,00**	**5.289,00**	**10.209,00**	**30.93**	**0.63**
	02/070113	0101 2007 I 8	Alargamento do Parque das Empresas	OUTRA		100.0		2007/01/01	2021/12/31	17.100,00	1.600.000,00	1.617.100,00	4.920,00	5.289,00	10.209,00	30.93	0.63
3.2.2.			**Energia**							**5.001,00**	**45.000,00**	**50.001,00**	**8.215,72**	**1.770,20**	**9.985,92**	**35.40**	**17.15**
		01 2004	**2004**							**5.001,00**	**45.000,00**	**50.001,00**	**8.215,72**	**1.770,20**	**9.985,92**	**35.40**	**17.15**
	02/07010404	0102 2004 I 53	Reforço e Modernização da Iluminação Publica	OUTRA		100.0		2004/01/01	2021/12/31	5.001,00	45.000,00	50.001,00	8.215,72	1.770,20	9.985,92	35.40	17.15
3.3.			**Transportes e Comunicações**							**321.568,15**	**1.600.000,00**	**1.921.568,15**	**112.513,14**	**53.111,64**	**165.624,78**	**16.52**	**8.14**
3.3.1.			**Transportes Rodoviários**							**321.568,15**	**1.600.000,00**	**1.921.568,15**	**112.513,14**	**53.111,64**	**165.624,78**	**16.52**	**8.14**
		01 2004	**2004**							**179.568,15**	**1.530.000,00**	**1.709.568,15**	**112.513,14**	**53.111,64**	**165.624,78**	**29.58**	**9.09**
	02/07030301	0101 2004 I 54	Construção e Conservação de Arruamentos no Concelho	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	157.768,15	1.200.000,00	1.357.768,15	109.390,22	42.313,53	151.703,75	26.82	10.34
	02/07010408	0104 2004 I 56	Estradas e Caminhos Municipais - Construção,Reabilitação e Conservação	OUTRA		100.0		2004/01/01	2021/12/31	3.000,00	300.000,00	303.000,00					
	02/07010409	0105 2004 I 57	Sinalização Viaria e Estacionamento	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	18.800,00	30.000,00	48.800,00	3.122,92	10.798,11	13.921,03	57.44	26.81
		01 2018	**2018**							**142.000,00**	**70.000,00**	**212.000,00**					
	02/07010401	0102 2018 I 22	Requalificação das Passagens das Pessoas em Vias Rodoviarias na Vila de Ferreira do Alentejo	EMPREITADA		100.0		2018/01/01	2021/12/31	142.000,00	70.000,00	212.000,00					
3.4.			**Comércio e Turismo**							**165.507,00**	**261.500,00**	**427.007,00**					
3.4.2.			**Turismo**							**165.507,00**	**261.500,00**	**427.007,00**					
		02 2014	**2014**							**1,00**	**45.000,00**	**45.001,00**					
	02/07010409	0201 2014 I 4	Sinalização do Património Monumental do Concelho	OUTRA		100.0		2014/01/01	2022/12/31	1,00	45.000,00	45.001,00					
		01 2018	**2018**							**4,00**	**1.500,00**	**1.504,00**					
		0101 2018 I 24	**Rede de Percursos**	OUTRA		15.0	85.0	2018/01/01	2022/12/31	**4,00**	**1.500,00**	**1.504,00**					
	02/070113	0101 2018 I 24								1,00							
	02/07011002	0101 2018 I 24								1,00							
	02/07030301	0101 2018 I 24								1,00							
	02/07010409	0101 2018 I 24								1,00							
		01 2019	**2019**							**165.502,00**	**215.000,00**	**380.502,00**					
		0101 2019 I 3	**Valorização Patrimonial e Turistica das Aldeias**	OUTRA		50.0	50.0	2019/01/01	2022/12/31	**35.502,00**	**15.000,00**	**50.502,00**					
	02/070113	0101 2019 I 3								501,00							
	02/070115	0101 2019 I 3								1,00							
	02/07010409	0101 2019 I 3								35.000,00							
	02/07010413	0102 2019 I 4	Parque de Caravanismo	EMPREITADA		85.0	15.0	2019/01/01	2020/12/31	130.000,00	200.000,00	330.000,00					
4.			**OUTRAS FUNÇÕES**							**1.087.760,54**	**7.896.317,10**	**8.984.077,64**	**1.564.330,43**	**919.032,40**	**2.483.362,83**	**84.49**	**23.54**
4.1.			**Operações da Dívida Autárquica**							**690.401,54**	**6.431.101,10**	**7.121.502,64**	**929.906,90**	**651.286,68**	**1.581.193,58**	**94.33**	**19.64**
4.1.1.			**Relações com Instituições Financeiras**							**690.401,54**	**6.431.101,10**	**7.121.502,64**	**929.906,90**	**651.286,68**	**1.581.193,58**	**94.33**	**19.64**
		01 2004	**2004**							**690.401,54**	**6.431.101,10**	**7.121.502,64**	**929.906,90**	**651.286,68**	**1.581.193,58**	**94.33**	**19.64**
		0101 2004 I 60	**Amortização de Emprestimos**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	**690.401,54**	**6.431.101,10**	**7.121.502,64**	**929.906,90**	**651.286,68**	**1.581.193,58**	**94.33**	**19.64**
	02/10060301	0101 2004 I 60								410.182,00				371.067,14		90.46	
	02/10060303	0101 2004 I 60								53.685,52				53.685,52		100.00	
	02/100605	0101 2004 I 60								226.534,02				226.534,02		100.00	
4.2.			**Transferências entre Administrações**							**361.817,00**	**1.375.445,00**	**1.737.262,00**	**474.484,53**	**232.203,72**	**706.688,25**	**64.18**	**31.95**
4.2.1.			**Transferencias para Administração Autarquica**							**361.817,00**	**1.375.445,00**	**1.737.262,00**	**474.484,53**	**232.203,72**	**706.688,25**	**64.18**	**31.95**
		01 2004	**2004**							**301.815,00**	**1.085.445,00**	**1.387.260,00**	**474.484,53**	**232.203,72**	**706.688,25**	**76.94**	**37.96**
	02/08050102	0101 2004 I 61	Transferencias de Capital para as Freguesias nos Termos dos Protocolos Estabelecidos	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	240.000,00	750.000,00	990.000,00	437.258,00	216.000,00	653.258,00	90.00	45.77
	02/08050102	0102 2004 I 62	Outras Formas de Apoio as Freguesias	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	50.000,00	300.000,00	350.000,00	13.601,98	4.389,40	17.991,38	8.78	4.95
	02/08050104	0107 2004 I 66	Transferencia para Amortização de Emprestimo - CIMAL	OUTRA		100.0		2004/01/01	2022/12/31	11.815,00	35.445,00	47.260,00	23.624,55	11.814,32	35.438,87	99.99	50.00
		01 2018	**2018**							**60.002,00**	**290.000,00**	**350.002,00**					
			A TRANSPORTAR ...							6.714.039,57	15.515.561,10	22.229.600,67	3.529.578,06	2.427.782,36	5.957.360,42		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2019
Camara Municipal de Ferreira Alentejo		PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...							6.714.039,57	15.515.561,10	22.229.600,67	3.529.578,06	2.427.782,36	5.957.360,42		
	02/08050102	0101 2018 I 32	Ampliação do Edificio da Sede da Freguesia de Odivelas	OUTRA		100.0		2018/01/01	2022/12/31	35.000,00	90.000,00	125.000,00					
	02/08050102	0102 2018 I 35	Aproveitamento para Fins Sociais dos Antigos Celeiros da EPAC em Canhestros	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31	1,00	200.000,00	200.001,00					
	02/07030313	0103 2018 I 37	Requalificação dos Lavadouros e do Poço de Odivelas	OUTRA		100.0		2018/01/01	2018/12/31	25.001,00		25.001,00					
4.3.			**Diversas não Especificadas**							**35.542,00**	**89.771,00**	**125.313,00**	**159.939,00**	**35.542,00**	**195.481,00**	**100.00**	**68.53**
4.3.1.			**Equip. não Autarq. de Rele. Interesse para o Concelho**							**35.542,00**	**89.771,00**	**125.313,00**	**159.939,00**	**35.542,00**	**195.481,00**	**100.00**	**68.53**
		01 2015	**2015**							**35.542,00**	**89.771,00**	**125.313,00**	**159.939,00**	**35.542,00**	**195.481,00**	**100.00**	**68.53**
	02/09080601	0101 2015 I 5	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA		100.0		2015/01/01	2021/12/31	35.542,00	89.771,00	125.313,00	159.939,00	35.542,00	195.481,00	100.00	68.53
			TOTAL GERAL							6.809.583,57	15.895.332,10	22.704.915,67	3.689.517,06	2.463.324,36	6.152.841,42	36.17	23.31

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

9. Fluxos de Caixa

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CM FERREIRA — Camara Municipal de Ferreira Alentejo — ANO 2019

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.976.970,95	Despesas orçamentais		10.889.050,42
Execução orçamental	2.747.209,00		Correntes	8.425.726,06	
Operações de tesouraria ...	229.761,95		Capital	2.463.324,36	
Receitas orçamentais		11.691.872,36	Operações de tesouraria		832.531,37
Correntes	9.497.328,09		Saldo para a gerência seguinte ...		3.797.418,74
Capital	2.194.544,27				
Outras			Execução orçamental	3.550.030,94	
Operações de tesouraria		850.157,22	Operações de tesouraria	247.387,80	
Total		15.519.000,53	Total		15.519.000,53

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CM FERREIRA — Camara Municipal de Ferreira Alentejo — ANO 2019
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31 — Pág. 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			2.976.970,95
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		2.747.209,00	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		229.761,95	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			11.691.872,36
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**1.762.772,00**	
0102	**OUTROS**	**1.762.772,00**	
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis	610.563,91	
010203	Imposto Unico de Circulação	175.105,10	
010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	742.367,02	
010205	Derrama	234.735,97	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**6.148,16**	
0202	**OUTROS**	**6.148,16**	
020206	**Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais**	**6.148,16**	
02020602	Loteamentos e Obras	2.865,53	
02020603	Ocupação da Via Pública	95,70	
02020699	**Outros**	**3.186,93**	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.725,43	
0202069999	Outros	461,50	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**194.785,77**	
0401	**TAXAS**	**183.938,79**	
040123	**Taxas Especificas das Autarquias Locais**	**183.938,79**	
04012301	Mercados e Feiras	915,08	
04012302	Loteamentos e Obras	37.861,32	
04012303	Ocupação da Via Pública	1.521,18	
04012306	Saneamento	97.889,82	
04012399	**Outras**	**45.751,39**	
0401239901	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	320,90	
0401239902	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº133	254,00	
0401239999	Outras	45.176,49	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**10.846,98**	
040201	Juros de Mora	455,89	
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenaçoes	4.062,00	
040299	Multas e Penalidades Diversas	6.329,09	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**400.971,93**	
0503	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**49,88**	
050301	Administração Central - Estado	49,88	
0510	**RENDAS**	**400.922,05**	
051099	Outros	400.922,05	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**6.519.994,94**	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**6.512.309,90**	
060301	**Estado**	**6.475.298,46**	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.648.478,00	
06030102	Fundo Social Municipal	136.486,00	
06030103	Participação Fixa no IRS	198.931,00	
06030107	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Elei	4.721,92	
06030109	Ministerio da Educação	423.298,28	
06030110	Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares	55.029,26	
06030199	Outros	8.354,00	
060306	**Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados**	**7.685,04**	
06030601	Fundo Social Europeu	7.685,04	
060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formaç	29.326,40	
0606	**SEGURANÇA SOCIAL**	**7.685,04**	
060601	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	7.685,04	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**606.350,35**	

R E C E B I M E N T O S

0701	**VENDA DE BENS**	**277.557,29**
070102	Livros e Documentação Tecnica	2.633,68
070103	Publicações e Impressos	81,00
070105	Bens Inutilizados	2.811,34
070108	Mercadorias	498,90
070110	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**10.200,00**
07011001	Sucata	10.200,00
070111	**Produtos Acabados e Intermedios**	**261.332,37**
07011102	**Outros**	**261.332,37**
0701110201	Agua	260.369,67
0701110202	Outros	962,70
0702	**SERVIÇOS**	**315.872,32**
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	536,68
070208	**Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto**	**55.428,53**
07020802	**Serviços Recreativos**	**25.088,83**
0702080299	Outros	25.088,83
07020803	**Serviços Culturais**	**11.813,00**
0702080302	Museu, Cinema e Universidade Popular	11.507,00
0702080399	Outros	306,00
07020804	**Serviços Desportivos**	**18.526,70**
0702080401	Piscina Coberta, Pavilhão Desportos e Estadio	18.514,50
0702080499	Outros	12,20
070209	**Serviços Especificos das Autarquias**	**259.907,11**
07020902	Resíduos Sólidos	186.684,71
07020903	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	**3.270,92**
0702090302	Transportes Escolares	3.270,92
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	16.965,63
07020905	Cemitérios	44.915,51
07020906	Mercados e Feiras	207,24
07020909	Canideos e Gatideos	116,70
07020999	Outros	7.746,40
0703	**RENDAS**	**12.920,74**
070301	Habitações	850,00
070302	**Edificios**	**12.051,90**
07030201	Rendas (Bares da Piscina, Jardim Publico e Terminal Rodoviar	9.219,95
07030202	Rendas (Terminal Rodoviario)	2.831,95
070399	Outras	18,84
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.304,94**
0801	**OUTRAS**	**6.304,94**
080199	**Outras**	**6.304,94**
08019999	Diversas	6.304,94
09	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	**30.090,00**
0901	**TERRENOS**	**30.090,00**
090110	Familias	30.090,00
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.164.454,27**
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**2.164.454,27**
100301	**Estado**	**1.128.034,75**
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	627.609,00
10030105	Ministerio da Educação	20.000,00
10030106	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	8.271,75
10030107	Artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	472.154,00
100307	**Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados**	**1.036.419,52**
10030703	**ALENTEJO 2020**	**1.036.419,52**
1003070301	ALENTEJO 2020	506.122,12

R E C E B I M E N T O S

1003070302 POSEUR+	530.297,40	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES	9.497.328,09	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL	2.194.544,27	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		850.157,22
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.		
TOTAL		15.519.000,53

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS			10.889.050,42
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**4.552.151,23**	
0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**3.374.958,11**	
010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos	123.749,78	
010104	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o E**	**2.325.145,75**	
01010401	Pessoal em Funções	2.302.336,83	
01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuner	22.808,92	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	82.471,85	
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	6.807,02	
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	97.866,46	
010111	Representação	31.392,24	
010113	**Subsidio de Refeição**	**243.145,98**	
01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	233.348,40	
01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra S	9.797,58	
010114	**Subsidios de Ferias e Natal**	**422.604,56**	
01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	408.041,20	
01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer O	14.563,36	
010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	41.774,47	
0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**181.039,69**	
010202	Horas Extraordinarias	146.557,82	
010204	Ajudas de Custo	8.033,36	
010205	Abono para Falhas	5.627,01	
010211	Subsidio de Turno	3.927,61	
010213	**Outros Suplementos e Premios**	**16.893,89**	
01021302	Outros	16.893,89	
0103	**SEGURANÇA SOCIAL**	**996.153,43**	
010301	Encargos com a Saude	139.878,81	
010302	Outros Encargos com a Saude	40.690,64	
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	7.557,47	
010304	Outras Prestações Familiares	1.875,66	
010305	**Contribuições para a Segurança Social**	**753.760,76**	
01030502	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato**	**753.760,76**	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	504.419,13	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	249.341,63	
010309	**Seguros**	**45.590,09**	
01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	45.590,09	
010310	**Outras Despesas de Segurança Social**	**6.800,00**	
01031099	Outras Despesas de Segurança Social	6.800,00	
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**3.119.422,23**	
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**553.227,68**	
020101	Materias-Primas e Subsidiarias	92.641,21	
020102	**Combustiveis e Lubrificantes**	**200.987,99**	
02010201	Gasolina	287,80	
02010202	Gasóleo	153.655,68	
02010299	Outros	47.044,51	

P A G A M E N T O S

020104	Limpeza e Higiene		14.551,47
020105	Alimentação - Refeições Confecionadas		30,28
020106	Alimentação - Generos para Confecionar		2.108,85
020107	Vestuario e Artigos Pessoais		7.700,12
020108	Material de Escritorio		16.830,03
020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos		45.332,38
020111	Material de Consumo Clinico		673,20
020112	Material de Transporte - Peças		22.151,43
020113	Material de Consumo Hoteleiro		2.996,19
020114	Outro Material - Peças		21.316,18
020115	Premios,Condecorações e Ofertas		12.916,81
020116	**Mercadorias para Venda**		**5.112,42**
02011603	Outras		5.112,42
020117	Ferramentas e Utensilios		12.871,21
020118	Livros e Documentação Tecnica		429,50
020120	Material de Educação Cultura e Recreio		48.819,03
020121	Outros Bens		45.759,38
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.566.194,55**
020201	Encargos das Instalações		392.919,93
020202	Limpeza e Higiene		331.274,30
020203	Conservação de Bens		54.577,34
020205	Locação de Material de Informática		23.605,38
020209	Comunicações		95.136,54
020210	Transportes		186.427,54
020212	Seguros		45.544,07
020213	Deslocações e Estadas		44.348,70
020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria		35.062,38
020215	Formação		5.235,20
020216	Seminarios,Exposições e Similares		4.291,25
020217	Publicidade		7.676,74
020218	Vigilancia e Segurança		31.251,99
020219	Assistencia Tecnica		40.437,46
020220	Outros Trabalhos Especializados		828.182,07
020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes		41,75
020222	Serviços de Saude		9.497,28
020224	Encargos de Cobrança de Receitas		56.046,26
020225	Outros Serviços		374.638,37
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**20.607,26**
0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**20.236,12**
030103	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**		**15.045,93**
03010302	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**		**15.045,93**
0301030201	Caixa Geral de Depositos		14.660,15
0301030203	Banco Espirito Santo		385,78
030105	**Administração Publica Central - Estado**		**5.190,19**
03010502	Emprestimos de Medio e Longo Prazos		5.190,19
0302	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**66,40**
030201	Despesas Diversas		66,40
0305	**OUTROS JUROS**		**304,74**
030502	Outros		304,74
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**650.319,37**
0403	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		**66.647,93**
040301	Estado		66.647,93
0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**217.648,97**
040501	**Continente**		**217.648,97**
04050102	Freguesias		175.587,59
04050104	Associações de Municipios		42.061,38
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**345.949,52**
040701	Instituições sem Fins Lucrativos		345.949,52
0408	**FAMÍLIAS**		**20.072,95**

P A G A M E N T O S

040802	Outras	20.072,95
05	**SUBSÍDIOS**	**19.500,00**
0501	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**19.500,00**
050101	**PÚBLICAS**	**19.500,00**
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	19.500,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**63.725,97**
0602	**DIVERSAS**	**63.725,97**
060201	Impostos e Taxas	38.890,01
060203	**Outras**	**24.835,96**
06020304	Serviços Bancários	1.023,21
06020305	Outras	23.812,75
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**1.524.191,96**
0701	**INVESTIMENTOS**	**1.363.096,94**
070103	**Edificios**	**150.492,70**
07010301	Instalações de Serviços	22.071,02
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	19.078,15
07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	12.257,50
07010305	Escolas	75.491,71
07010307	Outros	21.594,32
070104	**Construções Diversas**	**720.977,63**
07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais	599.850,29
07010404	Iluminação Pública	1.770,20
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	36.155,03
07010409	Sinalização e Trânsito	10.798,11
07010413	Outros	72.404,00
070106	**Material de Transporte**	**44.448,79**
07010602	Outro	44.448,79
070107	Equipamento de Informatica	88.182,92
070108	Software Informatico	9.374,58
070109	Equipamento Administrativo	17.680,76
070110	**Equipamento Basico**	**310.777,38**
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	21.317,74
07011002	Outro	289.459,64
070111	Ferramentas e Utensilios	2.958,18
070113	Investimentos Incorporeos	18.204,00
0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**161.095,02**
070303	**Outras Construções e Infraestruturas**	**161.095,02**
07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares	47.550,71
07030307	Captação e Distribuição de Agua	17.886,00
07030313	Outros	95.658,31
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**252.303,72**
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**232.203,72**
080501	**Continente**	**232.203,72**
08050102	Freguesias	220.389,40
08050104	Associações de Municipios	11.814,32
0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**15.750,00**
080701	Instituições sem Fins Lucrativos	15.750,00
0808	**FAMÍLIAS**	**4.350,00**
080802	Outras	4.350,00
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**35.542,00**
0908	**Unidades de Paticipação**	**35.542,00**
090806	**Administração Publica - Administração Central - Se**	**35.542,00**
09080601	Fundo de Apoio Municipal	35.542,00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**651.286,68**
1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**651.286,68**
100603	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**	**424.752,66**
10060301	Caixa Geral de Depositos	371.067,14
10060303	Novo Banco	53.685,52

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CM FERREIRA — Camara Municipal de Ferreira Alentejo — ANO 2019
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31 — Pág. 6

P A G A M E N T O S

100605 Administração Publica Central - Estado		226.534,02	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		8.425.726,06	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		2.463.324,36	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			832.531,37
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			3.797.418,74
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		3.550.030,94	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		247.387,80	
TOTAL			15.519.000,53

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

10. Contas de Ordem

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

ENTIDADE	MAPA DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	2020/04/20	2019	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	CONTAS DE ORDEM	733.569,22	733.569,22	173.917,96	173.917,96		
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA	196.678,66	196.678,66	68.729,13	68.729,13		
09.1.1	ANOS ANTERIORES	196.678,66			3.873,05	192.805,61	
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADA	196.678,66				196.678,66	
09.1.1.02	RECEITA COBRADA				3.873,05		3.873,05
09.1.1.03	RECEITA ANULADA						
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE			53.011,15	11.844,93	41.166,22	
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADA			53.011,15		53.011,15	
09.1.2.02	RECEITA COBRADA				10.449,18		10.449,18
09.1.2.03	RECEITA ANULADA				1.395,75		1.395,75
09.1.3	CONTA DE CONTRAPARTIDA		196.678,66	15.717,98	53.011,15		233.971,83
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS	40.329,87	40.329,87	23.747,38	23.747,38		
09.2.1	CAUÇÃO DE EMPREITADAS		32.859,20	20.654,30	3.093,08		15.297,98
09.2.1.01	CAUÇÃO PRESTADA		32.859,20		3.093,08		35.952,28
09.2.1.02	CAUÇÃO ACCIONADA						
09.2.1.03	CAUÇÃO DEVOLVIDA			20.654,30		20.654,30	
09.2.2	CAUÇÃO DE AGUAS		2.270,99				2.270,99
09.2.2.01	CAUÇÃO PRESTADA		2.270,99				2.270,99
09.2.2.02	CAUÇÃO ACCIONADA						
09.2.2.03	CAUÇÃO DEVOLVIDA						
09.2.3	CAUÇÕES DIVERSAS		5.199,68				5.199,68
09.2.3.01	CAUÇÃO PRESTADA		5.199,68				5.199,68
09.2.3.02	CAUÇÃO ACCIONADA						
09.2.3.03	CAUÇÃO DEVOLVIDA						
09.2.9	CONTA DE CONTRAPARTIDA	40.329,87		3.093,08	20.654,30	22.768,65	
09.3	GARANTIAS	490.290,69	490.290,69	81.441,45	81.441,45		
09.3.1	GARANTIAS PRESTADAS		490.290,69		21.672,20		511.962,89
09.3.2	GARANTIAS ACCIONADAS						
09.3.3	GARANTIAS DEVOLVIDAS			59.769,25		59.769,25	
09.3.9	CONTA DE CONTRAPARTIDA	490.290,69		21.672,20	59.769,25	452.193,64	
09.4	GARANTIAS A FAVOR DE TERCEIROS	6.270,00	6.270,00				
09.4.1	GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS	6.270,00				6.270,00	
09.4.2	GARANTIAS ACCINADAS A TERCEIROS						
09.4.3	GARANTIAS DEVOLVIDAS A TERCEIROS						
09.4.9	CONTA DE CONTRAPARTIDA		6.270,00				6.270,00
	TOTAL ...	733.569,22	733.569,22	173.917,96	173.917,96		

11. Operações de Tesouraria

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA					DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31						2020/04/20	2019	1

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES		149.198,51	18.434,72	10.824,98		141.588,77
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇOES		149.198,51	18.434,72	10.824,98		141.588,77
21.7.1		CAUÇOES DE EMPREITADAS		141.727,84	18.434,72	10.824,98		134.118,1
	47	TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A		0,01				0,01
	233	MARTINS & BAILÃO LDA		2.427,80				2.427,80
	437	SENTIDO DESIGNERS E ASSOCIADOS,LDA		1.666,72				1.666,72
	526	FIRCOPUL, LDª		139,67				139,67
	527	CONEGIL, EMPREITEIROS, S.A.		2.597,58				2.597,58
	528	CONSDEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA		2.098,92	1.332,98			765,94
	650	SCHREDER ILUMINAÇÃO,S.A.		94,54				94,54
	932	FRANCISCO CHARNECA PINTO & FILHOS, LDA		9.542,94		1.720,60		11.263,54
	1042	JANEIRO & FIGUEIREDO, LDA.		294,07	94,42			199,65
	1308	ALVENOBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA		1.359,87				1.359,87
	1407	PERCURSO-ARQUITECTURA DESENHO E PLANEAMENTO,CRL		624,88				624,88
	1422	EFACEC ENGENHARIA, SA		1.970,07				1.970,07
	1494	ICEBLOCK SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SA		6.367,09		892,18		7.259,27
	1521	H P E & FILHOS, LDA		1.467,59				1.467,59
	1741	VIDAL PEREIRA & GOMES LDA		274,75				274,75
	2248	Inplenitus - Arquitectura E Soluções Unipessoal, Lda		5.899,50				5.899,50
	2440	BETONIT-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDª		17.932,91	1.609,39			16.323,52
	2513	ECODEPUR - TECNOLOGIAS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL		1.588,10	1.588,10			
	2552	CAPTÁGUA - CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA		1.557,40	1.557,40			
	2555	H. TEIXEIRA & C.ª, LDA		25.020,33	7.495,60	4.256,35		21.781,08
	2578	Constrope - Congevia Engenharia E Construção, S.a.		5.581,50				5.581,50
	2753	MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS,LDA		9.315,22	4.756,83			4.558,39
	3164	Jasfec - Sociedade de Contruções E Terreplanagens, Lda		1.394,50				1.394,50
	3206	Mpt - Mobilidade e Planeamento do Territorio,lda		750,00				750,00
	3319	CASTELHANO E FERREIRA - INDÚSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS		1.625,00				1.625,00
	3320	MJ MESTRE, UNIPESSOAL, LDA.		2.338,95				2.338,95
	3346	COFIJO - CONSTRUÇÕES, LDA		14.212,47				14.212,47
	3371	CONSTRUÇÕES DO BAÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA		3.400,76				3.400,76
	3382	SENTIDOS SUAVES, LDA		12.871,34		1.542,03		14.413,37
	3408	MAJA - MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, S.A.		7.313,36		25,62		7.338,98
	3619	JOÃO MANUEL INVERNO JANEIRO				494,52		494,52
	3750	ASCENSONDA, LDA				843,68		843,68
	3839	PROCIFISC XXI - CONSULTING, LDA				1.050,00		1.050,00
21.7.2		CAUÇOES DE AGUAS		2.270,99				2.270,99
	1	Camara Municipal de Ferreira Alentejo		2.300,99				2.300,99
	372	ZEFERINO ANTONIO SALGADINHO SERRA	7,50				7,50	
	1173	ANTÓNIA FRALDA RELVAS ROMÃO	7,50				7,50	
	1185	MARIO ALBERTO SABINO HILÁRIO	7,50				7,50	
	2879	Francisco Manuel Soares Silva	7,50				7,50	
21.7.3		DIVERSAS		5.199,68				5.199,68
	1247	VIRGINIA MARIA VONGUE		300,00				300,00
	1511	FERNANDO AUGUSTO BERRELHA MONTEIRO		1.425,00				1.425,00
	1756	FRANCISCO MANUEL ROSA BICHO		24,68				24,68
	2216	Maria José P. Venâncio Simão Palma		960,00				960,00
	2317	JOSÉ GARCIA AMBRÓSIO		1.575,00				1.575,00
	2595	JULIA DE JESUS CANILHAS		165,00				165,00
	2888	Maria Antonieta da Silva Nunes Guiomar		750,00				750,00
		A TRANSPORTAR ...		149.198,51	18.434,72	10.824,98		141.588,77

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		149.198,51	18.434,72	10.824,98		141.588,77
24		ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS		71.077,69	778.358,31	783.105,46		75.824,84
24.2		RETENÇAO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		26.194,50	324.292,53	323.613,04		25.515,01
24.2.1		TRABALHO DEPENDENTE		24.012,00	309.876,00	309.087,00		23.223,00
24.2.2		TRABALHO INDEPENDENTE		2.182,50	14.416,53	14.526,04		2.292,01
24.5		CONTRIBUIÇOES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		24.540,56	449.018,90	449.707,88		25.229,54
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES		16.848,35	249.064,77	232.298,18		81,76
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		16.848,35	249.064,77	232.298,18		81,76
24.5.2		ADSE			99.315,07	99.315,07		
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL			99.315,07	99.315,07		
24.5.3		IGFSS		7.589,57	99.087,85	116.530,23		25.031,95
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		7.589,57	99.087,85	116.530,23		25.031,95
24.5.4		OUTROS SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL		102,64	1.551,21	1.564,40		115,83
24.5.4.1		SAD-PSP		33,58	491,55	494,62		36,65
24.5.4.2		SAD/GNR		69,06	1.059,66	1.069,78		79,18
24.9		OUTRAS TRIBUTAÇOES		20.342,63	5.046,88	9.784,54		25.080,29
24.9.1		MULTAS E COIMAS		20.342,63	5.046,88	9.784,54		25.080,29
24.9.1.4		EXECUÇOES FISCAIS		20.342,63	5.046,88	9.784,54		25.080,29
24.9.1.4.1		EXECUÇOES FISCAIS-PRESTAÇÕES DE ÀGUA		20.342,63	5.046,88	9.784,54		25.080,29
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		9.485,75	35.738,34	56.226,78		29.974,19
26.3		SINDICATOS		473,80	5.589,49	5.547,89		432,20
26.3.1		STAL		385,20	4.529,20	4.498,18		354,18
26.3.2		SINDICATO TRAB. FUN.PUBLICA DO SUL E AÇORES		71,82	856,88	845,75		60,69
26.3.4		SPZS		10,98	131,76	131,76		10,98
26.3.6		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		5,80	71,65	72,20		6,35
26.8		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		9.011,95	30.148,85	50.678,89		29.541,99
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇOES NAO ORÇAMENTAIS		3.852,66	26.129,27	26.757,29		4.480,68
26.8.5.1		COFRE DE PREVIDÊNCIA		19,06	228,72	228,72		19,06
26.8.5.2		DIRECÇAO GERAL DAS FLORESTAS		83,28				83,28
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		83,28				83,28
26.8.5.4		RETENÇÃO DE PAGAMENTOS			37,50	37,50		
26.8.5.4.1		AUTORIDADE TRIBUTÁRIA - FINANÇAS			37,50	37,50		
26.8.5.6		SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		2.431,27	15,00	269,00		2.685,27
26.8.5.9		OUTROS		1.319,05	25.848,05	26.222,07		1.693,07
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS		943,17	13.684,18	13.666,97		925,96
26.8.5.9.2		ATAM		28,66	358,72	360,88		30,82
26.8.5.9.8		TAXAS		290,58	6.477,04	6.774,34		587,88
26.8.5.9.8.2		TAXA DE JUSTIÇA FUNCIONARIOS		290,58	6.477,04	6.774,34		587,88
26.8.5.9.9		OUTROS		56,64	5.328,11	5.419,88		148,41
26.8.5.9.9.1		PENSAO DE ALIMENTOS			2.880,00	2.880,00		
26.8.5.9.9.8		DEV. CRED. OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		56,64	2.448,11	2.539,88		148,41
26.8.9		CREDORES DIVERSOS - OUTROS		5.159,29	4.019,58	23.921,60		25.061,31
26.8.9.8		GARANTIAS E CAUÇOES		5.159,29	4.019,58	23.921,60		25.061,31
26.8.9.8.1		GARANTIAS		1.141,71	1.800,00	21.672,20		21.013,91
26.8.9.8.3		CAUÇÕES		4.017,58	2.219,58	2.249,40		4.047,40
	2248	Inplenitus - Arquitectura E Soluções Unipessoal, Lda		498,00				498,00
	2288	ECO CHOICE, S.A		1.300,00				1.300,00
	3203	Fase- Estudos e Projetos, Sa		2.219,58	2.219,58			
	3782	RT GEO - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, UNIPESSOAL, LDA				2.249,40		2.249,40
		TOTAL ...		229.761,95	832.531,37	850.157,22		247.387,80

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

12. Caracterização da Entidade

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

12.1 – Caraterização da Entidade

As notas que se segue respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

Aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, não são aplicáveis no momento presente, ao Município ou a sua presentação não é tida como relevante.

12.1.1 – Identificação

Designação: Município de Ferreira do Alentejo

Número de Identificação Fiscal: 501 227 490

Morada: Praça Comendador Infante Passanha, 5

Telefone: 284738700

Fax: 284739250

http: www.cm-ferreira-alentejo.pt

E-mail: geral@cm-ferreira-alentejo.pt

O município tem património e finanças próprias, cf dispõe o artigo 238/1 da Constituição da República Portuguesa. O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor foi aprovado pela Lei Nº 73/2013 de 03 de setembro alterada pela Lei 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei 69/2015, de 16 de julho e pela Lei 132/2015, de 4 de setembro

A autarquia gere as suas receitas, que provêm dos impostos legalmente consignados, os que vêm do Orçamento de Estado, bem como projetos candidatados a fundos comunitários ou de Contratos-Programa celebrados com o Estado ou outras entidades. São também receitas, as cobradas pela prestação de serviços e a gestão do seu património.

12.1.2 – Legislação

A estrutura e organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo rege-se pelo Decreto-Lei Nº 166/84, de 6 Abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 44/85, de 13 de Setembro, e pela Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 Janeiro, pela Lei 67/2007 de 17 de Julho, pela Lei Orgânica 1/2011 de 13 de Novembro e pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

12.1. – Estrutura organizacional efetiva

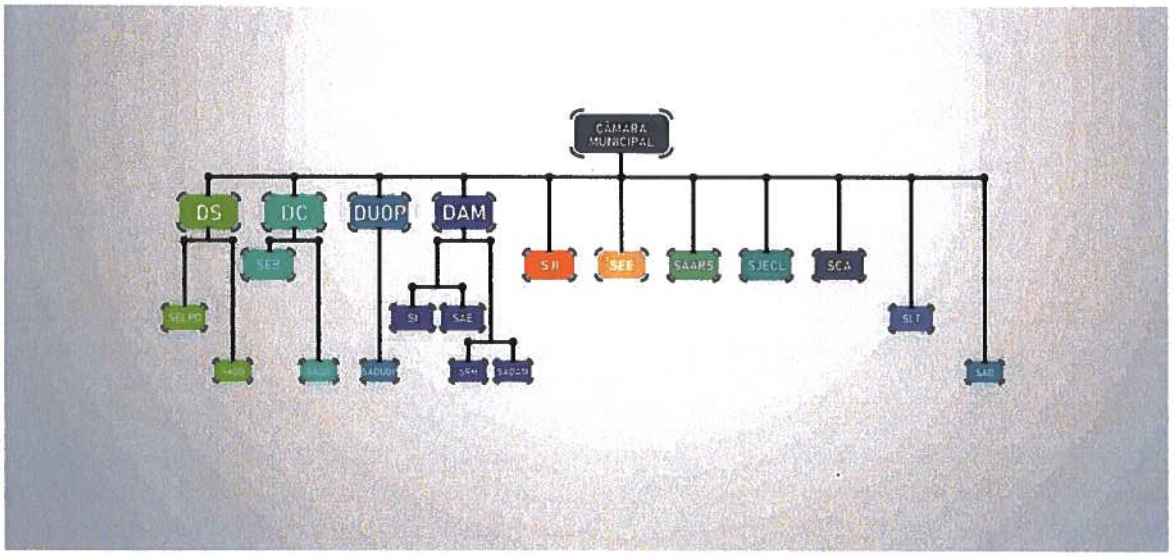

12.1.4 – Descrição sumária das atividades

Esta descrição vai ser tratada em pormenor no Relatório de Gestão, por se considerar que se enquadra melhor nessa estrutura.

12.1.5 – Composição do Órgãos Autárquicos

12.1.5.1 Assembleia Municipal

De acordo com o estipulado na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 janeiro, pela Lei 67/2007 de 17 de Julho, pela Lei Orgânica 1/2011 de 13 de Novembro e pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, órgão deliberativo do Município, é constituída por dezanove membros, dos quais quinze são eleitos diretamente e os restantes são os presidentes das freguesias do município.

- No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 o órgão era composto pelos seguintes membros:

Mesa da Assembleia

PS

Romana Maria Martins Parreira Romão	Presidente da Assembleia Municipal
Rui Filipe Fezes Pascoa	1º Secretário
Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho	2º Secretário

Membros da Assembleia

PS

Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul

José Jacinto Descalço Bilau

Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira

António Francisco Galvão Gomes

Ana Isabel Lino Fialho

Rui Edgar Ferreira da Costa

Sara Isabel dos Santos Ramos

Carlos Manuel Bonito Raposo	Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda
José João Cavaco	Presidente da União de Freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros
Juvenália Isabel Guerreiro Salgado	Presidente da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros
Rodrigo José Rego Raposo	Presidente da Freguesia de Odivelas

CDU

João Luís Ferro Fragoso

Maria de Lurdes Dias Fernandes Hespanhol

Maria Rosa Maurício Carvoeiras

PSD

Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes

De 1 de janeiro até 31 de dezembro do exercício em análise, a Assembleia Municipal realizou seis sessões ordinárias e três sessões extraordinárias.

12.1.5.2 Câmara Municipal

De acordo com o estipulado na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei 67/2007 de 17 de julho, pela Lei Orgânica 1/2011 de 13 de novembro e pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, órgão executivo do Município, é constituída por cinco membros. O Presidente e quatro Vereadores, dos quais a dois foram atribuídos pelouros.

- No período que vai de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 o órgão era composto pelos seguintes membros:

Presidente

Luís António Pita Ameixa	Presidente da Câmara Municipal – PS

Vereadores com Pelouros

Maria José do Ó Efigénio	Vice-Presidente da Câmara Municipal – PS
José Valente Rocha Guerra	Vereador da Câmara Municipal – PS
Ana Rute Beringel de Sousa	Vereadora da Câmara Municipal - PS

Vereadores sem Pelouro

Paulo Fernando Marrafas Conde	Vereador da Câmara Municipal – CDU

De 1 de janeiro até 31 de dezembro do exercício em análise, a Câmara Municipal realizou vinte e sete reuniões ordinárias e uma extraordinária.

12.1.6 – Organização Contabilística

A organização contabilística da Autarquia está estruturada de acordo com o Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei 60-A/2005, de 30 de dezembro.

O sistema contabilístico da Autarquia está integrado na Divisão de Administração Municipal, mais precisamente na Secção Financeira, não existindo qualquer descentralização.

O sistema informático da Autarquia é composto por vários servidores, agrupados por funções específicas:

1. Servidor de Arquivo Municipal, de base de dados de Recursos Humanos, de aplicações da Medidata - Intel Xeon 3100 Dual core com12MB de cache L2 e Front Side Bus (FSB) de 800, disco de 1,4TB.

2. Servidor Fasoft só para consulta de histórico, com aplicação de águas, POCAL, RH, Gestão de Documentos, Gestão de Stocks, Património, Plano de Atividades, Tesouraria, Salários. Máquina Virtual.

3. Gerador de Documentos Ano – Servidor responsável pela geração de documentos OpenOffice e pdf dentro do sistema da ANO. Intel(R) Xeon(R) CPU 3040 @ 1.86GHz, 512 MB Memória, 1 TB Disco, Windows XP Professional.

4. Servidor de Aplicações Ano. Servidor responsável pelo sistema de Gestão e Seguimento de Expediente, Gestão e Seguimento de Processos, Sistemas de Atendimento Público, Sistema de Atendimento Público na Web, Atendimento Público PDA. Gestão Documental e Workflow. Intel(R) Xeon(R) CPU 3040 @ 1.86GHz, 512 MB Memória, 1 TD Disco, Linux

5. Servidor de Base de dados Oracle 10, responsável por todas as bases de dados do sistema ANO, e de aplicações financeiras da Medidata, com as aplicações: Obras Particulares, Obras Municipais, Máquinas e Viaturas, Pessoal, Armazéns, Águas, Património, POCAL/SNC-AP, Atendimento e Correspondência, Execuções Fiscais, Contratação Pública, Intel(R) Xeon(R) CPU 3040 @ 1.86GHz, 4 GB Memória, 2 GTB Disco, Linux

6. Virtualizador XEN -Virtualização de servidores – HP DL 380p Gen 8 8-SSF – 32GB Ram 4TB Disco.

7. Cópias de segurança globais – Servidor responsável por colocar em discos toda a informação da câmara municipal para arquivo e disaster recovery de qualquer um dos servidores da câmara municipal.

8. Site produção – Site da CMFA. Contém a base de dados e o site da cmfa.www.ferreiradoalentejo.pt e www.cm-ferreira-alentejo.pt – Máquina Virtual.

9. Srh_windows2008 - Softwares de recursos humanos da empresa ELO. Contem o software ELO NG SS – Portal para os utilizadores consultarem férias, faltas, entregarem justificações ou pedidos e o ELO NG TV – Administração dos recursos humanos. Contem a base de dados em SQL Express e os serviços que fazem a sincronização dos relógios de ponto – Máquina Virtual

10. Fileserver01 – Servidor samba, integrado com o active directory, que partilha pastas partilhadas com os utilizadores. Disponibiliza segurança adicional, através de uma reciclagem escondida que grava os ficheiros apagados em rede, e controlo de versões a cada meia hora, de forma logarítmica, que permite ao utilizador recuperar ficheiros alterados – Máquina Virtual.

12.1.7 – Outra informação conforme exigência das notas técnicas III da resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, publicadas no DR nº 191, de 18 de agosto de 2001 e resolução nº 7/2018 do tribunal de contas, publicado no DR nº 6, de 01 de setembro de 2018.

- O Município dispõe do Regulamento de Controlo Interno e do Sistema de Inventário e Cadastro.

- Montante dos Fundos de Equilíbrio Financeiro, Social Municipal, Participação Fixa no IRS e nº3 artº 35º da Lei 73/2013 – 7.083.658,00€.

- Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município no ano anterior ao da gerência em apreciação – 1.896.846,44€.

- A Inspeção Geral de Finanças (IGF) promoveu uma auditoria ao Município de Ferreira do Alentejo na área da contratação pública no ano de 2015.

- Os encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) em que o Município participa foram de 11.814,32€, sendo a totalidade da verba referente a amortização de capital.

13. Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

13 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

13.2.1 – Indicação e justificação das disposições do Pocal que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local.

As disposições indicadas correspondem às previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro.

13.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado incluído no balanço foi valorizado nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, ou seja, ao custo de aquisição, acrescido de eventuais despesas com a sua aquisição, excetuando alguns bens constantes do balanço inicial, cujo valor foi atribuído baseado em critérios técnicos adequados à sua natureza. Outros bens de caráter residual foram ainda inventariados com valor zero.
Como critério valorimétrico na contabilização dos bens adquiridos durante o exercício em causa foi utilizado o valor de aquisição ou de produção, conforme tenha sido adquirido a terceiros ou feito por funcionários da Autarquia.
O método adotado para cálculo das amortizações foi o das quotas constantes, visando a imputação do custo de utilização dos ativos imobilizados pelos diversos exercícios, atualizando o valor desses mesmos imobilizados.
Para o imobilizado obtido no decurso do exercício em análise foi efetuada a sua amortização por duodécimos, reportando-se ao mês em que a aquisição foi concretizada.

De acordo com a informação nº 24/2003, foi aprovada a proposta de não registar no património da Autarquia os bens cujo valor seja inferior a vinte e cinco euros (25€).

Os Investimentos financeiros representados por partes de capital em outras empresas municipais, intermunicipais e cooperativas, estão registados pelo seu custo de aquisição.

CIRCULANTE

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição, traduzindo, à semelhança do que acontece com o ativo imobilizado, o valor da fatura, acrescido de outras despesas necessárias à sua entrada em armazém. Como método de valorização das saídas ou consumos é utilizado o custo médio ponderado.

DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam.

DISPONIBILIDADES

Os depósitos em instituições financeiras e os montantes constantes em caixa representam o valor dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

13.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afetado por critérios de valorimetria diferentes, amortizações superiores às adequadas ou provisões extraordinárias.

O resultado líquido do exercício não foi afetado por critérios de valorimetria dos previsto no POCAL, amortizações superiores às adequadas ou provisões extraordinárias.

13.2.6 – Comentário às contas 431 "Despesas de instalação" e 432 "Despesas de investigação e de desenvolvimento"

O Aumento de 13.680,81€ na conta 431 "Despesas de instalação" diz respeito ao projeto de requalificação da EB1 de Canhestros no valor de 7.007,31€ e ao projeto de ampliação do parque de empresas no valor de 6.673,50€.

13.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

Durante a gerência de 2019 não foram transferidas obras em curso para o respetivo imobilizado.
No respeitante as amortizações foram feitas conforme as regras previstas.

(euros)

Rubricas	Saldo Inicial	Ativo Bruto Reavaliações/ Ajustamento	Aumentos	Alienação	Transferências e abates	Saldo final
De bens de domínio publico:						
Terrenos e Recursos naturais	305 646,69	0,00	0,00	0,00	0,00	305 646,69
Edifícios e outros	1 352 656,58	0,00	1 156,65	0,00	0,00	1 353 813,23
Outras construções e infraestruturas	23 969 907,56	0,00	211 980,96	0,00	0,00	24 181 888,52
Imobilizações em curso	0,00	0,00	4 918,40	0,00	0,00	4 918,40
	25 628 210,83	0,00	218 056,01	0,00	0,00	25 846 266,84
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	493 805,61	0,00	13 680,81	0,00	0,00	507 486,42
Despesas de investigação e de desenvolvimento	292 886,85	0,00	0,00	0,00	0,00	292 886,85
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	786 692,46	0,00	13 680,81	0,00	0,00	800 373,27
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	2 879 779,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2 879 779,34
Edifícios e outras construções	22 798 996,53	0,00	481 912,94	0,00	0,00	23 280 909,47
Equipamento básico	3 040 419,31	0,00	304 538,30	0,00	2 793,73	3 342 163,88
Equipamento de transporte	2 203 645,95	0,00	50 270,54	12 840,73	0,00	2 241 075,76
Ferramentas e utensílios	184 966,27	0,00	1 187,10	0,00	0,00	186 153,37
Equipamento Administrativo	696 478,35	0,00	16 550,01	0,00	224,46	712 803,90
Taras e vasilhame	732,01	0,00	0,00	0,00	0,00	732,01
Artigos e objetos de valor	120 467,78	0,00	0,00	0,00	0,00	120 467,78
Outras imobilizações corpóreas	11 865,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11 865,88
Imobilizações em curso	265 697,95	0,00	595 089,99	0,00	0,00	860 787,94
	32 203 049,37	0,00	1 449 548,88	12 840,73	3 018,19	33 636 739,33
De investimentos financeiros						
Partes de capital	131 590,98	0,00	0,00	0,00	0,00	131 590,98
Obrigações e tltulos de participação	390 959,75	0,00	0,00	0,00	0,00	390 959,75
Investimentos imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	235 781,50	0,00	0,00	0,00	0,00	235 781,50
Edifícios e outras construções	117 192,67	0,00	0,00	0,00	0,00	117 192,67
Outras aplicações financeiras:						
Outros títulos	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	875 574,78	0,00	0,00	0,00	0,00	875 574,78
Total	59 493 527,44	0,00	1 681 285,70	12 840,73	3 018,19	61 158 954,22

(euros)

Rubricas	Amortizações			
	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio publico:				
Edifícios	180 397,03	11 597,98	0,00	191 995,01
Outras construções e infraestruturas	18 128 296,49	346 257,02	0,00	18 474 553,51
	18 308 693,52	357 855,00	0,00	18 666 548,52
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	440 002,30	4 798,63	0,00	444 800,93
Despesas de invest. e desenvolvimento	225 481,96	14 043,90	0,00	239 525,86
	665 484,26	18 842,53	0,00	684 326,79
De imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	6 700 558,21	378 461,61	0,00	7 079 019,82
Equipamento básico	2 257 024,74	160 711,35	3 520,93	2 414 215,16
Equipamento de transporte	1 323 231,02	121 643,26	14 176,27	1 430 698,01
Ferramentas e utensílios	157 427,40	6 037,23	0,00	163 464,63
Equipamento Administrativo	602 653,24	22 365,08	224,46	624 793,86
Taras e vasilhame	732,01	0,00	0,00	732,01
Outras imobilizações corpóreas	12 618,47	617,04	0,00	13 235,51
	11 054 245,09	689 835,57	17 921,66	11 726 159,00
De investimentos financeiros				
Investimentos imóveis:				
Edifícios e outras construções	34 579,22	1 099,21	0,00	35 678,43
Outras aplicações financeiras:	0,00	0,00	0,00	0,00
	34 579,22	1 099,21	0,00	35 678,43
Total	30 063 002,09	1 067 632,31	17 921,66	31 112 712,74

13.2.8 – Desagregação dos mapas do ativo bruto e das amortizações e provisões.

Cada um dos bens que constituem o património da Autarquia, encontra-se descrito e disponível na aplicação específica do património.

13.2.14 – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

De acordo com os critérios de valorimetria definidos pelo POCAL e no cumprimento do estatuído no artigo nº31 da Portaria nº 671/2000, de 10 março, no que concerne aos bens do ativo imobilizado, devem ser valorizados consoante o custo de aquisição, custo de produção ou valor resultante de avaliação, nos casos de apreensão, doação, herança, legado, prescrição, reversão, transferência, troca ou outro.

13.2.16 – Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada

uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Entidades	Data das Participações	Valor da Participação	Observações
ESDIME, C.R.L.	1993/2005/2006/2007	25.049,88 €	Corresponde a 6,78% do capital social
Mobitral, E.M.	2003	43.500,00 €	Corresponde a 87% do capital social

13.2.18 – Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valor de balanço

Os investimentos representados em outras aplicações financeiras estão registados pelo seu custo de aquisição.

13.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada rubrica de dívidas de terceiros constantes do balanço

Existem duas rubricas no balanço, respeitantes a dívidas que se encontram por regularizar há mais de doze meses.
A conta 21.8.1.01 Cobranças em atraso individual tem um saldo de 1.085,56 euros e a conta 21.8.1.02 Cobranças em atraso conta agregada tem um saldo de 232.886,27 euros.

13.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – "Fundo Patrimonial", constantes no balanço.

Os resultados líquidos do exercício apurados foram de 1.286.449,97€. Este valor passa para a conta 59 Resultados Transitados até ser feita a deliberação da aplicação dos resultados pela Assembleia Municipal.

(euros)

Contas	Saldo Inicial	Reduções	Aumentos	Saldo final
51 - Património	17.462.926,76	0,00	0,00	17.462.926,76
571 - Reservas legais	943.863,95	0,00	66.750,90	1.010.614,85
576 - Doações	234.825,18	0,00	0,00	234.825,18
59 - Resultados transitados	3.441.740,72	0,00	1.331.854,17	4.773.594,89
88 - Resultados líquidos	1.335.017,95	1.489.400,38	1.440.832,40	1.286.449,97
	23.418.374,56	**1.489.400,38**	**2.839.437,47**	**24.768.411,65**

13.2.29 - Demonstração dos custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas.

(euros)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Saldo final
Existências iniciais	0,00	548.517,57	548.517,57
Compras	0,00	685.503,30	685.503,30
Regularizações de existências	0,00	20.647,64	20.647,64
Existências finais	0,00	819.072,33	819.072,33
Custo no exercício			**435.596,18**

O valor das mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em conjunto. O programa atual, não permite obter este tipo de informação em separado.

13.2.31 – Demonstração de resultados financeiros.

Código das contas Pocal	Custos e perdas	Exercícios	
		Ano 2019	Ano 2018
681	Juros suportados (a)	20.841,34	23.624,94
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouro	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	1.048,18	3.635,86
	Resultado financeiro	379.646,32	372.019,40
		401.535,84	**399.280,20**
	Proveitos e ganhos		
781	Juros Obtidos	49,88	49,88
782	Ganhos em Entidades participadas	0,00	0,00
783	Rendimentos de imóveis	401.485,96	399.230,32
784	Rendimentos de participações em imóveis	0,00	0,00
785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
788	Outros proveitos e ganhos	0,00	0,00
		401.535,84	**399.280,20**

13.2.32 – Demonstração de resultados extraordinários.

(Euros)

Código das contas Pocal	Custos e perdas	Exercícios Ano 2019	Exercícios Ano 2018
691	Transferências de capital concedido (a)	252.303,72	240.862,82
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00
693	Perdas em existências	22.513,41	10.158,99
694	Perdas em imobilizado	963,95	0,00
695	Multas e penalidades	4.868,35	4.051,10
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	1.076,25
698	Outros Custos e Perdas Extraordinários	5.250,92	2.669,26
	Resultados Extraordinários	-154.382,43	-92.938,01
		131.517,92	**165.880,41**
	Proveitos e ganhos		
791	Restituições de impostos	0,00	0,00
792	Recuperação dividas	0,00	0,00
793	Ganhos em existências	1.856,26	13.407,92
794	Ganhos em imobilizado	0,00	4.996,47
795	Benefícios de penalidades contratuais	11.606,17	9.159,54
796	Reduções de amortizações e de provisões	111.737,42	114.438,67
797	Correções relativas exercícios anteriores	176,10	12.020,69
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	6.141,97	11.857,12
799	Outras receitas correntes	0,00	0,00
		131.517,92	**165.880,41**

13.2.33 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira.

(euros)

Acréscimos de Proveitos	Total
Outras construções	100.371,49
Imposto Único de Circulação	27.629,23
Água	19.582,20
Imposto Municipal sobre Imóveis	600.000,00
Outros de montante não relevante	90.558,29
Total	**838.141,21**

(euros)

Custos Deferidos	Valor
Outros custos diferidos	29.243,26
Total	**29.243,26**

(euros)

Acréscimos de Custos	Valor
Férias e subsídio de férias	429.011,68
Juros empréstimos	1.519,14
Transportes escolares	13.128,26
Resíduos Sólidos	55.189,64
Eletricidade	86.809,39
Limpeza, higiene e conforto	14.787,70
Rendas e alugueres	4.539,97
Trabalhos especializados	4.262,76
Comunicações	9.632,91
Transferências instituições particulares	10.649,14
Caixa geral de aposentações (CGA)	35.785,74
Deslocações e estadas	4.076,71
Segurança social	18.643,77
Outros de montante não relevante	96.021,34
Total	**784.058,15**

(euros)

Proveitos Diferidos	Valor
Subsídios para Investimento	
Cooperação Técnica Financeira / Arquivo Municipal	207.682,05
Requalificação do Posto da GNR em Ferreira do Alentejo	344.315,40
Parque Industrial	188.704,46
Plano Tecnológico de Educação do Baixo Alentejo	9.064,30
PRODER - Serviços Básicos População Rural	49.030,79
Requalificação Urbana dos Aglomerados Rurais Concelho	73.336,14
Requalificação Urbana Ferreira do Alentejo	151.050,01
Plano Estratégico Desenvolvimento Concelho Ferreira	14.680,13
Rua Movimento Forças Armadas	80.133,74
Centro Cultural de Alfundão	267.529,46
Remodelação Escolas Figueira Cavaleiros	42.833,27
RUFA I - Requalificação Urbana de Ferreira do Alentejo	790.583,33
Núcleo Museológico Arte Sacra	483.050,70
SAMA II – Modernização Administrativa	109.522,33
E-Ferreir@ - Governação Eletrónica de Ferreira do Alentejo	35.652,95
VARUF- Valorização Ambiental e Requalificação Urbana de Alfundão	212.547,00
PROVAO- Programa de Valorização Ambiental e Urb. Alentejo	161.398,90
SAMA I	82.201,33
PAMEFA- Plano de Ação Municipal para a Energia	84.277,50
Ninho Empresas	581.599,72
CODIV- Centro Comunitário e Ocupacional de Odivelas	540.467,46
PROSAMAR - Programa Reabilitação Urbana Stª Margarida Sado	43.543,07
RUFA II - Requalificação Urbana de Ferreira do Alentejo	293.355,86
Elaboração Cadastro Infraestruturas e Sistemas AA e SAR Município de Ferreira do Alentejo	80.618,76
PRE 3 – Recuperação Edifícios Espaços Escolares EB1 Ferreira do Alentejo	337.314,69
PRE 3 – Recuperação Edifícios Espaços Escolares EB1 Alfundão	130.389,90
PRE 3 – Recuperação Edifícios Espaços Escolares EB1 Figueira de Cavaleiros	200.092,37
Ferreira do Alentejo + Digital	589.424,66
Mercado Municipal e Zona Envolvente	777.534,56
Reabilitação Balneários Públicos para Centro Emergência Social	84.554,82
Construção Nova ETAR Ferreira do Alentejo	1.452.094,58
Musfa	125.676,21
Total	**8.624.260,45**

(euros)

Estado e outros entes públicos	Valor
Retenção de trabalho dependente	23 223,00
Retençao de trabalho independente	2 292,01
Contribuições para a Segurança Social	25 031,95
Outros de montante não relevante	25 277,88
SubTotal	**75 824,84**
IVA - A Receber	-92 841,30
SubTotal	**-92 841,30**
Total	**-17 016,46**

(euros)

Clientes, Cont. e Utentes cobrança duvidosa	Valor
Clientes cobrança duvidosa-Conta Individual	1 085,56
Clientes cobrança duvidosa-Conta Agregada	232 886,27
Total	**233 971,83**

(euros)

Fornecimentos e serviços externos	2019	2018
Transportes escolares	150.967,05	222.141,74
Espetáculos Culturais e Recreativos	69.430,66	112.898,62
Resíduos Sólidos	270.696,78	220.573,75
Eletricidade	569.261,55	589.951,61
Combustíveis e lubrificantes	14.502,53	13.846,27
Outros Fluídos	1.679,39	4.351,97
Ferramentas, Utensílios de Desgaste rápido	209,89	100,00
Livros e documentação Técnica	0,00	61,80
Material de Escritório	721,88	104,19
Artigos para oferta	39.035,52	31.940,20
Rendas e alugueres	151.275,24	183.804,60
Despesas de representação	500,00	0,00
Comunicação	107.619,09	98.041,63
Seguros	42.428,34	42.911,72
Transportes de mercadorias	360,81	676,50
Deslocações e estadas	54.463,44	38.589,91
Honorários	32.545,01	11.240,60
Contencioso e notariado	446,00	24,00
Conservação e reparação	65.512,45	42.165,09
Publicidade e propaganda	14.695,45	17.194,33
Limpeza, higiene e conforto	346.421,01	381.672,82
Vigilância e segurança	30.619,92	51.841,72
Trabalhos especializados	273.166,71	216.941,43
Formação	5.515,20	2.111,70
Seminários, exposições e similares	4.291,25	19.683,94
Material de serviço de educação	30.788,18	55.146,81
Material honoríficos e de decoração	0,00	0,00
Alimentação, roupa e calçado	394,37	445,67
Material de Transporte	213,38	5.707,60
Encargos de cobrança	56.975,67	56.666,82
Outros fornecimentos e serviços externos	287.636,00	111.606,23
Total	2.622.372,77	2.532.443,27

14. Modificações ao Orçamento da Receita

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
TOTAL DE REVISÕES : 3

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019

Periodo: 2019/01/02 a 2019/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	2.069.959,93	33.002,00		2.102.961,93	
0102	**OUTROS**	2.069.959,93	33.002,00		2.102.961,93	
010202	Imposto Municipal sobre Imoveis	622.983,35			622.983,35	
010203	Imposto Unico de Circulação	158.876,30			158.876,30	
010204	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imoveis	910.271,71	33.002,00		943.273,71	
010205	Derrama	377.828,57			377.828,57	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	11.857,48			11.857,48	
0202	**OUTROS**	11.857,48			11.857,48	
020206	**Impostos Indirectos Esp.das Autarquias Locais**	11.857,48			11.857,48	
02020601	Mercados e Feiras	84,65			84,65	
02020602	Loteamentos e Obras	6.514,82			6.514,82	
02020603	Ocupação da Via Pública	1.830,17			1.830,17	
02020604	Canideos	1,00			1,00	
02020605	Publicidade	1,00			1,00	
02020699	**Outros**	3.425,84			3.425,84	
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.750,50			2.750,50	
0202069902	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	11,41			11,41	
0202069903	Inertes	1,00			1,00	
0202069999	Outros	662,93			662,93	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	191.898,52			191.898,52	
0401	**TAXAS**	182.802,18			182.802,18	
040123	**Taxas Especificas das Autarquias Locais**	182.802,18			182.802,18	
04012301	Mercados e Feiras	1,00			1,00	
04012302	Loteamentos e Obras	33.243,19			33.243,19	
04012303	Ocupação da Via Pública	665,65			665,65	
04012304	Canídeos	1,00			1,00	
04012306	Saneamento	90.326,18			90.326,18	
04012399	**Outras**	58.565,16			58.565,16	
0401239901	Taxa de Deposito da Ficha Tecnica da Habitação	292,56			292,56	
0401239902	Taxa Pela Emissão do Cert.Registo Fixada Pela Portaria nº1334-D/2010 DE 31/12	644,38			644,38	
0401239999	Outras	57.628,22			57.628,22	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	9.096,34			9.096,34	
040201	Juros de Mora	489,28			489,28	
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações	572,04			572,04	
040299	Multas e Penalidades Diversas	8.035,02			8.035,02	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	399.281,88			399.281,88	
0502	**JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS**	1,00			1,00	
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	1,00			1,00	
0503	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	49,88			49,88	
050301	Administração Central - Estado	49,88			49,88	
0509	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS**	1,00			1,00	
050999	Outros	1,00			1,00	
0510	**RENDAS**	399.230,00			399.230,00	
051099	Outros	399.230,00			399.230,00	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	6.591.208,03	63.198,80	54.200,80	6.600.206,03	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	6.576.558,87	63.198,80	54.200,80	6.585.556,87	
060301	**Estado**	6.535.330,80	63.197,80	54.199,80	6.544.328,80	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.713.151,00			5.713.151,00	
06030102	Fundo Social Municipal	136.486,00			136.486,00	
06030103	Participação Fixa no IRS	210.762,00			210.762,00	
06030105	Direcção Geral De Administração Local	1,00			1,00	
06030106	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	54.200,80		54.199,80	1,00	
06030107	Direcção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	7.500,00			7.500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06030109	Ministerio da Educação	413.230,00			413.230,00	
06030110	Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares		54.197,80		54.197,80	
06030199	Outros		9.000,00		9.000,00	
060306	**Estado - Part. Comunit. em Proj. Co-Financiados**	1,00			1,00	
06030601	Fundo Social Europeu	1,00			1,00	
060307	**Serviços e Fundos Autónomos**	1,00	1,00	1,00	1,00	
06030700	Serviços e Fundos Autónomos	1,00		1,00		
06030701	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018		1,00		1,00	
060309	Serviços e Fundos Autónomos - Sub.Protecção Emprego e Formação Profissional	41.226,07			41.226,07	
0606	**SEGURANÇA SOCIAL**	14.649,16			14.649,16	
060601	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	14.648,16			14.648,16	
060604	Outras Transferencias	1,00			1,00	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	570.821,06			570.821,06	
0701	**VENDA DE BENS**	247.225,64			247.225,64	
070102	Livros e Documentação Tecnica	2.508,02			2.508,02	
070103	Publicações e Impressos	42,49			42,49	
070105	Bens Inutilizados	4.097,50			4.097,50	
070108	Mercadorias	1.204,50			1.204,50	
070110	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	1,00			1,00	
07011001	Sucata	1,00			1,00	
070111	**Produtos Acabados e Intermedios**	239.372,13			239.372,13	
07011101	Inertes	1,00			1,00	
07011102	**Outros**	239.371,13			239.371,13	
0701110201	Agua	238.937,55			238.937,55	
0701110202	Outros	433,58			433,58	
0702	**SERVIÇOS**	308.607,94			308.607,94	
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	1,00			1,00	
070208	**Serviços Sociais,Recreativ,Cult.e de Desporto**	58.306,32			58.306,32	
07020801	**Serviços Sociais**	1.263,54			1.263,54	
0702080101	Serviços Sociais	1.262,54			1.262,54	
0702080199	Outros	1,00			1,00	
07020802	**Serviços Recreativos**	1,00			1,00	
0702080299	Outros	1,00			1,00	
07020803	**Serviços Culturais**	6.701,00			6.701,00	
0702080302	Museu, Cinema e Universidade Popular	6.700,00			6.700,00	
0702080399	Outros	1,00			1,00	
07020804	**Serviços Desportivos**	50.340,78			50.340,78	
0702080401	Piscina Coberta, Pavilhão Desportos e Estadio	50.339,78			50.339,78	
0702080499	Outros	1,00			1,00	
070209	**Serviços Especificos das Autarquias**	250.299,62			250.299,62	
07020901	Saneamento	1,00			1,00	
07020902	Resíduos Sólidos	176.567,53			176.567,53	
07020903	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	11.540,98			11.540,98	
0702090302	Transportes Escolares	11.539,98			11.539,98	
0702090303	Transporte de Pessoas e Mercadorias	1,00			1,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	7.788,03			7.788,03	
07020905	Cemitérios	46.574,65			46.574,65	
07020906	Mercados e Feiras	1,00			1,00	
07020907	Parques de Estacionamento	389,38			389,38	
07020909	Canideos e Gatideos	328,34			328,34	
07020999	Outros	7.108,71			7.108,71	
070299	**Outros**	1,00			1,00	
07029999	Outros	1,00			1,00	
0703	**RENDAS**	14.987,48			14.987,48	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
070301	Habitações	600,00			600,00	
070302	**Edificios**	14.170,48			14.170,48	
07030201	Rendas (Bares da Piscina, Jardim Publico e Terminal Rodoviario)	11.081,08			11.081,08	
07030202	Rendas (Terminal Rodoviario)	3.089,40			3.089,40	
070399	Outras	217,00			217,00	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	9.701,09			9.701,09	
0801	**OUTRAS**	9.701,09			9.701,09	
080199	**Outras**	9.701,09			9.701,09	
08019901	Indemnizações por Deterioração,Roubo e Extravio de Bens	30,00			30,00	
08019903	IVA Reembolsado	1,00			1,00	
08019905	Seguros (Indemnizações)	9.669,09			9.669,09	
08019999	Diversas	1,00			1,00	
09	**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**	62.715,00			62.715,00	
0901	**TERRENOS**	52.711,00			52.711,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00			1,00	
090110	Familias	52.710,00			52.710,00	
0902	**HABITAÇÕES**	10.001,00			10.001,00	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00			1,00	
090210	Familias	10.000,00			10.000,00	
0903	**EDIFÍCIOS**	2,00			2,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00			1,00	
090310	Familias	1,00			1,00	
0904	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	1,00			1,00	
090403	**Administração Publica - Administração Central - Estado**	1,00			1,00	
09040303	Outros	1,00			1,00	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	3.083.872,81	472.155,00		3.556.027,81	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	3.083.872,81	472.155,00		3.556.027,81	
100301	**Estado**	654.799,00	472.154,00		1.126.953,00	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	634.795,00			634.795,00	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1,00			1,00	
10030105	Ministerio da Educação	20.000,00			20.000,00	
10030106	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018	1,00			1,00	
10030107	Artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	1,00	472.153,00		472.154,00	
10030109	Fundo Ambiental		1,00		1,00	
10030199	Outras	1,00			1,00	
100307	**Estado - Parti.Comun.em Projectos Co-Financiados**	2.429.073,81			2.429.073,81	
10030701	**INAlentejo**	2,00			2,00	
1003070101	INALENTEJO	1,00			1,00	
1003070102	Outros	1,00			1,00	
10030703	**ALENTEJO 2020**	2.429.071,81			2.429.071,81	
1003070301	ALENTEJO 2020	1.617.400,14			1.617.400,14	
1003070302	POSEUR+	811.670,67			811.670,67	
1003070303	OUTROS	1,00			1,00	
100308	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		1,00		1,00	
10030801	Transferencia de Competencias - Lei 50/2018		1,00		1,00	
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	1,00			1,00	
1106	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	1,00			1,00	
110610	Familias	1,00			1,00	
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	1,00			1,00	
1206	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	1,00			1,00	
120602	Sociedades Financeiras	1,00			1,00	
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	1,00			1,00	
1301	**OUTRAS**	1,00			1,00	
130199	Outras	1,00			1,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	844,64			844,64	
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	844,64			844,64	
150101	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	844,64			844,64	
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**		2.747.209,00		2.747.209,00	
1601	**SALDO ORÇAMENTAL**		2.747.209,00		2.747.209,00	
160101	Na Posse do Serviço		2.747.209,00		2.747.209,00	
	TOTAL ...	12.992.163,44	3.315.564,80	54.200,80	16.253.527,44	

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

15. Modificações ao Orçamento da Despesa

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
01		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**					
01	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
01	010204	Ajudas de Custo	1.500,00		800,00	700,00	
01	**010213**	**Outros Suplementos e Premios**					
01	01021302	Outros	10.000,00		300,00	9.700,00	
01	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
01	**010309**	**Seguros**					
01	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	500,00			500,00	
01	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
01	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
01	020108	Material de Escritorio	500,00	200,00		700,00	
01	020121	Outros Bens	500,00	500,00		1.000,00	
01	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
01	020209	Comunicações	500,00			500,00	
01	020213	Deslocações e Estadas	4.000,00			4.000,00	
01	020225	Outros Serviços	1.000,00			1.000,00	
02		**CAMARA MUNICIPAL**					
02	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
02	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
02	010101	Titulares Org.Sob.e Membros de Org.Autarquicos	123.800,00	4.000,00	4.050,22	123.749,78	
02	**010104**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**					
02	01010401	Pessoal em Funções	2.133.500,00		165.186,45	1.968.313,55	
02	01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio	1.000,00	30.893,67	12.000,00	19.893,67	
02	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratorio	500,00		500,00		
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		5.080,00		5.080,00	
02	**010106**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**					
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	1,00			1,00	
02	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	85.000,00	18.454,58	2.000,00	101.454,58	
02	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	10.000,00		4.692,82	5.307,18	
02	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	85.000,00	14.343,84		99.343,84	
02	010111	Representação	31.393,00	5.000,00	5.000,76	31.392,24	
02	010112	Suplementos e Premios	1.000,00		1.000,00		
02	**010113**	**Subsidio de Refeição**					
02	01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	196.000,00	5.000,00	8.649,75	192.350,25	
02	01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	18.200,00		9.500,00	8.700,00	
02	01011303	Subsidio de Refeição - RCTFPTD	1,00			1,00	
02	**010114**	**Subsidios de Ferias e Natal**					
02	01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	356.000,00	13.000,00	19.670,68	349.329,32	
02	01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação	13.000,00	4.598,12	1.500,00	16.098,12	
02	01011403	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTD	1,00			1,00	
02	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	62.000,00		24.899,11	37.100,89	
02	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
02	010202	Horas Extraordinarias	70.000,00	91.149,72	17.000,00	144.149,72	
02	010204	Ajudas de Custo	5.000,00	2.977,09		7.977,09	
02	010205	Abono para Falhas	3.000,00	2.200,00	508,80	4.691,20	
02	010206	Formação	1,00			1,00	
02	010211	Subsidio de Turno	5.000,00		1.072,39	3.927,61	
02	**010213**	**Outros Suplementos e Premios**					
02	01021301	Premios de Desempenho	1,00			1,00	
02	01021302	Outros	10.000,00		2.693,62	7.306,38	
02	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
02	010301	Encargos com a Saude	100.000,00	60.660,00	20.159,47	140.500,53	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
02	010302	Outros Encargos com a Saude	28.000,00	10.000,00	3.070,15	34.929,85	
02	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	7.000,00		884,56	6.115,44	
02	010304	Outras Prestações Familiares	3.000,00		1.124,34	1.875,66	
02	**010305**	**Contribuições para a Segurança Social**					
02	**01030502**	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**					
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	500.000,00	26.000,00	76.276,86	449.723,14	
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	200.000,00	20.000,00	11.263,89	208.736,11	
02	010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	1.000,00		1.000,00		
02	**010309**	**Seguros**					
02	01030901	Seguros Acid.Trabalho e Doenças Profissionais	38.000,00	10.000,00		48.000,00	
02	**010310**	**Outras Despesas de Segurança Social**					
02	01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adoção	1,00			1,00	
02	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	5.000,00	6.800,00	5.000,00	6.800,00	
02	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
02	020101	Materias-Primas e Subsidiarias	125.782,58	48.969,88	51.300,00	123.452,46	
02	**020102**	**Combustiveis e Lubrificantes**					
02	02010201	Gasolina	3.502,16		942,74	2.559,42	
02	02010202	Gasóleo	255.000,00	1.850,47	80.000,00	176.850,47	
02	02010299	Outros	59.760,29	18.550,00	20.500,00	57.810,29	
02	020104	Limpeza e Higiene	12.470,00	4.500,00	1.500,00	15.470,00	
02	020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	1.000,00		950,00	50,00	
02	020106	Alimentação - Generos para Confecionar	4.292,42		1.691,29	2.601,13	
02	020107	Vestuario e Artigos Pessoais	3.501,00	6.000,00	371,29	9.129,71	
02	020108	Material de Escritorio	26.588,59	2.600,00	10.000,00	19.188,59	
02	020109	Produtos Quimicos e Farmaceuticos	37.262,89	27.000,00	11.689,75	52.573,14	
02	020111	Material de Consumo Clinico	2.260,35		1.000,00	1.260,35	
02	020112	Material de Transporte - Peças	23.000,00	14.050,00	13.000,00	24.050,00	
02	020113	Material de Consumo Hoteleiro	2.871,89	500,00		3.371,89	
02	020114	Outro Material - Peças	11.500,00	24.000,00	12.000,00	23.500,00	
02	020115	Premios,Condecorações e Ofertas	14.000,00	8.100,00	6.942,14	15.157,86	
02	**020116**	**Mercadorias para Venda**					
02	02011601	Água	1,00			1,00	
02	02011603	Outras	6.354,91		1.242,49	5.112,42	
02	020117	Ferramentas e Utensilios	8.500,00	5.900,00		14.400,00	
02	020118	Livros e Documentação Tecnica	503,23			503,23	
02	020119	Artigos Honorificos e de Decoração	1.136,51		426,14	710,37	
02	020120	Material de Educação Cultura e Recreio	20.125,78	6.000,00	6.000,00	20.125,78	
02	020121	Outros Bens	29.902,00	24.150,00	1.605,39	52.446,61	
02	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
02	020201	Encargos das Instalações	450.500,00	27.106,25	45.063,83	432.542,42	
02	020202	Limpeza e Higiene	557.001,00	177.001,00	218.388,39	515.613,61	
02	020203	Conservação de Bens	51.000,00	15.400,00	1.000,00	65.400,00	
02	020205	Locação de Material de Informática	19.133,00	25.000,00	17.253,03	26.879,97	
02	020208	Locação de outros bens	21.525,00		21.525,00		
02	020209	Comunicações	100.000,00	14.500,00	6.180,43	108.319,57	
02	020210	Transportes	56.250,00	18.750,00	26.133,54	48.866,46	
02	020211	Representação dos Serviços	500,00			500,00	
02	020212	Seguros	63.500,00			63.500,00	
02	020213	Deslocações e Estadas	17.504,00	31.335,37	2.016,22	46.823,15	
02	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	50.480,00	121.503,00	24.811,69	147.171,31	
02	020215	Formação	7.500,00	1.200,00	2.084,80	6.615,20	
02	020216	Seminarios,Exposições e Similares	8.501,00	1.700,00	5.908,75	4.292,25	
02	020217	Publicidade	41.001,00	3.565,00	31.625,00	12.941,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
02	020218	Vigilancia e Segurança	39.350,00	49.900,95	57.156,39	32.094,56	
02	020219	Assistencia Tecnica	70.983,40	18.000,00	6.150,00	82.833,40	
02	020220	Outros Trabalhos Especializados	737.509,00	565.657,23	255.058,79	1.048.107,44	
02	020221	Utilização de Infraestruturas de Transportes	1.926,10		1.539,40	386,70	
02	020222	Serviços de Saude	9.000,00	8.500,00	4.000,00	13.500,00	
02	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	65.168,07	12.500,00	18.938,89	58.729,18	
02	020225	Outros Serviços	466.277,76	180.577,95	220.565,50	426.290,21	
02	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
02	**0301**	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**					
02	**030103**	**Soc. Fin. - Bancos e Outras Ins.Financeiras**					
02	**03010302**	**Empréstimos de Médio e Longo Prazos**					
02	0301030201	Caixa Geral de Depositos	51.828,25		37.168,10	14.660,15	
02	0301030203	Banco Espirito Santo	500,00		114,22	385,78	
02	**030105**	**Administração Publica Central - Estado**					
02	03010502	Emprestimos de Medio e Longo Prazos	5.196,50			5.196,50	
02	**0302**	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**					
02	030201	Despesas Diversas	68,00			68,00	
02	**0303**	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**					
02	030305	Material de Transporte	1,00			1,00	
02	030308	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00			1,00	
02	**0305**	**OUTROS JUROS**					
02	030502	Outros		12.501,00	397,01	12.103,99	
02	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
02	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
02	**040501**	**Continente**					
02	04050102	Freguesias	165.500,00	10.150,00	41.234,07	134.415,93	
02	04050104	Associações de Municipios		43.200,00		43.200,00	
02	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
02	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	321.504,00	147.791,13	138.126,74	331.168,39	
02	**0408**	**FAMÍLIAS**					
02	040802	Outras	42.002,00	83,78	39.126,35	2.959,43	
02	**05**	**SUBSÍDIOS**					
02	**0501**	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
02	**050101**	**PÚBLICAS**					
02	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	20.000,00	3.500,00	4.000,00	19.500,00	
02	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
02	**0602**	**DIVERSAS**					
02	060201	Impostos e Taxas		41.501,00	2.605,69	38.895,31	
02	**060203**	**Outras**					
02	06020304	Serviços Bancários		2.000,00	751,95	1.248,05	
02	06020305	Outras	25.000,00	27.897,22	27.300,00	25.597,22	
02	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
02	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
02	070101	Terrenos	5.003,00			5.003,00	
02	**070102**	**HABITAÇÕES**					
02	07010203	Reparação e Beneficiação	1,00	6.000,00		6.001,00	
02	**070103**	**Edificios**					
02	07010301	Instalações de Serviços	239.578,23	185.867,90	60.000,00	365.446,13	
02	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	35.002,00	258.101,00	34.500,00	258.603,00	
02	07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	105.000,00	50.000,00	61.000,00	94.000,00	
02	07010307	Outros	108.503,00	275.000,00	92.500,00	291.003,00	
02	**070104**	**Construções Diversas**					
02	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	80.001,00	582.000,00	198.217,26	463.783,74	
02	07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais	886.000,00	244.553,00	177.900,00	952.653,00	
02	07010404	Iluminação Pública	1,00	5.000,00		5.001,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
02	07010405	Parques e Jardins	2,00	51.000,00		51.002,00	
02	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	51.358,60	607.316,83	105.000,00	553.675,43	
02	07010407	Captação e Distribuição da Água	1,00	121.500,00	40.000,00	81.501,00	
02	07010408	Viação Rural	50.001,00	43.000,00	89.000,00	4.001,00	
02	07010409	Sinalização e Trânsito	1.002,00	52.800,00		53.802,00	
02	07010413	Outros	65.000,00	141.654,83		206.654,83	
02	**070106**	**Material de Transporte**					
02	07010601	Recolha de Resíduos	1,00			1,00	
02	07010602	Outro	60.000,00	141.905,00	99.200,00	102.705,00	
02	070107	Equipamento de Informatica	66.002,00	232.500,00	47.000,00	251.502,00	
02	070108	Software Informatico	63.000,00	2.000,00	20.000,00	45.000,00	
02	070109	Equipamento Administrativo	21.001,00	12.000,00		33.001,00	
02	**070110**	**Equipamento Basico**					
02	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	25.000,00	15.000,00		40.000,00	
02	07011002	Outro	246.876,92	194.000,00	16.905,00	423.971,92	
02	070111	Ferramentas e Utensilios	7.060,00	1.500,00		8.560,00	
02	070112	Artigos e Objectos de Valor	1.000,00			1.000,00	
02	070113	Investimentos Incorporeos	66.006,00	280.100,00	64.000,00	282.106,00	
02	070115	Outros Investimentos	1,00			1,00	
02	**0702**	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**					
02	070205	Material de Transporte - Locação Financeira	1,00			1,00	
02	**0703**	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
02	**070303**	**Outras Construções e Infraestruturas**					
02	07030301	Viadutos,Arruamentos e Obras Complementares	199.012,39	408.368,15	137.167,90	470.212,64	
02	07030307	Captação e Distribuição de Agua	10.000,00	12.000,00		22.000,00	
02	07030312	Cemiterios	1.000,00	140.000,00		141.000,00	
02	07030313	Outros	170.001,00	25.000,00		195.001,00	
02	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
02	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
02	**080501**	**Continente**					
02	08050102	Freguesias	325.001,00	32.000,00	32.000,00	325.001,00	
02	08050104	Associações de Municipios	11.815,00			11.815,00	
02	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
02	080701	Instituições sem Fins Lucrativos	1,00	32.600,00		32.601,00	
02	**0808**	**FAMÍLIAS**					
02	080802	Outras	30.000,00		5.000,00	25.000,00	
02	**09**	**ACTIVOS FINANCEIROS**					
02	**0908**	**Unidades de Paticipação**					
02	**090806**	**Administração Publica - Administração Central - Serviços Fundos Autonomos**					
02	09080601	Fundo de Apoio Municipal	35.542,00			35.542,00	
02	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**					
02	**1006**	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**					
02	**100603**	**Soc.Fin.- Bancos e Outras Inst.Financeiras**					
02	10060301	Caixa Geral de Depositos	410.182,00			410.182,00	
02	10060303	Novo Banco	53.685,52			53.685,52	
02	100605	Administração Publica Central - Estado	28.316,76	198.217,26		226.534,02	
03		**ESCOLAS**					
03	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
03	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
03	**010104**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado**					
03	01010401	Pessoal em Funções	294.692,04	39.331,24		334.023,28	
03	01010402	Alterações Obrigatorias de Posicionamento Remuneratorio		10.000,00	7.084,75	2.915,25	
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	1,00			1,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
03	**010106**	**Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Tempo Determinado**					
03	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	1,00			1,00	
03	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000,00	1.080,72	580,88	1.499,84	
03	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	8.400,00		350,33	8.049,67	
03	**010113**	**Subsidio de Refeição**					
03	01011301	Subsidio de Refeição - RCTFPTI	39.000,00	2.998,15	1.000,00	40.998,15	
03	01011302	Subsidio de Refeição - Pessoal em Qualquer Outra Situação	1.200,00	4.100,00	1.000,00	4.300,00	
03	**010114**	**Subsidios de Ferias e Natal**					
03	01011401	Subsidio de Ferias e de Natal - RCTFPTI	55.000,00	6.865,24	3.153,36	58.711,88	
03	01011402	Subsidio de Ferias e Natal - Pessoal em Qualquer Outra Situação	1.400,00	1.100,00	1.229,86	1.270,14	
03	010115	Remunerações por Doença e Matern./Paternidade	1.000,00	5.400,00	1.726,42	4.673,58	
03	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
03	010202	Horas Extraordinarias	1.000,00	2.000,00	591,90	2.408,10	
03	010204	Ajudas de Custo	1.200,00		1.143,73	56,27	
03	010205	Abono para Falhas	982,30	1.000,00	1.046,49	935,81	
03	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
03	010301	Encargos com a Saude	30.000,00		30.000,00		
03	010302	Outros Encargos com a Saude	5.000,00	10.000,00	9.239,21	5.760,79	
03	010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	1.000,00	702,50	260,47	1.442,03	
03	**010305**	**Contribuições para a Segurança Social**					
03	**01030502**	**Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas (RCTFP)**					
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	48.000,00	7.000,00	304,01	54.695,99	
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	38.000,00	6.000,00	528,73	43.471,27	
03	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
03	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
03	020120	Material de Educação Cultura e Recreio	28.000,00	14.000,00	10.905,82	31.094,18	
03	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
03	020202	Limpeza e Higiene	20.000,00		20.000,00		
03	020210	Transportes	257.000,00	61.000,00	142.500,00	175.500,00	
03	020214	Estudos,Pareceres,Projectos e Consultadoria	10.000,00		3.194,00	6.806,00	
03	020216	Seminarios,Exposições e Similares	500,00		500,00		
03	020220	Outros Trabalhos Especializados	30.000,00		30.000,00		
03	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
03	**0403**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
03	040301	Estado	30.000,00	89.859,86	23.063,56	96.796,30	
03	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
03	**040501**	**Continente**					
03	04050102	Freguesias	54.000,00	3.800,00	837,74	56.962,26	
03	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
03	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	151.001,00	1.600,00	90.227,49	62.373,51	
03	**0408**	**FAMÍLIAS**					
03	040802	Outras	12.400,00	7.041,26	2.327,74	17.113,52	
03	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
03	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
03	**070103**	**Edificios**					
03	07010305	Escolas	170.000,00	70.000,00	42.171,66	197.828,34	
03	**070106**	**Material de Transporte**					
03	07010602	Outro	1,00	49.200,00		49.201,00	
03	070109	Equipamento Administrativo	20.000,00			20.000,00	
03	**070110**	**Equipamento Basico**					
03	07011002	Outro	1,00	14.000,00		14.001,00	
		TOTAL ...	12.992.163,44	6.842.911,19	3.581.547,19	16.253.527,44	

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 26
TOTAL DE REVISÕES : 2 ANO CONTABILISTICO: 2019 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2019					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2020	2021	2022	SEGUINTES	
1.		**FUNÇÕES GERAIS**																
1.1.		**Serviços Gerais de Administração Pública**																
1.1.1.		**Administracao Geral**																
1.1.1.	**01**	2004	**2004**															
1.1.1.	0102	2004 I 2	Imoveis Municipais	DAM	2004/01/01	2020/12/31	0	02 07010301	28.000,00	14.576,23	19.576,23	14.576,23	19.576,23		14.000,00			5.000,00
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento	SLT/DAM	2004/01/01	2019/12/31	0	02 070107				46.000,00	14.500,00					-31.500,00
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02 070108				11.000,00	13.000,00					2.000,00
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02 070109				19.000,00	19.500,00					500,00
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02 07011002				17.500,00	34.000,00					16.500,00
1.1.1.	0104	2004 I 4	Maquinaria e Equipamento					02 070111	143.052,90	93.560,00	82.060,00	60,00	1.060,00					1.000,00
1.1.1.	**01**	2007	**2007**															
1.1.1.	0101	2007 I 3	Material de Transporte	SLT	2007/01/01	2021/12/31	0	02 07010602				60.000,00	102.705,00		50.109,00	33.406,00		42.705,00
1.1.1.	0101	2007 I 3	Material de Transporte					02 070205	362.152,01	60.001,00	102.706,00	1,00	1,00					
1.1.1.	**02**	2014	**2014**															
1.1.1.	0201	2014 I 1	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	DUOP	2014/01/01	2022/12/31	4	02 07010301	23.277,36	15.000,00	464,83	15.000,00	464,83		15.000,00	15.000,00	15.000,00	-14.535,17
1.1.1.	**02**	2015	**2015**															
1.1.1.	0201	2015 I 1	Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente	DUOP	2015/01/01	2020/12/31	0	02 07010303	302.099,11	205.000,00	194.000,00	105.000,00	94.000,00	100.000,00	65.000,00			-11.000,00
1.1.1.	**01**	2016	**2016**															
1.1.1.	0101	2016 I 1	E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa	DAM/SEE	2016/01/01	2019/12/31	0	02 070107				1,00	1,00					
1.1.1.	0101	2016 I 1	E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa					02 070108				17.000,00	17.000,00					
1.1.1.	0101	2016 I 1	E.Ferreir@ 2 - Programa de Modernização Administrativa					02 070109	3.567,00	17.002,00	17.002,00	1,00	1,00					
1.1.1.	**01**	2018	**2018**															
1.1.1.	0101	2018 I 1	Imóveis de Administração Municipal	DAM	2018/01/01	2022/12/31	0	02 07010301	28.479,68	35.000,00	5.000,00	35.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	-30.000,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria	DAM/SLT	2018/01/01	2022/12/31		02 070107				20.000,00	20.000,00		20.000,00	30.000,00	20.000,00	
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02 070108				35.000,00	15.000,00					-20.000,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02 070109				2.000,00	13.500,00					11.500,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02 07011002				80.000,00	240.595,00					160.595,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02 070111				2.000,00	2.500,00					500,00
1.1.1.	0102	2018 I 2	Equipamento e Maquinaria					02 070112	184.306,08	140.000,00	292.595,00	1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	0103	2018 I 3	Aquisição Imóveis	DAM	2018/01/01	2022/12/31		02 070101				1,00	1,00		100.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.	0103	2018 I 3	Aquisição Imóveis					02 07010301				1,00	1,00					
1.1.1.	0103	2018 I 3	Aquisição Imóveis					02 07010302				1,00	1,00					
1.1.1.	0103	2018 I 3	Aquisição Imóveis					02 07010307		517.004,00	517.004,00	1,00	1,00	517.000,00				
1.1.1.	0104	2018 I 4	Paços do Concelho	DUOP	2018/01/01	2021/12/31	P	02 07010301				1,00	48.404,07		500.000,00	300.000,00		48.403,07
1.1.1.	0104	2018 I 4	Paços do Concelho					02 070113	7.420,00	180.002,00	268.405,07	1,00	40.001,00	180.000,00				40.000,00
1.1.1.	0105	2018 I 5	Investimento em Informática	DAM	2018/01/01	2022/12/31		02 070107		1,00	217.001,00	1,00	217.001,00		40.000,00	40.000,00	4.000,00	217.000,00
1.1.1.	0106	2018 I 33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo- Universidade Popular	Presidente/ SEE	2018/01/01	2022/12/31		02 07010301				175.000,00	212.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	37.000,00
1.1.1.	0106	2018 I 33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo- Universidade Popular					02 07011002				50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	0106	2018 I 33	Edificio do Centro Cultural de Ferreira do Alentejo- Universidade Popular					02 070111		230.000,00	267.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.2.		**Segurança e Ordem Públicas**																
1.2.1.		**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019 TOTAL DOT. INICAL	2019 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2019 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	1.082.354,14	1.507.146,23	1.982.814,13	710.146,23	1.185.814,13	797.000,00	874.109,00	508.406,00	129.000,00		475.667,90
1.2.1.	**01**	2004	**2004**															
1.2.1.	0101	2004 I 10	Serviço Municipal de Protecção Civil - Equipamento	PRESIDENTE	2004/01/01	2022/12/31	0 02 07011002		35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	**01**	2018	**2018**															
1.2.1.	0101	2018 I 27	Melhoramento dos Equipamentos Publicos Municipais	DUOP	2018/01/01	2022/12/31	02 07010413	18.721,85	165.000,00	176.654,83	65.000,00	76.654,83	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		11.654,83
1.2.1.	**01**	2019	**2019**															
1.2.1.	0101	2019 I 8	Apoio aos Bombeiros - Aquisição de Equipamento	PRESIDENTE	2019/06/01	2022/12/31	0 02 080701			15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.			**FUNÇÕES SOCIAIS**															
2.1.			**Educação**															
2.1.1.			**Ensino não Superior**															
2.1.1.	**01**	2010	**2010**															
2.1.1.	0101	2010 I 1	Programa de Recuperação de Edificios e Espaços Escolares	DUOP	2010/01/01	2019/12/31	1 03 07010305	426.737,33	110.000,00	86.600,00	110.000,00	86.600,00						-23.400,00
2.1.1.	**01**	2018	**2018**															
2.1.1.	0101	2018 I 6	Melhoramento dos Edificios e Espaços Escolares	SEB	2018/01/01	2022/12/31	0 02 070113					23.400,00		75.000,00		75.000,00		23.400,00
2.1.1.	0101	2018 I 6	Melhoramento dos Edificios e Espaços Escolares				03 07010305				60.000,00	111.228,34						51.228,34
2.1.1.	0101	2018 I 6	Melhoramento dos Edificios e Espaços Escolares				03 070109				20.000,00	20.000,00						
2.1.1.	0101	2018 I 6	Melhoramento dos Edificios e Espaços Escolares				03 07011002	6.890,00	155.001,00	243.629,34	1,00	14.001,00	75.000,00					14.000,00
2.1.2.			**Serviços Auxiliares de Ensino**															
2.1.2.	**01**	2018	**2018**															
2.1.2.	0101	2018 I 7	Veiculos de Transporte Escolar	SEB	2018/01/01	2022/12/31	03 07010602		50.001,00	99.201,00	1,00	49.201,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		49.200,00
2.2.			**Saúde**															
2.2.1.			**Serviços Individuais de Saúde**															
2.2.1.	**01**	2018	**2018**															
2.2.1.	0101	2018 I 8	Equipamentos de Saude	DC/DUOP	2018/01/01	2022/12/31	02 07010307		138.500,00	133.500,00	38.500,00	33.500,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		-5.000,00
2.3.			**Segurança e Acção Sociais**															
2.3.2.			**Acção Social**															
2.3.2.	**01**	2018	**2018**															
2.3.2.	0101	2018 I 9	Regulamento Municipal de Apoio Social	DC	2018/01/01	2022/12/31	02 080802		30.000,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		-5.000,00
2.3.2.	0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida	DUOP	2018/01/01	2021/12/31	02 070101				1,00	1,00		75.000,00	75.000,00			
2.3.2.	0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida				02 07010307				1,00	1,00						
2.3.2.	0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida				02 07011002				1,00	1,00						
2.3.2.	0102	2018 I 28	Centros Seniores de Alfundão e Santa Margarida				02 070113		340.004,00	375.004,00	1,00	35.001,00	340.000,00					35.000,00
2.3.2.	**01**	2019	**2019**															
2.3.2.	0101	2019 I 12	Apoio as IPSS	DS	2019/06/01	2022/12/31	0 02 080701			500,00		500,00						500,00
2.4.			**Habitação e Servicos Colectivos**															
2.4.1.			**Habitação**															
2.4.1.	**01**	2018	**2018**															
2.4.1.	0101	2018 I 10	Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais	DUOP	2018/01/01	2022/12/31	02 07010203				1,00	6.001,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		6.000,00
2.4.1.	0101	2018 I 10	Melhoramento e Conservação de Habitações Municipais				02 07011002		11.502,00	17.502,00	1,00	1,00	11.500,00					

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 26
TOTAL DE REVISÕES : 2 ANO CONTABILISTICO: 2019 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	SEGUINTES	
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...	1.534.703,32	2.542.154,23	3.190.405,30	1.038.654,23	1.686.905,30	1.503.500,00	1.194.109,00	753.406,00	374.000,00		648.251,00
2.4.1.	0102	2018 I 30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros	DUOP	2018/01/01	2021/12/31	02	070101			1,00	1,00		100.000,00	50.000,00			
2.4.1.	0102	2018 I 30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros				02	07010307			70.000,00	9.000,00						-61.000,00
2.4.1.	0102	2018 I 30	Casa Mortuária de Figueira de Cavaleiros				02	070113		235.001,00	174.001,00	5.000,00	5.000,00	160.000,00				
2.4.1.	**01**	2019	**2019**															
2.4.1.	0101	2019 I 9	Casa Mortuaria de Ferreira do Alentejo	DUOP	2019/06/01	2020/12/31	0 02	07010307				25.000,00						25.000,00
2.4.1.	0101	2019 I 9	Casa Mortuaria de Ferreira do Alentejo				02	070113		25.500,00		500,00						500,00
2.4.1.	0102	2019 I 13	Estrategia Local de Habitação	DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0											
2.4.2.			**Ordenamento do Território**															
2.4.2.	**01**	2016	**2016**															
2.4.2.	0102	2016 I 5	Requalificação Urbanistica da Entrada Sul Ferreira do Alentejo	DUOP	2016/01/01	2019/12/31	0 02	07030301		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
2.4.2.	0103	2016 I 7	Requalificação Urbanistica da Entrada Norte de Ferreira do Alentejo	DUOP	2016/01/01	2019/12/31	0 02	07030301		49.011,39	49.011,39	49.011,39	49.011,39					
2.4.2.	0104	2016 I 8	Requalificação Urbanistica da Rotunda de Odivelas	DUOP	2016/01/01	2022/12/31	0 02	07030301		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.4.2.	**01**	2018	**2018**															
2.4.2.	0101	2018 I 11	Via Pedonal de Ferreira do Alentejo	DUOP	2018/01/01	2020/12/31	02	070113		70.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	69.000,00	150.000,00			
2.4.2.	0103	2018 I 29	Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda	DUOP	2018/01/01	2020/12/31	02	070101				5.000,00	5.000,00		25.000,00			
2.4.2.	0103	2018 I 29	Via de Acesso ao Cemitério de Peroguarda				02	07030301		55.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00				
2.4.2.	0104	2018 I 34	Via Pedonal de Ligação Alfundão-Peroguarda	DUOP	2018/01/01	2020/12/31	02	07030301		20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00			
2.4.2.	**01**	2019	**2019**															
2.4.2.	0101	2019 I 1	Praça do Antigo Cinema	DUOP	2019/01/01	2020/12/31	0 02	07010307				1,00	223.501,00		150.000,00			223.500,00
2.4.2.	0101	2019 I 1	Praça do Antigo Cinema				02	07010401				1,00	110.001,00					110.000,00
2.4.2.	0101	2019 I 1	Praça do Antigo Cinema				02	070113		270.003,00	628.103,00	1,00	24.601,00	270.000,00				24.600,00
2.4.2.	0102	2019 I 2	Arranjo da Entrada Este de Santa Margarida do Sado	DUOP	2019/01/01	2020/12/31	0 02	07010405		25.001,00	41.001,00	1,00	16.001,00	25.000,00	1.000,00			16.000,00
2.4.2.	0103	2019 I 10	Requalificação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo	DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0 02	07030301			193.432,10		193.432,10		60.000,00			193.432,10
2.4.2.	0104	2019 I 11	Requalificação do Estacionamento junto ao Jardim Municipal	DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0 02	07010401					101.782,74					101.782,74
2.4.2.	0104	2019 I 11	Requalificação do Estacionamento junto ao Jardim Municipal				02	070113			101.782,74							
2.4.3.			**Saneamento**															
2.4.3.	**01**	2004	**2004**															
2.4.3.	0102	2004 I 24	ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)	SAASR	2004/01/01	2020/12/31	4 02	07010403				6.000,00	88.553,00		50.000,00			82.553,00
2.4.3.	0102	2004 I 24	ETARS (Remodelação das ETARS do Concelho)				02	07011002	23.369,71	49.373,92	131.926,92	43.373,92	43.373,92					
2.4.3.	**02**	2015	**2015**															
2.4.3.	0201	2015 I 2	Nova ETAR de Ferreira do Alentejo	SAASR	2015/01/01	2019/12/31	1 02	07010403	276.152,95	880.000,00	864.100,00	880.000,00	864.100,00					-15.900,00
2.4.3.	**01**	2018	**2018**															
2.4.3.	0101	2018 I 13	Águas Pluviais em Figueira dos Cavaleiros	SAASR	2018/01/01	2021/12/31	02	07030313		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		40.000,00	40.000,00		
2.4.4.			**Abastecimento de Água**															
2.4.4.	**01**	2004	**2004**															
2.4.4.	0101	2004 I 26	Sistema de Distribuição de Aguas	SAASR	2004/01/01	2022/12/31	0 02	07011002				40.000,00	40.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019 TOTAL DOT. INICIAL	2019 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2019 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
		A TRANSPORTAR...						1.834.225,98	4.425.544,54	5.774.263,45	2.378.044,54	3.726.763,45	2.087.500,00	1.865.109,00	918.406,00	449.000,00		1.348.718,91
2.4.4. 0101	2004 I 26	Sistema de Distribuição de Águas					02 07030307	27.351,20	110.000,00	122.000,00	10.000,00	22.000,00	60.000,00					12.000,00
2.4.4. 01	2018	**2018**																
2.4.4. 0101	2018 I 26	Sistemas de Tratamento da Qualidade da Água	SAASR	2018/01/01	2022/12/31		02 07010407		60.001,00	141.501,00	1,00	81.501,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		81.500,00
2.4.5.		**Resíduos Sólidos**																
2.4.5. 01	2004	**2004**																
2.4.5. 0102	2004 I 30	Sistema Municipal de Recolha de Resíduos Solidos	SAASR	2004/01/01	2022/12/31		02 07010601				1,00	1,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.5. 0102	2004 I 30	Sistema Municipal de Recolha de Resíduos Solidos					02 07011001	21.377,40	25.001,00	40.001,00	25.000,00	40.000,00						~~15.000,00~~
2.4.6.		**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																
2.4.6. 01	2018	**2018**																
2.4.6. 0101	2018 I 14	Cemiterios e Crematório	DAM/DUOP	2018/01/01	2022/12/31		02 07030312		51.000,00	191.000,00	1.000,00	141.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		140.000,00
2.5.		**Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1. 01	2017	**2017**																
2.5.1. 0102	2017 I 2	Musealização do Sítio Arqueológico do Monte da Chaminé	DC	2017/01/01	2022/12/31		02 07011002		60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.1. 0103	2017 I 5	Bens Artisticos e Culturais	DC	2017/01/01	2022/12/31		02 070113		40.000,00	19.000,00	30.000,00	9.000,00	10.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00		-21.000,00
2.5.1. 01	2018	**2018**																
2.5.1. 0101	2018 I 15	Centros Culturais e Recreativos	DC	2018/01/01	2022/12/31		02 07010302		35.000,00	500,00	35.000,00	500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		-34.500,00
2.5.1. 0102	2018 I 16	Reconhecimento e Valorização do Património Cultural	DC	2018/01/01	2022/12/31		02 070113		10.001,00	10.001,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.		**Desporto, Recreio e Lazer**																
2.5.2. 01	2004	**2004**																
2.5.2. 0105	2004 I 45	Outras Infraestruturas Desportivas	DUOP	2004/01/01	2022/12/31	4	02 07010406	42.233,58	51.356,60	84.973,43	1.356,60	34.973,43	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		33.616,83
2.5.2. 02	2014	**2014**																
2.5.2. 0201	2014 I 5	Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer	DC	2014/01/01	2019/12/31	0	02 07010406				1,00	191.001,00						191.000,00
2.5.2. 0201	2014 I 5	Outras Infraestruturas de Recreio e Lazer					02 07011002	49.257,61	1.001,00	192.001,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.2. 01	2016	**2016**																
2.5.2. 0101	2016 I 6	Conclusão do Estádio Municipal	DUOP	2016/01/01	2018/12/31	1	02 070113	25.092,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
2.5.2. 01	2018	**2018**																
2.5.2. 0101	2018 I 19	Eficiencia Energetica nos Equipamentos Municipais	DUOP	2018/01/01	2022/12/31		02 07010301					80.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00		80.000,00
2.5.2. 0101	2018 I 19	Eficiencia Energetica nos Equipamentos Municipais					02 07010302		45.001,00	355.001,00	1,00	230.001,00	45.000,00					230.000,00
2.5.2. 0102	2018 I 21	Parque de Lazer da Barragem de Odivelas	DUOP	2018/01/01	2022/12/31		02 07010405				1,00	35.001,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		35.000,00
2.5.2. 0102	2018 I 21	Parque de Lazer da Barragem de Odivelas					02 070113		110.001,00	145.001,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00					
2.5.2. 0103	2018 I 25	Melhoramento do Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo	DUOP	2018/01/01	2022/12/31		02 07010406		70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.2. 0104	2018 I 36	Plano de Reabilitação dos Parques Infantis	DUOP/DC	2018/01/01	2022/12/31		02 07010406		50.001,00	67.001,00	1,00	17.001,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		17.000,00
2.5.2. 01	2019	**2019**																
2.5.2. 0101	2019 I 5	Apoio Organizações Desportivas, Recreativas e de Lazer	DS	2019/02/18	2021/12/31		02 080701			17.100,00		17.100,00						17.100,00

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019 TOTAL DOT. INICAL	2019 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2019 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	1.999.537,77	5.147.908,14	7.293.343,88	2.555.408,14	4.700.843,88	2.592.500,00	2.265.109,00	1.198.406,00	729.000,00		2.145.435,74
2.5.2. 0102	2019 I 6	Beneficiação do Estadio Municipal (Relvado)	DUOP	2019/06/01	2020/05/31	0	02 07010406					160.000,00						160.000,00
2.5.2. 0102	2019 I 6	Beneficiação do Estadio Municipal (Relvado)					02 070113			160.500,00		500,00						500,00
2.5.2. 0103	2019 I 7	Estadio Municipal - Arranjo da Zona Envolvente e Criação de Estacionamentos	DUOP	2019/06/01	2020/05/31	0	02 07010401					110.000,00						110.000,00
2.5.2. 0103	2019 I 7	Estadio Municipal - Arranjo da Zona Envolvente e Criação de Estacionamentos					02 070113			125.000,00		15.000,00						15.000,00
2.5.2. 0104	2019 I 14	Requalificação e Beneficiação das Piscinas Municipais - Descobertas	DUOP	2019/06/01	2022/12/31	0	02 07010302					28.101,00						28.101,00
2.5.2. 0104	2019 I 14	Requalificação e Beneficiação das Piscinas Municipais - Descobertas					02 070113			114.601,00		86.500,00						86.500,00
2.5.2. 0105	2019 I 15	Requalificação do Talude do Campo de Futebol de Odivelas e Caminho Pedonal	DUOP	2019/06/01	2021/12/31	0	02 07010406			100.700,00		100.700,00						100.700,00
2.5.3.		**Outras Actividades Cívicas e Religiosas**																
2.5.3. 01	2018	**2018**																
2.5.3. 0101	2018 I 17	Apoio a Organizações Cívicas e Religiosas	DC	2018/01/01	2022/12/31		02 080701		20.001,00	20.001,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.		**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																
3.1.		**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**																
3.1.1.		**Caminhos Agrícolas**																
3.1.1. 01	2018	**2018**																
3.1.1. 0101	2018 I 18	Caminhos Agricolas e Prevenção de Incêndios Florestais	DUOP	2018/01/01	2022/12/31		02 07010408		20.001,00	21.001,00	1,00	1.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		1.000,00
3.2.		**Industria e Energia**																
3.2.1.		**Parques Industriais**																
3.2.1. 01	2004	**2004**																
3.2.1. 0103	2004 I 51	Zona Agro Industrial do Penique	DUOP	2004/01/01	2022/12/31	0	02 070113		210.000,00	210.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00		
3.2.1. 01	2007	**2007**																
3.2.1. 0101	2007 I 8	Alargamento do Parque das Empresas	DUOP/SEE	2007/01/01	2021/12/31	0	02 070113	4.920,00	506.000,00	517.100,00	6.000,00	17.100,00	500.000,00	1.000.000,00	600.000,00			11.100,00
3.2.2.		**Energia**																
3.2.2. 01	2004	**2004**																
3.2.2. 0102	2004 I 53	Reforço e Modernização da Iluminação Publica	DUOP	2004/01/01	2021/12/31	4	02 07010404	8.215,72	1,00	5.001,00	1,00	5.001,00		30.000,00	15.000,00			5.000,00
3.3.		**Transportes e Comunicações**																
3.3.1.		**Transportes Rodoviários**																
3.3.1. 01	2004	**2004**																
3.3.1. 0101	2004 I 54	Construção e Conservação de Arruamentos no Concelho	DTDUOP	2004/01/01	2022/12/31	4	02 07030301	109.390,22	480.000,00	557.768,15	80.000,00	157.768,15	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		77.768,15
3.3.1. 0104	2004 I 56	Estradas e Caminhos Municipais - Construção,Reabilitação e Conservação	DUOP	2004/01/01	2021/12/31		02 07010408		250.000,00	203.000,00	50.000,00	3.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00			-47.000,00
3.3.1. 0105	2004 I 57	Sinalização Viaria e Estacionamento	DUOP	2004/01/01	2022/12/31	4	02 07010409	3.122,92	51.000,00	68.800,00	1.000,00	18.800,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		17.800,00
3.3.1. 01	2018	**2018**																
3.3.1. 0102	2018 I 22	Requalificação das Passagens das Pessoas em Vias Rodoviarias na Vila de Ferreira do Alentejo	DUOP	2018/01/01	2021/12/31		02 07010401		100.000,00	162.000,00	80.000,00	142.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00			62.000,00
3.4.		**Comércio e Turismo**																
3.4.2.		**Turismo**																

ENTIDADE

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 26
TOTAL DE REVISÕES : 2 ANO CONTABILISTICO: 2019 PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019 TOTAL DOT. INICIAL	2019 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2019 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2019 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	2.125.186,63	6.784.911,14	9.558.816,03	2.782.411,14	5.556.316,03	4.002.500,00	4.045.109,00	2.483.406,00	1.209.000,00		2.773.904,89
3.4.2.	**02**	2014	**2014**															
3.4.2.	0201	2014 I 4	Sinalização do Património Monumental do Concelho	DC	2014/01/01	2022/12/31	0 02 07010409		15.001,00	15.001,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	**01**	2018	**2018**															
3.4.2.	0101	2018 I 24	Rede de Percursos	DC	2018/01/01	2022/12/31	02 07010409				1,00	1,00		500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	0101	2018 I 24	Rede de Percursos				02 07011002				1,00	1,00						
3.4.2.	0101	2018 I 24	Rede de Percursos				02 070113				1,00	1,00						
3.4.2.	0101	2018 I 24	Rede de Percursos				02 07030301		75.004,00	75.004,00	1,00	1,00	75.000,00					
3.4.2.	**01**	2019	**2019**															
3.4.2.	0101	2019 I 3	Valorização Patrimonial e Turística das Aldeias	SEE	2019/01/01	2022/12/31	0 02 07010409					35.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.000,00
3.4.2.	0101	2019 I 3	Valorização Patrimonial e Turística das Aldeias				02 070113				1,00	501,00						500,00
3.4.2.	0101	2019 I 3	Valorização Patrimonial e Turística das Aldeias				02 070115		90.002,00	125.502,00	1,00	1,00	90.000,00					
3.4.2.	0102	2019 I 4	Parque de Caravanismo	DT	2019/01/01	2020/12/31	0 02 07010413		100.000,00	230.000,00		130.000,00	100.000,00	200.000,00				130.000,00
4.			**OUTRAS FUNÇÕES**															
4.1.			**Operações da Dívida Autárquica**															
4.1.1.			**Relações com Instituições Financeiras**															
4.1.1.	**01**	2004	**2004**															
4.1.1.	0101	2004 I 60	Amortização de Empréstimos	DAM	2004/01/01	2022/12/31	P 02 10060301				410.182,00	410.182,00		582.683,28	584.054,13	2.684.363,69	2580000,00	
4.1.1.	0101	2004 I 60	Amortização de Empréstimos				02 10060303				53.685,52	53.685,52						
4.1.1.	0101	2004 I 60	Amortização de Empréstimos				02 100605	929.906,90	492.184,28	690.401,54	28.316,76	226.534,02						198.217,26
4.2.			**Transferências entre Administrações**															
4.2.1.			**Transferencias para Administração Autarquica**															
4.2.1.	**01**	2004	**2004**															
4.2.1.	0101	2004 I 61	Transferencias de Capital para as Freguesias nos Termos dos Protocolos Estabelecidos	DAM	2004/01/01	2022/12/31	02 08050102	437.258,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		
4.2.1.	0102	2004 I 62	Outras Formas de Apoio as Freguesias	DAM	2004/01/01	2022/12/31	02 08050102	13.601,98	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
4.2.1.	0107	2004 I 66	Transferencia para Amortização de Emprestimo - CIMAL	DAM	2004/01/01	2022/12/31	02 08050104	23.624,55	11.815,00	11.815,00	11.815,00	11.815,00		11.815,00	11.815,00	11.815,00		
4.2.1.	**01**	2018	**2018**															
4.2.1.	0101	2018 I 32	Ampliação do Edificio da Sede da Freguesia de Odivelas	DAM	2018/01/01	2022/12/31	02 08050102		45.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.1.	0102	2018 I 35	Aproveitamento para Fins Sociais dos Antigos Celeiros da EPAC em Canhestros	DAM	2018/01/01	2021/12/31	02 08050102		5.001,00	5.001,00	1,00	1,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00			
4.2.1.	0103	2018 I 37	Requalificação dos Lavadouros e do Poço de Odivelas	DAM	2018/01/01	2018/12/31	02 07030313		1,00	25.001,00	1,00	25.001,00						25.000,00
4.3.			**Diversas não Especificadas**															
4.3.1.			**Equip. não Autarq. de Rele. Interesse para o Concelho**															
4.3.1.	**01**	2015	**2015**															
4.3.1.	0101	2015 I 5	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	DAM	2015/01/01	2021/12/31	0 02 09080601	159.939,00	35.542,00	35.542,00	35.542,00	35.542,00		17.771,00	72.000,00			
							TOTAL ...	3.689.517,06	8.044.461,42	11.207.083,57	3.646.961,42	6.809.583,57	4.397.500,00	5.397.878,28	3.631.775,13	4.285.678,69	2580000,00	3.162.622,15

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Contratação Administrativa - Empreitadas

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo	13-12-16	525.900,00 + IVA	a)	---	---	28-04-2017	---	---	---	---	473.102,30	---	---	473.102,30	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - Contrato Adicional	29-06-17	3,745,00 + IVA	a)	---	---	28-09-2017	---	---	---	---	---	---	3.969,70	3.969,70	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 2º Contrato Adicional	27-09-17	3,218,14 + IVA	a)	---	---	22-12-2017	---	---	---	---	---	---	3.411,23	3.411,23	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 3º Contrato Adicional	09-05-18	10.482,50 + IVA	a)	---	---	19-06-2019	---	---	---	---	---	---	11.111,45	11.111,45	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 4º Contrato Adicional	13-06-18	3.632,25 € + IVA	a)	---	---	30-11-2018	---	---	---	---	---	---	3.850,19	3.850,19	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo - 5º Contrato Adicional	15-11-18	4.711,25 € + IVA	a)	---	---	21-12-2018	---	---	282,68	282,68	---	---	4.993,93	4.993,93	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Reabilitação do Mercado Muncipal e Arranjos da Zona Envolvente em Ferreira do Alentejo -Revisão de Preços	---	---	---	---	---	16/05/2019	---	11.974,82	---	11.974,82	---	11.974,82	---	11.974,82	
LENA – Engenharia e Construções, S.A - Cedência da posição contratual à ICEBLOCK- Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo	14-12-16	332.430,29 + IVA	a)	---	---	03-08-2017	---	---	---	---	216.922,25	---	---	216.922,25	

Contratação Administrativa - Empreitadas

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 1º Contrato Adicional	08-05-18	15.644,70 + IVA	a)	---	---	04-07-2018	---	---	---	---	---	---	16.583,39	16.583,39	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 2º Contrato Adicional	08-05-18	12.615,77 + IVA	a)	---	---	07-08-2018	---	---	---	---	---	---	13.372,72	13.372,72	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 3º Contrato Adicional	08-05-18	6.426,42 + IVA	a)	---	---	18-10-2018	---	---	---	---	---	---	6.426,42	6.426,42	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 4º Contrato Adicional	08-05-18	4.372,72 + IVA	a)	---	---	07-08-2018	---	---	---	---	---	---	4.635,08	4.635,08	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo-5º Contrato Adicional	08-05-18	986,50 + IVA	a)	---	---	07-08-2018	---	---	---	---	---	---	1.045,69	1.045,69	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- 6º Contrato Adicional	16-11-18	48.451,35 + IVA	a)	---	---	19-12-2018	---	---	---	---	---	---	51.358,41	51.358,41	
ICEBLOCK – Sociedade de Construções, S.A	Recuperação de Edificios Escolares – EB1 e Jardim de Infância de Ferreira do Alentejo- Revisão de Preços	---	---	---	---	---	---	---	13.003,70	---	13.003,70	13.003,70	---	---	13.003,70	

Contratação Administrativa - Empreitadas

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicacao	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Sentidos Suaves Ldª	Programa de recuperção de Edificios e Espaços Escolares do Concelho - EB 1 Figueira de Cavaleiros	12-06-17	129.841,06 + IVA	c)	---	---	09-10-2017	---	---	---	---	131.931,13	---	---	131.931,13	
Sentidos Suaves Ldª	Programa de recuperção de Edificios e Espaços Escolares do Concelho - EB 1 Figueira de Cavaleiros - 1º Contrato Adicional	14-02-18	15.420,28 + IVA	c)	---	---	21-01-2019	---	---	16.345,50	16.345,50	---	---	16.345,50	16.345,50	
Sentidos Suaves Ldª	Programa de recuperção de Edificios e Espaços Escolares do Concelho - EB 1 Figueira de Cavaleiros - 2º Contrato Adicional	01-07-18	4.250,00 + IVA	c)	---	---	24-08-2018	---	---	---	---	---	---	4.505,00	4.505,00	
Manuel António & Jorge Almeida Construções, S.A	Requalificação da Estrada de Ervidel e Rua Maria Isabel Gomese francisco Manuel Gomes-Beneméritos , em Ferreira do Alentejo	03-08-17	84.060,22 + IVA	c)	---	---	27-11-2017	---	---	---	---	67.087,28	---	---	67.087,28	
Manuel António & Jorge Almeida Construções, S.A	Requalificação da Estrada de Ervidel e Rua Maria Isabel Gomese francisco Manuel Gomes-Beneméritos , em Ferreira do Alentejo - Revisão de Preços	---	---	---	---	---	30-01-2019	---	271,53	---	271,53	---	271,53	---	271,53	
Consórcio Domingos da Silva Teixeira, SA e DTE- Instalações Especiais, S.A.	Construção da Etar (Estação de Tratamento de Águas Residuais)	02-02-18	829.671,03 + IVA	a)	623/2018	8-6-18	17-10-2018	570.827,33	---	---	570.827,33	836.525,28	---	---	836.525,28	
Consórcio Domingos da Silva Teixeira, SA e DTE- Instalações Especiais, S.A.	Construção da Etar (Estação de Tratamento de Águas Residuais) - 1º Contrato Adicional	21-01-19	3.949,40 + IVA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

Contratação Administrativa - Empreitadas

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Consórcio Domingos da Silva Teixeira, SA e DTE- Instalações Especiais, S.A.	Construção da Etar (Estação de Tratamento de Águas Residuais) - Revisão Preços	---	---	---	---	---	24-10-2019	---	24.262,66	---	24.262,66	---	24.262,66	---	24.262,66	
João Manuel Inverno Janeiro	Pavimentação de Calçadas em Ferreira do Alentejo	11-10-18	26.800,00 + IVA	c)	---	---	07-12-2018	10.483,79	---	---	10.483,79	18.757,32	---	---	18.757,32	
COFIJO, Construções,Ldª	Remodelação do Balcão Único de Ferreira do Alentejo	18-10-18	27.561,37 + IVA	b)	---	---	28-12-2018	28.479,68	---	---	28.479,68	28.479,68	---	---	28.479,68	
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ldª	Construção de Emissário na Aldeia de Ruins	06-11-18	22.045,35 + IVA	b)	---	---	10/01/2019	23.368,07	---	---	23.368,07	23.368,07	---	---	23.368,07	
Electro - Planicie. Ldª	Iluminação do Campo de Ténis no Parque dos Desportos de Ferreira do Alentejo	20-11-18	34.498,52 + IVA	b)	---	---	20-03-2019	36.155,03	---	---	36.155,03	36.155,03	---	---	36.155,03	
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ldª	Construção de Coletor de Drenagem Pluvial em Figueira de Cavaleiros	04-12-18	139.780,65 + IVA	a)	---	---	05-04-2019	95.658,31	---	---	95.658,31	95.658,31	---	---	95.658,31	
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ldª	Construção de Coletor de Drenagem Pluvial em Figueira de Cavaleiros - 1º Adicional	01-08-19	12.703,72 + IVA	c)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
H.Teixeira e Companhia , Ldª- Obras Gerais e Materiais de Construção	Remodelação do bar do Jardim Publico de Ferreira do Alentejo	19-02-19	48.206,77 + IVA	b)	---	---	17-06-2019	51.099,18	---	---	51.099,18	51.099,18	---	---	51.099,18	
H.Teixeira e Companhia , Ldª- Obras Gerais e Materiais de Construção	Reabilitação da Cobertura do Ginásio da Escola B, 2,3 José Gomes Ferreira	19-02-19	36.920,00 + IVA	b)	---	---	18-10-2019	39.135,20	---	---	39.135,20	39.135,20	---	---	39.135,20	

Contratação Administrativa - Empreitadas

Entidade	Objeto	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
		Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
H.Teixeira e Companhia , Ld^{a}- Obras Gerais e Materiais de Construção	Reabilitação da Cobertura do Ginásio da Escola B, 2,3 José Gomes Ferreira - Contrato Adicional	14-11-19	3.620,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
H.Teixeira e Companhia , Ld^{a}- Obras Gerais e Materiais de Construção	Recuperação do Edificio da Extensão do centro de saude em canhestros	11-03-19	17.398,00 + IVA	b)	---	---	27-05-2019	18.441,88	---	---	18.441,88	18.441,88	---	---	18.441,88	
Ascensonda, Ld^{a}	Execução de Furo de Captação para Reforço do Abastecimento de Água a Gasparões	10-04-19	19.550,00 + IVA	b)	---	---	04-10-2019	17.886,00	---	---	17.886,00	17.886,00	---	---	17.886,00	
RDF - Constução de Sociedade Imobiliária, SA	Execução de Novo Pavimento na Esplanada e WC das Piscinas Municipais de Verão de Ferreira do Alentejo	03-06-19	17,998,25 + IVA	c)	---	---	26-07-2019	19.078,15	---	---	19.078,15	19.078,15	---	---	19.078,15	
PROCIFISC XXI - Consultring, Ld^{a}	Remidelação das piscinmas municipais de verão de Ferreira do Alentejo	17-07-19	70.000,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ld^{a}	Pavimentação de Arruamentos em Figueira de Cavaleiros	03-07-19	29.771,90 + IVA	b)	---	---	02/08/2019	31.558,21	---	---	31.558,21	31.558,21	---	---	19.078,15	
RESTAUROMED - Projetos, fiscalizações, Medições e Orçamentos de Construção Civil, Ld^{a}	Recuperação de Construções de Madeira Junto á Barragem de Odivelas	01-08-19	32.961,73 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

Contratação Administrativa - Empreitadas

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ldª	Requalificação das Passagens para Peões na Vila de Ferreira do Alentejo	10-09-19	139.780,65 + IVA	a)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Francisco Charneca Pinto e Filhos, Ldª	Reparação de pavimentos Betuminosos degradados no Concelho de Ferreira do Alentejo	12-09-19	80.000,00 + IVA	b)	---	---	11/12/2019	4.918,40	---	---	4.918,40	4.918,40	---	---	4.918,40	
GLOFLUID-Climatização , Ldª	Empreitada de Implementação de Eficiência Energética em Equipamentos Municipais - Instalações de Serviços - Biblioteca Municipal	11-11-19	42.765,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Beira Cruz, Ldª	Construção de Estruturas Cemiteriais no Cemitério de Ferreira do Alentejo	25-11-19	114.759,14 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
EUGREB - Invest, Ldª	Dimensionamento e Construção de Estrutura Tensionada, Sistema de Iluminação e Painel para Projeção Multimédia para o Anfiteatro do Jardim Municipal de Ferreira do Alentejo	25-11-19	169.500,00 + IVA	a)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
H.Teixeira e Companhia , Ldª- Obras Gerais e Materiais de Construção	Reabilitação do Edificio para a Instalação da Universidade Popular de Ferreira do Alentejo	12-12-19	167.702,07 + IVA	a)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

a) Concurso Publico
b) Consulta Prévia
c) Ajuste Directo

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência					Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
J.V. Comércio de Equipamentos e Serviços,Lda	Assistência Técnica e Manutenção Total de um equipamento multifunções para a DT	14-05-13	258,00 + IVA/mês	c)	---	---	14-05-13	4.904,40	---	---	4.904,40	28.613,30	---	---	28.613,30	Renovável
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	Instalação de Internet, sobre suporte de fibra ótica no edifício dos Paços do Concelho em Ferreira do Alentejo	04-03-16	10.629,44 + IVA	c)	---	---	08-06-18	2.814,56	---	---	2.814,56	4.664,63	---	---	4.664,63	---
ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços,S.A	Aluguer de uma Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos urbanos	10-10-16	23.051,22 + IVA	c)	---	---	17-11-16	21.431,12	---	---	21.431,12	112.702,97	---	---	112.702,97	Renovável
Interprev-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Prestação de serviços de Saúde, Higiene e Segurança no trabalho	31-01-17	6,870,00 + IVA	c)	---	---	20-04-17	1.327,14	---	---	1.327,14	8.258,30	---	---	8.258,30	Renovável
VIBEIRAS - Sociedade Comercial de Plantas, S.A	Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais (Bermas e Valetas)	18-07-18	19.750,00 + IVA	c)	---	---	06-03-19	24.292,50	---	---	24.292,50	24.292,50	---	---	24.292,50	
JANZ- Contagem e Gestão de Fluidos, S.A	Fornecimento e Instalação de Contadores de água no Concelho de Ferreira do Alentejo	03-09-18	19.717,65 + IVA	c)	---	---	30-01-19	13.176,98	---	---	13.176,98	13.176,98	---	---	13.176,98	
FASE - Estudos e Projetos, S.A	Fiscalização da Obra relativa à Construção da nova Etar de Ferreira do Alentejo	11-09-18	43.000,00 + IVA	b)	---	---	24-10-18	26.445,00	---	---	26.445,00	42.312,00	---	---	42.312,00	
LUTHISA - Lusitania de Tratamentos e Higiene, Ld^{a}	Aquisição de Serviços de Prevenção e Controlo de pragas nos Edifícios Municipais no Concelho de Ferreira do Alentejo	18-09-18	17.990,00 + IVA	c)	---	---	17-01-19	22.127,71	---	---	22.127,71	22.127,71	---	---	22.127,71	
Rui Manuel Torres Soares	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	20-09-18	0,44 /km + IVA	c)	---	---	31-10-18	9.599,28	---	---	9.599,28	14.301,16	---	---	14.301,16	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

Entidade	Objeto	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência					Pagamentos Acumulados				Observações
		Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
M.Piedade, Unipessoal, Ld^{a}	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	20-09-18	0,44 /km + IVA	c)	---	---	02-11-18	18.714,46	---	---	18.714,46	20.069,00	---	---	20.069,00	
Manuel Catalão e Filhos,Ld^{a}	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	20-09-18	0,44 /km + IVA	c)	---	---	31-10-18	13.140,40	---	---	13.140,40	19.318,08	---	---	19.318,08	
ADECCO Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário,Ld^{a}	Prestação de Serviços de Trabalho Temporário para o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	03-10-18	69.562,90 + IVA	b)	---	---	02-11-18	62.806,77	---	---	62.806,77	81.851,53	---	---	81.851,53	
RESTAUROMED - Projetos, Fiscalização, Medições, Ld^{a}	Elaboração do Projeto de Requalificação da Escola EB1 de Canhestros	04-10-18	18.990,00 + IVA	c)	---	---	29-03-19	7.007,31	---	---	7.007,31	7.007,31	---	---	7.007,31	
Ferrovial Serviços, S.A	Higiene e Limpeza Urbana de Ferreira do Alentejo	04-10-18	260.870,72 + IVA	a)	---	---	21-01-19	76.811,90	---	---	76.811,90	76.811,90	---	---	76.811,90	
SalesJardins, Unipessoal, Ld^{a}	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Vila de Ferreira do Alentejo	04-10-18	142.802,35 + IVA	a)	---	---	21-01-19	66.111,57	---	---	66.111,57	66.111,57	---	---	66.111,57	
António Miguel F. Correia	Circuitos de transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019	17-10-18	0,44 /km + IVA	c)	---	---	28-01-19	17.967,16	---	---	17.967,16	17.967,16	---	---	17.967,16	
Ferrovial Serviços, S.A	Lavagem e Desinfeção de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no concelho	07-11-18	20.774,00 + IVA	b)	---	---	21-01-19	13.966,05	---	---	13.966,05	13.966,05	---	---	13.966,05	
ADECCO Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário,Ld^{a}	Prestação de Serviços de Trabalho Temporário para o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	07-11-18	52.172,10	b)	---	---	30-01-19	61.325,22	---	---	61.325,22	61.325,22	---	---	61.325,22	9 meses
MRG- Robert, Graça e Associados,SROC, Ld^{a}	Auditoria Externa às Contas de 2018,2019 e 2020 do Município de Ferreira do Alentejo	19-11-18	22.500,00 + IVA	b)	---	---	18-03-19	9.224,99	---	---	9.224,99	9.224,99	---	---	9.224,99	3 anos

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Davide & Filhos, Ldª	Fornecimento e Montagem de 9 unidades de Ar Condicionado Externas e 18 Unidades de Ar Condicionado Internas	19-11-18	18.643,95 + IVA	c)	---	---	30-01-19	22.932,06	---	---	22.932,06	22.932,06	---	---	22.932,06	
EACAMPOS - Soluções para Topografia e Video, S.A.	Aquisição de equipamento GPS	27-11-18	12.900,00 + IVA	c)	---	---	29-01-19	15.867,00	---	---	15.867,00	15.867,00	---	---	15.867,00	
Circulo Redondo, Consultoria e Gestão, unipessoal, Ldª	Elaboração da operação de Reabilitação urbana da ARU de Ferreira do Alentejo	06-12-18	19.900,00 + IVA	c)	---	---	20-02-19	24.477,00	---	---	24.477,00	24.477,00	---	---	24.477,00	
Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A	Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Ferreira do Alentejo	10-12-18	19.750,00 + IVA	c)	---	---	22-01-19	24.292,50	---	---	24.292,50	24.292,50	---	---	24.292,50	
Laboratório de Águas do Litoral Alentejano	Aquisição de serviços de controlo Analítico de águas	15-02-19	16.798,30 + IVA	c)	---	---	17-05-19	17.047,57	---	---	17.047,57	17.047,57	---	---	17.047,57	
Francisco Charneca Pinto & Filhos, Ldª	Aquisição de serviços de limpeza do troço da Ribeira de Alfundão e de troço da Ribeira de Peroguarda	15-02-19	26.300,00 + IVA	b)			17-12-19	27.878,00	---	---	27.878,00	27.878,00	---	---	27.878,00	
ENGIDRO - Engineering Solutions, Ldª	Elaboração de Estudo de Alternativas de Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais	07-03-19	19.670,00 + IVA	c)			15-05-19	7.258,23	---	---	7.258,23	7.258,23	---	---	7.258,23	
J.V. Comércio de Equipamentos e Serviços,Lda	Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Multifunções em dois lotes	19-03-19	Lote 1 99.553,53 + IVA Lote2 18,070,48 + IVA	a)			16-05-19	29.987,72	---	---	29.987,72	29.987,72	---	---	29.987,72	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Luis Miguel Marrocate Carvalho - LC-Produções Unipessoal, Ldº	Aquisiçao de Estrados/Praticáveis	23-04-19	12.250,00 + IVA	b)			21-05-19	15.067,50	---	---	15.067,50	15.067,50	---	---	15.067,50	
RT GEO,Planeamento e Ordenamento do Território ,Unipessoal	Projeto e Avaliação Ambiental Estratégica em sede de Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo	13-05-19	15.000,00 + IVA	c)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
ADTR- Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio	Prestação de serviços para Higiene e Limpeza de Edificios	21-05-19	73.860,90 + IVA	b)			22-07-19	65.450,27	---	---	65.450,27	65.450,27	---	---	65.450,27	
RT GEO,Planeamento e Ordenamento do Território ,Unipessoal	Projeto de Revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo	22-05-19	74.980,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Irmãos Luzia-Máquinas e Alfaias Agricolas, Ldª	Aquisição de Viatura Ligeira de 9 Lugares	23-05-19	36.137,23 + IVA	b)	---	---	09-10-19	44.448,79	---	---	44.448,79	44.448,79	---	---	44.448,79	
Valor Vigente Trabalho Temporário, Ldª	Aquisição de serviços de trabalho temporário para as Piscinas Descobertas	31-05-19	22.484,32 +IVA	b)	---	---	06-08-19	27.119,10	---	---	27.119,10	27.119,10	---	---	27.119,10	
HIDRAUVIANA-Hidráulica e Acessórios,ldª	Aquisição de Combustiveis Rodoviários a granel, designadamente gasóleo	07-06-19	30,000 litros / 1,043l	b)	---	---	05-07-19	36.207,16	---	---	36.207,16	36.207,16	---	---	36.207,16	
Carlos Baltazar Furtado Guerreiro	Aquisição de Combustiveis Rodoviários a granel para a frota de Viaturas da Câmara Municipal	07-05-19	16.012,20 + IVA	b)	---	---	22-07-19	19.169,99	---	---	19.169,99	19.169,99	---	---	19.169,99	
CINEBOX , LDª	Aluguer de 52 filmes para exibição cinematográfica no Centro Cultural Manuel da Fonseca em Ferreira do Alentejo	19-06-19	19.500,00 + IVA	b)	---	---	05-11-19	3.228,75	---	---	3.228,75	3.228,75	---	---	3.228,75	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
SalesJardins, Unipessoal, Ldª	Aquisição de Serviços para a manuenção da Zona Ribeirinha de Santa Margarida do Sado	24-06-19	13,900,00 + IVA	b)	---	---	03-12-19	7.406,64	---	---	7.406,64	7.406,64	---	---	7.406,64	
2AB-Comércio e Serviços de Equipamentos, Ldª	Aquisição de uma Máquina Retroescavadora	28-06-19	71.500,00 + IVA	b)	---	---	26-07-19	87.945,00	---	---	87.945,00	87.945,00	---	---	87.945,00	
FLUIDRA Comercial Portugal, Importação e Exportação,Comércio e Industria, Ldª	Aquisição de Produtos quimicos para as piscinas municipais e acompanhamento	01-07-19	25.175,25 + IVA	b)	---	---	02-10-19	29.965,58	---	---	29.965,58	29.965,58	---	---	29.965,58	
Gigantancinho, Unipessoal, Ldª	Aquisição de serviços para manutenção de bermas e valetas de estradas e caminhos municipais	24-07-19	14.999,00 + IVA	b)	---	---	27-12-19	4.760,30	---	---	4.760,30	4.760,30	---	---	4.760,30	
Valor Vigente Trabalho Temporário, Ldª	Aquisição de serviços a uma Empresa de TrabalhoTemporário para o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	16-07-19	39.850,48 + IVA	b)	---	---	09-10-19	27.560,19	---	---	27.560,19	27.560,19	---	---	27.560,19	
RESTAUROMED - Projetos, Fiscalização, Medições, Ldª	Elaboração do Projeto de Requalificação da Escola EB1 de Odivelas	03-07-19	14.000,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Artur Florêncio & Filhos, Ldª	Aquisição de piso protetor e equipamento de apoio para o Pavilhão dos Desportos	05-08-19	13.407,00 + IVA	b)	---	---	03-10-19	16.490,61	---	---	16.490,61	16.490,61	---	---	16.490,61	
BREVESINAL -Artes Gráficas Unipessoal,Ldª	Impressão e Acabamento da Agenda Cultural e Desportiva do Concelho de Ferreira do Alentejo	19-08-19	19.980,00 + IVA	b)	---	---	04-10-19	6.353,64	---	---	6.353,64	6.353,64	---	---	6.353,64	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados, RL	Aquisição de Serviços de Consultoria Juridica	28-08-20	12.000,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
André Mendes, Unipessoal, LDª	Aquisição de Equipamentos Informáticos para as escolas do Concelho de Ferreira do Alentejo	06-09-19	59.323,26 + IVA	b)	---	---	17-10-19	71.070,89	---	---	71.070,89	71.070,89	---	---	71.070,89	
Móveis J.F.Viva, Ldª	Fornecimento de um conjunto de móveis destiinados a serem utilizados em feiras mercados e exposições	13-09-19	18.000,00 + IVA	b)	---	---	11-12-19	22.140,00	---	---	22.140,00	22.140,00	---	---	22.140,00	
MULTITRAB-Trabalho Temporário, Ldª	Aquisição de Serviços de assistentes operacionais para o Agrupamento de Escolas	14-10-19	Lote 1 e Lote2 84.940,50 + IVA	a)	---	---	26-12-19	5.366,12	---	---	5.366,12	5.366,12	---	---	5.366,12	
Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A	Aquisição de fornecimento continuo de inertes britados para o triénio 2019/2020/2021	18-10-19	37.404,00 + IVA	b)	---	---	19-11-19	2.195,12	---	---	2.195,12	2.195,12	---	---	2.195,12	
BRITO COLAÇO - Reabilitação e Reforço na Construção, Ldª	Reabilitação do Edificio do antigo Cinema de Ferreira do Alentejo	24-10-19	16.888,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Petroibérica-Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A	Aquisição de Combustiveis Rodoviários a Granel-200.000 litros de gasóleo	07-11-19	desconto de 0,1350 € ao preço atual	a)	---	---	29-11-19	19.919,25	---	---	19.919,25	19.919,25	---	---	19.919,25	36 meses
PETROGAL, S.A	Fornecimento de gás GPL-Propano a Granel	13-11-19	256 €/Tonelada	a)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
ADTR- Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio	Aquisição de Serviços de Higiene e limpeza de edificios municipais	21-11-19	48.090,09 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

Contratação Administrativa - Fornecimento e Serviços

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
B-Alert Controlpeste, Ld[a]	Aquisição de Serviços de Prevenção e Controlo de pragas nos Edifícios Municipais e na rede de Águas Residuais e Pluviais no Concelho de Ferreira do Alentejo	05-12-19	16.680,00 + IVA	b)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
EDP Comercial- - Comercialização de Energia, S.A	Fornecimento de energia eléctrica para a ETAR de Ferreira do Alentejo	22-12-19			---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

a) Concurso Publico
b) Consulta Prévia
c) Ajuste Direto

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Contratação Administrativa - Prestação de Serviços

	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do Primeiro pagamento	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
Entidade	Objecto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)	(17)
Carlos José dos Santos Bonito Viegas	Contrato de Prestação de Serviços - Area de Informação	01-09-00	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	---	17.712,00	---	---	17.712,00	105.363,00	---	---	105.363,00	
Luis Miguel Santinhos Machado	Contrato de prestação de serviços- Area de Gestão da Atividade Veterinária Municipal	06-10-16	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	28-10-2016	15.006,00	---	---	15.006,00	50.676,00	---	---	50.676,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
João Filipe Carias Baluga	Contrato de prestação de serviços para a área de informática	06-06-17	1.200,00 + IVA/Mês	Regime Avença	---	---	26-06-2017	1.869,60	---	---	1.869,60	28.142,40	---	---	28.142,40	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
Celso António Serra	Contrato de Prestação de Serviços - Area de Asessoria Juridica no âmbito geral	28-03-18	10.440,00 + IVA	Regime Avença	---	---	08-06-2018	12.841,10	---	---	12.841,10	20.331,80	---	---	20.331,80	365 Dias renovável por igual periodo
Patricia Isabel Guerreiro Paulos	Contrato de prestação de serviços- Assessoria Técnica á Gestão Audiovisual da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	17-08-18	16.200,00	Regime Avença	---	---	17-08-2018	10.650,00	---	---	10.650,00	14.640,00	---	---	14.640,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos
André Tiago Aragão Santos	Contrato de prestação de serviços- Assessoria Técnica á Gestão Audiovisual da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	17-08-18	16.200,00	Regime Avença	---	---	17-08-2018	10.800,00	---	---	10.800,00	14.790,00	---	---	14.790,00	Anual não excedendo o periodo de 3 anos

Contratação Administrativa - Prestação de Serviços

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	Mod. Adjudicação	Numero de Registo	Data	Data do Primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10) + (11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+ (15)	(17)
Rui Costa de Almeida, Engenharia Unipessoal, LDª	Contrato de Prestação de Serviços - Engenharia Electrotécnica	07-02-19	12.300,00	Regime Avença	---	---	12-03-2019	12.117,15	---	---	12.117,15	12.117,15	---	---	12.117,15	Anual

18. Transferências Correntes da Despesa

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
CM FERREIRA

Periodo : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
	Cimbal- Comunidade Intermunicipal Do Baixo Alentejo	Linhas ARTELECOM	04050104	43.200,00	5.491,95	
DELIBERAÇÃO 10-10-2007	Associação Bombeiros Voluntarios De Ferreira Do Alentejo	Transferência de Verbas - Equipa de Intervenção Permanente	040701	393.541,90	34.184,36	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo Ano Letivo 2019/2020	040301	96.796,30	9.689,70	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Prolongamento de Horário ano letivo 2019/2020	040301	96.796,30	4.630,00	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ODIVELAS	Apoio ao Funcionamento	040701	393.541,90	16.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ODIVELAS	Transferência no Âmbito do Programa de generalização de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo Ano Letivo 2019/2020	040701	393.541,90	973,95	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Subsídio	040701	393.541,90	8.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Transferência no Âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Fornecimento de refeições Ano Letivo 2019/2020	040701	393.541,90	1.240,00	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Transferência no Âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Prolongamento de Horário Ano letivo 2019/2020	040701	393.541,90	1.053,66	
DELIBERAÇÃO DE 02-10-2019	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	Transferência no Âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Prolongamento de Horário Ano Letivo 2019/2020	04050102	191.378,19	681,78	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Transferência no Âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Prolongamento de Horário Ano Letivo 2018/2019	040701	393.541,90	1.110,00	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1º ciclo ano letivo 2018/2019	040301	96.796,30	11.002,37	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Transferência no âmbito do Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1º ciclo ano letivo 2018/2019	040701	393.541,90	9.052,93	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Prolongamento de Horário ano letivo 2018/2019	040301	96.796,30	10.515,86	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Transferência no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Prolongamento de Horário ano letivo 2018/2019	040701	393.541,90	4.570,00	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ODIVELAS	Apoio ao Funcionamento	040701	393.541,90	25.000,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ODIVELAS	Transferência no Âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família Ano Letivo 2018/2019	040701	393.541,90	7.718,80	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ODIVELAS	Transferência no Âmbito do Programa de Generalização de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo Ano Letivo 2018/2019	040701	393.541,90	2.217,11	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Transferência no Âmbito do Acordo de Colaboração para a Componente da Apoio à família Ano Letivo 2018/2019	040701	393.541,90	8.925,12	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Transferência no Âmbito do Programa de Generalização de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo Ano Letivo 2018/2019	040701	393.541,90	4.893,25	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Transferência no Âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Fornecimento de Refeições Ano Letivo 2018/2019	040701	393.541,90	4.980,00	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Transferência no Âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar Prolongamento de Horário Ano Letivo 2018/2019	040701	393.541,90	2.231,28	
DELIBERAÇÃO DE 03-10-2018	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	Transferência no Âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Prolongamento de Horário Ano Letivo 2018/2019	04050102	191.378,19	3.222,96	
DELIBERAÇÃO DE 06-02-2019	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Material Diatico e de Desgaste Rápido	040301	96.796,30	30.810,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-02-2019	ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DO DISTRITO DE BEJA	Apoio Financeiro Prática Desportiva	040701	393.541,90	1.575,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-02-2019	ESDIME-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO ALENTEJO SUDOESTRE CRL	Protocolo - Combate à Violência Doméstica 2019	040701	393.541,90	3.500,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL DE AMIGOS DAS FORTES		040701	393.541,90	760,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL DE AMIGOS DAS FORTES	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas	040701	393.541,90	260,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DE CANHESTROS	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	4.570,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL "VENTOS ALENTEJANOS"	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS BOINAS	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e de Recreio	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR REFORMADOS E IDOSOS CANHESTROS	Apoio Manutenção do LAR	040701	393.541,90	4.189,92	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC.EDUC.DO AGRUP.VERTICAL DE ESC.DE F.ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e de Recreio	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE PEROGUARDA	Protocolo - Desenvolviento de Atividades Culturais e Recreativas	040701	393.541,90	1.400,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO EXTERNATO NUN ALVARES	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e de Recreio	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	BAU DOS TALENTOS-ASS CULT ARTES E ARTESANATO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Culturais e Recreativas	040701	393.541,90	4.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	CASA DO POVO DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e de Recreio	040701	393.541,90	4.360,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 3

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE ALFUNDÃO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	8.500,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	CENTRO DE RECREIO E CONVIVIO DE OLHAS	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e de Recreio	040701	393.541,90	1.560,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	CLUBE DE XADREZ DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Desportivas	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	CLUBE OS FALCÕES DA PLANÍCIE	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Desportivas	040701	393.541,90	1.560,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	COMISSÃO DE REFORMADOS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -AGRUPAMENTO 1071	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e de Recreio	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	DESFRUTAR DESTINOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	Protocolo - Desnvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	FERREIRA ACTIVA MOVIMENTO ASSOCIATIVO FRª ALENTEJO	Apoio para Desenvolvimento da Atividade Desportiva de Ténis a Nível Nacional	040701	393.541,90	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Ação Social	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	GRUPO CORAL ALMA NOVA DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	GRUPO CORAL ETNOGRAFICO MISTO ALMA ALENTEJANA	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	GRUPO CORAL FEMININO AS MARGARIDAS DE MAIO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	GRUPO CORAL FEMININO ROSAS DE MARÇO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	GRUPO CORAL OS RURAIS DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	3.420,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	GRUPO CORAL OS TRABALHADORES DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	GRUPO DESPORTIVO DE ODIVELAS	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	12.220,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	Ginasio Clube Ferreirense	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	2.760,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	Grupo Coral Feminino D Peroguarda	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	Grupo Coral de Feminino Alfundão	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas no Âmbito do Cante Alentejano	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	MOTO GRUPO DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Culturais e Recreativas	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	NÚCLEO EQUESTRE DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	750,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	NÚCLEO MOTARD 5ª VELOCIDADE	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivs	040701	393.541,90	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	SINGARUNNERS - CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Desportivas e Recreativas	040701	393.541,90	2.760,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	SOCIEDADE COLUMBÓFILA ASAS AZUIS DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Recreativas	040701	393.541,90	1.560,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREATIVA DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protoolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Recreio	040701	393.541,90	7.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	SPORTING CLUB FIGUEIRENSE	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	5.810,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	SPORTING CLUBE FERREIRENSE	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	18.060,00	
DELIBERAÇÃO DE 06-03-2019	VELO CLUBE OS LEÕES DE FERREIRA DO ALENTEJO	Protocolo - Desenvolvimento de Atividades Cívicas e Desportivas	040701	393.541,90	1.560,00	
DELIBERAÇÃO DE 09-01-2019	FERREIRA ACTIVA MOVIMENTO ASSOCIATIVO FRª ALENTEJO	Apoio Extaordinário Tenis	040701	393.541,90	2.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 11-05-2016	Cimbal- Comunidade Intermunicipal Do Baixo Alentejo	Comparticipação - Museus	04050104	43.200,00	5.789,28	
DELIBERAÇÃO DE 12-06-2019	CLUBE DE PESCA DESPORTIVA DE SANTA MARGARIDA DO SADO	Apoio Financeiro	040701	393.541,90	250,00	
DELIBERAÇÃO DE 12-06-2019	LIGA DOS COMBATENTES-NÚCLEO DE BEJA	Apoio Financeiro - Homenagem Ex-Combatentes	040701	393.541,90	75,00	
DELIBERAÇÃO DE 13-11-2019	CLUBE DE XADREZ DE FERREIRA DO ALENTEJO	I Torneio Aberto de Xadrez em Ferreira do Alentejo	040701	393.541,90	7.500,00	
DELIBERAÇÃO DE 15-05-2019	PEDRA ANGULAR - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PATRIMÓNIO DA DIOCESE DE BEJA	Apresentação do Festival Terras sem Sombra	040701	393.541,90	9.500,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	Transferências Correntes de Acordo com o Protocolo	04050102	191.378,19	16.003,61	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	Transferências Correntes de Acordo com o Protocolo Estabelecido	04050102	191.378,19	7.733,63	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	Transferências Correntes de Acordo com o Protocolo Estabelecido	04050102	191.378,19	19.640,01	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	Transferências Correntes de Acordo com o Protocolo Estabelecido	04050102	191.378,19	15.982,42	
DELIBERAÇÃO DE 17-04-2019	Cimbal- Comunidade Intermunicipal Do Baixo Alentejo	Seguro de Acidentes Pessoais	04050104	43.200,00	614,62	
DELIBERAÇÃO DE 18-09-2019	SINGARUNNERS - CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	Apoio Financeiro - Grnde Rota Ciclável do Concelho	040701	393.541,90	570,00	
DELIBERAÇÃO DE 18-09-2019	VELO CLUBE OS LEOES DE FERREIRA DO ALENTEJO	Apoio Financeiro - Grande Rota Ciclável do Concelho	040701	393.541,90	352,50	
DELIBERAÇÃO DE 20-02-2019	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	Apoio Financeiro Serviço Educativo	04050102	191.378,19	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 20-03-2019	CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA	Apoio Patrocínio BTT	040701	393.541,90	100,00	
DELIBERAÇÃO DE 20-03-2019	VELO CLUBE OS LEOES DE FERREIRA DO ALENTEJO	Apoio Financeiro - Colheita de Sangue	040701	393.541,90	360,00	
DELIBERAÇÃO DE 20-12-2018	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	Protocolo Colaboração Para o Ano Letivo 2018/2019	04050102	191.378,19	2.500,00	
DELIBERAÇÃO DE 22-02-2019	Cimbal- Comunidade Intermunicipal Do Baixo Alentejo	Serviço Público de Transportes	04050104	43.200,00	8.354,00	
DELIBERAÇÃO DE 22-02-2019	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	Projeto de Apoio Social	04050102	191.378,19	2.300,00	
DELIBERAÇÃO DE 26-06-2019	SPORTING CLUBE FERREIRENSE	Apoio à Realização dos Jogos Desportivos 2019	040701	393.541,90	1.867,50	
DELIBERAÇÃO DE 27-01-2016	AMAGRA-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE	Comparticipação	04050104	43.200,00	3.500,00	
DELIBERAÇÃO DE 27-09-2019	Freguesia de Odivelas	Apoio Financeiro Ligação Odivelas Urbana/Odivelas Rural	04050102	191.378,19	1.200,00	
DELIBERAÇÃO DE 28-11-2018	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Renda da Sede da Associação	040701	393.541,90	3.500,00	
DELIBERAÇÃO DE 28-11-2018	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Renda da sede da Associação	040701	393.541,90	350,00	
DELIBERAÇÃO DE 29-03-1995	Santa Casa Da Misericórdia De Ferreira Do Alentejo	Apoio Domiciliário aos Idosos do Concelho	040701	393.541,90	4.189,92	
DELIBERAÇÃO DE 29-04-2019	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	Festividades da Freguesia	04050102	191.378,19	16.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 29-04-2019	Freguesia de Odivelas	Festividades da Freguesia	04050102	191.378,19	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 29-04-2019	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	Festividades da Freguesia	04050102	191.378,19	10.000,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
DELIBERAÇÃO DE 29-04-2019	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	Festividades da Freguesia	04050102	191.378,19	10.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 29-05-2019	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Adenda ao Protocolo	040701	393.541,90	3.837,00	
DELIBERAÇÃO DE 30-10-2019	Associação Bombeiros Voluntarios De Ferreira Do Alentejo	Dispositivo Combate a Incêndios	040701	393.541,90	9.482,76	
DELIBERAÇÃO DE 30-11-2015	CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO	Comparticipação	040701	393.541,90	3.941,63	
DELIBERAÇÃO DE 30-11-2015	Camara Municipal de Ferreira Alentejo	Bolsa Complementar	040802	20.072,95	5.578,59	
DELIBERAÇÃO DE 30-11-2015	JOSÉ MARIA BALÃO LOIÇÃO	Bolsa Complementar	040802	20.072,95	94,36	
DELIBERAÇÃO DE 31-10-2018	Cimbal- Comunidade Intermunicipal Do Baixo Alentejo	Plano de Ação para ADRAL	04050104	43.200,00	354,81	
DESPACHO 2014, 10 DE FEVEREIRO	Cimbal- Comunidade Intermunicipal Do Baixo Alentejo	Comparticipação	04050104	43.200,00	17.956,72	
DESPACHO Nº 9265-B/2013, DE 15 JULHO	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	Acordo de Colaboração do Pré-Escolar, Programa de Generalização de Refeições e Atividades de Animação à Família	04050102	191.378,19	31.673,69	
DESPACHO Nº 9265-B/2013, DE 15 JULHO	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO	Acordo de Colaboração do Pré-Escolar, Programa de Generalização de Refeições e Atividades de Animação à Família	040701	393.541,90	3.987,83	
LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	Recenseamento Eleitoral	04050102	191.378,19	120,99	
LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO	Freguesia de Odivelas	Recenseamento Eleitoral	04050102	191.378,19	100,88	
LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	Recenseamento Eleitoral	04050102	191.378,19	210,85	
LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	Recenseamento Eleitoral	04050102	191.378,19	117,45	
LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	Reembolsos dos Impostos Municipais para as Freguesias	04050102	191.378,19	25.099,32	
Protocolo de 02-08-2016	Associação Bombeiros Voluntarios De Ferreira Do Alentejo	Protocolo Apoio às Despesas de Funcionamento	040701	393.541,90	42.000,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANA CRISTINA BICAS BATISTA GUERREIRO DIAS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANA CRISTINA JONES GRIFO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANA CRISTINA SIMÃO ANICETO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANA DEL CARMEN GUZMAN	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANA ISABEL ABRE GUERREIRO DA SILVA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANA JOÃO DOTES PIEDADE	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANABELA MARIA SILVA DOS SANTOS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ANDREIA CRISTINA NETO LOPES	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ARMANDO MANUEL CAETANO DIAS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ARTUR MARIA PELICA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Ana Lúcia Batista Trindade	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	BELMIRA GARDETE MAGRO VINHEIRAS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	CARLA SOFIA FRESCA REZIO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	CARMEM DE JESUS CORREIA ISIDRO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	CLAUDIA SOFIA ALMEIDA GUIOMAR	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	CRISTIANA PATRICIA FONTES GOMES CORREIA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	CRISTINA ISABEL GUERREIRO CALADO VIEIRA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Clemencia Maria Costa Almeida Pereiro	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Cristiana de Jesus Cristina Cavaco	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Dina Maria Banza Martins	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ELISABETE CONCEIÇÃO ANICETO RAPOSO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ELISABETE LEITES MACHADO BARREIRO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ELKE PARIJS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	EMILLI MARQUES FREITAS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ERMELINDA DE FÁTIMA GOMES GRILO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	FELISBELA MARIA NASCIMENTO PALMA ANTUNES	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	FERNANDA MARIA ROCHA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	FILOMENA MARIA CORREIA LOURENÇO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	FRANCISCO ANTÓNIO FAULHA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Floripes Maria Magrinho Caetano	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	HELENA CRISTINA SOPA COELHO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	HELENA ISABEL GUERREIRO DIONISIO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	IDALIA MARIA PAULINO PARREIRA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ISABEL DA CONCEIÇAO ROSA GONÇALVES LOPES	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ISABEL MARIA BRANQUINHO CALADO BONITO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	JORGE HUMBERTO BERNARDINO DE MATOS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	JOSE FERNANDO MARTINS GODINHO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	JOSE FRANCISCO MORAIS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	LUISA MARIA PEREIRA MARQUES LANÇA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MANUELA MARIA GODINHO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARA LUCIA BAPTISTA CAMACHO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA ALEXANDRA ROSA LOPES	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA ALICE PAULINO DEODATO OLHO AZUL	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA PAIVA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA CUSTÓDIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO SALGADO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA DO CARMO CALADO RAMOS JANEIRO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA DO CEU FIALHO RAMOS ISIDRO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA ISABEL CORREIA DE ALMEIDA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA LUCÍLIA SOARES SANTA BÁRBARA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA LUISA CARRACINHA LANÇA BALTAZAR	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIA MANUELA DO PEREIRO INVERNO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	MARIANA FRANCISCA CRISTINA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	NATALEE MENEZES CARDOSO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ODETE DE JESUS CASADINHO JOÃO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	PATRICIA CRISTINA ROCHA ANDREZ MATOS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	PATRICIA ISABEL MENDES	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	ROSALINA MARIA GATO BONITO VALENTE PINTO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	RUTE MARIA PARREIRA DO MONTE	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	SALOME ROSA PENEDO SILVESTRE	ATRIBUIUÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	SANDRA CRISTINA MENDES CAMPANIÇO PAULINO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	SANDRA ISABEL SOARES MARRIÇO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	SANDRA LÚCIA MOUZINHO FIGUEIRA RAPOSO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	SANDRA MARIA RAMOS MENDES	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	SONIA ISABEL LEMOS SEARA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	SUSANA ISABEL LEBRES HILÁRIO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Sandra Isabel Viriato Rabela	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Sandra Sidonio da Silva Canudo	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	TERESA DE JESUS CORREIA VALENTE BATISTA	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	Teresa Isabel Maceta Caetano	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	TÂNIA ISABEL ROSA NEVES PENEDO FARIAS	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	VANESSA SOFIA BADALINHO FRAIÃO	ATRIBUIÇÃO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
REGULAMENTO MUNICIPAL APOIOS ECONÓMICOS ALINEA E) Nº 1 ARTIGO 5º	VERA LUCIA PARREIRA GOMES	ATRIBUIÇÃOO APOIO PECUNIÁRIO ALUNOS ENSINO SECUNDÁRIO	040802	20.072,95	200,00	
		Total ...		35.614.986,10	650.319,37	

19. Transferências Capital da Despesa

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçados	Transferências Efectuadas	Observações
DELIBERAÇÃO DE 10-07-2019	SOCIEDADE RECREATIVA DE ALDEIA DE RUINS	APOIO FINANCEIRO	080701	32.601,00	750,00	
DELIBERAÇÃO DE 12-12-2019	Freguesia de Odivelas	APOIO FINANCEIRO - REQUALIFICAÇÃO DO POÇO E LAVADOUROS EM ODIVELAS	08050102	325.001,00	- 4.389,40	
DELIBERAÇÃO DE 15-05-2019	Associação Bombeiros Voluntarios De Ferreira Do Alentejo	APOIO FINANCEIRO AMBULÂNCIA	080701	32.601,00	15.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERENCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE OUTUBRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE ABRIL	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE NOVEMBRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELECIDOS - MÊS DE SETEMBRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JUNHO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE FEVEREIRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE MARÇO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JULHO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE MAIO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	RANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERENCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE OUTUBRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE ABRIL	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE NOVEMBRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELECIDOS - MÊS DE SETEMBRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JUNHO	08050102	325.001,00	3.000,00	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçados	Transferências Efectuadas	Observações
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE FEVEREIRO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE MARÇO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JULHO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE MAIO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	Freguesia de Odivelas	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO	08050102	325.001,00	3.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERENCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE OUTUBRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE ABRIL	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE NOVEMBRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELECIDOS - MÊS DE SETEMBRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JUNHO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE FEVEREIRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE MARÇO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JULHO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE MAIO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERENCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE OUTUBRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE ABRIL	08050102	325.001,00	6.000,00	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçados	Transferências Efectuadas	Observações
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO - MÊS DE NOVEMBRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELECIDOS - MÊS DE SETEMBRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JUNHO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE FEVEREIRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM O PROTOCOLO ESTABELICIDO -MÊS DE MARÇO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE JULHO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS - MÊS DE MAIO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 15/12/2017	União Das Freguesias de Alfundão E Peroguarda	TRANSFERÊNCIAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS ESTABELICIDOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO	08050102	325.001,00	6.000,00	
DELIBERAÇÃO DE 24/07/2019	MARIA ISABEL CORREIA DE ALMEIDA	APOIO Á RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO	080802	25.000,00	4.350,00	
DELIBERAÇÃO DE 29-12-1999	C.I.M.A.L.- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL	EMPRESTIMO	08050104	11.815,00	5.907,16	
DELIBERAÇÃO DE 29-12-1999	C.I.M.A.L.- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL	EMPRESTIMO CGD0357/000676/991	08050104	11.815,00	5.907,16	
			Total ...	16.038.881,00	252.303,72	

20. Subsídios Concedidos

SUBSIDIOS CONCEDIDOS - DESPESA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Subsídios Orçados	Subsídios Pagos	Observações
DELIBERAÇÃO DE 16-12-2019	MOBITRAL-MOBÍLIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS,EM	Dissolução Empresa Municipal	05010101	19.500,00	3.500,00	
LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	MOBITRAL-MOBÍLIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS,EM	Contrato Programa com a MOBITRAL	05010101	19.500,00	16.000,00	
			Total ...	39.000,00	19.500,00	

21. Transferências Correntes - Receita

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
CONTRATO Nº 219/2009, DE 27 JULHO	IGEFE-INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP	Transferência para os Municípios -Pessoal não Docente	06030109	413.230,00	423.298,28	
DESPACHO Nº 14753/2005, DE 05 DE JULHO	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Acordo de Colaboração da Educação do Pré-Escolar - Componente de Apoio à Família (AAAF)	06030110	54.197,80	36.787,70	
DESPACHO Nº 14753/2005, DE 05 DE JULHO	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	Programa de Generalização de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo	06030110	54.197,80	18.241,56	
DESPACHO Nº 3283/2018, DE 3 DE ABRIL	Instituto Da Mobilidade E Dos Transportes,i.p.	Fundo de Serviço Público de Transportes	06030199	9.000,00	8.354,00	
LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO	DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL	Direção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	06030107	7.500,00	4.555,38	
LEI Nº 13/99, DE 22 DE MARÇO	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Direção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	06030107	7.500,00	166,54	
LEI Nº 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO	COMISSÃO NACIONAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	06030601	1,00	7.685,04	
LEI Nº 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO	COMISSÃO NACIONAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	060601	14.648,16	7.685,04	
LEI Nº 71/2018, DE 31 DEZEMBRO	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Fundo Social Municipal	06030102	136.486,00	136.486,00	
LEI Nº 71/2018, DE 31 DEZEMBRO	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Fundo de Equilíbrio Financeiro	06030101	5.713.151,00	5.648.478,00	
LEI Nº 71/2018, DE 31 DEZEMBRO	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Participação Fixa no IRS	06030103	210.762,00	198.931,00	
PORTARIA Nº 127/2009, DE 30 DE JANEIRO	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Gabinete de Inserção Profissional	060309	41.226,07	11.495,67	
PORTARIA Nº 127/2009, DE 30 DE JANEIRO	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Gabinete de Iserção Profissional	060309	41.226,07	4.706,21	
PORTARIA Nº 24-B/2014, DE 30 DE JANEIRO	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Promoção ao Emprego	060309	41.226,07	13.124,52	
			Total ...	6.744.351,97	6.519.994,94	

22. Transferências Capital - Receita

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITA
CM FERREIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
CONTRATO Nº 219/2009, DE 27 JULHO	IGEFE-INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP	Transferência para os Municípios - Pessoal Não Docente - Gestão do Parque Escolar	10030105	20.000,00	20.000,00	
CONTRATO PROGRAMA	Agência Para o Desenvolvimento E Coesão, Ip	Operação ALT-20-02-5673-FEDER--000003- PRE3-Programa de Reabilitação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho- Eb1 de Alfundão	1003070301	2.429.071,81	24.868,06	
CONTRATO PROGRAMA	Agência Para o Desenvolvimento E Coesão, Ip	Operação ALT-20-02-5673-FEDER-000002- PRE3-Programa de Reabilitação de Edificiod e Espaços Escolares do Concelho- EB1/JI de Ferreira do Alentejo	1003070301	2.429.071,81	25.562,54	
CONTRATO PROGRAMA	Agência Para o Desenvolvimento E Coesão, Ip	Operação ALT-20-02-5673-FEDER-000004-PRE3-Programa de Reabilitação de Edifícios e Espaços Escolares do Concelho-EB1/JI de Figueira de Cavaleiros	1003070301	2.429.071,81	24.265,32	
CONTRATO PROGRAMA	Agência Para o Desenvolvimento E Coesão, Ip	Operação ALT-20-07-1406-FEDER-000023-MUSFA-Mobilidade Urbana Sustentável em Ferreira do Alentejo	1003070301	2.429.071,81	83.533,01	
CONTRATO PROGRAMA	Agência Para o Desenvolvimento E Coesão, Ip	Operação ALT-20-09-0550-FEDER-000005-Ferreira do Alentejo + Digital	1003070301	2.429.071,81	229.984,33	
CONTRATO PROGRAMA	Agência Para o Desenvolvimento E Coesão, Ip	Operação ALT20-08-2316-FEDER-000027-Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos Exteriores	1003070301	2.429.071,81	117.908,86	
CONTRATO PROGRAMA	Agência Para o Desenvolvimento E Coesão, Ip	Operação POSEUR-03-2012-FC-000189-Nova Etar de Ferreira do Alentejo	1003070302	2.429.071,81	530.297,40	
LEI 50/2018, DE 16 DE AGOSTO	FUNDO AMBIENTAL	Comparticipação Obtida na Aquisição de um Veiculo Elétrico Esagno Gasto	10030106	1,00	8.271,75	
LEI Nº 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10030101	634.795,00	627.609,00	
LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Artigo 35º da LEI 73/2013	10030107	472.154,00	472.154,00	
			Total ...	18.130.452,67	2.164.454,27	

23. Subsídios Obtidos

O Exercício não apresenta Subsídios Obtidos

24. Ativos de Rendimento Fixo

Ativos de Rendimento Fixo

Descrição do ativo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro Valor nominal (3)	Valor em 31 de dezembro Valor de mercado (4)	Valor em 31 de dezembro Valor nominal (5)	Valor em 31 de dezembro Valor de mercado (6)	Rendimento Vencido e cobrado (7)	Rendimento Vencido por cobrar (8)	Observações (9)
A médio e longos prazos	Junta de Crédito Publica	49,88	.....	49,88		49,88	.....	Certificados de Renda Perpétua ao abrigo do Decreto-Lei nº 34548, de 28 de abril de 1945
Total		49,88	.....	49,88	.....	49,88	.....	

25. Ativos de Rendimento Variável

ATIVOS DE RENDIMENTOS VARIÁVEL

Valor do Mercado	Entidadade Devedora	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de dezembro		Juros Vencidos e Recebidos	Juros Vencidos e a Receber
(1)	(2)	Juros Vencidos (3)	Valor do Mercado (4)	Valor Nominal (5)	Valor do Mercado (6)	(7)	(8)
A médio e Longo Prazos	ESDIME - Empresa de Messejana para o Desenvolvimento Integrado, CRL		25.049,88	25.049,88	25.288,96		
Idem	MOBITRAL, EM - Mobílias Tradicionais Alentejanas		43.500,00	43.500,00	43.500,00		
Idem	AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo		8.175,80	8.175,80	8.175,80		
Total			**76.725,68**	**76.725,68**	**76.964,76**		

26. Empréstimos

CM FERREIRA | Periodo: 2019/01/02 a 2019/12/31 | MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | Ano : 2019

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Periodo				Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do periodo	Divida no final do periodo	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
empréstimos bancarios- mlp																			
Caixa Geral de Depósitos	2002/04/30	2002/05/16	20	16	1438	2002/07/04	N-URBCOM, MUSEU, ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.5700	0.9700	208.929,33	7.103,76				794.240,99	585.311,66	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Caixa Geral de Depósitos	2003/11/21	2003/12/05	20	15	3459	2003/12/31	N- VÁRIOS PROJETOS: PARQUE INDUSTRIAL E CASAS MORTUARIAS DO CONCELHO	687.145,00	687.145,00	2.8100	0.3700	44.219,25	754,27				222.713,89	178.494,64	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Caixa Geral de Depósitos	2004/09/23	2004/10/19	20	14	2510	2005/01/13	N-VÁRIOS PROJETOS: CENTROS CULTURAIS, ARRANJOS URBANISTICOS DO IP8, POLIDESPORTIVOS DO CONCELHO, ETC	656.603,00	656.603,00	2.5600	0.6000	41.205,63	169,29				247.683,94	206.478,31	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Caixa Geral de Depósitos	2005/06/30	2005/07/21	20	13	2097	2005/08/04	N- EXECUÇAO DA INFRAESTRUTURA E ARRANJOS URBANISTICOS DA ZONA ENVOLVENTE DO ESTADO	721.223,00	721.223,00	2.3400	0.0000	46.955,44					316.949,20	269.993,76	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
NOVO BANCO	2006/06/26	2006/12/28	20	12	1828	2007/01/07	N- VÁRIOS PROJETOS: PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO	912.654,00	912.654,00	3.7200	3.7000	53.685,52	385,78				442.905,70	389.220,18	NOVO BANCO
PAEL	2012/09/26	2012/11/16	14	7	9	2012/12/12	N- PROGRAMA DE APOIO ECONOMIA LOCAL	458.617,11	393.741,63	2.4100	2.4100	226.534,02	5.187,19				226.534,02		DIREÇAO GERAL DO TESOURO
Caixa Geral de Depósitos	2016/06/29	2016/07/14	20	2	5092	2016/07/29	N- REQUALIFICAÇAO URBANISTICA DA ENTRADA SUL DE FERREIRA DE ALENTEJO, CONCLUSAO DO ESTÁDIO, REQUIALIFICAÇAO ENTRADA NORTE FERREIRA DO ALENTEJO, REQUALIFICAÇAO DA ROTUNDA DE ODIVELAS	1.200.000,00	591.000,00	1.1400	1.1400	29.757,49	6.652,83				591.000,00	561.242,51	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
Total.....								7.636.242,11	6.962.366,63			651.286,68	20.253,12				2.842.027,74	2.190.741,06	

Limite de Endividamento.....

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em___de_____de 20___

Órgão deliberativo
Em_____de_____de 20____

27. Outras Dividas a Terceiros

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31	2020/04/21	2019	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES		149.228,51		141.618,77
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇOES		149.228,51		141.618,77
21.7.1		CAUÇOES DE EMPREITADAS		141.727,84		134.118,10
	1042	JANEIRO & FIGUEIREDO, LDA.		294,07		199,65
	1308	ALVENOBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA		1.359,87		1.359,87
	1407	PERCURSO-ARQUITECTURA DESENHO E PLANEAMENTO,CRL		624,88		624,88
	1422	EFACEC ENGENHARIA, SA		1.970,07		1.970,07
	1494	ICEBLOCK SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SA		6.367,09		7.259,27
	1521	H P E & FILHOS, LDA		1.467,59		1.467,59
	1741	VIDAL PEREIRA & GOMES LDA		274,75		274,75
	2248	Inplenitus - Arquitectura E Soluções Unipessoal, Lda		5.899,50		5.899,50
	233	MARTINS & BAILÃO LDA		2.427,80		2.427,80
	2440	BETONIT-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDª		17.932,91		16.323,52
	2513	ECODEPUR - TECNOLOGIAS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL		1.588,10		
	2552	CAPTÁGUA - CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA		1.557,40		
	2555	H. TEIXEIRA & C.ª, LDA		25.020,33		21.781,08
	2578	Constrope - Congevia Engenharia E Construção, S.a.		5.581,50		5.581,50
	2753	MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS,LDA		9.315,22		4.558,39
	3164	Jasfec - Sociedade de Contruções E Terreplanagens, Lda		1.394,50		1.394,50
	3206	Mpt - Mobilidade e Planeamento do Territorio,lda		750,00		750,00
	3319	CASTELHANO E FERREIRA - INDÚSTRIA DE TECTOS FALSOS E DIVISÓRIAS		1.625,00		1.625,00
	3320	MJ MESTRE, UNIPESSOAL, LDA.		2.338,95		2.338,95
	3346	COFIJO - CONSTRUÇÕES, LDA		14.212,47		14.212,47
	3371	CONSTRUÇÕES DO BAÇA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, LDA		3.400,76		3.400,76
	3382	SENTIDOS SUAVES, LDA		12.871,34		14.413,37
	3408	MAJA - MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, S.A.		7.313,36		7.338,98
	3619	JOÃO MANUEL INVERNO JANEIRO				494,52
	3750	ASCENSONDA, LDA				843,68
	3839	PROCIFISC XXI - CONSULTING, LDA				1.050,00
	437	SENTIDO DESIGNERS E ASSOCIADOS,LDA		1.666,72		1.666,72
	47	TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A		0,01		0,01
	526	FIRCOPUL, LDª		139,67		139,67
	527	CONEGIL, EMPREITEIROS, S.A.		2.597,58		2.597,58
	528	CONSDEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA		2.098,92		765,94
	650	SCHREDER ILUMINAÇÃO,S.A.		94,54		94,54
	932	FRANCISCO CHARNECA PINTO & FILHOS, LDA		9.542,94		11.263,54
21.7.2		CAUÇOES DE AGUAS		2.300,99		2.300,99
	1	Camara Municipal de Ferreira Alentejo		2.300,99		2.300,99
21.7.3		DIVERSAS		5.199,68		5.199,68
	1247	VIRGINIA MARIA VONGUE		300,00		300,00
	1511	FERNANDO AUGUSTO BERRELHA MONTEIRO		1.425,00		1.425,00
	1756	FRANCISCO MANUEL ROSA BICHO		24,68		24,68
	2216	Maria José P. Venâncio Simão Palma		960,00		960,00
	2317	JOSÉ GARCIA AMBRÓSIO		1.575,00		1.575,00
	2595	JULIA DE JESUS CANILHAS		165,00		165,00
	2888	Maria Antonieta da Silva Nunes Guiomar		750,00		750,00
22		FORNECEDORES		142.574,18		190.633,18
22.1		FORNECEDORES C/C		28.696,47		25.247,19
22.1.1		FORNECEDORES NACIONAIS		28.696,47		25.247,19
22.1.1.1		FORNECEDORES - MATERIAS-PRIMAS		28.696,47		25.247,19
	10	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.				682,22
	1306	GRAFICA ALCACERENSE,LDA		73,80		
	1362	EUROSOLUZ,LDª		92,25		
	138	JOAQUIM DIOGO REGO BROA				3.000,00
	1516	WURTH-PORTUGAL,TECN.MONTAGEM,LDª				0,52
		A TRANSPORTAR ...		149.394,56		145.301,51

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31	2020/04/21	2019	2

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		149.394,56		145.301,51
	1668	PROSEGUR ALARMES DISSUASÃO PORTUGAL, LDA				38,02
	1716	BIO 2				2.886,65
	2067	STERICYCLE PORTUGAL, LDA.				795,45
	2357	FLUIDRA COMERCIAL PORTUGAL, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.		131,12		
	2382	SODIALENTEJO - SUPERMERCADOS, LDA				4,49
	2394	IMPRESA PUBLISHING, S.A.				78,40
	2457	MORAIS & SANTOS LDA				23,51
	248	LAMPREIA - COMERCIO DE PEÇAS LDA		209,10		
	2513	ECODEPUR - TECNOLOGIAS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL				5.241,34
	2569	João Miguel da Silva Canudo		15,01		
	2582	CA SEGUROS-COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A.		1.217,17		
	2884	ALEXANDRE ESCOVAL GONILHO HORTA		55,35		55,35
	3036	FLORISTA JARDIM DO ALENTEJO - SUCESSOMAGNOLIA, LDA		25,00		25,00
	3038	FERROVIAL SERVIÇOS, SA		7.681,19		7.681,19
	31	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA		1.582,25		
	3111	Eurogrip - Produtos de Embalagem, Ldª				4,61
	3227	F. M. COSTA II,LDA		846,79		
	3311	ECOAMBIENTE - CONSULTORES ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS S.A.		11.980,12		
	3439	BREVE SINAL-ARTES GRÁFICAS-UNIPESSOAL, LDA				419,58
	3465	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL				40,00
	3532	SOS CASA E JARDIM RAUL ALCOBIA UNIPESSOAL, LDA.		1.783,50		
	3544	QUADRANTE APETECIVEL				330,00
	3620	REBELDEFONTE - MANUTENÇÃO E ELECTROMECÂNICA UNIPESSOAL, LDA.		774,91		717,55
	3632	HAVE AN INSPIRATION TOOL - UNIPESSOAL, LDA		1.845,00		
	3633	Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, Sa				260,88
	3698	ACO PRODUCTOS POLIMEROS SAU				191,50
	3745	PROMINENT IBERIA				425,00
	3856	ESTUDIOPLAST, LDA.				866,78
	3876	NAUTIALQUEVA, SERVIÇO NAÚRICOS, LDA				227,50
	474	Jose Orlando Fernandes Salgado Unipessoal, Lda		383,91		
	85	J.V.-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA.				1.251,65
22.8		FORNECEDORES - FACTURAS EM RECEPÇAO E CONFERENCIA		113.877,71		165.385,99
22.8.1		FACTURAS EM RECEPÇAO E CONFERENCIA - INDIVIDUAL		111.705,62		156.762,16
	103	ELECTRO REQUETIM, S.A.		50,92		
	11	TOSCANO & FILHOS,LDA		2,46		634,29
	1171	MANUEL ANTONIO OLHO AZUL SANTANA		1.193,80		
	1318	LAVANDARIA ARCO IRIS DE MARIA NOÉMIA G. C. BEIJINHA				62,51
	135	MEIO CORTE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		92,87		
	1358	BERNER - PRODUTOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO,LDA		553,01		68,95
	140	GRUPNOR-GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDª				749,44
	149	Ctt - Correios de Portugal Sa Sociedade Aberta				5.757,51
	1516	WURTH-PORTUGAL,TECN.MONTAGEM,LDª				471,20
	16	MULTIAUTO - SOC.DE COMERCIO DE AUTOMOVEIS,LDA				69,75
	1643	EMAS-EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BEJA, EM		580,07		
	1668	PROSEGUR ALARMES DISSUASÃO PORTUGAL, LDA		104,94		29,65
	1674	AGOSTINHO SIMÕES GOMES,UNIPESSOAL, LDA-ANCOR FOGOS				3.690,00
	1679	ANTÓNIO JÚLIO ROMÃO FRAGOSO				50,00
	1760	ANO-SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA		5.756,40		
	1806	Carlos Baltazar Furtado Guerreiro, Lda		2.158,89		
	1850	ESTORES VALENTE,LDA				2.900,00
	1962	MANUTAN UNIPESSOAL, LDA.		56,08		
	2049	ANTÓNIO MANUEL DIAS RODRIGUES		398,77		
		A TRANSPORTAR ...		188.873,19		181.349,26

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31	2020/04/21	2019	3

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		188.873,19		181.349,26
	2064	FALQUÍMICA UNIPESSOAL, LDA.		54,01		
	210	QUIMISINGA COMERCIO PRODUTOS QUIMICOS E INDUSTRIAL LDA		237,64		
	2216	Maria José P. Venâncio Simão Palma		2.990,00		
	2221	CIRCOPRAÇA, LDA		1.864,96		
	2331	BIOSMART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.		1.428,12		741,33
	2338	ANDRÉ MENDES, UNIPESSOAL, LDA.		12,00		
	2347	ÁREAGOLFE - GESTÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE, SA		7.380,00		7.380,00
	2457	MORAIS & SANTOS LDA				245,39
	2465	2045 EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.				387,45
	247	R.S. - RÁDIO SINGA, CRL				615,00
	2498	INTERPREV- SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA				733,56
	253	MOBITRAL-MOBÍLIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS,EM		2.812,84		
	2530	NOVABIT-INFORMÁTICA UNIPESSOAL, LDA.		205,09		
	2568	SEIÇA, LDA		57,45		
	2582	CA SEGUROS-COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A.				68,82
	2607	SICATEL,LDA		915,10		722,10
	2792	LUIS MIGUEL SANTINHOS MACHADO		1.476,00		
	3008	Antonio Jose Mamede Vicente Sociedade Unipessoal,lda		340,48		
	3038	FERROVIAL SERVIÇOS, SA				15.362,38
	3058	Previgarb Beja - Engenharia de Segurança, Lda		418,58		
	3068	ELO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA				1.122,47
	31	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA		2.499,51		7.630,03
	3111	Eurogrip - Produtos de Embalagem, Ldª				442,80
	3195	RUI MANUEL TORRES SOARES		883,60		
	3213	MANUSYSTEMS-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, LDA				3.499,35
	3268	MUNICÍPIA, S.A.-EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				191,88
	3271	EBORPAPERS, LDA		263,94		537,12
	3289	PÁGINAS E DIAGONAIS-UNIPESSOAL, LDA		1.758,90		
	3308	VALOR VIGENTE TRABALHO TEMPORARIO, LDA				7.822,76
	3311	ECOAMBIENTE - CONSULTORES ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS S.A.		9.451,00		
	3329	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO ROXO		356,70		
	3344	ASCENDUM III - MAQUINAS UNIPESSOAL, LDA		174,03		
	3375	CENTRO DE INSPEÇÃO A VEÍCULOS EM ALVITO (CIV)				31,43
	3416	CINEBOX CINEMAS, LTD.				2.306,25
	3439	BREVE SINAL-ARTES GRÁFICAS-UNIPESSOAL, LDA				3.816,18
	3451	CARLOS BONITO VIEGAS UNIPESSOAL, LDª				133,46
	3532	SOS CASA E JARDIM RAUL ALCOBIA UNIPESSOAL, LDA.				1.291,50
	3561	Imper-regas-imp Exp Com de Equip. Para Regas, Lda		214,56		164,93
	3592	LABORATÓRIO DE ÁGUAS DO LITORAL ALENTEJANO, LDA		223,73		
	3593	REISSWOLF, S.A.		304,18		
	3608	LUTHISA - LUSITANA DE TRATAMENTOS DE HIGIENE, LDA		5.531,93		
	3617	SALESJARDINS, UNIPESSOAL,LDA		14.637,23		
	3620	REBELDEFONTE - MANUTENÇÃO E ELECTROMECÂNICA UNIPESSOAL, LDA.				573,95
	3621	PAPELARIA ABC DE: NÉLIA FILOMENA V. P. D. R. COELHO		3.860,38		
	3631	VIABILITI - FINANCIAL MANAGEMENT, LDA		3.382,50		
	3633	Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, Sa		216,97		513,51
	364	AUTO VOLT - OFICINA DE REPARAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.		930,68		
	3641	INTERDIMA - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, LDA		3.234,78		
	3642	ASSOCIAÇÃO VOX ANGELIS		1.950,00		
	3643	HUMBERTO RODRIGUES - ILUMINAÇÕES, UNIPESSOAL LDA		11.377,50		
		A TRANSPORTAR ...		270.317,58		237.682,91

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Periodo : 2019/01/02 a 2019/12/31	2020/04/21	2019	4

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		270.317,58		237.682,91
	3692	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTADORIA EMPRESARIAL E FOMENTO INOVAÇÃO,SA		2.429,25		
	3693	Manuel CÂndido Rego Teles		200,00		
	3694	MAPPO-ESTUDOS PROJECTOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA, LDA.				307,50
	3695	VIGIPAX, LDA		338,25		
	3697	AUTO ELÉTRICA ALVITENSE, LDA		184,50		
	3698	ACO PRODUCTOS POLIMEROS SAU		270,20		
	3715	SCHMITT-ELEVADORES, LDA				163,47
	3716	MARIA HELENA GONÇALVES GAMITO				172,02
	3745	PROMINENT IBERIA				123,50
	3748	STATUS MEDIA MARKETING, COMUNICAÇÃO, FORMAÇÃO E PUBLICIDADE LDA.				20,00
	3752	SDA - SOLUÇÕES DO ALGARVE, UNIPESSOAL, LDA				5.980,26
	3766	FACULDADE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA				3.567,00
	3852	MARIA JOSÉ AIRES SATURNINO DA PALMA				100,00
	386	JOSÉ MANUEL COSTA PAULINO		100,00		
	3863	ASSOCIAÇÃO BUINHO				200,00
	3867	JOSE LUIS DA MATA AVÔ MARTINHO - MONTE DA FLORESTA				90,00
	3871	MULTITRAB- TRABALHO TEMPORÁRIO , LDª				6.965,12
	3907	DIVER LIGHT - ILUMINAÇÕES, UNIPESSOAL LDA				11.992,50
	47	TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A		315,32		1.080,28
	474	Jose Orlando Fernandes Salgado Unipessoal, Lda				49,18
	478	BORGES DA SILVA ,LDA		966,41		
	524	DIESELBEJA, LDª				43,08
	640	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL				60,00
	727	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE				184,50
	74	AMBILITAL-INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO EIM		4.031,34		
	753	A J AIRES & FILHOS LDA		2.501,11		
	77	ADTR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRAS DO REGADIO				30.327,85
	78	EDP DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA		1.972,92		
	79	Caravela - Companhia de Seguros, S.a.				908,85
	8	ELECTRO PLANICIE,LDA		260,27		68,88
	81	RODOVIARIA DO ALENTEJO, S.A.		29,25		20.804,20
	85	J.V.-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA.		5.660,26		2.737,02
	90	MASTER TEST INSPEÇÃO VEICULOS,S.A.		46,56		
	97	SOEIRO E FILHAS, LDA.		7,38		
22.8.2		FACTURAS EM RECEPÇAO E CONFERENCIA - AGREGADA		2.172,09		8.623,83
23		EMPRESTIMOS OBTIDOS		2.842.027,74		2.190.741,06
23.1		EM MOEDA NACIONAL		2.842.027,74		2.190.741,06
23.1.2		DE MEDIO E LONGO PRAZO		2.842.027,74		2.190.741,06
23.1.2.1		EMPRESTIMOS BANCARIOS		2.615.493,72		2.190.741,06
23.1.2.1.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		2.172.588,02		1.801.520,88
23.1.2.1.1.5		EMP Nº 9015/002990/991		794.240,99		585.311,66
23.1.2.1.1.5.2		EMP Nº 9015/002990/991 - MLP		794.240,99		585.311,66
23.1.2.1.1.6		EMP Nº 9015/003860/691		222.713,89		178.494,64
23.1.2.1.1.6.2		EMP Nº 9015/003860/691 - MLP		222.713,89		178.494,64
23.1.2.1.1.7		EMP Nº 9015/005612/491		247.683,94		206.478,31
23.1.2.1.1.7.2		EMP Nº 9015/005612/491 - MLP		247.683,94		206.478,31
23.1.2.1.1.8		EMP Nº 9015/006257/491		316.949,20		269.993,76
23.1.2.1.1.8.2		EMP Nº 9015/006257/491 - MLP		316.949,20		269.993,76
23.1.2.1.1.9		EMPRESTIMO CGD 9015/008482/991 - 1.200.000,00		591.000,00		561.242,51
23.1.2.1.1.9.2		EMPRESTIMO CGD 9015/008482/991 MLP		591.000,00		561.242,51
23.1.2.1.3		NOVO BANCO		442.905,70		389.220,18
		A TRANSPORTAR ...		2.464.390,71		2.133.772,83

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31	2020/04/21	2019	5

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		2.464.390,71		2.133.772,83
23.1.2.1.3.1		NOVO BANCO Nº 2412.2535.0009		442.905,70		389.220,18
23.1.2.1.3.1.2		NOVO BANCO Nº 2412.2535.0009 - MLP		442.905,70		389.220,18
23.1.2.3		OUTROS EMPRESTIMOS OBTIDOS		226.534,02		
23.1.2.3.4		DIRECÇÃO GERAL TESOURO E FINANÇAS		226.534,02		
23.1.2.3.4.1		EMPRESTIMO PAEL		226.534,02		
23.1.2.3.4.1.2		EMPRESTIMO PAEL - MLP		226.534,02		
24		ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS		71.077,69		75.824,84
24.2		RETENÇAO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		26.194,50		25.515,01
24.2.1		TRABALHO DEPENDENTE		24.012,00		23.223,00
24.2.2		TRABALHO INDEPENDENTE		2.182,50		2.292,01
24.5		CONTRIBUIÇOES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		24.540,56		25.229,54
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES		16.848,35		81,76
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		16.848,35		81,76
24.5.3		IGFSS		7.589,57		25.031,95
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		7.589,57		25.031,95
24.5.4		OUTROS SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL		102,64		115,83
24.5.4.1		SAD-PSP		33,58		36,65
24.5.4.2		SAD/GNR		69,06		79,18
24.9		OUTRAS TRIBUTAÇOES		20.342,63		25.080,29
24.9.1		MULTAS E COIMAS		20.342,63		25.080,29
24.9.1.4		EXECUÇOES FISCAIS		20.342,63		25.080,29
24.9.1.4.1		EXECUÇOES FISCAIS-PRESTAÇÕES DE ÀGUA		20.342,63		25.080,29
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		358.760,77		327.741,91
26.1		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		96.043,58		43.805,27
26.1.1		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/C		33.981,76		
	3517	M3DC - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, LDA.		1.038,66		
	3600	JANZ, CONTAGEM E GESTÃO DE FLUÍDOS		13.176,98		
	3620	REBELDEFONTE - MANUTENÇÃO E ELECTROMECÂNICA UNIPESSOAL, LDA.		3.899,12		
	3637	EACAMPOS - SOLUÇÕES PARA TOPOGRAFIA & VIDEO, S.A		15.867,00		
26.1.4		IMOBILIZADO EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA		62.061,82		43.805,27
	1344	BASRIO-METALOMECÂNICA E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, S.A.		11.235,68		
	1712	ANDRÉ MACHADO DOS SANTOS ANDRAUS		160,00		
	1804	AUTO DIANA,LDA		1.901,91		
	2415	CTEL - COMPANHIA DE TECNOLOGIAS DE EMPRESA, LDA.				1.291,50
	3163	Skillmind - Consultadoria Em Gestão E Formação		3.505,50		
	3203	Fase- Estudos e Projetos, Sa		5.289,00		
	3382	SENTIDOS SUAVES, LDA		16.345,50		
	3408	MAJA - MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, S.A.		256,16		
	3611	RESTAUROMED - PROJECTOS, FISCALIZAÇÕES, MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, LDA				40.105,43
	3628	FRISERPA - CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO				1.150,05
	3808	DEMÉTER-MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, LDA.				1.258,29
	932	FRANCISCO CHARNECA PINTO & FILHOS, LDA		23.368,07		
26.3		SINDICATOS		473,80		432,20
26.3.1		STAL		385,20		354,18
26.3.2		SINDICATO TRAB. FUN.PUBLICA DO SUL E AÇORES		71,82		60,69
26.3.4		SPZS		10,98		10,98
26.3.6		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		5,80		6,35
26.8		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		262.243,39		283.504,44
26.8.1		DEVEDORES E CREDORES ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		124.394,75		88.852,75
26.8.1.2		CREDORES DAS ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		124.394,75		88.852,75
26.8.1.2.6		FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)		124.394,75		88.852,75
26.8.1.2.6.2		FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)- ML PRAZO		124.394,75		88.852,75
26.8.3		CREDORES DIVERSOS		12.617,90		18.250,92
		A TRANSPORTAR ...		3.425.820,25		2.731.908,07

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CM FERREIRA	Período : 2019/01/02 a 2019/12/31	2020/04/21	2019	6

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		3.425.820,25		2.731.908,07
	1215	AGENCIA REGIONAL DE ENERGIA DO CENTRO E BAIXO ALENTEJO		750,00		750,00
	1632	ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL		102,00		
	1681	CENTRO OPERATIVO E DE TECNOLOGIA DE REGADIO				250,00
	1926	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA				70,00
	2896	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.				2.448,00
	3274	NÚCLEO EQUESTRE DO ALENTEJO				700,00
	3333	BAU DOS TALENTOS-ASS CULT ARTES E ARTESANATO				22,00
	3416	CINEBOX CINEMAS, LTD.				461,25
	3789	CARINA FILIPA DA COSTA RUSSO				220,00
	3872	LOVELYSWAN, LDA				65,00
	521	FUNDANA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E JOVENS DE ALFUNDÃO				790,89
	528	CONSDEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA		11.765,90		11.765,90
	69	FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CAVALEIROS				707,88
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇOES NAO ORÇAMENTAIS		3.852,66		4.480,68
26.8.5.1		COFRE DE PREVIDÊNCIA		19,06		19,06
26.8.5.2		DIRECÇAO GERAL DAS FLORESTAS		83,28		83,28
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		83,28		83,28
26.8.5.6		SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		2.431,27		2.685,27
26.8.5.9		OUTROS		1.319,05		1.693,07
26.8.5.9.1		DESCONTOS DE VENCIMENTOS PARA PENHORAS		943,17		925,96
26.8.5.9.2		ATAM		28,66		30,82
26.8.5.9.8		TAXAS		290,58		587,88
26.8.5.9.8.2		TAXA DE JUSTIÇA FUNCIONARIOS		290,58		587,88
26.8.5.9.9		OUTROS		56,64		148,41
26.8.5.9.9.8		DEV. CRED. OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		56,64		148,41
26.8.9		CREDORES DIVERSOS - OUTROS		121.378,08		171.920,09
26.8.9.6		CREDORES DIVERSOS EM RECEPÇÃO E CONFERENCIA		550,01		1.100,00
	242	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES				500,00
	2546	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL "VENTOS ALENTEJANOS"		550,01		
	926	BAAL 17 - COMPANHIA DE TEATRO				600,00
26.8.9.7		CREDORES POR ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		98.157,00		128.247,00
26.8.9.8		GARANTIAS E CAUÇOES		5.159,29		25.061,31
26.8.9.8.1		GARANTIAS		1.141,71		21.013,91
26.8.9.8.3		CAUÇÕES		4.017,58		4.047,40
	2248	Inplenitus - Arquitectura E Soluções Unipessoal, Lda		498,00		498,00
	2288	ECO CHOICE, S.A		1.300,00		1.300,00
	3203	Fase- Estudos e Projetos, Sa		2.219,58		
	3782	RT GEO - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, UNIPESSOAL, LDA				2.249,40
26.8.9.9		OUTROS CREDORES DIVERSOS		17.511,78		17.511,78
		TOTAL ...		3.563.668,89		2.926.559,76

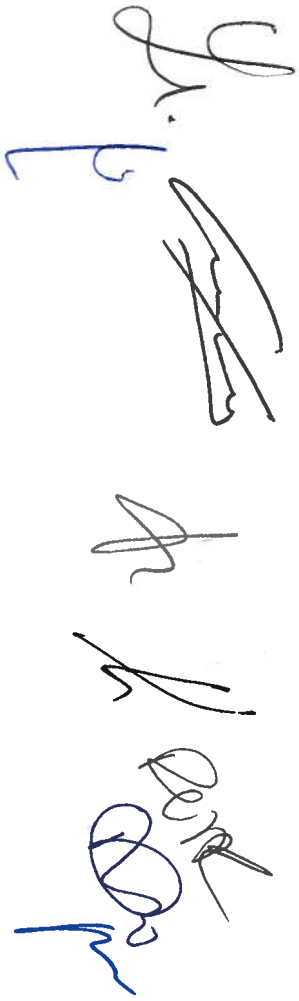

28. Mapa Síntese dos Bens Inventariados

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

MAPA RESUMO

Unidade Orgânica		PATRIMÓNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Conta	Descrição	Bruto	Líquido	Aquisições	Reparações e outras obras	Grandes reparações e beneficiações	TOTAL	Alienações	Demolições	Amortizações acumuladas	Ajustamentos	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-13)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
41.1.1.1	ASSOCIAÇAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	8.175,80	8.175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175,80	8.175,80	0,00	0,00
41.1.2	EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	81.854,99	81.854,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.854,99	81.854,99	0,00	0,00
41.1.3	EMPRESAS PRIVADAS OU COOPERATIVAS	41.560,19	41.560,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.560,19	41.560,19	0,00	0,00
41.2.2	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	390.959,75	390.959,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.959,75	390.959,75	0,00	0,00
41.4.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	235.781,50	235.781,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.781,50	235.781,50	0,00	0,00
41.4.2.1	EDIFICIOS	117.192,67	82.613,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.579,23	0,00	117.192,67	82.613,44	0,00	0,00
41.5.3	OUTROS TITULOS	49,88	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88	49,88	0,00	0,00
42.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	2.879.779,34	2.879.779,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.879.779,34	2.879.779,34	0,00	0,00
42.2.1.01	HABITAÇAO	256.385,24	186.226,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.159,14	0,00	256.385,24	186.226,10	0,00	0,00
42.2.1.02	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS	3.133.392,75	2.473.842,48	0,00	0,00	22.469,44	22.469,44	0,00	0,00	0,00	659.550,27	0,00	3.155.862,19	2.496.311,92	22.469,44	22.469,44
42.2.1.03	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2.173.743,24	1.894.214,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.528,62	0,00	2.173.743,24	1.894.214,62	0,00	0,00
42.2.1.04	MERCADOS E INSTALAÇOES DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	785.043,62	726.116,52	0,00	0,00	14.822,39	14.822,39	0,00	0,00	0,00	58.927,10	0,00	799.866,01	740.938,91	14.822,39	14.822,39
42.2.1.05	CRECHES	84.394,15	58.150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.244,10	0,00	84.394,15	58.150,05	0,00	0,00
42.2.1.06	ESCOLAS	2.254.814,32	1.806.865,84	0,00	0,00	93.737,82	93.737,82	0,00	0,00	0,00	447.948,48	0,00	2.348.552,14	1.900.603,66	93.737,82	93.737,82
42.2.1.08	OUTROS	1.119.388,13	937.470,74	18.441,88	0,00	6.688,68	25.130,56	0,00	0,00	0,00	181.917,39	0,00	1.144.518,69	962.601,30	25.130,56	25.130,56
42.2.2.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	10.091,59	2.003,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,77	0,00	10.091,59	2.003,82	0,00	0,00
42.2.2.02	ESGOTOS	13.686,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.686,90	0,00	13.686,90	0,00	0,00	0,00
42.2.2.03	ILUMINAÇAO PUBLICA	322.425,86	73.932,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.492,98	0,00	322.425,86	73.932,88	0,00	0,00
42.2.2.04	PARQUES E JARDINS	2.523.156,79	918.953,57	5.958,57	0,00	138.929,78	144.888,35	0,00	0,00	0,00	1.604.205,21	0,00	2.668.047,13	1.063.841,92	144.888,35	144.888,35
42.2.2.05	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.634.189,66	4.457.132,09	2.687,39	0,00	98.980,92	101.668,31	0,00	0,00	0,00	1.177.057,47	0,00	5.735.857,97	4.558.800,40	101.668,31	101.668,31
42.2.2.06	CAPTAÇAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA	101.628,92	82.994,32	5.241,34	0,00	0,00	5.241,34	0,00	0,00	0,00	18.644,60	0,00	106.870,26	88.225,66	5.241,34	5.241,34
42.2.2.07	VIAÇAO RURAL	1.162,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,18	0,00	1.162,18	0,00	0,00	0,00
42.2.2.08	SINALIZAÇAO E TRANSITO	142.026,30	43.719,68	4.809,55	0,00	4.524,86	9.334,41	0,00	0,00	0,00	98.306,62	0,00	151.360,71	53.054,09	9.334,41	9.334,41
42.2.2.09	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRI. DE ENERGIA ELECTRICA	143.042,35	6.075,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.966,52	0,00	143.042,35	6.075,83	0,00	0,00
42.2.2.10	INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	1.080.355,00	417.698,54	0,00	0,00	25.564,08	25.564,08	0,00	0,00	0,00	662.456,46	0,00	1.105.919,08	443.462,62	25.564,08	25.564,08
42.2.2.11	CEMITERIOS	237.427,05	40.236,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.190,13	0,00	237.427,05	40.236,92	0,00	0,00
42.2.2.12	OUTRAS	2.782.640,59	1.972.614,31	0,00	0,00	39.733,81	39.733,81	0,00	0,00	0,00	810.026,28	0,00	2.822.374,40	2.012.348,12	39.733,81	39.733,81
42.3.1	EQUIPAMENTO BASICO - CULTURA	939.457,80	297.518,97	1.029,81	0,00	0,00	1.029,81	0,00	0,00	0,00	641.938,83	0,00	940.487,61	298.548,78	1.029,81	1.029,81
42.3.2	EQUIPAMENTO BASICO - LAZER	32.395,82	15.174,94	0,00	0,00	0,00	0,00	763,83	0,00	0,00	16.465,09	763,83	31.631,99	15.166,90	-763,83	-8,04
42.3.3	EQUIPAMENTO BASICO - SEGURANÇA E AMBIENTE	174.030,07	48.514,51	20.915,24	0,00	0,00	20.915,24	0,00	0,00	0,00	125.515,56	0,00	194.945,31	69.429,75	20.915,24	20.915,24
42.3.4	EQUIPAMENTO BASICO - INFORMATICA	856.944,90	169.545,56	93.298,49	0,00	2.045,01	95.343,50	1.326,57	0,00	599,43	685.688,89	1.926,00	950.961,83	264.272,94	94.016,93	94.727,38
42.3.9	EQUIPAMENTO BASICO - OUTROS	1.037.590,72	252.562,96	151.568,65	0,00	18.129,70	169.696,35	703,33	0,00	-24,70	784.298,73	678,63	1.206.583,74	422.284,01	168.993,02	169.721,05
42,4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	2.203.645,95	882.695,50	47.115,59	0,00	3.154,95	50.270,54	12.840,73	0,00	1.367,39	1.310.414,32	14.208,12	2.241.075,76	930.661,44	37.429,81	47.965,94
42.5	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	184.966,27	27.631,01	1.187,10	0,00	0,00	1.187,10	0,00	0,00	0,00	157.435,26	0,00	186.153,37	28.718,11	1.187,10	1.187,10
42,6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	696.478,35	93.875,48	16.550,01	0,00	0,00	16.550,01	224,46	0,00	0,00	602.378,41	224,46	712.803,90	110.425,49	16.325,55	16.550,01
42.7	TARAS E VASILHAME	732,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,01	0,00	732,01	0,00	0,00	0,00
42.8	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	120.467,78	120.467,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.467,78	120.467,78	0,00	0,00
42,9	OUTRAS IMOBILIZAÇOES CORPOREAS	11.865,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.865,88	0,00	11.865,88	0,00	0,00	0,00
43,1	DESPESAS DE INSTALAÇAO	493.806,61	53.803,31	12.296,31	0,00	1.384,50	13.680,81	0,00	0,00	0,00	440.002,30	0,00	507.486,42	67.484,12	13.680,81	13.680,81
43,2	DESPESAS DE INVESTIGAÇAO E DE DESENVOLVIMENTO	292.886,85	67.404,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.481,96	0,00	292.886,85	67.404,89	0,00	0,00
45,1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	305.646,69	305.521,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,50	0,00	305.646,69	305.521,19	0,00	0,00
45.2.2	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	736.959,26	610.520,81	0,00	0,00	1.156,65	1.156,65	0,00	0,00	0,00	125.438,45	0,00	737.115,91	611.677,46	1.156,65	1.156,65
45.2.9	OUTROS	616.697,32	561.738,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.958,59	0,00	616.697,32	561.738,73	0,00	0,00
45.3.1	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OUTRAS OBRAS COMPLEMENTARES	8.951.424,81	2.977.472,56	510,28	0,00	50.754,17	51.264,45	0,00	0,00	0,00	5.953.952,25	0,00	8.982.689,26	3.028.737,01	51.264,45	51.264,45
45.3.2	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	1.259.926,15	59.723,62	0,00	0,00	4.801,45	4.801,45	0,00	0,00	0,00	1.210.202,53	0,00	1.274.727,60	64.525,07	4.801,45	4.801,45
45.3.5	PARQUES E JARDINS	378.225,26	325.202,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.023,04	0,00	378.225,26	325.202,22	0,00	0,00
45.3.6	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.048.402,96	874.894,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.508,45	0,00	1.048.402,96	874.894,51	0,00	0,00
45.3.7	CAPTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA	1.390.560,96	267.705,72	0,00	0,00	35.137,37	35.137,37	0,00	0,00	0,00	1.122.855,24	0,00	1.425.698,33	302.843,09	35.137,37	35.137,37
45.3.8	VIAÇAO RURAL	9.283.914,98	521.294,50	0,00	0,00	15.085,34	15.085,34	0,00	0,00	0,00	8.762.620,48	0,00	9.299.000,32	536.379,84	15.085,34	15.085,34
45.3.12	CEMITERIOS	978.966,15	357.458,47	0,00	0,00	6.470,57	6.470,57	0,00	0,00	0,00	621.507,68	0,00	985.436,72	363.929,04	6.470,57	6.470,57
45.3.13	OUTROS	688.486,29	441.152,35	22.896,46	0,00	76.335,32	99.221,78	0,00	0,00	0,00	247.333,94	0,00	787.708,07	540.374,13	99.221,78	99.221,78
	TOTAL GERAL	59.227.829,49	29.150.992,79	404.494,67	0,00	659.906,81	1.064.401,48	16.858,92	0,00	1.942,12	30.083.881,84	17.801,04	60.276.372,05	30.212.490,21	1.048.542,56	1.061.497,42

Parte II

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

29 . Relatório de Gestão

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Análise orçamental

Execução Orçamental

(euros)

Rubricas	Dotações	Execução	Nível de execução (%)
Receitas correntes	9 886 727,99	9 497 328,09	96,06
Receitas Capital	3 618 745,81	2 194 544,27	60,64
Outras Receitas	2 748 053,64	2 747 209,00	99,97
Total das receitas	16 253 527,44	14 439 081,36	88,84
Despesas correntes	9 443 943,87	8 425 726,06	89,22
Despesas de capital	6 809 583,57	2 463 324,36	36,17
Total da despesa	16 253 527,44	10 889 050,42	66,99

Quadro 1: Execução Orçamental

Analisando a execução orçamental do exercício de 2019 verifica-se que a receita total ascendeu ao montante de 14.439.081,36 € sendo a despesa total de 10.889.050,42 €. A execução global da receita foi 88.84% e a execução global da despesa de 66,99%.

Ao nível da receita verifica-se que a execução do orçamento corrente é mais significativa que a execução do orçamento de capital, sendo o nível de execução da receita corrente de 96,06% e o nível de execução da receita de capital de 60,64%.

Relativamente à despesa constata-se que o nível de execução da despesa corrente foi de 89,22% e o nível de execução da despesa de capital de 36,17%.

Relativamente aos saldos orçamentais a 31 de dezembro verifica-se:

- Um saldo corrente positivo no valor de 1.071.602,03 €, o que significa que o total arrecadado de receitas (9.497.328,09€) correntes foi superior ao valor pago, correspondente às despesas correntes (8.425.726,06 €);

- Um saldo de capital foi negativo no montante de -266.780,09 €, tendo as receitas arrecadadas (2.194.547,27€) sido inferior às despesas pagas (2.463.324,36€).

- Em sede de revisão orçamental o saldo da conta de gerência do ano anterior, no valor de 2.747.209.00€, foi aplicado em receita de capital o valor de 2.690.469,15 € e em receita corrente o valor de 57.739,85€.

Em termos globais, ou seja, analisando o total das receitas cobradas e o total das despesas pagas, apuramos um saldo de gerência de 2019 no valor de 3.797.418,74 €. (ver mapa Fluxos de Caixa), correspondendo a 247.387,80€ a operações de tesouraria.

29.1. Análise Orçamental

29.1.1Análise Orçamental da Receita

(euros)

Rubricas	Anos		
	2017	2018	2019
Impostos Diretos	2 104 487,68	2 307 840,01	1 762 772,00
Impostos Indiretos	12 974,12	9 939,46	6 148,16
Taxas, Multas e Outras Penalidades	200 610,00	194 397,09	194 785,77
Rendimentos Propriedade	390 501,78	397 116,89	400 971,93
Transferências Correntes	6 556 222,14	6 608 718,13	6 519 994,94
Venda de Bens e Serviços	581 580,07	559 559,88	606 350,35
Outras Receitas Correntes	5 953,32	12 784,04	6 304,94
Total Receitas Correntes	9 852 329,11	10 090 355,50	9 497 328,09
Venda de Bens Investimento	0,00	26 210,00	30 090,00
Transferências Capital	1 099 499,02	1 433 548,21	2 164 454,27
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	591 000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Capital	1 690 499,02	1 459 758,21	2 194 544,27
Reposições não Abatidas nos Pagamentos		206,07	
Saldo da Gerência Anterior	2 284 332,48	1 785 246,32	2 747 209,00
Total de Outras Receitas	2 284 332,48	1 785 452,39	2 747 209,00
Total das Receitas	13 827 160,61	13 335 566,10	14 439 081,36

Quadro 2: Receitas Correntes e de Capital

No que concerne à Receita Corrente, do valor inicialmente orçado foi conseguido uma taxa de execução de 96,06%.

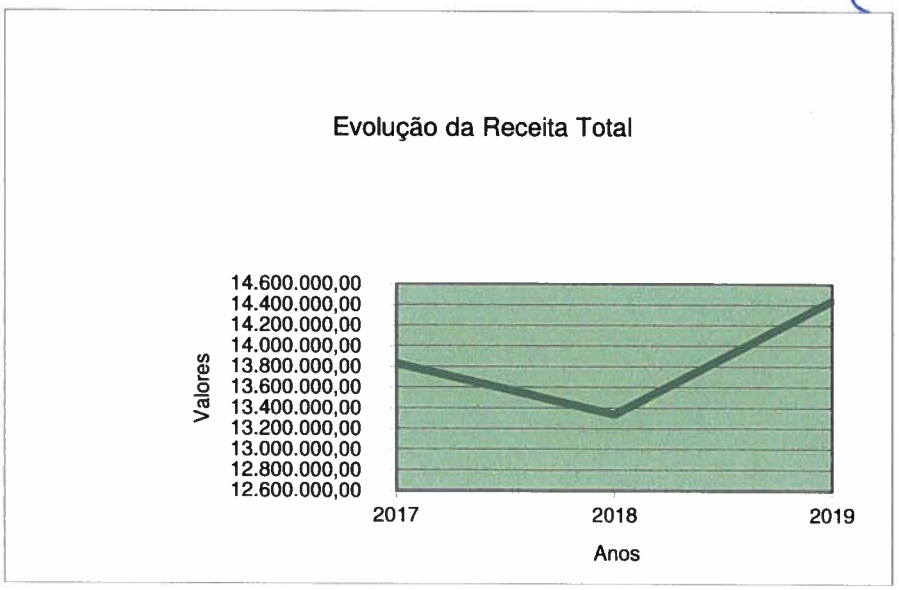

Gráfico 1: Evolução da Receita Total

O gráfico espelha a realidade das Receitas Totais do Município nos anos 2017, 2018 e 2019.
Da análise às Receitas Totais do Município, consideramos relevante comentar as rubricas que se seguem:

29.1.1.1 - Evolução das Receitas Correntes

As Receitas Correntes resultam da atividade normal ou gestão financeira corrente do Município, e, regra geral, renovam-se em todos os períodos financeiros.

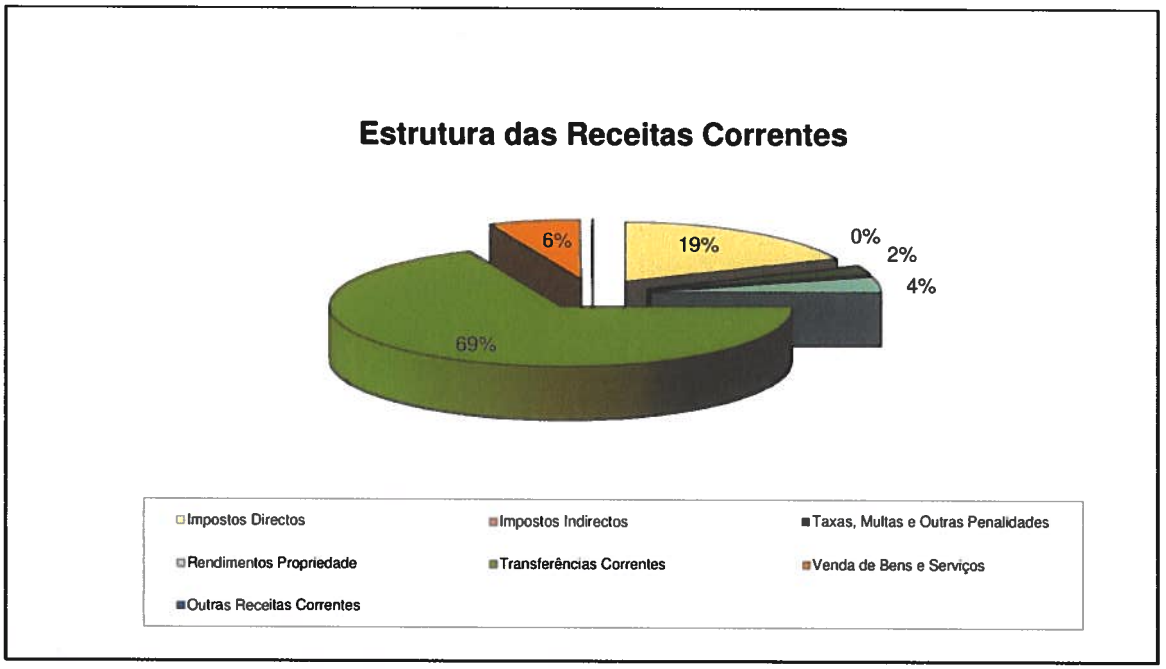

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Corrente

29.1.1.1.1 - Impostos Municipais

(euros)

Descrição da Receita Liquidada	2017	2018	2019
Impostos Directos			
Imposto Municipal sobre Imóveis	629 523,90	613 381,51	610 563,91
Imposto Único de Circulação	155 770,99	166 110,89	175 105,10
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	1 047 488,10	1 054 057,52	742 367,02
Derrama	271 704,69	474 290,09	234 735,97
Total Impostos Diretos	2 104 487,68	2 307 840,01	1 762 772,00
Impostos Indiretos			
Mercados e Feiras	0,00	169,29	0,00
Loteamentos e Obras	6 468,57	5 211,38	2 865,53
Ocupação da Via Pública	3 540,67	88,82	95,70
Outros (TMDP)	2 964,88	4 469,97	3 186,93
Total Impostos Indiretos	12 974,12	9 939,46	6 148,16
Total das Receitas (Impostos)	2 117 461,80	2 317 779,47	1 768 920,16

Quadro 3: Impostos Municipais cobrados pelo Município

Impostos Diretos

Contempla as receitas vindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), nomeadamente o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), o IUC (Imposto Único de Circulação), o IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) e a Derrama.

Impostos Indiretos

Os Impostos Indiretos compreendem as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo. Consideram-se também as receitas que são cobradas como taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagos por unidades empresariais, tais como as que respeitam a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública.

29.1.1.1.2 Taxas

(euros)

Descrição da Receita Liquidada Taxas, Multas e Outras Penalidades	2017	2018	2019
Taxas			
Mercados e Feiras	0,00	0,00	915,08
Loteamento e Obras	38 140,40	42 079,46	37 861,32
Ocupação da Via Pública	563,95	753,22	1 521,18
Saneamento	91 962,02	86 061,01	97 889,82
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	235,81	299,20	320,90
Taxa pela emissão do Cert. Registo fixada pela Portaria n.º 1334-D/2010 de 31/12	766,25	511,25	254,00
Outras (IMTT)	59 028,27	55 533,41	45 176,49
Total das Taxas	190 696,70	185 237,55	183 938,79
Juros de Mora	613,85	572,25	455,89
Coimas Penalidades por Conta Ordenação	866,68	0,00	4 062,00
Multas e Penalidades Diversas	8 432,77	8 587,29	6 329,09
Total de Multas e Outras Penalidades	9 913,30	9 159,54	10 846,98
Total das Receitas	200 610,00	194 397,09	194 785,77

Quadro 4: Taxas, Multas e Outras Penalidades

As taxas incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.

29.1.1.1.3- Transferências Correntes

(euros)

Rubricas	Anos 2017	2018	2019
Fundo Equilíbrio Financeiro	5 643 949,00	5 713 151,00	5 648 478,00
Fundo Social Municipal	136 486,00	136 486,00	136 486,00
Participação Variável no IRS	188 710,00	210 762,00	198 931,00
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	49 327,59	40 057,06	55 029,26
Direção Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral	4 468,28	0,00	4 721,92
Ministério da Educação	458 666,81	456 126,44	423 298,28
Outros	0,00	1 150,00	8 354,00
Total Administração Central - Estado	6 481 607,68	6 557 732,50	6 475 298,46
Fundo Social Europeu	14 648,16	15 370,08	7 685,04
Serv. Fundos Autónomos		35 615,55	29 326,40
Subs. Protec. Família e F. Prof.	59 966,30	0,00	7 685,04
Total Projetos Co-Financiados	74 614,46	50 985,63	44 696,48
Total	6 556 222,14	6 608 718,13	6 519 994,94

Quadro 5: Transferências Correntes

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes.

De acordo com o estipulado no nº 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, foi na proporção de 90% para transferências correntes no ano de 2019.

29.1.1.2 - Evolução das Receitas de Capital

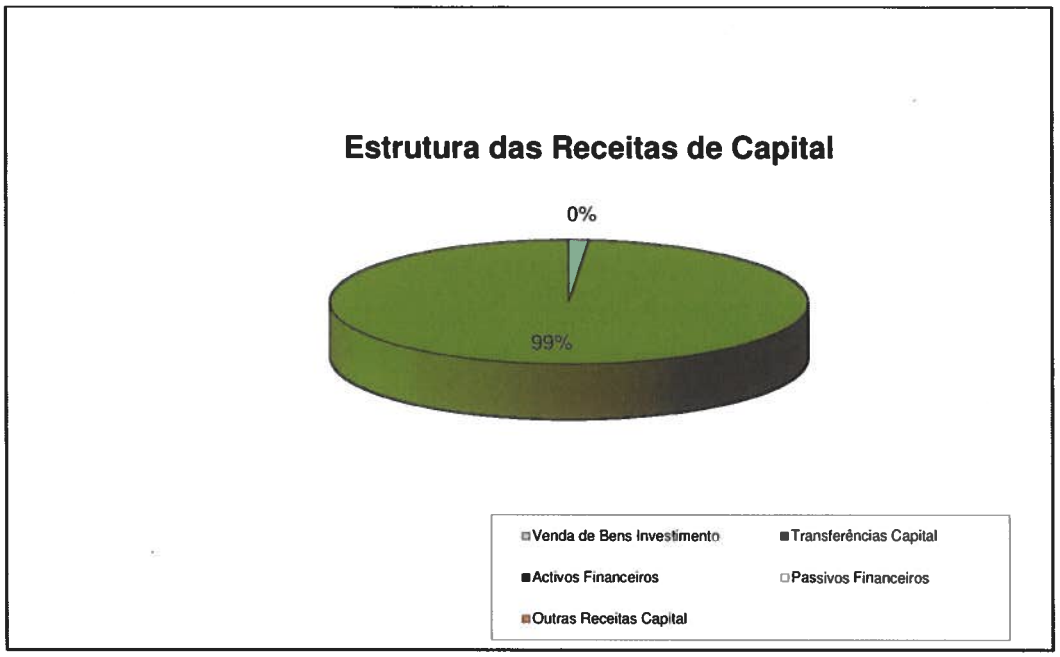

Gráfico 3: Estrutura das Receitas de Capital

29.1.1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

(euros)

Rubricas	Anos		
	2017	2018	2019
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	26 210,00	30 090,00
Total	0,00	26 210,00	30 090,00

Quadro 6: Venda de Bens de Investimento

A venda de bens de investimento, reporta-se à venda de 3 lotes de terreno para instalação de empresas, sito no Parque Empresarial.

29.1.1.2.2 - Transferências de Capital

(euros)

Rubricas	Anos 2017	2018	2019
Fundo de Equilíbrio Financeiro	627 105,00	634 795,00	627 609,00
Ministério da Educação	20 000,00	20 000,00	20 000,00
Total Administração Central - Estado	647 105,00	654 795,00	647 609,00
INAlentejo (antigo F.E.D.E.R.)	68 321,88	0,00	0,00
Transferência de competências Lei 50/2018	0,00	0,00	8 271,75
Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	0,00	0,00	472 154,00
Alentejo 2020	384 072,14	778 753,21	1 036 419,52
Total Projetos Cofinanciados	452 394,02	778 753,21	1 516 845,27
Total	1 099 499,02	1 433 548,21	2 164 454,27

Quadro 7: Transferências de Capital

Entende-se por Transferências de Capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.
As Transferências de Capital totalizaram 2.164.454,27 €, e contemplam duas grandes componentes:

a) Transferências da Administração Central – Estado, no valor total de 647.609,00€, que integra o Fundo de Equilíbrio Financeiro no valor de 627.609,00 €
b) Projetos Co-Financiados onde são consideradas as verbas relativas a comparticipações comunitárias, designadamente do Alentejo2020, que comparticipou os seguintes projetos:

- Nova Etar de Ferreira do Alentejo – 530.297,40€
- MUSFA – 83.533,01€
- Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos Zona Envolvente – 117.908.86€;
- Programa de Recuperação do Edifícios e Espaços Escolares do Concelho EB1 de Alfundão – 24.868,06€.
- Programa de Recuperação do Edifícios e Espaços Escolares do Concelho EB1 de Figueira dos Cavaleiros – 24.265,32€.
- Programa de Recuperação do Edifícios e Espaços Escolares do Concelho EB1 de Ferreira do Alentejo – 25.562,53€.

- Ferreira do Alentejo + Digital – 229.984,33€.

29.1.2 - Análise Orçamental da Despesa

(euros)

Rubricas	Anos		
	2017	2018	2019
Pessoal	4 308 550,62	4 323 976,02	4 552 151,23
Aquisição Bens e Serviços	3 393 738,73	2 841 628,83	3 119 422,23
Encargos Financeiros	27 537,43	23 816,90	20 607,26
Transferências Correntes	765 312,59	624 374,76	650 319,37
Subsídios	30 000,00	0,00	19 500,00
Outras Despesas Correntes	369 972,18	162 409,24	63 725,97
Total Despesas Correntes	8 895 111,55	7 976 205,75	8 425 726,06
Aquisição Bens de Capital	2 230 706,97	1 896 846,44	1 524 191,96
Transferências Capital	402 814,34	240 862,82	252 303,72
Ativos Financeiros	71 084,00	53 313,00	35 542,00
Passivos Financeiros	442 197,43	421 129,09	651 286,68
Outras Despesas Capital			
Total Despesas Capital	3 146 802,74	2 612 151,35	2 463 324,36
Total das Despesas	12 041 914,29	10 588 357,10	10 889 050,42

Quadro 8: Despesas Correntes e de Capital

Foram despendidos 10.889.050,42 €, valor que representa uma taxa de execução de 66,99% do orçado. Quanto às despesas correntes despendemos 8.425.726,06 € e que correspondendo a 89,22% do orçado e 2.463.324,36 € de despesas de capital que correspondem a 36.17%.

Da análise às despesas totais do município, consideramos relevante comentar as seguintes rubricas

29.1.2.1 - Evolução das Despesas Correntes

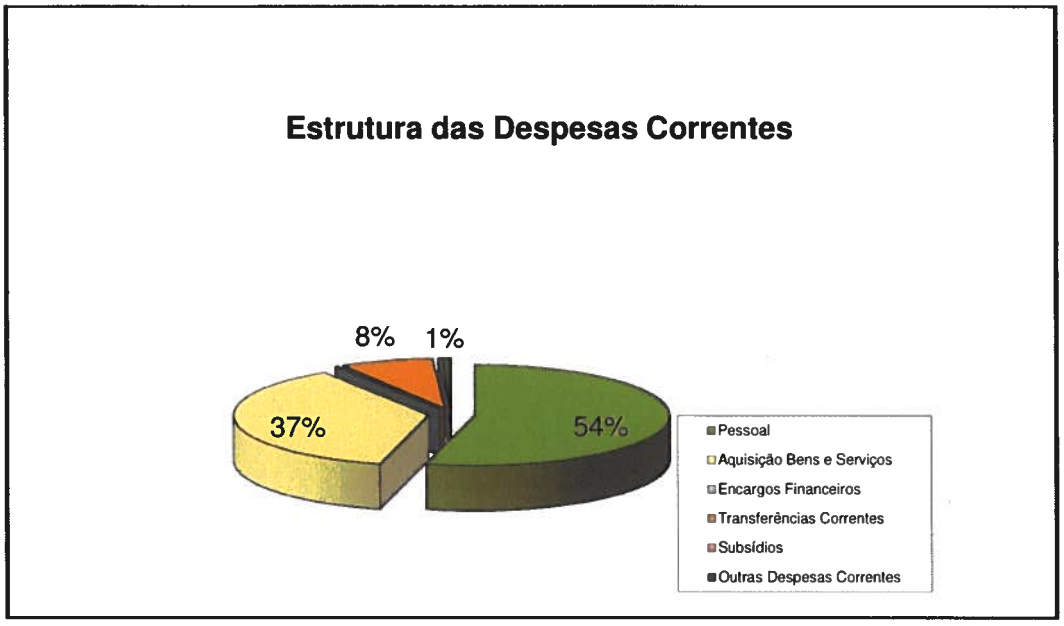

Gráfico 5: Evolução das Despesas Correntes

29.1.2.1.1 - Despesas com o Pessoal

(euros)

Rubricas	Anos		
	2017	2018	2019
Remunerações			
Titulares Órgãos Soberania	107 813,25	124 961,16	123 749,78
Pessoal Quadro-Reg. Geral			
Pessoal Além dos Quadros			
Transitado de Anterior Nomeação Definitiva			
Contrato por Tempo Indeterminado			
Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas por Tempo Indeterminado			
Pessoal em Funções	2 013 148,98	2 002 415,20	2 302 336,83
Alterações Obrigatórias de Pos. Remuneratório			22 808,92
Alterações Facultativas de Pos. Remuneratório			
Recrutamento Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	15 373,20	76 050,82	
Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho para o Exercício de Funções Públicas a Termo Determinado			
Pessoal em Funções	32 895,08	72 143,84	0,00
Recrutamento Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	68 102,53	0,00	0,00
Pessoal Regime de Avença	211 932,30	191 716,80	82 471,85
Pessoal. Aguarda. Aposentação.	5 307,06	3 029,71	6 807,02
Pessoal em Qualquer Outra Situação	69 829,96	75 075,29	97 866,46
Despesas de Representação	31 344,81	31 392,24	31 392,24
Subsídio de Refeição	258 981,80	244 938,00	243 145,98
Subsídio de Férias e Natal	377 146,84	393 234,65	422 604,56
Rem. Doença Matern/Patern.	37 434,00	54 926,33	41 774,47
Abonos Variáveis ou Eventuais			
Horas Extraordinárias	144 679,67	143 043,57	146 557,82
Ajudas de Custo	19 892,03	6 686,39	8 033,36
Abono para Falhas	3 687,18	3 717,41	5 627,01
Subsídio de Turno		2 944,75	3 927,61
Outros Suplementos	20 026,54	18 677,56	16 893,89
Segurança Social			
Encargos com Saúde	99 135,29	81 069,65	139 878,81
Outros Encargos c/ a Saúde	45 202,82	31 489,66	40 690,64
Subsídio Familiar	6 623,62	7 454,13	7 557,47
Outras Prestações. Familiares	0,00	2 566,70	1 875,66
Contribuição. p/ Seg. Social			
Seg. Social dos Funcionários (C.G.A)	502 154,32	505 535,88	504 419,13
Seg. Social-Regime Geral	190 590,36	197 027,24	249 341,63
Outras Pensões			
Seguros			
Seg. Acid. Trab.Doença Prof.	47 248,98	46 051,71	45 590,09
Outras Despesas de Segurança Social	0,00	7 827,33	6 800,00
Total despesas c/ pessoal	4 308 550,62	4 323 976,02	4 552 151,23

Quadro 9: Despesas efetuadas com o Pessoal ao Serviço da Autarquia

29.1.2.1.2 – Aquisição de Bens e Serviços

(euros)

Rubricas	Anos		
	2017	2018	2019
Aquisição de Bens	532 079,22	474 708,74	553 227,68
Aquisição de Serviços	2 861 659,51	2 366 920,09	2 566 194,55
Total de Aquisição de Bens e Serviços	3 393 738,73	2 841 628,83	3 119 422,23

Quadro 10: Aquisição de Bens e Serviços

Respeita a despesas com a aquisição de bens e serviços a terceiros por parte da autarquia, acolhendo, designadamente, as despesas correspondentes a encargos das instalações, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, representação municipal, pequenas reparações e conservações e energia elétrica para distribuição.

29.1.2.1.3 - Transferências Correntes

(euros)

Rubricas	Anos		
	2017	2018	2019
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0,00	0,00	0,00
Administrações Central	2 000,00	31 155,00	66 647,93
Estado	2 000,00	31 155,00	66 647,93
Administração Local			
Transferências p/ Freguesias	188 384,28	172 703,31	175 587,59
Associação de Municípios	73 059,83	49 936,08	42 061,38
Instituições sem Fins Lucrativos	417 720,13	338 909,13	345 949,52
Famílias			
Outras	84 148,35	31 671,24	20 072,95
Total	767 312,59	624 374,76	650 319,37

Quadro 11: Transferências efetuadas

As transferências correntes apesar de não terem a representatividade das rubricas orçamentais atrás referidas, gozam de igual importância para a gestão do município, na medida em que representam as verbas que se transferem do município para as freguesias, Associações Distritais, Associações de Municípios e demais Instituições Particulares, que coabitam no concelho e no distrito, como apoio aos compromissos correntes das suas próprias atividades.

De um modo geral, estão aqui representadas as seguintes transferências:

- Verbas destinadas às Freguesias do Concelho;
- Apoio às diversas instituições particulares, culturais, desportivas e recreativas sem fins lucrativos existentes no concelho.
- Comparticipações nos Contratos Emprego Inserção.
- Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos na educação básica e secundária (bolsa Estudo)

29.1.2.2 – Evolução das despesas de Capital

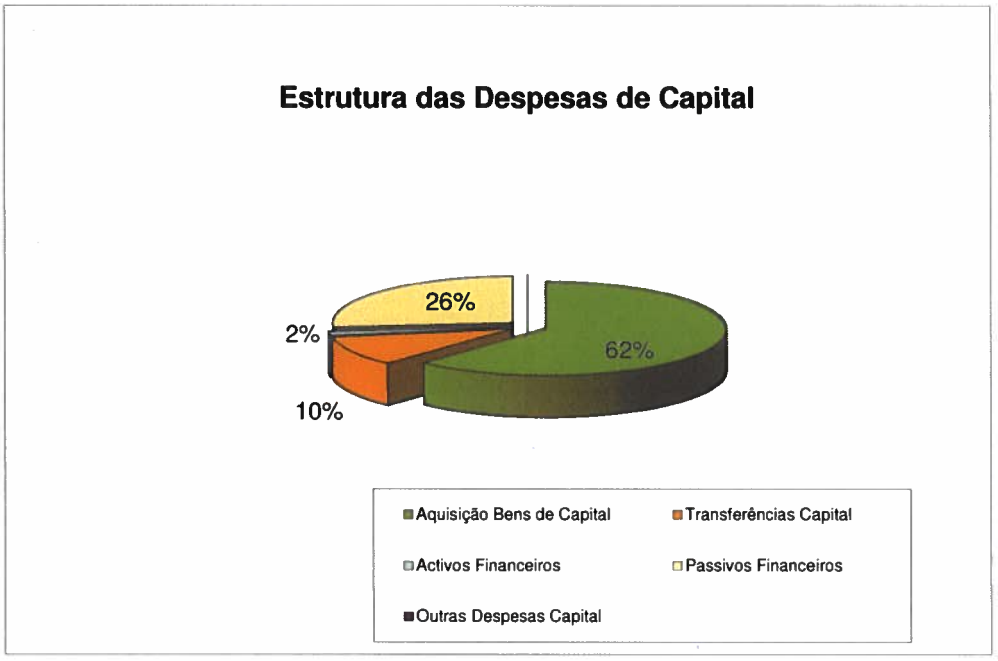

Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Capital

29.1.2.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

(euros)

Rubricas	Ano		
	2017	2018	2019
Terrenos	23 100,00	20 000,00	0,00
Edifícios	**923 378,07**	**846 786,91**	**150 492,70**
Instalações de Serviços	244 105,59	61 106,77	22 071,02
Instalações Desportivas e Recreativas	17 225,00	0,00	19 078,15
Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	260 067,87	302 099,11	12 257,50
Escolas	340 759,99	432 212,83	75 491,71
Outros	61 219,62	51 368,20	21 594,32
Construções Diversas	**189 740,64**	**294 455,35**	**720 977,63**
Viadutos e Arruamentos			
Captação e Distribuição de Água			
Esgotos e Estações de Trat. de Águas Residuais		265 697,95	599 850,29
Iluminação Pública	45 163,20	8 215,72	1 770,20
Parques e Jardins			
Instalações Desportivas e Recreativas	124 441,60	1 649,44	36 155,03
Viação Rural			
Sinalização e Trânsito	20 135,84	170,39	10 798,11
Outros		18 721,85	72 404,00
Material Transporte	**145 417,86**	**301 855,26**	**44 448,79**
Recolha de Resíduos	0,00	0,00	0,00
Outros	145 417,86	301 855,26	44 448,79
Equipamento Informático	**84 644,73**	**10 663,72**	**88 182,92**
Software Informático	**135 916,47**	**21 269,80**	**9 374,58**
Equipamento Administrativo	**64 230,84**	**15 689,61**	**17 680,76**
Equipamento Básico	**266 619,20**	**259 007,85**	**310 777,38**
Ferramentas e Utensílios	**2 999,04**	**3 357,76**	**2 958,18**
Artigos e Objetos Valor	**39 737,50**	**0,00**	**0,00**
Investimentos Incorpóreos	**45 391,92**	**24 373,68**	**18 204,00**
Locação Financeira	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Bens de Domínio Público - Edifícios	**309 530,70**	**99 386,50**	**161 095,02**
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	245 149,26	99 386,50	47 550,71
Captação e Distribuição de Água			17 886,00
Cemitérios	64 381,44	0,00	
Outros			95 658,31
Total	2 230 706,97	1 896 846,44	1 524 191,96

Quadro 12: Aquisição de Bens de Investimento

Engloba as despesas com aquisição de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando, em regra, um aumento do ativo.

29.1.2.2.2 - Transferências de Capital

(euros)

Rubricas	Anos		
	2017	2018	2019
Administração Local	**402.814,34**	**240.862,82**	**232.203,72**
Freguesias	391.000,00	229.048,48	220.389,40
Associações de Municípios	11.814,34	11.814,34	11.814,32
Instituições em Fins Lucrativos	0,00	0,00	15.750,00
Famílias	0,00	0,00	4.350,00
Total	402.814,34	240.862,82	252.303,72

Quadro 13: Transferência de Capital

Nesta rubrica encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de instituições e coletividades.

De referir que estas transferências são referentes a protocolos estabelecidos com as Freguesias e a amortização do empréstimo da CIMAL, Associação de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo e apoio no âmbito do Regulamento de apoio social

29.1.3 - Execução Financeira das Grandes Opções do Plano

29.1.3.1 - Grandes Opções do Plano

Passando agora a ilustrar a execução das Opções do Plano por função, começamos pela tabela que se segue e depois apresentamos um gráfico onde se pode ver a execução por classificação funcional

(euros)

Designação	Valor Pago em 2019
1 - Funções Gerais	2 235 422,07
2 - Funções Sociais	5 709 361,49
3 - Funções Económicas	1 486 325,31
4 - Outras Funções	2 747 955,71

Quadro 14: Valor pago por Função – Grandes Opções do Plano

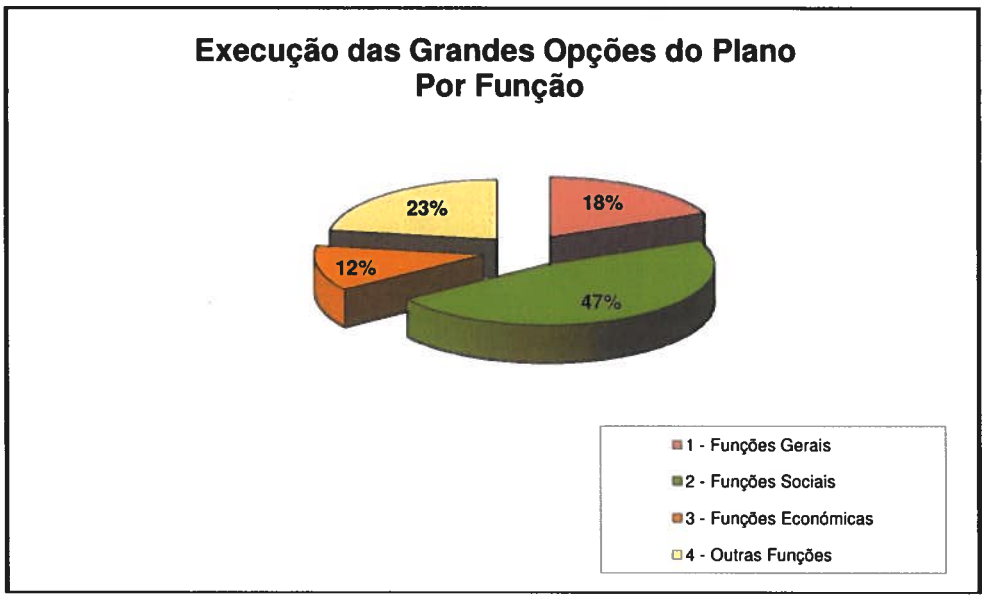

Gráfico 7: Execução das Grandes Opções do Plano

29.1.3.2 - Ações Mais Relevantes

A seguir ilustra-se essa execução através da classificação funcional, conforme se pode ver na tabela e gráfico seguinte:

(euros)

Designação	Valor Pago em 2019
1 - Funções Gerais	650 162,93
2 - Funções Sociais	3 810 961,74
3 - Funções Económicas	1 300 505,61
4 - Outras Funções	264 592,88

Quadro 15: Valor Pago por Função – Ações Mais Relevantes

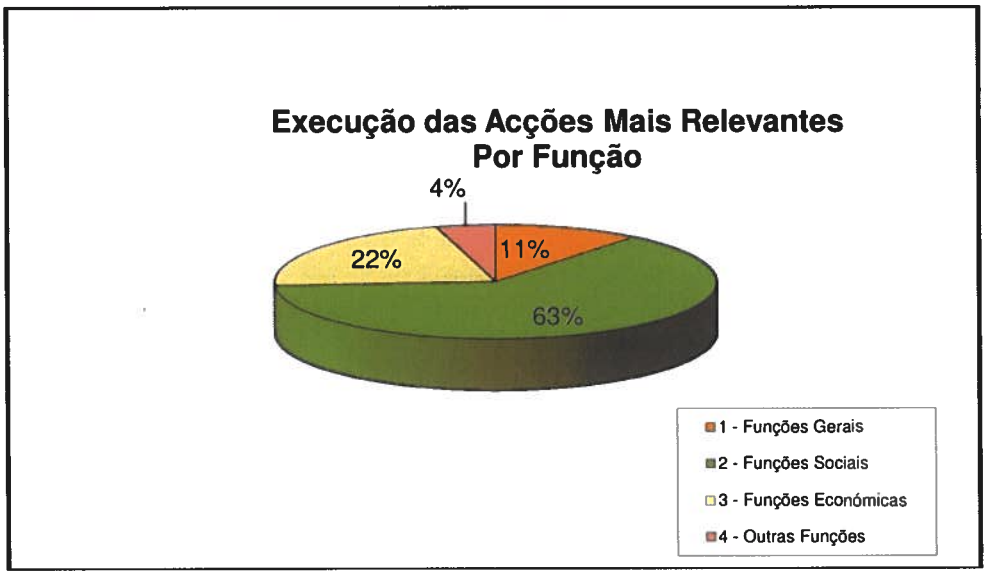

Gráfico 8: Execução das Ações Mais Relevantes

29.1.3.3 - Plano Plurianual de Investimentos

Ilustra-se de seguida, segundo a classificação funcional, o PPI, na tabela e gráfico que se seguem:

(euros)

Designação	Valor Pago em 2019
1 - Funções Gerais	1 585 259,14
2 - Funções Sociais	1 898 399,75
3 - Funções Económicas	185 819,70
4 - Outras Funções	2 483 362,83

Quadro16: Valor Pago por Função – Plano Plurianual de Investimentos

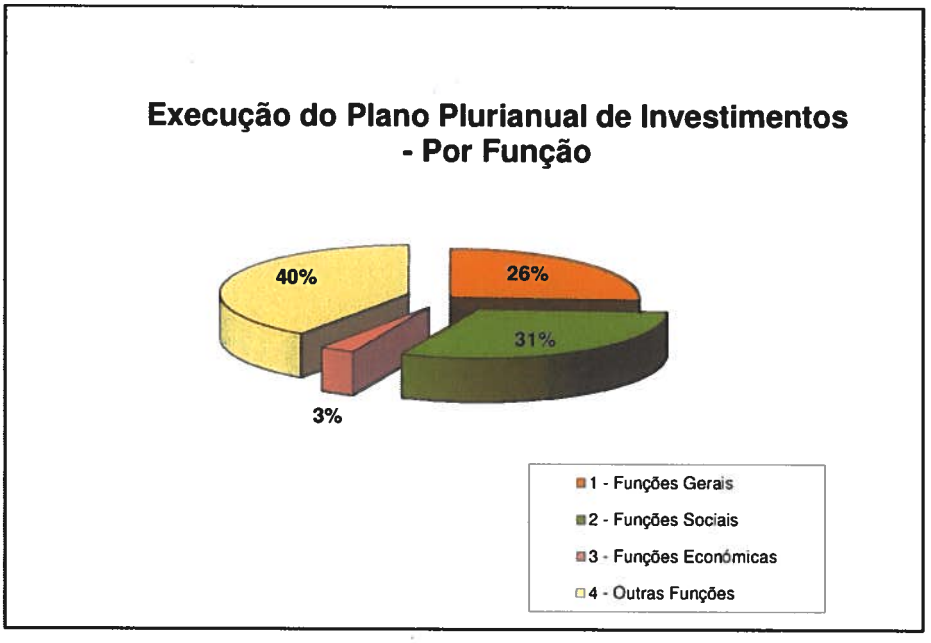

Gráfico 9: Execução do Plano Plurianual de Investimentos

29.2 - Análise Económico Financeira

29.2.1 – Análise Económica

Após a análise dos documentos contabilísticos podemos constatar que estes refletem, de uma forma transparente, toda a atividade desenvolvida pelo Município.

Em termos de estrutura dos Proveitos e Ganhos e Custos e Perdas, a decomposição é a seguinte:

29.2.1.1 - Análise dos Proveitos

Proveitos e Ganhos

(euros)

Rubricas	Anos	
	2018	2019
Vendas	457.947,95	293.308,91
Prestações de Serviços	349.315,07	337.244,85
Impostos e Taxas	1.841.587,53	2.012.949,35
Trabalhos para própria Entidade	118.937,64	204.982,72
Proveitos Suplementares		
Transferências e Subsídios Obtidos	7.288.148,12	7.626.759,75
Outros Proveitos Operacionais		
Proveitos e Ganhos Financeiros	399.280,20	401.535,84
Proveitos e Ganhos Extraordinários	165.880,41	131.517,92
Total	10.621.096,92	11.008.299,34

Quadro17: Proveitos e Ganhos

Das rubricas de "proveitos e ganhos" é de referir que relativamente às vendas, prestações de serviços, impostos e taxas, transferências e subsídios obtidos os valores apurados estão em conformidade com o descriminado no ponto 29.1.1.

No que se refere trabalhos para própria entidade esta rubrica inclui o valor apurado na valorização de imóveis pela execução de obras por administração direta.

Dos "Proveitos e Ganhos Financeiros" constam juros obtidos, certificados de renda perpetua e rendimentos em imóveis, nos "Proveitos e Ganhos Extraordinários" constam os benefícios de penalidades contratuais, multas, juros de mora, coimas e penalidades por contraordenação e reduções de amortizações e de previsões.

29.2.1.2 - Análise dos Custos

Custos e Perdas

(euros)

Rubricas	Anos	
	2018	2019
Custo das Merc. Vendidas e Mat. Consumidas	377.678,61	435.596,18
Fornecimento e Serviço Externos	2.532.443,27	2.622.372,77
Custo com Pessoal	4.326.582,50	4.578.943,27
Transf. E Subsídios Concedidos	654.062,16	667.399,28
Amortizações do Exercício	1.076.641,20	1.067.630,31
Outros Custos Operacionais	32.592,01	42.117,69
Custos e Perdas Financeiras	27.260,80	21.889,52
Custos e Perdas Extraordinárias	258.818,42	285.900,35
Total	9.286.078,97	9.721.849,37

Quadro18: Custos e Perdas

Das rubricas de "custos e perdas" é de referir que relativamente aos custos das mercadorias vendidas, fornecimento e serviços externos, custos com pessoal, transferências e subsídios concedidos, os valores apurados estão em conformidade com o descriminado no ponto 29.1.2.

Os "Custos e Perdas Financeiros" constam juros suportados de empréstimos bancários, outros juros, nos "Custos e Perdas Extraordinárias" constam as transferências de capital concedidas, (freguesias, CIMAL, instituições particulares, famílias), perdas de existências, abates, multas e penalidades.

29.2.1.3 - Análise dos Resultados

Ver demonstração de resultados página 8

29.2.3.3.1 - Resultado Líquido do Exercício

O Município de Ferreira do Alentejo, obteve um Resultado Líquido do Exercício de 1.286.449,97 €, tal facto resultou, segundo o Mapa de Demonstração de Resultados, do seguinte movimento:

Resultados Correntes = 1.440.832,40 €

Resultados Extraordinários = -154.382,43 €

RLE = 1.286.449,97 €

29.2.1.3.2 - Resultado Operacional

O resultado operacional é o resultado gerado pela entidade antes de considerados outros custos e proveitos não relacionados com a atividade principal da empresa. No ano de 2019 apresentaram um saldo de 1.061.186.08€

29.2.1.3.3 - Resultados Financeiros

Os resultados financeiros apresentam um saldo de 379.646,32 €.

29.2.1.3.4 - Resultados Extraordinários

Estes resultados apresentam um valor de – 154.382,43€

29.2.2 - Análise da Situação Financeira

29.2.2.1- Dívidas de Terceiros

(euros)

Rubricas	2018	2019
Empréstimos concedido	63.211,76	63.211,76
Clientes, Contribuintes e Utentes	339.399,48	383.403,76
Estado e Outros entes públicos	72.371,89	92.841,30
Administração Autárquica	1.549,45	1.549,45
Outros Devedores	1.801.222,88	1.808.334,31
Total	2.277.755,46	2.349.340,58

Quadro 19: Dívidas de Terceiros

29.2.2.2 - Dividas a Terceiros

(euros)

Rubricas	2018	2019
Empréstimos de médio e longo prazo	2.966.422,49	2.279.593,81
Fornecedores	142.574,18	171.307,61
Clientes e utentes c/ caução	149.198,51	141.588,77
Fornecedores imobilizado	96.043,58	43.805,27
Estado e outros entes públicos	71.077,69	75.824,84
Outros credores	138.322,44	195.083,89
Total	3.563.638,89	2.907.204,19

Quadro 20: Dívidas a Terceiros

29.2.2.3 – Limite da dívida total

De acordo com o novo regime financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os conceitos de endividamento municipal são alterados. O Município passou a estar sujeito a um limite para a divida total que engloba a totalidade dos empréstimos, incluindo os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento.

Esta lei define no n.º 1 do artigo 52.º, que a divida total de operações orçamentais, incluindo as Entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar em 31 dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Limite da Dívida Total

€

Designação	Receita liquida cobrada 2016	Receita liquida cobrada 2017	Receita liquida cobrada 2018	Média dos 3 dos exercícios anteriores
01-Impostos diretos	1.789.513,50	1.945.117,60	2.227.377,15	1.987.336,08
02-Impostos Indiretos	15.823,67	12.974,12	9.939,46	12.912,42
04-Taxas Multas e outras Penalidades	188.252,15	200.610,00	194.387,57	194.416,57
05-Rendimentos Propriedade	387.163,70	390.501,78	397.116,89	391.594,12
06-Transferências Correntes	6.387.439,61	6.556.222,14	6.608.718,13	6.517.459,96
07-Venda de Bens e Serviços Correntes	589.837,42	581.580,07	559.434,02	576.950,50
08-Outras Receitas Correntes	12.974,84	5.953,32	12.784,04	10.570,73
Total da receita liquida cobrada	9.371.004,89	9.692.959,03	10.009.757,26	9.691.240,39
Dívida do Município				**31-12-2018**
Dividas a Terceiros				2.562.339,81
Dívida a Instituições de Crédito – Empréstimos médio e longo prazo (n.º 2 do art.º 52.º LFL)*				2.190.741,06
Locação Financeira (n.º 2 do art.º 52.º LFL)				0,00
Dívida terceiros de curto prazo (n.º 2 do art.º 52.º LFL)				371.598,75
Entidades Relevantes para efeitos de limite da dívida total **				293,51
AMAGRA – (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				83,47
CIMBAL – (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				0,00
ANMP – (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				0,00
AMPV – (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				210,04
ADEMO – (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				0,00
Mobitral – (alínea c) do n.º 1 do art.º 54.º)				0,00
Conservatório Regional do Baixo Alentejo - (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				0,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - (alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º)				0,00
ESDIME – (alínea d) do n.º 1 do art.º 54.º				0,00
Total da divida				2.562.633,32
A divida total em 31/12/2019 <1,5 vezes a média da receita liquida cobrada nos três exercícios anteriores				
(1) 1,5 vezes a média da receita corrente liquida cobrada nos três exercícios anteriores				**14.536.860,59**
(2) Dívida Total em 31/12/2019				**2.562.633,32**
(3) Margem Absoluta =(1) – (2)				**11.974.227,27**
(4) Margem Utilizável =(3)*20%				**2.394.845,45**
(5) Margem Disponível por Utilizar				*** **3.138.141,00**

*Os valores referentes do FAM não incluidos

**Valores a 31/12/2019

***Margem utilizavel(01/01/2019)+(diferença margem absoluta de 01/01/2019 e 31/12/2019)

29.2.2.5 – Rácios / Indicadores de Gestão

Para análise da situação financeira recorre-se ainda a um conjunto de instrumentos analíticos (indicadores/ rácios) os quais se revestem de extrema importância para a gestão. Assim, apresentam-se de seguida alguns indicadores de gestão municipal os quais têm por base o Balanço e a Demonstração de Resultados.

(euros)

Rubricas	2018	2019
Ativo		
Imobilizado líquido	29.430.525,35	30.046.241,48
Circulante	5.631.941,42	6.546.158,07
Acréscimos e diferimentos	370.440,43	491.534,89
Total	35.432.907,20	37.083.934,44
Fundos próprios e passivo		
Fundos próprios	23.418.374,56	24.768.411,65
Passivo	3.563.638,89	2.907.204,19
A médio e longo prazo	2.966.422,49	2.279.593,81
A curto prazo	597.216,40	627.610,38
Acréscimos e deferimentos	8.450.893,75	9.408.318,60
Total	35.432.907,20	37.083.934,44

Quadro 21: Balanço

Estudo da Liquidez

Os rácios de liquidez permitem avaliar a aptidão da entidade em satisfazer os seus compromissos a curto prazo. Os índices relacionados demonstram a existência de valores favoráveis, em consonância com o ano transato. Desta forma, salienta-se a possibilidade de satisfazer compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL - Este indicador refere, em que medida o passivo de curto prazo está coberto pelo ativo circulante

LIQUIDEZ REDUZIDA -Este indicador refere, em que medida o passivo de curto prazo está coberto pelo ativo líquido

LIQUIDEZ IMEDIATA - Este indicador de liquidez indica-nos, em que medida o passivo de curto prazo está coberto apenas pelo ativo monetário

Indicadores	2017	2018	2019
Liquidez geral (Ativo circulante/Passivo Circulante)	0,64	0,66	0,70
Liquidez reduzida (Ativo circulante-Existências) /Passivo circulante	0,56	0,58	0,66
Liquidez imediata (Depósito bancário+Caixa+Titulos negociáveis)/Passivo circulante	0,22	0,22	0,38

Quadro 22: Evolução do Rácio de Liquidez

Estrutura Financeira

Pretende - se relacionar em que medida os capitais alheios financiam a atividade do município, confrontando-se com a totalidade dos Fundos Próprios e Passivo.

Este estudo demonstra a capacidade que o município tem de fazer face aos seus compromissos exclusivamente com fundos próprios

A leitura deste indicador em 2019, reflete a dependência do município perante os capitais alheios de 0,09

Indicadores	2017	2018	2019
Estrutura financeira (Passivo médio e longo prazo/Fundos próprios)	0,16	0,13	0,09

Quadro 23: Evolução da Estrutura Financeira

Autonomia Financeira

Trata-se de um rácio fundamental na análise das finanças do município e traduz a capacidade de financiar o ativo, através dos capitais próprios, sem ter de recorrer a empréstimos.

Uma autonomia financeira acima dos 50%, significa uma grande solidez, o que traduz na maior capacidade de contrair empréstimos a médio e longo prazo, suportada pelos fundos próprios.

Indicadores	2017	2018	2019
Autonomia financeira (Fundos próprios/Ativo total)	0,64	0,66	0,67

Quadro 24: Evolução da autonomia financeira

Solvabilidade

Avalia a capacidade do município, de saldar as responsabilidades assumidas a médio, longo e curto prazos. Este indicador evidencia o grau de independência em relação aos credores; quanto maior o seu valor, mais garantias terão os credores de receber o seu capital e maior poder de negociação terá o Município para contrair novos financiamentos. Estamos perante uma boa solvabilidade, quando o resultado do indicador for superior ou igual a 0.5, caso contrário estaremos perante uma Autarquia com uma elevada fragilidade económico-financeira.

Indicadores	2017	2018	2019
Solvabilidade total (capital próprio/capitais alheios)	1,75	1,95	2,47

Quadro 25: Evolução da Solvabilidade

Este indicador é de 0.5, o que traduz o grau de independência em relação aos credores.

Capacidade De Endividamento

Este rácio mede a capacidade de endividamento a médio e longo prazo.
Quando o seu valor é 0.5, significa que os capitais alheios são iguais aos capitais próprios, sendo este o limite à capacidade de endividamento a médio e longo prazo.

Indicadores	2017	2018	2019
Capacidade de Endividamento (Capitais Próprios/Capitais Permanentes)	0,86	0,89	0,92

Quadro 26: Capacidade de Endividamento

Endividamento

Permite apurar o grau que o Município utiliza o capital alheio para financiar a sua atividade.

Indicadores	2017	2018	2019
Endividamento (Capitais alheios/Capitais Próprios+Capitais Alheios)	0,36	0,34	0,33

Quadro 27: Endividamento

Cobertura do Imobilizado

Representa o peso relativo dos capitais permanentes no financiamento do ativo fixo, ou seja, mede o grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes.

Indicadores	2017	2018	2019
Cobertura de Imobilizado (Capitais Permanentes/Imobilizado Líquido)	0,92	0,92	0,93

Quadro 28: Cobertura do Imobilizado

Nota:

Ativo Circulante = disponibilidades + aplicações financeiras de curto prazo + créditos de curto prazo + existências + acréscimos e diferimentos

Passivo Circulante = dividas a terceiros a curto prazo+acréscimos e diferimentos

Ativo líquido = disponibilidades + aplicações financeiras de curto prazo + créditos de curto prazo

Ativo Monetário = disponibilidades + aplicações financeiras de curto prazo

Capitais Alheios = dividas a terceiros a médio e longo prazo + dividas a terceiros a curto prazo

Capitais Permanentes = capitais próprios + dívidas a terceiros de médio e longo prazos

Imobilizado líquido (L) = bens de domínio público (L) + imobilizações incorpóreas (L) + imobilizações corpóreas (L)

29.3 – Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

De acordo com demonstrações financeiras do ano de 2019 o Resultado Líquido do Exercício do Município de Ferreira do Alentejo, foi positivo de 1.286.449,97 €, valor que se encontra evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.

De acordo com os Resultados obtidos, o património perfaz em larga escala, os 20% obrigatórios do Ativo Líquido da Autarquia.

Desta forma, propõe-se a transferência do resultado líquido para resultados transitados, posteriormente a constituição de uma reserva legal de 5% nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 51-A/99 de 22 de fevereiro, no ponto 2.7.3 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Resultados Transitados = 1.222.127,47€

Reservas Legais = 64.322,50€

29.4 - Factos relevantes ocorridos após o fecho do exercício

1 - No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto da COVID- 19 como pandemia.

Em Portugal o 1º caso surgiu a 02 de março e no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

A Organização Mundial de Saúde havia qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento

da mesma, através de um regime adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia.

A situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus.

O estado de emergência terminou à meia noite do dia 02 de maio. Começando a haver um desconfinamento gradual esperando que a economia nacional e global comece a recuperar, contudo, as consequências são neste momento imprevisíveis.

2 - Foi efetuada a introdução do saldo de gerência, após a aprovação do mapa de fluxo de caixa pela câmara na sua reunião de 29 de abril de 2020, nos termos do artigo 129º do Orçamento de Estado para 2020, sendo a revisão ao orçamento e GOP´s ratificada na primeira reunião do órgão deliberativo, nos termos do disposto no artigo 3º-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março.

3 - Foi deliberada pelos órgãos, executivo e deliberativo nas suas reuniões de 11 e 19 de dezembro de 2019, respetivamente a dissolução da Empresa Municipal - Mobitral.
No entanto é de referir que até à data de apresentação do presente relatório, aos órgãos, a mesma ainda não está concretizada.

Outros Documentos

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

30. Guias de Remessa

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

GUIA DE REMESSA

Camara Municipal de Ferreira Alentejo

Envia à Direcção Geral do Tribunal de Contas os documentos constitutivos da conta de gerência relativa ao período de 2 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Nº do Doc.	DESIGNAÇÃO
1	Balanço
2	Demonstração de Resultados
3	Controlo Orçamental da Despesa
4	Controlo Orçamental da Receita
5	Fluxos de Caixa
6	Contas de Ordem
7	Operações de Tesouraria
8	Caracterização da Entidade
9	Contratação administrativa
10	Empréstimos
11	Relatório de Gestão
12	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
13	Norma de controlo interno e suas alterações
14	Síntese das Reconciliações Bancárias
15	Relação Nominal dos Responsáveis
16	Parecer e certificação legal nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira

Assinatura _____

31. Ata da reunião em que foi discutido e votado o Relatório e Contas

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Câmara Municipal

Certidão

-----**Albano Rocha Fialho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional** da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, **CERTIFICA** que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia **24 de junho de 2020,** relativamente à informação interna nº 4272/2020, de 17 de junho de 2020, da Chefe DAM e que se transcreve *"Considerando : a) o disposto no nº 1 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, " Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, ..., são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. "; b) o disposto no nº 3 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, " Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as*

mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas..." c) o disposto no artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março , que aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a reunião ordinária do órgão deliberativo da autarquia local prevista para o mês de abril pode realizar-se até 30 de junho de 2020. Pelo exposto, cumpre-me informar que os serviços preparam as demonstrações financeiras e o relatório, que se encontram em anexo, acompanhado da certificação de contas (versão draft- sendo o documento final, remetido à Assembleia municipal, apos a aprovação por parte da Câmara Municipal), para que possa ser apreciado e aprovado pelo órgão executivo e remetido para apreciação do órgão deliberativo. À consideração superior "., deliberou por unanimidade, o seguinte: **"Aprovado conforme o proposto e por maioria, com abstenção do Vereador Paulo Conde".** ----------

-----Por ser verdade e fins convenientes, passei a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso neste Município. ----------

-----Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 24 de junho de 2020. --------

O Chefe do Serviço Jurídico e Institucional,

Albano Rocha Fialho

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

Certifica que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 29 de junho de 2020, **deliberou por maioria, aprovar o Relatório e Contas-2019, com onze votos a favor e quatro abstenções da CDU e uma abstenção do PSD.**

Por ser verdade e fins convenientes, passa a presente certidão que assina e autentica com o carimbo a óleo desta Assembleia Municipal.

Ferreira do Alentejo, 01 de julho de 2020.

A Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional,

Sónia Maria Martins Amaral

32. Normas de Controlo Interno

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

FERREIRA DO ALENTEJO
No centro do que é importante

Ferreira do Alentejo
Capital do Azeite

NORMAS DE CONTROLO INTERNO

Município de Ferreira do Alentejo

Aprovado em reunião de Câmara Municipal de ___/ ___/2017

Data de entrada em vigor: 03/07/2017

Reconstituição 9
Artigo 23º 10
Reposição 10
Artigo 24º 11
Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM 11
CAPÍTULO III – RECEITA 11
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 11
Artigo 25º 11
Âmbito de aplicação 11
Artigo 26º 11
Elegibilidade da receita 11
Artigo 27º 11
Formas de recebimento 11
Artigo 28º 12
Receção de valores por correio 12
Artigo 29º 12
Cobrança e arrecadação da receita 12
Artigo 30º 13
Postos de cobrança pelos serviços municipais externos 13
Artigo 31º 14
Devolução de cheques 14
Artigo 32º 14
Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação 14
Artigo 33º 14
Anulação de receita 14
Artigo 34º 15
Restituição da receita 15
Artigo 35º 15
Isenções 15
Artigo 36º 15
Controlo das dívidas de terceiros 15
SECÇÃO II – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL 15
Artigo 37º 15
Instauração do processo 15
Artigo 38º 16
Citação 16
Artigo 39º 16
Cobrança dentro do prazo 16
Artigo 40º 17
Cobrança fora do prazo 17
Artigo 41º 17
Procedimentos de controlo 17
CAPÍTULO IV – DESPESA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA 18
SECÇÃO I – DESPESA 18
Artigo 42º 18
Princípios e Regras para a realização da despesa 18
Artigo 43º 19
Tipos de despesa e sua tramitação 19
Artigo 44º 20
Conferência e registo da despesa 20
Artigo 45º 21
Desconformidades nos documentos dos fornecedores 21

Artigo 46º 21
Pagamento 21
Artigo 47º 22
Controlo das dívidas a terceiros 22
Artigo 48º 22
Regras de execução contabilística (mês de dezembro) 22
SECÇÃO II – CONTRATAÇÃO PÚBLICA 22
Artigo 49º 22
Planeamento e Organização 22
Artigo 50º 23
Garantias de concorrência 23
Artigo 51º 23
Ajuste direto simplificado 23
Artigo 52º 24
Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado) 24
Artigo 53º 25
Empreitadas 25
Artigo 54º 26
Peças Procedimentais 26
Artigo 55º 27
Caução/ garantia 27
Artigo 56º 28
Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas 28
Artigo 57º 28
Controlo de prazo contratual e receção de bens 28
Artigo 58º 29
Fornecimentos contínuos 29
SECÇÃO III – ENDIVIDAMENTO 29
Artigo 59º 29
Endividamento e regime de crédito 29
Artigo 60º 30
Provisões 30
CAPÍTULO V – IMOBILIZADO 30
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 30
Artigo 61º 30
Âmbito da aplicação 30
Artigo 62º 31
Gestão e registo de bens imóveis 31
SECÇÃO II – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO 32
Artigo 63º 32
Regras gerais de inventariação 32
SECÇÃO III – SUPORTES DOCUMENTAIS 33
Artigo 64º 33
Fichas e mapas de inventário e outros elementos 33
SECÇÃO IV – COMPETÊNCIAS 34
Artigo 65º 34
Competências gerais dos serviços 34
SECÇÃO V – VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES 35
Artigo 66º 35
Critérios de valorimetria do imobilizado 35
Artigo 67º 35

Lista de Siglas e Abreviaturas

AM -Assembleia Municipal

AMR -Atividades mais relevantes

BT- Balanço à tesouraria

CCP -Código dos Contratos Públicos

CIBE -Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

CIVA -Código do IVA

CM -Câmara Municipal

CPA- Código do Procedimento Administrativo

CPV -Vocabulário Comum de Contratos Públicos – Regulamento (CE), n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007

CPPT -Código do Processo e do Procedimento Tributário

DAM-Divisão Administração Municipal

DL- Decreto-Lei

DT-Divisão Técnica

FM- Fundo de maneio

GOP -Grandes Opções do Plano

LCPA-Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (aprovada pela Lei n.º 8/2012, LCPA 21/fev. e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, 21/jun

LEO -Lei de Enquadramento Orçamental

LFL- Lei das Finanças Locais

LOE -Lei do Orçamento de Estado

NCI -Norma de Controlo Interno

PC- Presidente da Câmara

POCAL -Plano oficial de contabilidade das autarquias locais (Decreto-lei n.º 54-A/99 22/fevereiro, na sua redação atual)

PPI- Plano Plurianual de Investimento

SABS- Secção de Aquisição de Bens e Serviços

SCI -Sistema de Controlo Interno

SI-Serviço de Informática

GSE- Sistema de Gestão Documental

SP-Serviço de Património

SRH- Secção de Recursos Humanos

UO- Unidade Orgânica

TC- Tribunal de Contas

Índice

NORMAS DE CONTROLO INTERNO 1
Preâmbulo 1
CAPITULO I -DISPOSIÇÕES GERAIS 3
Artigo 1º 3
Objeto 3
Artigo 2 º 3
Âmbito de aplicação 3
Artigo 3º 3
Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação 3
Artigo 4 º 3
Funções de controlo 3
Artigo 5º 4
Objetivos 4
CAPITULO II-DISPONIBILIDADES 4
Secção I -TESOURARIA 4
Artigo 6º 4
Numerário existente em caixa 4
Artigo 7º 5
Valores em caixa 5
Artigo 8º 5
Responsabilidade e dependência do responsável pela tesouraria 5
Artigo 9º 6
Conferência diária 6
Artigo 10º 6
Balancete à Tesouraria 6
SECÇÃO II – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS 7
Artigo 11º 7
Abertura de contas bancárias 7
Artigo 12º 7
Emissão e guarda de cheques 7
Artigo 13º 7
Cartões de débito 7
Artigo 14º 8
Investimentos financeiros temporários 8
Artigo 15º 8
Natureza do risco 8
Artigo 16º 8
Reconciliação Bancária 8
SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO 9
Artigo 17º 9
Fundos de Maneio 9
Artigo 18º 9
Constituição 9
Artigo 19º 9
Entrega do FM 9
Artigo 20º 10
Guarda do FM 10
Artigo 21º 10
Utilização 10
Artigo 22º 10

Amortizações e reintegrações 35
Artigo 68º 36
Grandes reparações e conservações 36
SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA 36
Artigo 69º 36
Alienação 36
Artigo 70º 36
Abate 36
Artigo 71º 37
Cessão 37
Artigo 72º 37
Afetação e transferência 37
Artigo 73º 37
Furtos, roubos e incêndios 37
Artigo 74º 38
Extravios 38
SECÇÃO VII – SEGUROS 38
Artigo 75º 38
Seguros 38
CAPÍTULO VI – CONTABILIDADE DE CUSTOS 39
Artigo 76º 39
Objetivos da contabilidade de custos 39
Artigo 77º 39
Âmbito 39
Artigo 78º 39
Tipos de Custos 39
Artigo 79º 40
Valorização 40
Artigo 80º 40
Métodos de imputação 40
Artigo 81º 40
Imputação dos Custos Indiretos 40
Artigo 82º 41
Documentos 41
Artigo 83º 41
Procedimentos mão-de-obra direta 41
Artigo 84º 41
Procedimentos Máquinas e Viaturas 41
Artigo 85º 42
Procedimentos Materiais 42
Artigo 86º 43
Procedimentos recursos humanos 43
Artigo 87º 43
Trabalhos para o próprio município 43
CAPÍTULO VII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO 43
SECÇÃO I -INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS 43
Artigo 88º 43
Definição 43
Artigo 89º 43
Natureza do risco 43
Artigo 90º 44
Realização 44

SECÇÃO II – DOCUMENTOS OFICIAIS 44
Artigo 91º 44
Tipos de documentos oficiais 44
Artigo 92º 45
Organização dos documentos 45
Artigo 93º 46
Despachos e autorizações 46
Artigo 94º 47
Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico 47
Artigo 95º 47
Organização dos documentos 47
Artigo 96º 47
Receção de correspondência 47
SECÇÃO III -SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 48
Artigo 97º 48
Disposições gerais 48
Artigo 98º 48
Controlo das aplicações e ambientes informáticos 48
Artigo 99º 49
Segurança 49
Artigo 100º 49
Utilização de Software 49
Artigo 101º 51
Utilização de Hardware 51
Artigo 102º 51
Utilização de E-mail 51
Artigo 103º 51
Cuidados especiais na utilização dos computadores e rede 51
CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS 52
Artigo 104 52
Infrações 52
Artigo 105º 52
Dúvidas e omissões 52
Artigo 106º 53
Alterações 53
Artigo 107º 53
Norma revogatória 53
Artigo 108º 53
Entrada em vigor 53

NORMAS DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se paute pela fiabilidade e credibilidade dos registos constituindo assim um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o Sistema de Controlo Interno a adotar pelo município, deverá englobar o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos definidos, a responsabilização dos intervenientes na organização e gestão do município bem como o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos e a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro.

Este sistema deve garantir, pois, a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores, assente nos seguintes princípios básicos:

a) Segregação de funções
b) Controlo das operações
c) Definição de responsabilidades
d) Metódico de registo dos factos.

Neste contexto, considerando que:

1. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 05/01/2000, se encontra desatualizado face a legislação mais recente, bem como desajustado relativamente à estrutura orgânica atual do município;
2. O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 6 de setembro) veio introduzir novas regras relativamente ao cálculo e controlo da dívida e aos procedimentos quanto a matérias relacionadas com as finanças locais;
3. A Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso regulamentada pelo Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho) constituiu uma importante alteração quanto à assunção de novos compromissos, estabelecendo regras para o efeito;
4. As crescentes preocupações inerentes à gestão, numa ótica de eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, exige um conhecimento integral e exato da composição do património autárquico e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais;

Elaborou-se o presente documento, em estreita articulação com as normas de execução orçamental previstas no Orçamento aprovado no município de Ferreira do Alentejo e nos termos das regras gerais constantes do referido ponto 2.9 do POCAL, que consubstancia um instrumento de regulação do Sistema de Controlo Interno do município, com vista à agilização dos procedimentos internos, no cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência da ação administrativa.

Assim, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aprovar e manter em funcionamento a NCI – Norma de Controlo Interno do município de Ferreira do Alentejo.

CAPÍTULO I -DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º
Objeto

1. A NCI reveste a forma de regulamento municipal e tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o município de Ferreira do Alentejo que constituem o sistema de controlo interno.

Artigo 2 º
Âmbito de aplicação

1. A NCI aplica-se a todos os serviços do município abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os eleitos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do município de Ferreira do Alentejo.

Artigo 3º
Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

1. Compete à CM aprovar, manter em funcionamento acompanhar e melhorar o sistema de controlo interno, através da sua avaliação permanente.
2. Compete à CM, bem como ao pessoal dirigente dentro de cada unidade orgânica zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente NCI.
3. Compete à DAM recolher todas as sugestões, propostas e contributos provenientes das restantes unidades orgânicas tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação da NCI, na ótica da otimização da função de controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão municipal.
4. Os contributos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que a DAM remeterá à apreciação do PC, de dois em dois anos, se justificável, a fim de ser submetida à decisão da CM.

Artigo 4 º
Funções de controlo

1. Os elementos fundamentais do sistema de controlo interno incidem sobre a definição de funções e responsabilidades funcionais, a adequada segregação de funções, o controlo das operações, a numeração sequencial tipográfica ou informática de todos os documentos e a revisão e supervisão de gestão.

2. Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais;

b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos;

c) Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções, de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.

3. A CM deve remeter à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas cópia da NCI, bem como de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Artigo 5º

Objetivos

1. A NCI visa os seguintes objetivos:

a) Salvaguardar a legalidade e regularidade no sistema contabilístico mormente no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais e à elaboração das demonstrações financeiras;

b) Dar cumprimento às deliberações dos órgãos e às decisões dos respetivos titulares;

c) Garantir a salvaguarda do património;

d) Aumentar a eficiência nas operações;

CAPÍTULO II-DISPONIBILIDADES

Secção I -TESOURARIA

Artigo 6º

Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve adequar-se ao indispensável para suprir as necessidades diárias do município, respeitando um mínimo de 100 €(cem euros) euros e um máximo de 500 € (quinhentos euros).

2. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo município no dia útil seguinte.

3. Compete ao responsável da tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituição bancária.

4. Os cheques serão depositados no próprio dia ou caso isso não seja possível, no dia seguinte ao da sua receção.

5. Em termos de pagamentos, o município dá preferência às transferências bancárias por via eletrónica.

6. Os pagamentos em numerário não podem exceder os € 500,00 € (quinhentos euros) por contribuinte, salvo casos excecionais devidamente fundamentados.

Artigo 7º

Valores em caixa

1. Em caixa, na tesouraria, podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda nacional:

a) Notas;

b) Moedas metálicas;

c) Cheques;

d) Vales postais.

2. É proibida a existência em caixa na tesouraria de:

a) Cheques pré-datados;

b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;

Artigo 8º

Responsabilidade e dependência do responsável pela tesouraria

1. O responsável pela tesouraria é responsável pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.

2. O responsável pela tesouraria responde diretamente pelas importâncias que lhe são confiadas.

3. Os demais trabalhadores em serviço na tesouraria respondem perante o respetivo responsável pela tesouraria pelos seus atos e omissões, que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

4. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável pela tesouraria, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.

5. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável pela tesouraria , o PC, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam

diretamente àqueles todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções.

Artigo 9º

Conferência diária

1. Diariamente o responsável pela tesouraria confere os movimentos de entradas e saídas de caixa.

2. É, ainda, efetuada a conferência do total de disponibilidades na Tesouraria e os movimentos de débito e crédito de documentos. Esta conferência é efetuada através da folha de caixa, resumo de tesouraria e movimentos das contas de ordem

Artigo 10º

Balanço à Tesouraria

1. O balanço à tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo que visa a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.

2. O BT deverá ser feito por dois trabalhadores do serviço de contabilidade, sem aviso prévio, nas seguintes situações:

a) Periodicamente, em dia a fixar pelo dirigente da DAM, aleatoriamente e sem aviso prévio;

b) Encerramento das contas em cada exercício económico;

c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu (em caso de dissolução);

d) Em caso de substituição do responsável pela tesouraria .

3. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo PC, pelo dirigente da DAM e pelo responsável pela tesouraria

4. Em caso de substituição do responsável pela tesouraria, os termos de contagem deverão ser assinados igualmente pelo responsável pela tesouraria cessante.

SECÇÃO II – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Artigo 11º
Abertura de contas bancárias

1. Compete à CM sob proposta do PC, decidir sobre a abertura de contas bancárias devendo as mesmas ser tituladas pelo município de Ferreira do Alentejo, nos termos do ponto 2.9.10 1.2 do POCAL.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita simultaneamente, pelo responsável pela tesouraria (ou seu substituto) e pelo PC (ou seu substituto legal, nas ausências e impedimentos).

Artigo 12º
Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos na tesouraria e apensos à respetiva ordem de pagamento
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda da Tesouraria.
3. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Tesouraria, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir da data de emissão) o responsável pela tesouraria deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando o facto à contabilidade para efeitos da consequente regularização contabilística.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques devem ser assinados na presença dos documentos que os suportam devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 13º
Cartões de débito

1. Compete à CM aprovar a adoção de cartões de débito como meio de pagamento devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo município.
2. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos

referidos cartões.

Artigo 14º

Investimentos financeiros temporários

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável normalmente com duração inferior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.
4. Sempre que se verifique liquidez temporária, numa ótica de boa gestão dos ativos municipais pode proceder-se a aplicações financeiras consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
5. Em caso de renovação poderá ser consultada apenas a entidade junto da qual se encontra feita a operação.
6. É responsável pelo processo negocial o PC ou quem este designar devendo nesse caso ser-lhe dado conhecimento de cada fase do processo.

Artigo 15º

Natureza do risco

1. Não é permitida a realização de investimentos financeiros de risco devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 16º

Reconciliação Bancária

1. A tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas do município.
2. O serviço de contabilidade deve efetuar uma reconciliação bancária na 2.ª semana de cada mês, relativamente ao mês anterior, através de um trabalhador, designado para o efeito pelo respetivo dirigente, que não tenha acesso à movimentação das respetivas contas correntes.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao dirigente.
4. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação colocar na parte da

"Observação/Justificação" do resumo da reconciliação bancária, o tipo, número de documento e a data em que procedeu à correção.

5. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo dirigente da DAM, e arquivadas sequencialmente, numa pasta por instituição bancária.

SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO

Artigo 17°

Fundos de Maneio

1. Os FM são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a eleitos, dirigentes ou trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo ser criados apenas os necessários.

2. Os FM caracterizam-se por serem:

a) Pessoais e intransmissíveis;

b) Anuais,

c) Individuais, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

Artigo 18°

Constituição

1. A aprovação e constituição dos FM é da competência da CM, sob proposta do PC que deve conter os seguintes elementos

a) Nome e categoria do titular,

b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental.

2. A contabilidade elabora uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual (12 vezes o referido na alínea b) do número anterior), devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA.

3. A contabilidade deve criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X..) e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 19°

Entrega do FM

1. Após a aprovação dos FM pela CM, estes são colocados à disposição dos titulares que no ato da entrega, assinam um documento comprovativo.

2. A entrega pode ser em numerário ou por transferência bancária, mediante acordo entre

o titular e o responsável pela tesouraria.

Artigo 20°
Guarda do FM

1. Os titulares do FM são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues.
2. A guarda do FM depende da vontade dos seus titulares. Em caso de opção por conta bancária, esta terá que ser aberta em nome do titular destinada exclusivamente ao FM e da sua exclusiva responsabilidade.
3. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FM procederem a todas as diligências quando se verifiquem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta.

Artigo 21°
Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, em vigor.
2. Não podem ser adquiridos, por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Em caso de incumprimento do estabelecido nos números anteriores, os titulares do FM são solidariamente responsáveis pela despesa.

Artigo 22°
Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega, na contabilidade, dos documentos justificativos da despesa, emitidos em nome do município, de acordo com as normas legais do CIVA.

Artigo 23°
Reposição

1. A reposição do FM é feita até ao dia 20 do mês de dezembro do ano a que respeita, de

acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.

2. A contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado com base em informação por escrito por parte do titular do FM.

3. A Tesouraria deve saldar as contas de caixa.

Artigo 24°

Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

1. Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento à reposição.

CAPÍTULO III – RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25°

Âmbito de aplicação

1. As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva

Artigo 26°

Elegibilidade da receita

1. Nenhuma receita pode ser liquidada, arrecadada e cobrada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.

Artigo 27°

Formas de recebimento

1. As formas de arrecadação da receita podem ser: numerário, cheque, terminal de pagamento automático, transferência bancária, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.

2. Os cheques aceites têm de ser emitidos à ordem do município de Ferreira do Alentejo e

de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega.

3. Caso o pagamento seja efetuado por cheque não pertencente ao titular, deve ser colocado no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora.

4. O pagamento por transferência bancária é considerado excecional e deverá ser solicitado por escrito ao município (que, para o efeito, disponibiliza o NIB ou IBAN) podendo a sua autorização ser dada pelo dirigente da DAM.

Artigo 28°

Receção de valores por correio

1. O serviço que rececione qualquer valor monetário por correio, deve entregar no próprio dia na tesouraria simultaneamente, os documentos identificativos da receita deverão ser remetidos ao serviço responsável pela emissão da respetiva guia de recebimento.

Artigo 29°

Cobrança e arrecadação da receita

1. Compete à tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante os documentos emitidos (guia de recebimento ou fatura) pelos serviços emissores de receita

2. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. A entrega de receita na tesouraria deverá ser acompanhada de resumo de cobrança ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

4. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.

5. Os serviços emissores de receita têm acesso à aplicação POCAL para emissão dos documentos de receita.

6 O Responsável pela Tesouraria confere, diariamente, o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados. Para tal, deverá confirmar o duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e com a numeração sequencial das

mesmas para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.

7. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e especifica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.

8. No final de cada dia o responsável pela tesouraria deve extrair da aplicação POCAL a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria e assiná-los no campo destinado para o efeito.

Estes documentos devem ser arquivados depois de assinados pelo PC e dirigente da DAM

9. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do município, cuja proveniência não tenha sido possível identificar até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do PC.

10. Os serviços emissores de receita serão aprovados pelo PC

Artigo 30°

Postos de cobrança pelos serviços municipais externos

1. Haverá postos de cobrança nos locais em que se considere útil para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal

2. Quando se trate de serviços externos ao edifício onde está sediada a tesouraria municipal, que disponham do módulo de faturação diversa, a entrega dos valores arrecadados far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança

3. A entrega de receita na tesouraria é obrigatoriamente acompanhada de guia de recebimento, emitida na contabilidade, que soma o valor total das faturas emitidas no dia anterior.

4. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita, se concluir terem procedido com dolo. devendo o responsável pela tesouraria , no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

5. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável pela tesouraria , quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

6. Os postos de cobrança externos serão aprovados pelo PC.

Artigo 31°

Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por parte das instituições bancárias, por falta de provisão ou outro motivo o responsável pela tesouraria deve informar, por escrito tal facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor da receita que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no DL n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto (Regime jurídico dos cheques sem provisão).

2. Devem os serviços tomar as medidas necessárias para que o município seja ressarcido, pelo emissor do cheque, de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Artigo 32°

Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação

1. As guias de receita podem ser inutilizadas, em situações de erro devidamente identificado e justificado.

2.Os estornos de guias de receita devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia em que se verifique a sua ocorrência fundamentando e justificando as razões do mesmo.

3. Atendendo ao princípio da segregação das funções não podem os serviços emissores anular as guias de recebimento que emitem.

Artigo 33°

Anulação de receita

1. A anulação de determinada receita é da competência da CM, sob proposta do PC, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.

2. A guia de anulação da receita é emitida e conferida na DAM- SF por trabalhador a designar pelo respetivo dirigente, sendo verificada por trabalhador que apure as provisões e arquivada na contabilidade.

Artigo 34°

Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante, recebido indevidamente.

2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada pelo serviço, e autorizada superiormente pelo PC, sendo que .

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo de receita com emissão de RAR (Reposição Abatida à Receita) com reflexos no Controlo Orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de OP (Ordem de Pagamento) com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa;

Artigo 35°

Isenções

1. Os atos administrativos relativos a isenções, sempre que tal seja possivel, devem contemplar o cálculo da respetiva isenção, do qual deve ser dado conhecimento ao serviço de contabilidade, a fim de se proceder ao respetivo registo contabilístico.

Artigo 36°

Controlo das dividas de terceiros

1. A contabilidade efetua periodicamente a conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes a clientes, utentes e contribuintes.

2. Sempre que a conciliação e reconciliação referida no número anterior se efetue apenas uma vez por ano, a data deve coincidir com o encerramento do ano económico.

SECÇÃO II – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

Artigo 37°

Instauração do processo

1. O procedimento a adotar em caso de incumprimento do pagamento e cobrança contenciosa/coerciva é da responsabilidade de quem o PC vier a designar para o efeito.

2. A execução fiscal é o modo de ressarcimento coercivo de obrigações pecuniárias.

3. Findo o prazo de pagamento voluntário, nos termos do Código do Processo e do Procedimento Tributário (CPPT), é extraída uma certidão de dívida, por cada devedor.

4. A certidão de dívida é o documento que serve de base à instauração do processo de execução fiscal, devendo conter os elementos definidos no artigo 88.º do CPPT.

5. Para efeitos da instauração do processo de execução fiscal é imprescindível a existência de dados identificativos da entidade devedora, totalmente corretos, bem como a existência de relação contratual, se for caso disso.

Artigo 38º
Citação

1. A citação é o ato destinado a dar conhecimento ao executado de que foi proposto contra ele determinada execução.

2. O serviço competente na área das execuções fiscais emite e envia o aviso de citação.

3. O aviso de citação contém, nos termos da lei, o prazo para pagamento da dívida, com informação de que a mesma é acrescida dos juros de mora e custas, calculados a partir da data da emissão da citação.

4. O aviso de citação refere, ainda, que o executado pode:

a) Apresentar oposição escrita;

b) Requerer o pagamento em prestações;

c) Requerer a dação em pagamento.

Artigo 39º
Cobrança dentro do prazo

1. Sendo a cobrança efetuada dentro do prazo estipulado no aviso de citação, os procedimentos para pagamento da dívida desenvolvem-se nos termos do previsto na presente NCI, devendo o responsável pela tesouraria cobrar os respetivos juros de mora e custas do processo executivo, e fazer a anotação da cobrança na respetiva guia de débito, entregando-se o original ao contribuinte, remetendo-se o duplicado à contabilidade.

Artigo 40º

Cobrança fora do prazo

1. Decorrido o prazo legal, sem que se verifique o pagamento da dívida, e não exista, nos termos da lei fundamento para suspender a execução da divida, o processo prossegue a sua tramitação legal, designadamente, seguindo para penhora de salários, contas bancárias e demais diligências previstas no CPPT.

Artigo 41º

Procedimentos de controlo

1. O serviço responsável pelas execuções fiscais remete ao dirigente da DAM, a relação de devedores, emitida pela aplicação das execuções fiscais, na qual consta a identificação dos devedores.
2. Para efeitos de controlo do período do processo de execução fiscal, deve constar na relação de devedores mencionada no número anterior, a data limite da cobrança voluntária, data da instauração de processo e do seu término.
3. O pagamento resultante dos processos de execução fiscal é efetuado pelos devedores diretamente na tesouraria.
4. A tesouraria, após cobrança através de guia de recebimento, disponibiliza:
a) O original para o contribuinte;
b) O duplicado para a tesouraria.
5. A tesouraria emite diariamente listagens do diário de tesouraria e do resumo diário de tesouraria, enviando-os para o serviço responsável pela contabilidade, com os conhecimentos pagos e com as respetivas guias de recebimento.
6. As listagens enviadas para o serviço responsável pela contabilidade devem fazer menção às cobranças realizadas a clientes, utentes e contribuintes em litígio, para que esta possa proceder à regularização do saldo em cobranças duvidosas, ou da provisão que entretanto tenha vindo a ser constituída

CAPÍTULO IV – DESPESA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECÇÃO I – DESPESA

Artigo 42º

Princípios e Regras para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as regras e os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. nas suas redações atuais.

2. O Orçamento prevê as despesas a realizar com vista à concretização dos objetivos definidos no âmbito das atribuições da CM, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor.

3. A execução orçamental respeita os princípios e regras fixadas na legislação aplicável. nomeadamente nas áreas do planeamento. da contratação pública e da boa gestão financeira, nos seguintes termos:

a) Em conformidade com o princípio do planeamento, as despesas apenas podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, e no caso de investimentos se estiverem inscritos no orçamento e PPI.

b) De acordo com o princípio da boa gestão financeira, as dotações orçamentais devem ser utilizadas segundo os princípios da economia, da eficiência e da eficácia;

c) O princípio da economia determina que os meios utilizados pelo município, com vista ao exercício das suas atividades, devem ser disponibilizados em tempo útil, nas quantidades adequadas, e ao melhor preço;

d) O princípio da eficácia visa a consecução dos objetivos fixados. bem como dos resultados esperados.

e) Com o princípio da eficiência pretende-se a melhor relação entre os meios utilizados e os resultados obtidos;

4. Na decisão de contratação devem ser considerados pressupostos relacionados com a otimização dos recursos, racionalização administrativa, maximização do poder negocial do município, controlo e supervisão dos serviços, poupança orçamental e sustentabilidade do investimento.

5. Não podem ser propostas pelos serviços despesas que não se encontrem devidamente

justificadas quanto à sua legalidade, utilidade e oportunidade.

6. A cada fase do processamento das despesas corresponde um registo contabilístico, designadamente:

a) Cabimento;

b) Compromisso;

c) Receção da fatura ou documento equivalente·

d) Liquidação da despesa;

e) Ordem de pagamento;

f) Pagamento.

7. É possível efetuar o cabimento prévio de verbas a pedido dos serviços requisitantes que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.

8. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal da despesa;

b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda e requisição externa.

c) Existência de fundo disponível

9. Para que um compromisso possa ser efetuado para além dos valores da despesa e respetivo CPV é obrigatória a disponibilização dos seguintes dados· nome do fornecedor respetivo contribuinte, morada e contacto.

10. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

11. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAM autorizada a indicar ao PC para aprovação, uma data limite para aceitação de pedidos de requisições externas para aquisição de bens e serviços.

Artigo 43º

Tipos de despesa e sua tramitação

1. Consideram-se as seguintes tipologias de despesa:

a) Despesas relativas a transferência de verbas e/ou subsídios cuja natureza sejam

corrente ou de capital;

b) Despesas com empreitadas de obras públicas;

c) Despesas com a aquisição de bens e serviços, de natureza corrente ou capital.

2. As despesas mencionadas na alínea a) do número anterior são aprovadas pelo órgão executivo, ou em alternativa, figuram discriminadamente no Orçamento.

3. As despesas mencionadas em b) e c) são tramitadas nos termos do previsto nos artigos 51º, 52º e 53º da NCI. ·

4. Para efeitos de caraterização do objeto do contrato e homogeneizar o entendimento sobre "prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar", nos termos do n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos – escolha das entidades a convidar – recorre-se à utilização do vocabulário comum para os

contratos públicos (código CPV) até às categorias, identificadas pelos cinco primeiros algarismos ,mais os três algarismos finais para acrescentar um grau de precisão suplementar dentro de cada categoria.

5. É, obrigatoriamente, utilizada a plataforma eletrónica no caso de empreitadas, bem como para todas as aquisições de bens, serviços, sempre que o procedimento a adotar não seja o ajuste direto simplificado.

6. Compete à DAM - SABS a tramitação na plataforma eletrónica.

Artigo 44º

Conferência e registo da despesa

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são enviados diretamente pelos fornecedores para a SF.

2. No caso de faturas entregues a outros serviços, devem estes remeter à SF,no prazo máximo de dois dias úteis.

3. As faturas são registadas no sistema de gestão documental e seguem para confirmação para os serviços requisitantes.

4. Os serviços requisitantes devolvem a fatura confirmada/validada no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do registo de entrada do documento.

5. Se o serviço detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, deve devolver a fatura com a indicação do erro observado.

6. Para efeitos da validação das faturas, os serviços devem confrontar o previsto em contrato, requisição e caderno de encargos, com o constante na fatura ou documento equivalente; devendo ter por base um documento de conferência (a exemplo da guia de

transporte), que devem guardar para efeitos de fiscalização.

7. Na ausência de guia de transporte ou documento equivalente, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.

Artigo 45º

Desconformidades nos documentos dos fornecedores

1. As faturas, ou documentos equivalentes, que não cumprirem os requisitos legais deverão ser devolvidos.

2. São sempre devolvidas as faturas

a) Que não obedeçam aos requisitos legais,

b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;

c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;

d) Por indicação do serviço requisitante devidamente justificada.

3. Cabe à Secção Financeira devolve-las ao fornecedor e/ou solicitar as respetivas notas de crédito.

4. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por oficio e /ou e-mail.

5. Não poderá proceder-se a pagamentos de bens e serviços ou concessão de subsídios/transferências a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva regularizada (pagamentos superiores a 4.987,98 euros) e/ou declaração comprovativa das Finanças de situação contributiva regularizada (pagamentos de qualquer montante) com exceção dos pagamentos efetuados a organismos públicos.

Artigo 46°

Pagamento

1. Salvo indicação diferente do PC, os pagamentos são feitos por ordem cronológica de chegada das faturas, tendo em consideração os respetivos prazos de pagamento.

2. As ordens de pagamento são emitidas pela SF que, depois de devidamente autorizadas

pelo PC, ou por substituto legal são encaminhadas para a tesouraria para pagamento.

Artigo 47°

Controlo das dívidas a terceiros

1. A SF efetua, periodicamente, circularização a fornecedores e outros credores e procede à conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes.
2. A circularização é realizada por amostra aos fornecedores anualmente, sendo que o extrato da conta corrente deve ser reportado ao último dia do ano.

Artigo 48°

Regras de execução contabilística (mês de dezembro)

1. No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

SECÇÃO II – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Artigo 49°

Planeamento e Organização

1. No desenvolvimento das suas atividades, o município assegura o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência adotando os procedimentos necessários com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade do município devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, a fim de que possam integrar convenientemente o orçamento.
3. A autorização para a realização de despesa é da competência do PC, podendo ser delegada nos termos e de acordo com os limites fixados na lei.
4. Para cada procedimento e/ou projeto do município devem os serviços identificar o respetivo responsável pela direção do procedimento, pessoa que acompanha e monitoriza a execução dos contratos.

Artigo 50°

Garantias de concorrência

1. Nos procedimentos por ajuste direto, os serviços devem convidar, preferencialmente três entidades para apresentação de propostas.

2. Excecionam-se do disposto no número anterior as seguintes situações:

a) Contratação com recurso a acordos-quadro ou centrais de compras;

b) Ajuste direto com fundamento em critérios materiais nos termos do CCP;

c) Em casos de estado de necessidade e urgência, devidamente fundamentados

d) Outros casos, a autorizar pelo PC.

Artigo 51°

Ajuste direto simplificado

1. Entende-se por ajuste direto simplificado a aquisição e bens ou serviços, cujo valor de aquisição seja inferior a 5 000 euros, exceto IVA.

2. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos serviços técnicos do município, ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o PC.

3. No caso da necessidade de bens ou serviços-que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais-, deverá o serviço requisitante solicitar ao PC, através do GSE, autorização para a realização da despesa.

4. A autorização referida no número anterior deverá suportar-se na "justificação da necessidade", através de informação interna no GSE.

5. A autorização do PC é condicionada à existência de cabimento e fundo disponível.

6. Após obtenção da autorização para realização da despesa por parte do PC, o serviço requisitante envia-a à SABS, juntamente com um pedido de aquisição efetuado na respetiva aplicação informática (RIA).

7. Os documentos referidos no número anterior têm, obrigatoriamente, que especificar as quantidades, as especificidades dos objetos a adquirir e o preço base.

8. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação específica, designadamente nas Leis de Orçamento de Estado, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.

9. Mediante a autorização do PC e a RIA referida no número 5, a SABS elabora a nota de encomenda e requisição externa contabilística.

10. Se não for possível efetuar o cabimento, a SABS e/ou a SF dão conhecimento ao

serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.

11. No caso de se verificar a situação prevista no número anterior, a SABS e/ou SF informam os respetivos dirigentes que solicitam ao PC a necessária alteração orçamental.

12. A requisição externa é assinada pelo PC, ou por substituto legal.

13. A nota de encomenda é assinada pelo PC ou dirigente da DAM, após a assinatura da requisição pelo PC ou substituto legal.

14. A requisição externa é arquivada na SABS e a nota de encomenda é enviada ao fornecedor.

Artigo 52°
Aquisição de Bens e Serviços (exceto ajuste direto simplificado)

1. A aquisição de um bem ou um serviço pode surgir a partir de uma necessidade identificada pelos serviços técnicos do município ou pode surgir por indicação dos membros do executivo, incluindo o PC, que dá instruções ao serviço para o desenvolvimento do procedimento concursal.

2. No caso da necessidade de aquisição de um bem ou um serviço-que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais-, deverá o serviço requisitante solicitar ao PC através do sistema de gestão documental, autorização para a realização da despesa.

3. A autorização referida no número anterior deverá suportar-se na "justificação da necessidade", através de informação interna no GSE.

4. No caso da aquisição de serviços, o procedimento deverá verificar o previsto em legislação especifica, designadamente nas Leis de Orçamento de Estado, a exemplo do parecer prévio, se aplicável.

5. Cabe à SABS solicitar à SF a emissão do cabimento.

6. Se não for possível efetuar o cabimento, a SABS e/ou SF dão conhecimento ao serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.

7. No caso de se verificar a situação prevista no número anterior, os serviços informam o dirigente da DAM que que solicitam ao PC a necessária alteração orçamental.

8. Após a existência de cabimento, compete ao serviço requisitante a elaboração das peças procedimentais, designadamente: caderno de encargos, especificações técnicas ou

programa de concurso e informação de abertura

9. As peças procedimentais, devidamente assinadas pelo PC, são enviadas, pelo sistema de gestão documental, ao dirigente da DAM para efeitos da submissão na plataforma de contratação pública

10. Compete ao júri ou ao gestor do processo a gestão e o acompanhamento das várias fases dos procedimentos, sendo da responsabilidade da DAM-SABS a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública, através do técnico procedimental.

11. Compete ao técnico procedimental da DAM -SABS nos termos do artigo 127º do CCP proceder à publicitação dos contratos, através dos relatórios de formação e de execução de contrato, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).

12. O acompanhamento da execução dos contratos cabe ao serviço requisitante.

Artigo 53º
Empreitadas

1. A realização de uma empreitada pode surgir a partir da identificação de uma necessidade por parte dos serviços técnicos do município ou por indicação dos membros do executivo, incluindo o PC.

2. O início do procedimento conducente à realização de uma empreitada materializa-se na elaboração de uma justificação da necessidade, da responsabilidade do serviço requisitante, a submeter ao PC.

3. Cabe ao serviço requisitante verificar previamente ao procedimento de realização da despesa, através de consulta ao SP, se os bens objeto da intervenção são propriedade do município e estão devidamente inscritos nas respetivas matrizes e registo predial.

4. Após o cumprimento do referido no número anterior, o serviço requisitante remete solicita ao dirigente da DAM a emissão do cabimento, prestando para isso a seguinte informação: designação da obra a realizar, montantes previstos para o(s) ano(s) económico(s), bem como, se aplicável, a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.

5. Após a existência de cabimento, o serviço requisitante desenvolve as peças procedimentais necessárias à contratação que, depois de assinadas pelo órgão competente, são enviadas, pelo sistema de gestão documental, ao dirigente da DAM para efeitos da submissão na plataforma de contratação pública.

6. Compete ao júri ou ao gestor do processo, conforme o caso, a gestão e o

acompanhamento das várias fases do procedimento de uma empreitada, sendo da responsabilidade da DAM a tramitação dos procedimentos na plataforma de contratação pública, através do técnico procedimental.

7. Compete ao técnico procedimental da DAM, nos termos do artigo 127º do CCP proceder à publicitação dos contratos de empreitada, através dos relatórios de contratação, no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov).

8. O acompanhamento da obra cabe à DT, a quem compete enviar os autos de medição dos trabalhos executados à DAM acompanhados de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira.

Constam obrigatoriamente daquelas informações os trabalhos a menos, erros e omissões trabalhos a mais e revisões de preços

9. Com a conclusão da empreitada, a DT envia à DAM para efeitos de inventariação, os autos da receção provisória e a respetiva conta final.

10. Compete à DT a comunicação do relatório final de obra no Portal dos Contratos Públicos (BaseGov), no prazo de dez dias a contar da assinatura da conta final da obra ou da data em que a conta final se considere aceite pelo empreiteiro, nos termos do previsto no artigo 402º do CCP.

Artigo 54º
Peças Procedimentais

1. Compete aos serviços requisitantes a elaboração das peças procedimentais, bem como a obtenção da respetiva validação através da recolha da assinatura da entidade competente.

2. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes, no âmbito de um procedimento concursal, devem constar de um único artigo do convite ou programa de concurso, de forma a facilitar a análise da documentação.

3. Nos casos em que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo, o caderno de encargos deve identificar a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

Artigo 55°

Caução/ garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução, o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento comprovativo para o município.

2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à Secção Financeira que deve proceder ao seu registo.

3. Cabe à Secção Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

4. Para efeitos da liberação parcial ou total da caução, os serviços técnicos que acompanham o procedimento apresentam proposta fundamentada ao órgão competente para autorizar, remetendo-a à SF para efetuar as respetivas operações contabilísticas.

5. No caso das empreitadas, para que seja efetuada a liberação parcial ou total da caução/ garantia, os serviços responsáveis pelo acompanhamento devem disponibilizar os seguintes documentos:

a) Auto de receção provisória;

b) Auto de receção definitiva;

c) Conta final da empreitada;

d) Certidão e inquérito administrativo, no caso de existir;

6. Nas empreitadas, caso exista lugar a retenções no ato de pagamento, que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são de depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do município e registados em "Operações de Tesouraria".

7. No momento da apresentação do auto de receção provisória, devem os serviços da SF verificar a existência de saldo no valor cabimentado e requisitado da empreitada, e proceder à sua anulação.

8.As garantias bancárias ficarão à guarda da secção financeira.

Artigo 56°

Elaboração de Contrato e Visto do Tribunal de Contas

1. Os contratos escritos celebrados pelo município são elaborados pelo Oficial Público que os numera sequencialmente, e regista no livro de Contratos avulso, de acordo com o ano a que respeitam.
2. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda os dez mil euros nos termos do previsto na alínea a) do artigo 95° do CCP.
3. Não é exigível a redução a escrito, os contratos de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda quinze mil euros nos termos do previsto na alínea d) do artigo 95° do CCP.
4. Sem prejuízo dos números 2 e 3, se pontualmente se aventar que é benéfica a redução a escrito de um contrato público, poder-se-á fazê-lo de forma discricionária.
5. Os originais dos contratos escritos são arquivados pelo Oficial Público, ficando cópia no pasta do procedimento concursal, sendo simultaneamente digitalizados e arquivados em pasta digital.
6. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, compete à DAM- SABS, remeter ao Tribunal de Contas a documentação de suporte necessária.

Artigo 57°

Controlo de prazo contratual e receção de bens

1. Compete ao serviço requisitante o controlo do prazo contratual dos contratos de aquisição de bens e prestação de serviços
2. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.
3. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA.
4. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com a requisição externa ou nota de encomenda.
5. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve colocar a palavra "conforme" ou "não conforme" ou, ainda, "fornecimento incompleto", ou menções

equivalentes, a data de receção e assinatura.

6. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado quanto à qualidade características técnicas ou quantidade, o serviço deverá recusar a sua receção.

7. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar o armazém para que este providencie no sentido de regularizar a situação.

8. Periodicamente, o aprovisionamento deve proceder ao controlo-por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação-das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas efetuando as diligências que achar convenientes junto do serviço requisitante e/ou fornecedor.

Artigo 58°

Fornecimentos contínuos

1. O município deve privilegiar os procedimentos de fornecimentos continuos, em detrimento da existência de stocks.

2. Compete a cada serviço requisitante o acompanhamento e controlo dos fornecimentos continuos, bem como do cumprimento do previsto nos cadernos de encargos, devendo socorrer-se da SABS , para obtenção de dados adicionais para esse acompanhamento.

SECÇÃO III – ENDIVIDAMENTO

Artigo 59°

Endividamento e regime de crédito

1. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.

2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 60°

Provisões

1. O município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material.

2. Para efeitos do número anterior, no final de cada ano, devem os serviços competentes reportar à DAM a seguinte informação:

a) Percentagem de risco associada a cada processo judicial em contencioso que se encontre em curso:

b) O armazém fornece a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências, se aplicável;

c) A SRH informa os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3.Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

CAPÍTULO V – IMOBILIZADO

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61°

Âmbito da aplicação

1. O inventário e cadastro do imobilizado corpóreo municipal compreende todos os bens de domínio privado, disponível e indisponível, de que o município é titular e todos os bens de domínio público, cuja administração e controlo seja da sua responsabilidade, estejam ou não afetos à sua atividade operacional.

2. Para efeitos da presente NCI consideram-se:

a) Bens de domínio privado: bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o município utiliza para o desempenho das funções que lhes estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público geral;

b) Bens de domínio público: os bens do município ou sob administração deste, que estão afetos ao uso público e não estão no comércio jurídico-privado, por natureza insuscetíveis de apropriação individual devido à sua primacial utilidade coletiva e que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública.

3. Estão sujeitos a inventário e cadastro os bens referidos nos números anteriores, bem

como o imobilizado incorpóreo, investimentos financeiros e os títulos negociáveis.

4. Imobilizado corpóreo -os bens materialmente acabados, que apresentem durabilidade presumindo-se terem vida útil superior a um ano, que não se destinem a serem vendidos cedidos ou transformados no decurso normal da atividade municipal, quer sejam da sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo.

5. Imobilizado incorpóreo -os imobilizados intangíveis, nomeadamente direitos e despesas de constituição, arranque e expansão.

6. Gestão patrimonial -a correta afetação dos bens pelos diversos serviços, tendo em conta não só as necessidades face às atividades desenvolvidas, como também a sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção.

7. Para efeitos de gestão patrimonial entende-se por:

a) Inventário – relação de bens que fazem parte do ativo imobilizado do município devidamente classificados, valorizados e atualizados de acordo com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no POCAL;

b) Cadastro -relação de bens que fazem parte do ativo imobilizado do município permanentemente atualizado de todas as ocorrências que existam sobre estes, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.

Artigo 62°

Gestão e registo de bens imóveis

1. Os bens constam do inventário do município desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.

2. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos/etapas:

a) Classificação -consiste no agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;

b) Registo -descrição das características técnicas, em fichas individuais, designadamente medida, cor, qualidade, quantidade; de modo a possibilitar a identificação inequívoca do elemento patrimonial;

c) Valorização -atribuição de um valor a cada elemento patrimonial, de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;

d) Identificação/etiquetagem – corresponde à colocação de etiquetas com código de barras geradas pela aplicação Património, corresponde à identificação do bem .

3. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com base numa fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na

legislação em vigor.

4. O serviço competente pela gestão de património (DAM-SP) cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens pertencentes ao município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida tendo presente a sua especificidade:

a) Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;

b) Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para os domínios público e privado do município;

c) Autos de receção provisórios, após a conclusão de empreitadas.

SECÇÃO II – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 63º

Regras gerais de inventariação

1. Os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico) orgânica e código do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado – CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

2. Os bens móveis são ainda identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição.

3. Os bens imóveis são identificados com a posição geográfica do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou misto/construção ou terreno), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações inscrição matricial, registo na conservatória do registo predial e custo de aquisição, de construção ou de avaliação.

4. Os veículos são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

5. A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto nos números anteriores, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens, sempre no mesmo local.

6. Aos bens duradouros, que dada a sua estrutura e utilização não seja conveniente a afixação da etiqueta de identificação, ser-lhe-ão atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático.

7. De forma a reter o histórico dos elementos patrimoniais, o número de inventário, após o abate, não será atribuido a outro bem.

8. Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo de inventário preferencialmente eletrónico, o qual deve incluir entre outros, deliberações, despachos escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edificios).

9. Os prédios rústicos subjacentes a edificios e outras construções, mesmo que tenham sido adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, deverão ser objeto da devida autonomização em termos de fichas do inventário, tendo em vista a subsequente contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

10. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do município, deverão ser objeto de inscrição predial e de registo na Conservatória e posteriormente inventariados.

SECÇÃO III – SUPORTES DOCUMENTAIS

Artigo 64°

Fichas e mapas de inventário e outros elementos

1. Os suportes documentais assumem, preferencialmente, a forma eletrónica e tenderão a ser exclusivamente eletrónicos.

2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

3. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

4. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, devem utilizar-se, ainda, os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:

a) Folha de carga (que corresponde ao documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço fisico).

b) Auto de transferência;

c) Auto de cessão;

d) Auto de abate.

SECÇÃO IV – COMPETÊNCIAS

Artigo 65°

Competências gerais dos serviços

1. Aos serviços municipais e a todos os trabalhadores, compete:

a) Zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos a cada serviço devendo ser participado à DAM qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;

b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;

c) Informar a DAM-SP, de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens.

d) Informar a DAM-SP sobre as alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais.

e) Informar o serviço responsável pela gestão patrimonial sobre a existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial.

f) Informar a DAM-SP sobre os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada.

g) Informar a DAM-SP sobre as áreas de cedências quer ao domínio público quer ao privado do município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;

h) Informar a DAM-SP sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais pelo próprio município e sobre as obras realizadas por administração direta.

SECÇÃO V – VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES

Artigo 66°

Critérios de valorimetria do imobilizado

1. O ativo imobilizado do município é valorizado, respeitando as disposições evidenciadas

no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

2. Caso nenhum destes critérios possa ser adotado, é atribuído ao bem em causa o valor mínimo até ser objeto de uma grande reparação, por cujo valor deverá então ser avaliado

Artigo 67°

Amortizações e reintegrações

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos sejam sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.

2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.

3. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

4. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil. Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.1

5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

Artigo 68°

Grandes reparações e conservações

1. Sempre que sejam solicitadas grandes reparações nas viaturas, a respetiva requisição é acompanhada de uma informação por parte de trabalhador ou entidade prestadora de serviço que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.

2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou

beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem

SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Artigo 69°
Alienação

1. A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efetuada segundo as regras previstas na legislação, que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios.
2. A alienação de bens móveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação direta.

Artigo 70°
Abate

1. As situações suscetíveis de originarem abates são as seguintes.
a) Alienação
b) Furtos, extravios e roubos
c) Destruição
d) Cessão
e) Declaração de incapacidade do bem
f) Troca
g) Transferência
h) Incêndio
2. O auto de abate só será processado após informação dos serviços e respetivo despacho do PC ou do Vereador com competência delegada.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar de acordo com o disposto no artigo 73" Furtos, Roubos e Incêndios".
4. Quando se tratar de alienação, o abate só será registado, quanto aos móveis com a guia de receita, e quanto aos imóveis, com a respetiva escritura de compra e venda.
5. No caso de abatimentos por incapacidade do bem, deverão ser os serviços responsáveis pela guarda do mesmo a apresentar a correspondente proposta à DAM após a necessária aprovada pelo PC.

6. Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir "sucata" ou "mono".

7. A competência para ordenar o abate de bens municipais é do PC.

Artigo 71°

Cessão

1. Só poderão ser cedidos bens, mediante deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

2. No caso de cedência de bens a outras entidades deverá a DAM lavrar um auto de cessão, após deliberação do órgão competente.

Artigo 72°

Afetação e transferência

1. A transferência de bens móveis implica a prévia informação à DAM, que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

Artigo 73°

Furtos, roubos e incêndios

1. No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

a) No caso de furto, roubo ou extravio promover a participação do facto às autoridades policiais;

b) Informar a DAM do sucedido, descrevendo e identificando os objetos desaparecidos ou destruídos.

Artigo 74°

Extravios

1. Compete ao dirigente do serviço onde se verifique o extravio informar a DAM do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

SECÇÃO VII – SEGUROS

Artigo 75°

Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis do município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à DAM a realização dos procedimentos de contratação.

2. Para efeitos da realização do caderno de encargos, as restantes unidades orgânicas devem encaminhar à DAM os contributos necessários, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.

3. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo PC.

4. Os capitais seguros, bem como as condições particulares das apólices constam no caderno de encargos, cuja aprovação é da competência do PC ou CM.

5. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da unidade orgânica que gere as viaturas.

6. Sempre que ocorra um acidente de trabalho com os trabalhadores da autarquia, o processo é iniciado por comunicação do respetivo dirigente sendo os restantes procedimentos tramitados na SRH e Serviço de Seguros

7. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora/seguradora, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.

8. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública) deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades

CAPÍTULO VI – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 76º

Objetivos da contabilidade de custos

1. Os procedimentos de controlo interno enunciados na presente norma visam assegurar

a existência de um sistema de contabilidade de custos abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos.

a) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência

b) Apoiar no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços;

c) Facilitar a elaboração e avaliação dos orçamentos

d) Atribuir maior rigor ao nível da informação a fornecer aos órgãos autárquicos.

2 O sistema de contabilidade de custos deve proporcionar informação sustentada da avaliação da performance económica da atividade autárquica, nos seguintes domínios:

a) Da estrutura de custos da unidade orgânica;

b) Das atividades e projetos municipais;

c) Do custo das transferências para entidades terceiras (em numerário e/ou em espécie),

d) Do custo com máquinas e viaturas.

Artigo 77º
Âmbito

1. Os procedimentos relacionados com o sistema de contabilidade de custos aplicam-se a todos os serviços do município.

2. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do município.

Artigo 78º
Tipos de Custos

1. Os custos dos bens, serviços e funções, corresponde ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.

2. Classificam-se como custos diretos, aqueles cuja incorporação seja facilmente identificável. designadamente:

a) Matérias-primas;

b) Mão-de-obra direta;

c) Máquinas e viaturas;

d) Outros custos diretos.

3 .Classificam-se como custos indiretos, os custos não incorporáveis que, pela sua natureza ou causa, não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço, não sendo por

isso considerados na contabilidade de custos.

Artigo 79º
Valorimetria

1. Os custos diretos são imputados em função dos seguintes critérios.

Mão-de-obra Direta:

a) Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;

b) Em função da valorização pelo custo hora.

Matérias-primas:

a) Em função do consumo;

b) Em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado.

Outros Custos Diretos:

a) Pelo custo histórico (de aquisição ou produção).

Artigo 80º
Métodos de Imputação

1. Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo município consistem:

a) Imputação direta a bens e serviços;

b) Imputação direta a funções;

c) Imputação indireta a funções;

d) Não incorporáveis.

Artigo 81º
Imputação dos Custos Indiretos

1. A imputação dos custos indiretos efetua-se após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.

2. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

3. Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.

4. Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo

indireto da função em que o bem ou serviço se insere, o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

Artigo 82º

Documentos

1. Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório constam no ponto 2.8.3.6 do POCAL, consubstanciam-se nas seguintes fichas:

a) Materiais;

b) Cálculo de custo / hora da mão-de-obra;

c) Mão-se-obra,

d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas;

e) Máquinas e viaturas;

f) Apuramento de custos indiretos;

g) Apuramento de custos de bem ou serviço

h) Apuramento de custos diretos da função

i) Apuramento de custos por função.

Artigo 83º

Procedimentos mão-de-obra direta

1. Todos os trabalhadores com obrigatoriedade de preenchimento de fichas de mão-de-obra deverão proceder ao seu preenchimento de acordo com a periodicidade e modelos definidos.

2. A ficha de mão-de-obra deverá ser assinada e aprovada pelo dirigente ou responsável pelo serviço respetivo.

3. Os dados constantes nas fichas deverão ser lançadas na aplicação Obras Municipais (OBM) no prazo máximo de uma semana após o período a que respeita.

Artigo 84º

Procedimentos Máquinas e Viaturas

1. As máquinas e viaturas do município devem estar inseridas na aplicação "Máquinas e Viaturas" cuja informação é transportada para a aplicação de Património.

2. O código das máquinas ou viaturas constantes nas aplicações informáticas deverá ser o mesmo, para facilitar eventuais conferências.

3. As máquinas e viaturas devem ter um centro de custos na contabilidade de custos.

4. As máquinas e viaturas deverão preencher a folha de máquina e viatura, respeitando o

modelo definido para controlo das horas despendidas em cada serviço efetuado. As horas despendidas são, depois, consideradas na contabilidade de custos, para imputação ao bem ou serviço.

5. Ao disposto no número anterior aplicam-se, com as necessárias adaptações o definido para as fichas de mão-de-obra.

Artigo 85º

Procedimentos Materiais

1. Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático procedendo-se à respetiva imputação do bem/serviço a que respeita
2. Deverá atender-se aos procedimentos para existências, se aplicável já definidos na presente norma.

Artigo 86º

Procedimentos recursos humanos

1. Todos os trabalhadores do município devem estar afetos a centros de custos ou de responsabilidade na contabilidade de custos.
2. Periodicamente, a contabilidade de custos, deverá efetuar, em colaboração com os Recursos Humanos, uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

Artigo 87º

Trabalhos para o próprio município

1. Por trabalhos para o próprio município entende-se "trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado".
2. No final do ano deverá ser efetuada uma listagem das obras executadas por administração direta analisando os seus valores e considerando-as grande reparação ou imobilizado mediante análise técnica, avaliando a necessidade do seu reconhecimento como trabalhos para a própria entidade.

CAPÍTULO VII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I -INVESTIMENTOS FINANCEIROS TEMPORÁRIOS

Artigo 88º

Definição

1. Um investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Um investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável e que normalmente não tem duração superior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades.

Artigo 89º

Natureza do risco

1. Não é permitido efetuar investimentos financeiros de risco, devendo tal constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 90º

Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais, deve o município, através da tesouraria, efetuar aplicações financeiras consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o PC, ou quem este designar, devendo nesse caso, ser-lhe dado conhecimento de cada fase do processo.

SECÇÃO II – DOCUMENTOS OFICIAIS

Artigo 91º

Tipos de documentos oficiais

1-Documentos são os suportes em que se consubstanciam os atos e formalidades integrantes dos procedimentos.

2-Os documentos deverão ser produzidos preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutro formato.

3-Consideram-se documentos oficiais:

a) A norma de controlo interno;

b) Os regulamentos municipais;

c) As atas das reuniões da CM e da AM;

d) Os despachos do PC ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;

e) As comunicações internas do PC ou dos Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas;

f) As procurações da responsabilidade do PC;

g) Os editais e avisos;

h) As ordens de serviço;

i) O orçamento municipal e as opções do plano;

j) O relatório e contas do município;

k) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;

l) Os protocolos celebrados entre o município e entidades terceiras, públicas ou privadas

m) As escrituras e contratos lavrados, respetivamente pelo notário e pelo oficial público

n) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;

o) Os programas de concurso e cadernos de encargos,

p) As atas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, de fornecimento de bens

locação e aquisição de serviços;

q) As atas das comissões de abertura e de análise das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas, informações internas inter-serviços;

r) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas:

s) Os autos de receção provisória e definitiva das obras

t) Os alvarás;

u) As licenças;

v) As autorizações administrativas;

w) As comunicações internas efetuadas por pessoa competente

x) Os ofícios, e o correio eletrónico enviados para o exterior, desde que subscritos ou enviados (no caso do correio eletrónico), por quem detenha competência para o efeito

y) As certidões emitidas para o exterior;

z) Outros documentos municipais não previstos nas alíneas anteriores, mas que sejam ou venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza especifica e enquadramento legal.

Artigo 92º

Organização dos documentos

1. A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no artigo anterior obedecem às seguintes regras:

a) A norma do controlo interno e suas alterações, em suporte papel, deverá ser arquivada na DAM e deverá ser colocada na Intranet e internet;

b) Os despachos e comunicações internas, mencionados nas alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo anterior são arquivados nos serviços emissores;

c) As procurações ficarão à guarda do serviço interessado, sendo que deverá existir uma cópia arquivada no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal.

d) Os documentos previsionais e o relatório e contas do município, alíneas i) e j) do n.º 3 do artigo anterior deverão ser arquivados na DAM-SF, durante 5 anos, após o que serão remetidos ao Arquivo, devendo constar no sítio do município durante, pelo menos cinco anos;

e) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL são numerados sequencialmente pelas aplicações que os emitem. Todas as numerações são relativas a anos económicos.

f) Os originais dos programas de concurso e o caderno de encargos bem como as atas

dos júris dos concursos mencionados nas alíneas o), p) e q) do n.º 3 do artigo anterior são arquivadas nos processos respetivos, quer sejam de empreitadas ou de aquisição Deverão, quando respeitante a empreitadas de obras públicas; no caso de se tratar de procedimentos de bens e serviços pela DAM-SABS

g) Os documentos dos concursos referentes a recrutamento de pessoal são organizados e arquivados na DAM -SRH;

h) Das licenças mencionadas na alínea u) e, em particular, as de construção assim como as certidões, referidas na alínea y) do n.º 3 do artigo anterior, deverão ser arquivadas cópias no serviço emissor;

i) Os ofícios, e outros documentos a enviar para o exterior, mencionados na alínea x) são elaborados no sistema de gestão documental, a fim de serem criados e registados sequencialmente e automaticamente no sistema eletrónico de gestão documental.

Artigo 93º

Despachos e autorizações

1-Todos os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial do município; os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem identificar de forma legível os eleitos. dirigentes e restantes trabalhadores que o subscrevem, bem como a qualidade em que o fazem.

2-Os despachos que correspondam a atos administrativos são emitidos no quadro das delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do CPA, essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.

3-Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao município ser feita, sempre que possível, de forma desmaterializada, ao abrigo da legislação em vigor.

Artigo 94º

Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico

1-Conforme a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que

necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o protocolo de circulação.

2-O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelo trabalhador que faz a respetiva entrega e pelo trabalhador que recebe, ambos devida e legivelmente identificados.

Artigo 95°

Organização dos documentos

1-Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas em cujas capas se devem mencionar, pelo menos os seguintes elementos:

a) Município de Ferreira do Alentejo

b) Designação da unidade orgânica;

c) Número atribuído ao processo e indicação do ano a que diz respeito;

d) Designação do tema/assunto que contém;

e) Classificação (elaborada de acordo com os critérios definidos pelo serviço de arquivo)

2-Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de forma adequada até à sua conclusão.

3-Cada UO ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos designados pelo dirigente da UO extrair deles a informação requerida por terceiros mediante autorização superior, nos casos aplicáveis.

4-O arquivo corrente fica em cada serviço emissor para consulta permanente durante a vigência do processo.

5-O arquivo histórico é constituído por todos os processos encerrados.

Artigo 96°

Receção de correspondência

1. Toda a correspondência rececionada na autarquia é entregue no GAPV, é registada no sistema de gestão documental e enviada aos serviços a que se destina.

2. Os documentos entregues no BU são imediatamente digitalizados e enviados ao serviço a que se destina, podendo ser dado um comprovativo ao requerente, se este o solicitar.

SECÇÃO III -SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Artigo 97º

Disposições gerais

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo SI, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores. de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.

2. O SI é responsável pela administração do sistema informático e de comunicações.

3. Sempre que se verifique a mudança de serviço de dirigentes ou trabalhadores. esse facto é comunicado, expressamente, aos serviços de informática para que o perfil informático seja atualizado em conformidade com as novas funções atribuídas.

4. No caso de deteção de irregularidades. o serviço de informática procede à sua correção junto dos respetivos serviços.

Artigo 98º

Controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada informaticamente designadamente a informação contabilística, são assegurados pelo SI, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores dos programas, de acordo com os perfis de acesso e menus atribuídos a cada utilizador, conforme solicitado e indicado pelos dirigentes.

2. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados não está barrado, no entanto, é da responsabilidade dos utilizadores a sua má utilização. O acesso à Internet e à gestão de caixas de correio eletrónico institucionais são assegurados pelo SI.

3. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, que asseguram a integridade dos dados, assim como dos ficheiros existentes nas partilhas de rede, são efetuadas pelo SI; as configurações iniciais de cópias de segurança serão da responsabilidade da empresa fornecedora do serviço.

4. Anualmente, e findo o processo de prestação de contas, será encerrado informaticamente o ano contabilístico do ano anterior e os utilizadores ficam apenas com acesso a consulta da informação. Havendo necessidade de realizar alguma operação relativa à informação, a mesma só poderá ser efetuada com autorização do dirigente da

DAM e com conhecimento prévio do PC.

5. A proteção do sistema informático, incluindo programas de antivírus, anti-publicidade (spam) e as firewalls, é assegurada pelo SI.

Artigo 99º
Segurança

1. Os trabalhadores da CM, salvo autorização especifica ou disposição legal em contrário estão sujeitos a confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade externa à Autarquia.
2. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e palavra-chave únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os trabalhadores não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-chave introduzida.
5. Somente o SI está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

Artigo 100º
Utilização de Software

1. A utilização ilegal de software por parte de trabalhadores da CM, incluindo cópias não autorizadas, pode acarretar consequências legais, civeis e/ou criminais para o trabalhador que tenha procedido a tal utilização.
2. Nenhum trabalhador pode fazer ou promover a reprodução ilegal de software.
3. É proibido a qualquer trabalhador proporcionar o acesso não autorizado a qualquer software propriedade da CM a terceiros, bem como a qualquer trabalhador que não esteja devidamente autorizado a proceder à respetiva utilização.
4. Não é permitido aos utilizadores instalar software alheio ao município em equipamentos deste.
5. O uso de freeware ou shareware só é permitido para propósitos da atividade do município, devendo ser providenciado e instalado pelo serviço de informática.
6. Todo o software, informação e programas desenvolvidos para ou em nome do município, por trabalhadores, permanecem sua propriedade.

Artigo 101º

Utilização de Hardware

1. Compete ao SI a gestão interna do hardware, pelo que os serviços submetem, via Gestão Documental- Nota de Serviço, as solicitações de assistência técnica relacionadas com incidentes/problemas sobre sistemas de operação, renovação, reparação ou substituição de hardware e equipamentos de telecomunicações.
2. Não é permitido instalar hardware estranho ao município em qualquer dos equipamentos deste, sem prévia autorização do SI.
3. Em caso de furto é enviada ao SI, cópia da participação às autoridades.
4. A movimentação ou instalação física de equipamentos informáticos ou periféricos dentro ou fora das instalações do município carece de conhecimento prévio do SI, que deve comunicar ao SP
5. Em caso de transferência, os equipamentos informáticos acompanham o seu utilizador ao serviço de destino, salvo orientação em contrário do dirigente máximo do serviço.
6. Em relação aos cargos cessantes, os utilizadores que disponham de equipamento informático, tais como PC's, impressoras, portáteis ou afins, atribuídos pela CM para a realização das suas funções, devem promover a entrega antes da data efetiva da saída.

Artigo 102º

Utilização de E-mail

1. O uso pessoal e ocasional do correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
2. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo, pelo que se deve desligar e/ou bloquear sempre que se ausente do posto de trabalho.

Artigo 103º

Cuidados especiais na utilização dos computadores e da rede

1. Os servidores de ficheiros como por exemplo o fileserver01 devem ser APENAS utilizados para o armazenamento de ficheiros relacionados com a atividade municipal, tais como ofícios, fax, email, folhas de cálculo, documentos de texto ou gerados por programas municipais, como Autocad, CoreDraw, SWCAD, ou outros programas licenciados pela Câmara Municipal. Os servidores de arquivos não devem ser utilizados para armazenar os ficheiros pessoais do utilizador, tais como fotografias, apresentações

vídeos, programas que o utilizador tenham licenciados, entre outros.

2. Os computadores cedidos ao utilizador devem ser apenas utilizados para o armazenamento de ficheiros relacionados com a atividade municipal. tais como ofícios fax, email, folhas de cálculo, documentos de texto ou gerados por programas municipais como Autocad, SWCAD, ou outros programas licenciados pelo município .

3. Armazenar ficheiros pessoais deve ser utilizado canetas USB externas. ou a criação sob a supervisão do SI de uma pasta com o nome PESSOAL. A criação e a localização desta pasta deve ser feita em articulação com o SI de modo a que o sistema automático de cópias de segurança saiba distinguir qual a informação que deve copiar e a informação que fica excluída de backup, (os documentos pessoais não podem ocupar espaço de disco nas cópias de segurança da informação produzida pelo município).

3. Todos os ficheiros criados ou copiados para o computador devem ser da autoria e propriedade da Câmara Municipal, ou de terceiros que se relacionem com o município.

4. Em caso do ficheiro ser de terceiros, os direitos de utilização devem ter sido salvaguardados de acordo com o Decreto-Lei n.º 63/85 - Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 104º
Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores e trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções.

Artigo 105º
Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo PC, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 106°
Alterações

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

Artigo 107°
Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente NCI são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes em que a contrariem

Artigo 108°
Entrada em vigor

1. A NCI entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da aprovação pela CM.
2. A NCI deve ser publicitada no sítio da Intranet e Internet da CM.

17 06 22

Aprovado o proposto

33. Resumo Diário de Tesouraria

ENTIDADE		DATA	ANO	PÁGINA
CM FERREIRA	Data : 2019/12/31	2020/04/21	2019	1

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 249

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		CAIXA	1.491.474,49	1.490.514,51			1.491.474,49	1.490.514,51	959,98	
11.1		CAIXA	1.487.642,61	1.486.682,63			1.487.642,61	1.486.682,63	959,98	
	CF	CF -	1.487.642,61	1.486.682,63			1.487.642,61	1.486.682,63	959,98	
11.8		FUNDO DE MANEIO	3.831,88	3.831,88			3.831,88	3.831,88		
11.8.1		GABINETE PRESIDENTE	1.331,91	1.331,91			1.331,91	1.331,91		
	FM1	FM1 - FUNDO MANEIO GAPV	1.331,91	1.331,91			1.331,91	1.331,91		
11.8.2		CHEFE DIVISÃO DAM	2.399,97	2.399,97			2.399,97	2.399,97		
	FM2	FM2 - FUNDO MANEIO DAM	2.399,97	2.399,97			2.399,97	2.399,97		
11.8.3		CPCJ	100,00	100,00			100,00	100,00		
	FM3	FM3 - FUNDO MANEIO CPCJ	100,00	100,00			100,00	100,00		
12		DEPOSITOS EM INSTITUIÇOES FINANCEIRAS	19.821.786,71	16.025.327,95			19.821.786,71	16.025.327,95	3.796.458,76	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	14.709.593,70	11.455.596,62			14.709.593,70	11.455.596,62	3.253.997,08	
12.1.1		CONTA A ORDEM Nº 18/730	12.255.122,73	10.224.327,43			12.255.122,73	10.224.327,43	2.030.795,30	
	0035/00000018730	CGD	12.255.122,73	10.224.327,43			12.255.122,73	10.224.327,43	2.030.795,30	
12.1.3		CONTA A ORDEM Nº 10533730 - REDE SOCIAL	12.906,12	9.981,50			12.906,12	9.981,50	2.924,62	
	0035/00010533730	CGD	12.906,12	9.981,50			12.906,12	9.981,50	2.924,62	
12.1.6		CONTA À ORDEM Nº 0001199153096 - FEDER	757.431,93	2.526,72			757.431,93	2.526,72	754.905,21	
	0035/0001199153096	CGD	757.431,93	2.526,72			757.431,93	2.526,72	754.905,21	
12.1.8		CONTA À ORDEM Nº 012206130	910.822,78	791.698,71			910.822,78	791.698,71	119.124,07	
	0035/012206130	CGD	910.822,78	791.698,71			910.822,78	791.698,71	119.124,07	
12.1.9		CONTAS CGD	773.310,14	427.062,26			773.310,14	427.062,26	346.247,88	
12.1.9.12		CONTA À ORDEM Nº 0312012406430-CONSDEP	2.197,92	1.431,98			2.197,92	1.431,98	765,94	
	0035/012406430	CGD	2.197,92	1.431,98			2.197,92	1.431,98	765,94	
12.1.9.14		CONTA À ORDEM Nº 0312012409930-FRANC.CHARNECA PINTO	9.551,94	9,00			9.551,94	9,00	9.542,94	
	0035/012409930	CGD	9.551,94	9,00			9.551,94	9,00	9.542,94	
12.1.9.16		cONTA À ORDEM Nº 0312012412930-BETONIT	17.941,91	1.618,39			17.941,91	1.618,39	16.323,52	
	0035/012412930	CGD	17.941,91	1.618,39			17.941,91	1.618,39	16.323,52	
12.1.9.17		CONTA À ORDEM Nº 0312012413730-ECOCHOICE	1.399,00	99,00			1.399,00	99,00	1.300,00	
	0035/012413730	CGD	1.399,00	99,00			1.399,00	99,00	1.300,00	
12.1.9.18		CONTA Á ORDEM Nº 0312012414530-CONSTROPE	5.617,50	36,00			5.617,50	36,00	5.581,50	
	0035/012414530	CGD	5.617,50	36,00			5.617,50	36,00	5.581,50	
12.1.9.20		CONTA Á ORDEM Nº 0312012416130-H.TEIXEIRA	28.846,62	7.504,60			28.846,62	7.504,60	21.342,02	
	0035/012416130	CGD	28.846,62	7.504,60			28.846,62	7.504,60	21.342,02	
12.1.9.22		CONTA À ORDEM Nº 0312012418830-MANUEL PEDRO DE SOUSA,S.A	9.324,22	4.765,83			9.324,22	4.765,83	4.558,39	
	0035/012418830	CGD	9.324,22	4.765,83			9.324,22	4.765,83	4.558,39	
12.1.9.23		CONTA À ORDEM Nº 0312012497830-FUNDO DE COESÃO FCOES	624.207,53	406.223,38			624.207,53	406.223,38	217.984,15	
	0035/012497830	CGD	624.207,53	406.223,38			624.207,53	406.223,38	217.984,15	
12.1.9.24		CONTA Á ORDEM Nº0312012713630-CAUÇÃO DE EMPREITADAS	74.223,50	5.374,08			74.223,50	5.374,08	68.849,42	
	0035/012713630	CGD	74.223,50	5.374,08			74.223,50	5.374,08	68.849,42	
12.2		BANCO COMERCIAL PORTUGUES	584.037,52	515.438,97			584.037,52	515.438,97	68.598,55	
12.2.1		DEPOSITOS A ORDEM - BCP	584.037,52	515.438,97			584.037,52	515.438,97	68.598,55	

ENTIDADE		DATA	ANO	PÁGINA
CM FERREIRA	Data : 2019/12/31	2020/04/21	2019	2

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 249

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE	16.785.105,71	13.461.550,10			16.785.105,71	13.461.550,10	3.323.555,61	
	0033/50118740463	BCP	584.037,52	515.438,97			584.037,52	515.438,97	68.598,55	
12.3		CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	1.043.245,50	750.490,13			1.043.245,50	750.490,13	292.755,37	
12.3.1		DEPOSITOS A ORDEM - CCAM	1.043.245,50	750.490,13			1.043.245,50	750.490,13	292.755,37	
	0045/40114818230	CCAM	1.043.245,50	750.490,13			1.043.245,50	750.490,13	292.755,37	
12.4		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS	25.000,00				25.000,00		25.000,00	
12.4.1		DEPOSITOS A ORDEM - BPI	25.000,00				25.000,00		25.000,00	
	0010/21843900101	BPI	25.000,00				25.000,00		25.000,00	
12.5		NOVO BANCO	70.816,39	54.215,21			70.816,39	54.215,21	16.601,18	
12.5.1		DEPOSITOS A ORDEM - NOVO BANCO 241/22535/000.9	6.944,34				6.944,34		6.944,34	
	0007/00225350009	NOVO BANCO	6.944,34				6.944,34		6.944,34	
12.5.2		CONTA A ORDEM NOVO BANCO Nº 000193484640	63.872,05	54.215,21			63.872,05	54.215,21	9.656,84	
	0007/000193484640	NOVO BANCO	63.872,05	54.215,21			63.872,05	54.215,21	9.656,84	
12.6		SANTANDER TOTTA	3.339.093,60	3.249.587,02			3.339.093,60	3.249.587,02	89.506,58	
12.6.1		CONTA À ORDEM Nº2270327602060	3.339.093,60	3.249.587,02			3.339.093,60	3.249.587,02	89.506,58	
	0018/2270327602060	SANTANDER	3.339.093,60	3.249.587,02			3.339.093,60	3.249.587,02	89.506,58	
12.7		MONTEPIO	50.000,00				50.000,00		50.000,00	
12.7.1		CONTA Nº 0036 0553 99100000015 31	50.000,00				50.000,00		50.000,00	
	0036/99100000015	MONTEPIO	50.000,00				50.000,00		50.000,00	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	21.313.261,20	17.515.842,46			21.313.261,20	17.515.842,46	3.797.418,74	
		DOCUMENTOS	249.689,81	15.717,98			249.689,81	15.717,98	233.971,83	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	14.447.615,86	10.897.584,92			14.447.615,86	10.897.584,92	3.550.030,94	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.079.919,17	832.531,37			1.079.919,17	832.531,37	247.387,80	

TESOUREIRO

FUNCIONARIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

34. Síntese da Reconciliação Bancária

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Sintese das Reconciliações Bancárias a 31 de dezembro de 2019

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Instituição Bancária		Saldo em 31-12-2018 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	**Nº de conta**	**Extrato bancário**	**Resumo diário tesouraria**	
C.G.D.	0312.000018730	2.102.814,79	2.030.795,30	1
C.G.D	0312.011991530	754.905,21	754.905,21	1
C.G.D	0312.010533730	2.924,62	2.924,62	1
C.G.D	0312.012206130	120.734,61	119.124,07	1
C.G.D	0312.012406430	765,94	765,94	1
C.G.D	0312.012409930	9.542,94	9.542,94	1
C.G.D	0312.012412930	16.323,52	16.323,52	1
C.G.D	0312.012413730	1.300,00	1.300,00	1
C.G.D	0312.012414530	5.581,50	5.581,50	1
C.G.D	0312.012416130	29.727,12	21.342,02	1
C.G.D	0312.012418830	4.558,39	4.558,39	1
C.G.D	0312.012497830	217.984,15	217.984,15	1
C.G.D	0312.012713630	68.849,42	68.849,42	1
CCAM	6190.40114818230	299.571,13	292.755,37	1
BPI	2184390001001	77.454,27	25.000,00	1
Novo Banco	00225350009.09	6.944,34	6.944,34	1
Novo Banco	000193484640.23	9.897,14	9.656,84	1
BCP	5011874046305	68.497,67	68.598,55	1
SANTANDER TOTA	322703276020	89.506,58	89.506,58	
MONTEPIO	005539910000001531	50.000,00	50.000,00	1
		Total	**3.796.458,76**	

1 - Reconciliação efectuada e justificadas as divergências.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro
Assinatura.....

35. Mapa de Fundos de Maneio

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência	01-01-2019 a 31-12-2019

Titular do Fundo de Maneio	José Eugénio Bravo Martins
Dotação Orçamental	a)
Valor do Fundo	500,00
Data de Constituição	16-01-2019

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	**Classif. Orç. Data de Regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. Data de Regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. Data de Regularização**	**Valor**
267	02-02-21	1,50						
	31-01-2019	**1,50**						
490	02-02-13	59,00						
	06-03-2019	**59,00**						
1315	02-02-13	24,65						
1315	02-02-21	0,55						
	31-05-2019	**25,20**						
1939	02-02-13	64,55						
	31-07-2019	**64,55**						
2596	02-02-13	150,50						
	31-10-2019	**150,50**						
2894	02-02-13	31,16						
	04-12-2019	**31,16**						

a) A classificação económica é efectuada segundo a natureza da respectiva despesa.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência	01-01-2019 a 31-12-2019

Titular do Fundo de Maneio	Maria José Guerreiro Mendes Couraça
Dotação Orçamental	a)
Valor do Fundo	2.000,00 €
Data de Constituição	16-01-2019

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	**Classif. Orç. Data de regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. Data de regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç. Data de regularização**	**Valor**
1316	02-01-01	2,50						
1316	02-01-06	32,26						
1316	02-01-17	179,99						
1316	02-02-25	151,75						
	31-05-2019	**366,50**						
1938	02-01-01	2,22						
1938	02-01-02-02	30,00						
1938	02-02-25	1,25						
	31-07-2019	**33,47**						

a) A classificação económica é efectuada segundo a natureza da respectiva despesa.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência	01-01-2019 a 31-12-2019

Titular do Fundo de Maneio	Maria José Cabral Gamito
Dotação Orçamental	a)
Valor do Fundo	100,00 €
Data de Constituição	16-01-2019

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	**Classif. Orç.** / **Data de regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç.** / **Data de regularização**	**Valor**	**Nº**	**Classif. Orç.** / **Data de regularização**	**Valor**

a) A classificação económica é efectuada segundo a natureza da respectiva despesa.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

36. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E / OU CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Gerência	De 01-01-2019 a 31-12-2019

(euros)

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31-10-1989	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custos de Execuções Fiscais (3)	Subtotal (2)+(3)=(4)	Total (1)+(4)=(5)
Maria de Assunção Pereira Góis	Assistente Técnico	1	14.426,30		1.935,46	1.935,46	16.361,76
Maria José Guerreiro Mendes Couraça	Técnica Superior		36.593,76		4.516,08	4.516,08	41.109,84

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

37. Relação de Acumulação de Funções

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da Entidade	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência	De 01-01-2019 a 31-12-2019

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do Despacho de Autorização (a)
Luis Manuel Fralda Lopes	Assistente Operacional	01-03-2005	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Pintor	Trabalho por conta própria ou de outrém	22-04-2015
José Francisco Ameixa Bailote	Assistente Operacional	20-12-1993	Idem	Pintor	Idem	22-04-2015
Bartolomeu Raposo da Luz	Assistente Operacional	08-09-1988	Idem	Artesão	Idem	27-04-2015
Albano Rocha Fialho	Técnico Superior	01-04-2008	Idem	Observador de árbitros	Idem	27-04-2015
Albano Rocha Fialho	Técnico Superior	01-04-2008	Idem	Integração dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	Idem	04-04-2017
Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão	Técnico Superior	01-01-2010	Idem	Atividade de certificação energética como Perito Qualificado pela ADENE	Idem	27-04-2015
Nuno Miguel Alves Lourenço	Assistente Técnico	16-12-2010	Idem	Design Gráfico e Web Design	Idem	04-05-2015
Maria Manuela Gonilho Pina	Técnico Superior	11-12-2012	Idem	Trabalhos de reportagem e apresentação de eventos	Idem	01-06-2015
Nelson José da Silva Gomes Cano	Técnico Superior	01-10-2004	Idem	Treinador de futebol	Idem	11-06-2015
Sara Isabel dos Santos Ramos	Técnico Superior	01-12-2008	Idem	Participação em Grupo de Teatro	Idem	11-06-2015
Nelson António Martins dos Santos	Assistente Técnico	14-04-2008	Idem	Atuações Musicais	Idem	11-06-2015
Nelson António Martins dos Santos	Assistente Técnico	14-04-2008	Idem	Formação TIC/Photoshop	Idem	04-04-2017
Lina Maria Baião Doroteia	Assistente Técnico	19-07-2005	Idem	Licenciamento da Sociedade Portuguesa de Autores	Idem	19-06-2015
Armando Jorge Canilhas Mendes	Fiscal Municipal	05-11-2003	Idem	Formação/Informática	Idem	17-07-2015
Carlos Manuel Sebastião Cavaco	Assistente Operacional	22-04-2004	Idem	Manutenção de Espaços Verdes	Idem	17-07-2015
Mário João Simão Martins	Assistente Operacional	14-04-2008	Idem	Àrea audiovisual	Idem	04-08-2015
Jorge Manuel Guerreiro Costa	Técnico Superior	01-03-2010	Idem	Treinador de futebol	Idem	06-08-2015
Ricardo Manuel Gomes Mira Silva	Técnico Superior	01-02-2003	Idem	Área de Turismo e da Hospitalidade	Idem	11-08-2015
Luis Francisco Pereira Martins	Assistente Operacional	16-09-1999	Idem	Massagista e Distribuidor de pão	Idem	21-09-2015
Henrique Manuel Cuiça	Assistente Técnico	01-03-2002	Idem	Vogal do Conselho de arbitragem da Associação de Futebol de Beja	Idem	20-10-2015
Henrique Manuel Cuiça	Assistente Técnico	01-03-2002	Idem	Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo	Idem	27-10-2015
Sandra Sidónia Silva Canudo	Técnico Superior	01-04-2008	Idem	Ramo Imobiliária	Idem	03-02-2016
Manuel Joaquim Gois	Assistente Operacional		Idem	Presidente Sporting Clube Figueirense	Idem	04-04-2017
Maria Isabel Matos Hora P.M.Santos	Assistente técnico		Idem	Fabrico de artesanato	Idem	01-03-2017
Hélia José Santinhos Correia	Técnico Superior	14-02-2019	Idem	Actividades Agricolas	Idem	22-03-2019
Sérgio Miguel Patricio Calado	Técnico Superior	07-09-2018	Idem	Consultas de Psicologia	Idem	21-09-2018

a) O Despacho de Autorização foi revogado a 07/04/2019

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal
Assinatura.....
O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro de pessoal/recursos humanos
Assinatura.....

38. Relação Nominal de Responsáveis

Relação Nominal dos Responsáveis

Designação da Entidade: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Gerência: De 01-01-2019 a 31-12-2019

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Liquida	Período de	Morada
Luis António Pita Ameixa	Presidente da Câmara	32.523,81	01-01-2019 a 31-12-2019	Bairro Luis António Ameixa, Lote 46 7900 - 572 FERREIRA DO ALENTEJO
Maria José do Ó Efigénio	Vereadora (T.I.)	23.471,57	Idem	Avenida General Humberto Delgado nº 22 7900 - 554 FERREIRA DO ALENTEJO
José Valente Rocha Guerra	Vereador (T.I.)	23.902,59	Idem	Rua do Poço nº 15 7900-394 FERREIRA DO ALENTEJO
Ana Rute Beringel de Sousa	Vereadora (M.T)	15.019,90	Idem	Rua Nuno Alvares Pereira Nº 37-A 7900-626 FERREIRA DO ALENTEJO
Paulo Fernando Marrafas Conde	Vereador	1.038,02	Idem	Aldeia do Rouquenho 7900-112 FERREIRA DO ALENTEJO

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

ANEXOS

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

Declarações Financeiras de Compromissos e Dividas (Art º 15º da Lei 22/2015, de 17 de março)

FERREIRA DO ALENTEJO
MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declaração de compromissos plurianuais 31.12.2019

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua versão atual, declaro que todos os compromissos plurianuais em 31 de dezembro de 2019 neste Município, se encontram devidamente registados no sistema contabilístico, pelos montantes globais:

ANO	MONTANTE (€)
2019	1.987.231,23
2020	1.010.904,50
2021	389.456,30
Anos Seguintes	1.185.426,00

Paços do Município, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso existentes 31.12.2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 15 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual, declaro que o Município de Ferreira do Alentejo não tem pagamentos em atraso em 31 dezembro de 2019.

Paços do Município, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

DECLARAÇÃO

Declaração de recebimentos em atraso existentes 31.12.2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 15 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro de 2019 deste Município, se encontram devidamente registados e totalizam o montante de 363.425,79 € (Trezentos sessenta e três mil quatrocentos vinte cinco euros e setenta e nove cêntimos) conforme mapa em anexo à presente declaração, que dela faz parte integrante, composto por 2 folhas de uma face.

Paços do Município, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

Mapa de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019 (artº 15º, nº1, alinea b) da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro)

Conta	Classificação Económica	Descrição	Montante
21.1.1	07020804	Serviço de Desporto	2 187,00
21.1.1	08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de Bens	1 526,90
21.1.1	07020904	Trabalhos por Conta de Particular	1 630,63
21.2.3.01.6	07020999	Emissão de Certidão	50,47
21.1.1	08019999	Jogos Desportivos	250,00
21.1.1	0702080299	Serviço de Desporto	893,25
21.2.2.01	02020601	Outros (Emissão/Renovação Cartão Vendedor Ambulante)	6,30
21.2.3.01.6	070102	Outros (Livrpoos e documentação Técnica)	31,41
21.2.3.02	040299	Multas	72 030,65
21.1.1	07020907	Parquímetros	14,76
21.1.1	07020999	Outros (Pedidos de Cópias)	61,62
21.1.1	0401239999	Outras	182,96
21.2.3.01.2	04012302	Outros (Loteamento Obras)	199,52
21.8.1.01	07020906	Rendas	769,78
21.8.1.01	07020905	Cemitérios	426,43
21.2.3.02	26.8.5.9.82	Serviços de Execuções Fiscais	63,89
21.8.1.01	04012306	Saneamento	39 012,47
21.8.1.01	07020902	Resíduos Sólidos	74 289,02
21.8.1.01	0701110201	Águas	154 946,19
21.8.1.01	0401239999	Outras (Taxa Recursos Hídricos)	13 808,70
21.8.1.01	040201	Juros de Mora	7,18
21.8.1.01	0701110202	Resíduos Sólidos - Taxa Fixa	1 036,66
TOTAL			**363 425,79**

Paços do Município, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara

Luís António Pita Ameixa